

O LIVRO URGENTE

DA

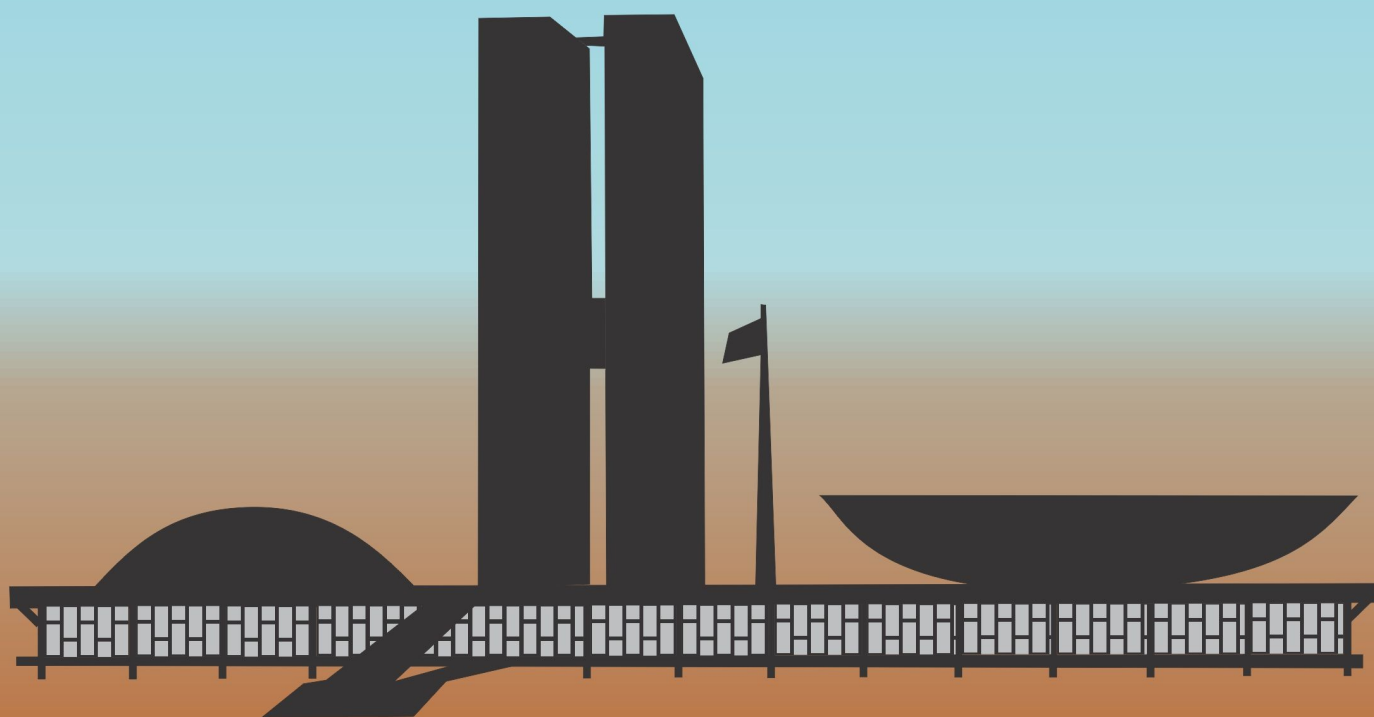
REVISADA
2ª EDIÇÃO
AMPLIADA

POLÍTICA

BRASILEIRA

Um guia para entender a política e o Estado no Brasil

por Alessandro Nicoli de Mattos





O Livro Urgente da Política Brasileira

Um guia para entender a política e o Estado no Brasil

por
Alessandro Nicoli de Mattos

2ª Edição - Smashwords – Ago/2017

1ª Edição - Smashwords – Ago/2016

Published by Alessandro Nicoli de Mattos at Smashwords

Copyright 2016 Alessandro Nicoli de Mattos

Smashwords Edition

Onde baixar este livro:

<http://www.smashwords.com/books/view/655292>

Sites:

<http://www.facebook.com/OLUPB/>

<https://plus.google.com/101539480319065813518/>

Capa: Alessandro Nicoli de Mattos

Este é um trabalho que poderá ser revisado a qualquer momento. Se o leitor tiver sugestões, encontrar erros ou quiser compartilhar alguma crítica, entre em contato.

Contato com o autor: alessandromattos@gmail.com

Gênero: Não-Ficção

Palavras chaves: política, democracia, governo, Estado, corrupção, orçamento, participação

Este livro é gratuito. A sua distribuição e cópia é permitida e incentivada.

ÍNDICE

[Prefácio](#)

[Agradecimentos](#)

[Preâmbulo](#)

[Em Defesa da Política](#)

[PARTE I – ESPECTRO POLÍTICO](#)

[1. Esquerda ou direita?](#)

[1.1. Mitos e preconceitos](#)

[1.2. História](#)

[1.3. Visões de mundo e da natureza humana](#)

[1.4. Virtudes e valores](#)

[1.5. Economia](#)

[2. A política tem muitos eixos](#)

[2.1. Atitudes em relação às mudanças políticas](#)

[2.2. Modelos multi-eixo](#)

[3. Política e economia](#)

[3.1. Sistemas econômicos](#)

[3.2. Desenvolvimentismo](#)

[3.3. Liberalismo econômico](#)

[3.4. Capitalismo fisiológico](#)

[4. Valores políticos: Ordem, Liberdade e Igualdade](#)

[4.1. Ordem](#)

[4.2. Liberdade](#)

[4.3. Igualdade](#)

[4.4. Dilemas](#)

[4.5. E o Brasil?](#)

[5. Principais correntes de pensamento político](#)

[5.1. Individualismo e coletivismo](#)

[5.2. Liberalismo político](#)

[5.3. Social Democracia](#)

[5.4. Conservadorismo](#)

[5.5. Libertarianismo](#)

[5.6. Sobre o progressismo](#)

[5.7. Sobre o populismo](#)

[PARTE II – OS ESTADOS E O PODER](#)

[6. Organização dos Estados](#)

[6.1. Estado, país ou nação?](#)

[6.2. Formas de Governo](#)

[6.3. Sistemas de Governo](#)

[6.4. Estrutura de Poder](#)

[6.5. Exemplos no mundo](#)

[6.6. E o Brasil?](#)

[7. Distribuição do poder](#)

[7.1. E o Brasil?](#)

[8. Democracia](#)

[8.1. Democracia é a melhor opção?](#)

[8.2. Evolução da democracia](#)

[8.3. Desafios da democracia](#)

[8.4. Democracia e liberalismo político](#)

[8.5. Democracia e república](#)

[8.6. Democracias majoritárias e consensuais](#)

[8.7. Democracia no Brasil](#)

[8.8. Personagens da democracia](#)

[9. Corrupção política](#)

[9.1. Tipos de corrupção](#)

[9.2. Mitos](#)

[9.3. Uma luz no fim do túnel?](#)

[PARTE III – POLÍTICA NO BRASIL](#)

[10. Constituições](#)

[10.1. Constituições do Brasil](#)

[10.2. A Constituição de 1988](#)

[11. Organização política do Brasil](#)

12. Os três Poderes

12.1. Executivo

12.2. Legislativo

12.3. Judiciário

13. Os três Níveis

13.1. Federal

13.2. Estadual

13.3. Municipal

14. Receitas e despesas

14.1. Receitas

14.2. Despesas

15. Sistema eleitoral brasileiro

15.1. Sistema majoritário

15.2. Sistema proporcional

16. Partidos políticos do Brasil

16.1. Pluripartidarismo

16.2. Os partidos políticos brasileiros

16.3. Breve história dos partidos políticos no Brasil

PARTE IV – DA TEORIA À PRÁTICA

17. Cidadania: direitos e deveres

17.1. Direitos e deveres do cidadão

17.2. Liberdades: Como o Brasil se compara ao resto do mundo?

18. O brasileiro e sua relação com o Estado

18.1. O Estado brasileiro é do tamanho que o povo quer

19. Participação política

19.1. Democracia e participação política

19.2. Como participar

19.3. Votar com consciência

19.4. Não se deixe enganar pelos políticos

19.5. Conhecer os assuntos políticos e compartilhar o conhecimento

19.6. Conversar sobre os assuntos políticos

19.7. Saber lidar com as mídias tradicionais

[19.8. Saber usar a Internet e as mídias sociais](#)

[19.9. Democracia participativa](#)

[19.10. Controle social dos governos e dos mandatos](#)

[20. Agenda nacional](#)

[20.1. Reformas](#)

[20.2. Desigualdade social e econômica](#)

[Epílogo](#)

[PARTE V – REFERÊNCIAS](#)

[Recursos para estudos](#)

[Recursos na Internet](#)

[BIBLIOGRAFIA](#)

[CRÉDITOS](#)

[OUTROS LIVROS PELO AUTOR](#)

[NOTAS](#)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que colaboraram de alguma forma para a realização deste livro. Agradeço ao amigo Rodrigo Romero pela dedicada revisão do texto, à Laura Varella pelas opiniões, ao Dr. Leônidas Zelmanovitz pelas valiosas sugestões e comentários e ao Dr. Danilo Petranovich pelas ideias iniciais e apoio. Este livro também é um símbolo de gratidão a todos os cidadãos que estão engajados na melhoria do nosso Estado e da consciência política da comunidade, acima de interesses partidários.

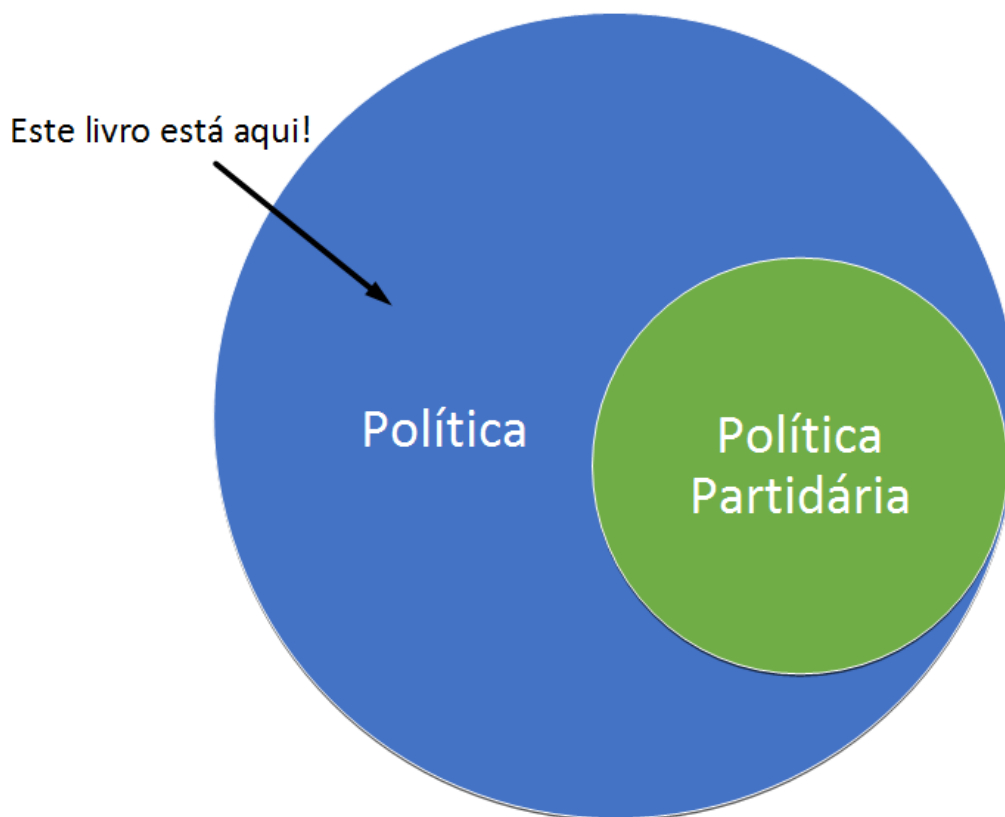
PREÂMBULO

Caro leitor, seja bem-vindo ao “**Livro Urgente da Política Brasileira**”. O objetivo desta obra é prover uma visão geral sobre política que permita ao cidadão um melhor entendimento do ambiente político do Brasil. Busco melhorar o debate na nossa sociedade. Sei que você é uma pessoa muito ocupada e que quer ir direto aos pontos necessários para entender o assunto, mas não podemos perder de vista que este é assunto vastíssimo e um texto como esse só poderia tocar a sua superfície. Por isso mesmo a proposta deste livro é ser objetivo e conciso, quase um guia prático, sem, no entanto, deixar de abordar algum assunto importante para o entendimento das notícias e do contexto político atual.

Sou um leigo no assunto que decidiu estudá-lo e agora quer **compartilhar** o que descobriu. Esta falta de diplomas e títulos para abordar o assunto, ao invés de uma desqualificação, pode ser considerada uma vantagem para a criação de um texto como este, que aborda os aspectos mais básicos da disciplina e não tem a pretensão de expandir as fronteiras do conhecimento ou resolver questões filosóficas.

Somente o autor que tem uma lembrança recente de como era “não saber” é capaz de guiar o leitor pelos passos necessários à sua compreensão, ao contrário de acadêmicos e especialistas que - quase sempre - de tão acostumados a este conhecimento já o consideram **óbvio e natural**. Por isso não conseguem imaginar como é “não saber” e explicar os passos mais essenciais para o seu entendimento, às vezes se perdendo em discussões filosóficas ou muito específicas.

Assim, esta não é uma obra de **ciências políticas** que explicará a história da política desde a antiguidade ou discutirá filosofias políticas de vanguarda, muitas vezes demasiado abstratas e até maçantes. Tampouco tem um caráter **proselitista**, ou seja, não tentará convertê-lo a esta ou aquela visão política ou ideológica. A ideia é justamente o contrário: prover as informações mais importantes sobre o assunto para que se possa formar uma opinião e participar da vida política de forma mais consciente. Embora o assunto “**política**” seja muitas vezes confundido com “**política partidária**” - que é uma parte importante da política, mas não é o todo -, este texto tratará do assunto no termo mais amplo da palavra.



Este é um livro sobre política e não sobre política partidária.

Por isso, caro leitor, baixe a sua guarda, relaxe e aproveite a leitura. E lembre-se: uma pessoa intelectualmente honesta deve subjugar-se somente à lógica e por isso não deve abster-se de mudar de opinião sempre que a sua **consciência** achar necessário, pois ela é a única a que devemos prestar contas. Não há nada de errado ou indigno em mudar de ideia - o vergonhoso é não ter ideias para mudar!

Para finalizar, gostaria de deixar claro que não pretendo afirmar que não tenho opiniões próprias sobre os assuntos abordados: mas estas são, ou deveriam ser, irrelevantes para a exposição do livro. Mas **ensinar sem catequizar** é um grande desafio, pois ninguém consegue suprimir completamente os seus valores pessoais quando o assunto é política. Portanto, é importante alertar que por mais objetivo e imparcial eu tente ser, por mais diligente que eu seja em expor diferentes pontos de vista e use todos os recursos ao meu alcance para isso, continua sendo fundamental aceitar e fazer as pazes com o fato de que a política é um assunto que sempre carregará uma porção de **subjetividade** e esta não pode ser totalmente eliminada; quem afirma o contrário não está sendo honesto.

Estrutura do livro

Este livro está estruturado em cinco partes temáticas, cada dividida em capítulos que abordam um assunto específico. O diagrama a seguir ilustra esta estrutura e permitirá ao leitor se localizar e correlacionar as partes ao todo.

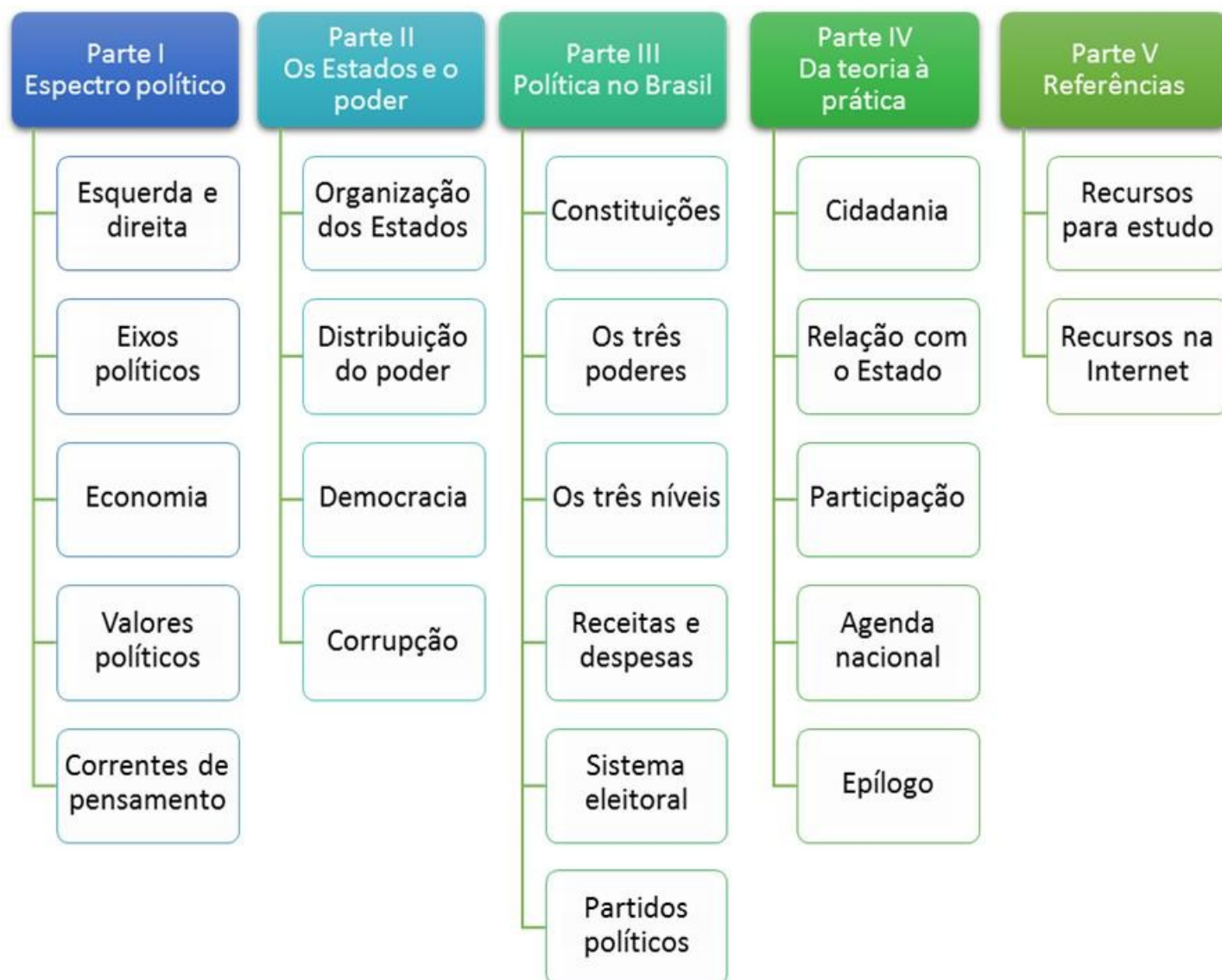


Diagrama da estrutura das partes do livro e seus temas.

A ideia do livro é partir dos conceitos fundamentais da política na Parte I, para em seguida tratar de aspectos mais práticos dos Estados e dos sistemas políticos na Parte II. Até aí o livro trata da política de maneira geral, aplicável a qualquer realidade, mas a partir da Parte III são abordados temas específicos da política e Estado brasileiros. Na sequência - na Parte IV - trata-se da relação dos cidadãos com o Estado e a participação política. Por fim, há um epílogo e na sequência a Parte V, com inúmeras referências que guiam o leitor a novos conteúdos.

EM DEFESA DA POLÍTICA

“O homem é, por natureza, um animal político.”

Aristóteles (384 - 322 a.C.), filósofo grego

“Política é a arte de governar os povos.”

Aristóteles (384 - 322 a.C.), filósofo grego

"A guerra nada mais é que a continuação da política por outros meios."

Karl von Clausewitz (1780 - 1831), general prussiano

“Política é guerra sem derramamento de sangue enquanto que guerra é política com derramamento de sangue.”

Mao Tsé-Tung (1893 - 1976), líder chinês

A **política**! Aquele assunto que ao lado de futebol e religião faz parte daquela tríade que não deve ser discutida, ao risco de acabar com amizades antigas ou causar rupturas sociais. Esta peça de sabedoria popular está errada, pois **política pode e deve ser discutida**, e os resultados podem ser muito bons quando as discussões são realizadas da maneira correta, como será abordado ao final do livro. Ao contrário de futebol e religião, a política afeta a todos e determinará o futuro das próximas gerações, para o bem ou para o mal. **A pobreza do debate político só interessa aos políticos mal intencionados!**

Outro pedaço de sabedoria popular afirma que o brasileiro não gosta de política. Mentira! **O brasileiro adora política!** Desde o tempo da redemocratização logo após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, grandes grupos da sociedade civil se unem para defender esta ou aquela proposta política, fazem marchas e protestos e alguns já foram até para a luta armada. Política foi a causa até de guerras civis em alguns estados brasileiros, como no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Felizmente, hoje, as instituições democráticas oferecem meios pacíficos de resolver as desavenças, institucionalizando os conflitos. Atualmente poucas pessoas estão dispostas a resolver suas divergências na bala, tanto nas ruas quanto dentro das instituições, como aconteceu no passado com tiros e até mortes no Congresso.¹

Política é assunto recorrente em conversas e na Internet. Nos sites de notícias, as manchetes políticas geram enorme quantidade de comentários dos leitores, que sob o manto do anonimato, digladiam-se sobre os fatos noticiados e às vezes tornam-se mais interessante do que a notícia em si. Nas mídias sociais as inúmeras postagens provocam discussões acaloradas; todo mundo tem aquele amigo que publica um monte de *posts* defendendo ou atacando este ou aquele partido ou governo.

É óbvio que uma parcela significativa da sociedade realmente não se interessa pelo assunto. Isto se deve a muitos motivos: considerar que este é um assunto indigno e da esfera de corruptos - alguns até se orgulham de afirmar que querem distância da política, que são “apolíticos” -, desilusão com o processo democrático e com as inúmeras promessas não cumpridas. Também é válido pensar que muitas pessoas simplesmente não se interessem por este assunto e mesmo em sociedades com

democracias tradicionais e povos politicamente maduros, como o norte-americano, o francês e o inglês, parcelas significativas da população nem sequer vão às urnas.

Diferentemente da Ágora de Atenas, onde cidadãos se reuniam para discutir política numa democracia direta, hoje os assuntos da esfera privada nos ocupam quase que integralmente. É uma constatação que as sociedades modernas são menos políticas, pois para além das eleições, poucas pessoas participam de outras organizações da sociedade civil, como grupos de voluntários, associações, conselhos, entre outros. A política como atividade social não está mais no centro de nossas vidas e delegamos este papel a nossos representantes, que se reunirão nos parlamentos em assembleias longas e maçantes que a maioria de nós não estaria disposta a enfrentar.

Mais importante ainda é reconhecer que boa parte da população está muito ocupada tentando sobreviver - garantindo o dinheiro da próxima refeição ou do aluguel - e não podem se dar o luxo de estudar, refletir e pensar sobre política. Você, caro leitor, provavelmente faz parte de um grupo privilegiado de pessoas que podem, e devem, pensar em política!

Independentemente do motivo da ausência é preciso entender que não existe uma atitude “**apolítica**”. Todos nós estamos inseridos na sociedade e somos políticos - no sentido amplo da palavra - querendo ou não. O fato de não votar ou desligar a televisão durante o horário eleitoral não nos remove da política, mas é um ato político em si, que passa a mensagem de que estamos contentes - ou suficiente acomodados - com a configuração política atual, pois uma atitude de neutralidade favorece a continuidade. Mas se não estamos satisfeitos com os políticos ou como a sociedade está sendo conduzida devemos participar, pois não há uma solução que não seja pelo caminho político.

No final das contas a política e sua consequente definição sobre os rumos da sociedade funcionam mais ou menos como uma reunião de condomínio: aqueles que participam tem alguma voz sobre as decisões mesmo que a sua influência individual seja limitada, enquanto que os ausentes devem acatar e seguir as decisões tomadas, inclusive os aumentos no preço das mensalidades. Como diz o ditado: “os ausentes nunca têm razão”; a ausência invalida qualquer razão que poderia haver com eles.

“Quem não se ocupa de política já tomou a decisão política de que gostaria de se ter poupado: serve ao partido dominante.”

Max Frisch (1911 - 1991), escritor suíço

“Neutro é quem já se decidiu pelo mais forte.”

Max Weber (1864 - 1920), sociólogo e filósofo alemão

“O castigo dos bons que não fazem política é serem governados pelos maus.”

Platão (427 - 347 a.C.), filósofo grego

E enquanto falamos mal daqueles homens e mulheres que formam a nossa “**classe política**”, nos esquecemos de que de certa forma todos nós somos políticos e todas as críticas direcionadas a eles podem ser repetidas a diversos segmentos da sociedade. É aconchegante pensar que o problema é “eles”, é o sistema político, são os partidos, enquanto que a sociedade é ética e uma vítima das

circunstâncias. Numa democracia, uma “classe política” corrompida com certeza não se originou de uma sociedade virtuosa e certamente não desceu aqui num disco voador vinda de outro planeta.

Os nossos políticos espelham a nossa sociedade e aí se deve fazer uma autocrítica sincera: é surpreendente que uma sociedade cheia de vícios produza uma “classe política” moralmente corrupta? Realmente o sistema de representação da democracia não está funcionando ou está funcionando muito bem e não gostamos de nos enxergar nos políticos que elegemos?

E aí então encontramos uma situação paradoxal, preocupante, ao constatar que chegamos num ponto em que a “pessoa de bem” é aquela que não se mete nos assuntos “políticos”, não se candidata ou faz parte de algum governo, enquanto que numa sociedade saudável a preocupação com a coletividade e em participar da vida da comunidade deveria ser uma atitude elogiosa, talvez uma das atividades mais nobres da existência humana.

Qual o problema, então?

O problema do brasileiro, portanto, não é falta de interesse sobre o assunto; o maior problema na discussão política no Brasil, em minha opinião, é a qualidade e a forma desta discussão. Notam-se os seguintes fatos:

1) Uma grande **falta de conhecimento do assunto** que impede as pessoas de argumentarem com propriedade. Boa parte da discussão política no Brasil acontece quase como numa discussão filosófica de mesa de bar: gira em torno de críticas a governos e políticos, repetição acéfala de bordões e *slogans* ideológicos, reprodução de “propaganda” política e trocas de acusações de crimes e corrupções baseadas em fatos retirados de revistas e jornais, muitas vezes tendenciosos.

E para compor o problema temos uma **educação escolar** que não ensina adequadamente (ou nem ensina) os conceitos sobre política tão importantes para o exercício da cidadania; conceitos básicos expostos neste livro deveriam ser obrigatórios na grade curricular das escolas, mas são deixados de lado juntamente com outras áreas de conhecimento prático que fazem tanta falta aos jovens, como a educação financeira, a educação alimentar, a educação sexual, entre outros.

2) O brasileiro não distingue “política” de “**política partidária**”. Esta última é importante e faz parte da primeira, mas é vista com desconfiança pelas pessoas. A política de maneira mais geral vai muito além da partidária, e é esta a política pela qual todos nós temos responsabilidade como cidadãos.

3) A visão que as pessoas têm que discutir política significa **convencer o outro** da sua posição, assemelhando-se a uma competição de quem consegue convencer o outro sem ao mesmo tempo ceder as suas próprias convicções. Discutir política não é discutir futebol: você até pode ter um partido de sua preferência assim como você tem um clube de futebol do coração. Mas lembre-se: ao final do “campeonato” político toda a sociedade irá ganhar ou perder juntos (podendo haver exceções).

“A política não é uma ciência exata, mas uma arte.”

Otto von Bismarck (1815 - 1898), estadista alemão

“O objetivo principal da política é criar a amizade entre membros da cidade.”

Aristóteles (384 - 322 a.C.), filósofo grego

Veremos mais adiante sobre como melhorar esta situação. Mas no momento é importante enfatizar para o leitor dois conceitos que serão fundamentais ao longo da leitura deste livro.

O **primeiro** é que a política **não é uma ciência exata**, em que é possível ter respostas definitivas e rotular as ideias e pessoas. **Política não é em preto e branco, mas em tons de cinza**, muitas vezes embaçados e borrados. O leitor deve fazer as pazes com este fato, principalmente aqueles acostumados aos números e às definições contundentes.

O **segundo** é que **é necessário aceitar que outras pessoas podem preferir ideias e visões de mundo diferentes** das suas. Mesmo que para você as suas convicções políticas possam parecer as mais lógicas, razoáveis e o caminho óbvio a seguir, o mesmo pode não ser verdadeiro para outra pessoa. Aceitar isso é ser **tolerante**, cuja essência não é concordar com a outra pessoa, mas sim admitir que ela possa ter uma opinião diferente da sua. Esta ideia é muito importante num ambiente político cada vez mais extremista e intolerante.

PARTE I – ESPECTRO POLÍTICO

A Parte I iniciará o livro com um assunto bastante interessante e constante no debate político: a esquerda e a direita, que formam um eixo linear do espectro político. Complementando esta discussão serão mostrados outros eixos do espectro político e alguns exemplos de modelos com dois eixos. Também serão discutidas a relação da política com a economia e as políticas econômicas mais importantes para o brasileiro entender. Em seguida serão abordados os valores políticos mais importantes e como eles se relacionam, e por fim como eles se encaixam nas correntes de pensamento político mais relevantes numa democracia liberal.

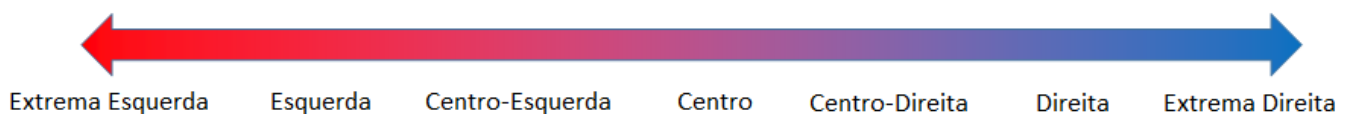
1. ESQUERDA OU DIREITA?

Um livro que se propõe a explicar a política não poderia omitir-se a explicar o que são a **direita** e a **esquerda** políticas. Estes termos são usados extensivamente nas discussões políticas, o que torna bastante propício iniciar este guia abordando este assunto.

Enquanto a maioria das pessoas não saberia explicar o que significam - muitos até confundem esquerda e direita com situação e oposição! -, aqueles que acompanham o cotidiano da política já podem ter formado algum entendimento sobre o que representam. Mas quantas pessoas realmente entendem o seu significado?

O eixo esquerda-direita vai da extrema esquerda à extrema direita e passa por todos os graus possíveis entre um extremo e outro; mas algumas designações são mais usuais e as posições políticas costumam ser rotuladas como de extrema esquerda, esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita, direita e extrema direita.

As pontas do eixo costumam ser ocupadas por ideias radicais e ideologias extremistas e, portanto, acabam sendo pouco populares entre os eleitores. As posições mais centristas - como a centro-esquerda e a centro-direita - são as que costumam ter maior apelo eleitoral e são as que formam a maioria dos governos democráticos pelo mundo. O centro também costuma ser bastante popular, pois geralmente representa algum tipo de sincretismo das ideias de esquerda e direita, algumas vezes apresentando-se como uma “terceira via”, e assim consegue dialogar com eleitores de ambos os lados do eixo.



O eixo esquerda-direita é usado constantemente para designar posições políticas. É um eixo que vai da extrema esquerda à extrema direita passando por diversos graus.

No discurso político cotidiano de democracias liberais, como o Brasil e a maior parte do mundo ocidental, o eixo esquerda-direita na prática costuma contrapor socialistas das mais diversas vertentes na esquerda e conservadores e liberais na direita. Mais adiante neste livro serão analisadas as correntes de pensamentos políticos mais importantes no quadro de uma democracia liberal.

Mas é importante compreender que não é factível tentar sumarizar **todas as posições políticas em somente um eixo** que vai da extrema esquerda à extrema direita. O uso de um eixo como este para designar posições políticas pode ser simples e conveniente para o uso cotidiano, mas está longe de refletir toda a **realidade**. É muita presunção querer reduzir um assunto tão complexo e multifacetado como a política a apenas um eixo, rotulando todas as ideias e pessoas apenas como direitistas ou esquerdistas! O espectro que vai da esquerda à direita tem um significado muito mais restrito do que geralmente se imagina.

Para se ter uma ideia de como as designações de esquerda e direita são limitadas basta lembrar que pensamentos políticos diferentes e antagônicos entre si compartilham o mesmo lado do eixo, como por exemplo a social democracia e o comunismo soviético na esquerda e o conservadorismo e o libertarianismo individualista no lado direito. Há ainda filosofias políticas que existem em ambos os lados do eixo, como o anarquismo e o libertarianismo. Devido à grande abrangência do eixo esquerda-direita é uma tarefa desafiadora encontrar definições conceituais e identificar valores comuns que se apliquem a toda a esquerda e a toda a direita, mas ainda assim é possível estabelecer algumas bases filosóficas comuns, como veremos mais adiante.

Infelizmente a complexidade do cenário político não impede que as pessoas tratem a esquerda e a direita como ideias políticas consolidadas e que disputam entre si numa espécie de competição entre dois times de futebol rivais jogando um clássico na final do campeonato brasileiro. Além disso, a maioria das pessoas tem a ideia errada de que a esquerda e a direita são compostas por duas massas homogêneas de pessoas que compartilham das mesmas ideias e valores, mas isso não poderia estar mais longe da realidade! A história mostra que muitos dos conflitos políticos mais acirrados se deram dentro do mesmo lado do eixo e criaram inúmeras variações dos pensamentos políticos originais.

É claro que este cenário de antagonismos e polarização política resulta em muita propaganda falsa, mentiras, boatos e táticas sujas. Cada um tenta puxar a brasa para a sua sardinha, colocando todas as virtudes no seu terreno e todos os defeitos no do outro. Quem não concorda com as ideias de um dos lados ganha apelidos e xingamentos ideológicos; ambos os lados acusam o outro de intolerância, mas também são intolerantes. Este ambiente polarizado, e por vezes radical, cria muitos mitos, falácias e preconceitos sobre o que cada lado significa e representa. Então vamos tentar desmascará-los.

1.1. MITOS E PRECONCEITOS

“Extremos à direita e à esquerda de qualquer disputa política estão sempre errados.”

Dwight Eisenhower (1890 – 1969), general e presidente dos Estados Unidos

“O extremismo é tão fácil. Você tem a sua posição, e é isso. Não precisa de muito pensamento. E quando você vai longe o suficiente para a direita encontra os mesmos idiotas chegando da esquerda.”

Clint Eastwood (1930 -), ator e diretor americano

Existem muitas ideias pré-concebidas e mitos sobre o que significa e o que representa a esquerda e a direita política. Enquanto o leitor não superar estes paradigmas não conseguirá entender de maneira objetiva as propostas das correntes de pensamento político que existem de cada lado. Algumas destas ideias e mitos são:

Esquerda	Direita
Amigos dos pobres	Amigos dos ricos
Apoiada por pessoas pobres	Apoiada por pessoas ricas
Representa o povo e os trabalhadores	Representa os grandes capitalistas
Moralmente superior	Moralmente corrupta
Ama o meio ambiente	Não liga para o meio ambiente
É sempre comunista	É sempre autoritária
Massa de manobra de sindicatos e partidos de esquerda	Massa de manobra dos meios de comunicação e empresários
Nega as religiões	Influenciada pela religião
É intolerante e ignorante	É intolerante e preconceituoso

Tabela com alguns exemplos de preconceitos e mitos sobre o que significa esquerda e direita.

Enquanto algumas destas ideias podem ser verdadeiras para alguns elementos extremistas de ambos os lados, na maior parte das vezes são ideias erradas e fruto de propaganda dos adversários. Ao mesmo tempo, as características comuns aos dois lados do eixo são muito mais frequentes do que um partidário gostaria de admitir. Em ambos os lados existem intolerantes, ideias autoritárias, ataques a grupos específicos da sociedade, corruptos, uso de táticas sujas e assim por diante.

Além disso, num sistema democrático onde todos votam e no qual a maioria da população é pobre ou de classe média, não é sustentável uma proposta política séria que seja contra a maior parte da população ou defenda abertamente o fim do próprio regime democrático. Seria muito mais correto afirmar que tanto a direita quanto a esquerda num sistema democrático desejam a continuação da democracia e a melhoria das condições de vida das pessoas mais pobres, mas os caminhos propostos para se chegar até lá são bem **diferentes!**

1.2. HISTÓRIA

Para se entender como os termos “esquerda” e “direita” entraram no repertório político é necessário saber como tudo começou. Após a revolução francesa (1789) os Parlamentos formados por toda a França entre 1789 e 1799 eram organizados de forma que os representantes da aristocracia se sentavam à direita e os comuns à esquerda do orador. Os aristocratas defendiam os privilégios da aristocracia, da igreja e a sociedade de classes que existia no antigo regime, ou seja, eram conservadores no sentido de manter as estruturas sociais vigentes até então. Já os que se sentavam à

esquerda representavam os interesses da burguesia, a classe que estava pagando a conta da aristocracia e da igreja, mas que até aquele momento não tinha poder político. Entre os seus interesses estavam o republicanismo, o secularismo e o livre mercado, que iam ao encontro de seus objetivos para fortalecer o comércio e retirar os privilégios das classes que até então dominavam a política. Neste momento da história os trabalhadores, camponeses e pobres em geral não estavam sendo representados nestas assembleias e a ideia de democracia ainda era bastante restrita. Não deixa de ser irônico que os primeiros esquerdistas tenham sido capitalistas burgueses!

Neste momento da história o **foco da discussão política estava na divisão de classes** e nos privilégios econômicos e políticos existentes, mas com o avanço do liberalismo político e o reconhecimento da ideia de que todos os cidadãos devem ser iguais perante a lei, estes sistemas de classes naturalmente sucumbiram ou diminuíram de importância. Mesmo em sociedades oficialmente classistas, como o Reino Unido, a nobreza teve os seus privilégios tão esvaziados ao longo do século XX que hoje quase não constituem uma vantagem.

#DEFINIÇÕES: Entenda-se “**classe**” aqui como grupos que possuem direitos e deveres diferentes perante a lei, como a nobreza ou o clero, por exemplo, e não como classes sociais do ponto de vista econômico. #

A política desta época ainda não tinha a influência de ideias como o socialismo ou comunismo - Karl Marx (1818 – 1883) nem havia nascido ainda -, o capitalismo liberal ainda estava em sua infância - lutando para substituir o capitalismo mercantilista - e os sindicatos de operários urbanos estavam longe de surgir. Mas isto estava prestes a mudar. O século XIX trouxe enormes avanços na industrialização, os centros urbanos cresceram muito e o capitalismo liberal se desenvolveu. Neste cenário o século XIX foi profícuo em produzir ideologias dos mais diversos tipos, que teriam impactos imensos no século seguinte. Uma das ideologias que tiveram mais impacto no cenário político foram o socialismo e o comunismo concebidos por Karl Marx e que serviram de base a muitos movimentos operários e ao surgimento dos sindicatos urbanos. Com o passar do tempo o socialismo deu origem a diversas vertentes, entre elas a social democracia. Neste novo contexto o **foco da discussão política passou a ser as disputas entre o capital e a força de trabalho.**

Em seguida, o século XX testemunhou o sufrágio universal (ou seja, todos podem votar), a expansão de outros setores da economia que não a indústria e o fortalecimento das democracias liberais no mundo, inclusive das sociais democracias, que equacionaram em parte as disputas entre o capital e a força de trabalho. Neste novo contexto a política passou a ter como **questões predominantes o papel do Estado na sociedade e na economia e quais valores políticos devem ser promovidos.**

1.3. VISÕES DE MUNDO E DA NATUREZA HUMANA

“Os filósofos somente interpretaram o mundo, de diversas maneiras. O ponto, entretanto, é mudá-lo.”

Karl Marx (1818 - 1883), filósofo e economista alemão

“Instituições humanas podem ser mudadas, mas não o homem: qualquer que seja o esforço geral de uma comunidade para fazer seus membros iguais e semelhantes, o orgulho pessoal dos indivíduos sempre buscará elevar-se acima da linha e formar em algum lugar uma desigualdade para a sua própria vantagem.”

Alexis de Tocqueville (1805 - 1859), filósofo político francês

Para entender o que a esquerda e a direita representam é necessário entender as bases filosóficas que explicam a visão de mundo e da natureza humana que fundamenta os pensamentos políticos de cada lado do eixo. Embora seja impossível determinar valores e políticas comuns a toda a esquerda e a toda a direita, pois cada uma destas acolhe pensamentos muito distintos e até antagônicos entre si, é possível traçar alguns pontos comuns sobre o entendimento de como o mundo e o ser humano funcionam.

Se o leitor entender estas diferenças filosóficas poderá identificar imediatamente políticas públicas, atitudes e retóricas alinhadas com estas visões de mundo. Perceberá também que muitas das discussões e desentendimentos políticos são antes de tudo um reflexo das diferenças de como as pessoas enxergam, entendem e sentem o mundo e a sociedade.

O ponto de partida para entender estas visões de mundo e sociedade é **Thomas Hobbes** (1588-1679), filósofo inglês que viveu durante a guerra civil inglesa (1642-1651). Por ter vivido num período tumultuado da história inglesa não é surpreendente que ele tenha defendido governos absolutistas com governantes poderosos capazes de garantir a ordem e resolver conflitos internos. Mas a grande novidade é que ele foi um dos primeiros filósofos modernos a rejeitar a ideia de ordem social baseada na doutrina cristã – comum na Idade Média e que atribuía à vontade divina o direito dos monarcas de governar- e procurar entender e legitimar o poder dos governantes de um ponto de vista racional. O resultado foi a sua teoria do **contrato social**, um acordo tácito pelo qual os governados se submetem ao poder do governante - abrem mão de parte da sua liberdade - em troca de proteção e da garantia de seus direitos e demais liberdades. Para ele um governo só é legítimo enquanto o governante cumpre o seu papel no contrato; caso contrário o seu governo perde a legitimidade e os governados tem o direito de substituí-lo.

Mas para chegar a esta ideia Hobbes filosofou sobre uma das questões mais difíceis e polêmicas para os pensadores modernos e que é até hoje o ponto fundamental da discordância entre esquerda e direita: qual a natureza da condição humana e do comportamento humano? Para responder a esta questão Hobbes imaginou como seria a condição do ser humano no “**estado da natureza**”, uma condição teórica da humanidade antes da introdução de estruturas sociais e instituições do Estado.

Para Hobbes a humanidade no “estado da natureza” teria uma liberdade absoluta – sem restrições -, mas uma vida de constante guerra entre seus pares, bruta, de miséria e caos. Para ele a natureza humana é intrinsecamente egoísta e o caráter humano é falho e imutável. Neste cenário as pessoas

aceitam submeter-se ao poder do Estado para usufruírem suas vantagens, como a ordem, a paz, a proteção à vida e à propriedade, mesmo que ao custo da perda de uma parte de sua liberdade.

Nesta visão de mundo baseada em Hobbes não há instituições ou ações políticas que sejam capazes de eliminar as imperfeições humanas ou criar uma sociedade utópica; a melhoria da sociedade depende da melhoria de cada indivíduo que faz parte dela. O objetivo da política deve ser fazer o possível para criar as condições para uma “vida boa” – não no sentido material ou de riqueza, mas condições nas quais os indivíduos consigam viver de maneira virtuosa, que não sejam obrigados a tomar atitudes imorais para poder sobreviver. Esta é a visão de mundo e da natureza humana que fundamenta a **direita**.

Quase um século depois o filósofo suíço **Jean-Jacques Rousseau** (1712-1778) propôs uma nova abordagem ao tema do contrato social e uma definição totalmente oposta sobre a natureza humana. Nesta época ele ainda não sabia, mas seria fonte de inspiração para a revolução francesa (1789) e lançaria as bases filosóficas para o desenvolvimento da esquerda nos séculos seguintes. Rousseau era originário da pacata e organizada cidade suíça de Genebra e talvez por isto tenha tido uma compreensão de mundo tão diferente de Hobbes.

Para Rousseau a humanidade no “estado da natureza” é feliz, benevolente e as pessoas viveriam em harmonia, guiadas por um sentimento de compaixão. O homem é naturalmente bom, mas as forças externas que constantemente o ameaça incentivam a criação das sociedades e suas instituições. Embora as pessoas não sejam inerentemente más, podem se tornar quando sujeitas a governos e instituições ruins, especialmente a propriedade privada. Rousseau fez críticas duras à propriedade privada, embora não tenha defendido aboli-la completamente e sim distribuí-la de maneira mais igualitária. Segundo a sua visão a propriedade privada origina todas as divisões e desigualdades existentes na sociedade. Estas divisões, desigualdades e as instituições imperfeitas criadas pelo homem seriam a origem dos vícios e defeitos de caráter das pessoas, pois estas teriam desviado o ser humano de suas qualidades inatas. Esta é a visão de mundo e da natureza humana que fundamenta a **esquerda**.

Rousseau também propôs uma teoria sobre o contrato social, mas não originário do medo e da necessidade de proteção, mas sim como um meio para melhorar a existência humana. Para Rousseau quando as leis são criadas por aqueles que se sujeitam a elas, estas podem tornar-se uma extensão e melhoria da liberdade existente no “estado da natureza”; esta visão contrasta com a de Hobbes, que via nas leis uma restrição necessária à liberdade, que só poderia ser plena no “estado da natureza”. Mas para este contrato social funcionar é necessário que as pessoas sejam iguais; para Rousseau, liberdade e igualdade caminham lado a lado e não há conflito entre estes valores. Esta é uma ideia fundamental para esquerda, que embora apresente inúmeras variações de doutrinas e ideologias, tem na **igualdade** o valor político que define e une todas elas.

Uma conclusão inevitável desta visão de Rousseau é que o Estado e as instituições podem modelar a sociedade e o comportamento humano, e, portanto, instituições perfeitas poderiam em teoria levar a uma sociedade perfeita e capaz de evitar a degradação do caráter humano naturalmente benevolente. Nesta concepção a ação política e o Estado podem e devem ser usados como um meio para mudar a sociedade. Esta visão serviu de base filosófica para o desenvolvimento de ideias que pretendem reformar a sociedade para o bem comum por meio da política - às vezes chamadas de reformistas -, incluindo as doutrinas desenvolvidas por Karl Marx.

<i>O mundo de acordo com</i>	Thomas Hobbes (1642-1651)	Jean-Jacques Rousseau (1712-1778)
A vida do homem no “estado da natureza” é	bruta, caótica, em estado de constante guerra	feliz, contente, em harmonia
A natureza do ser humano é	intrinsecamente falha	intrinsecamente boa
As instituições e o estado são	necessários para conter o caráter imperfeito do ser humano	potencialmente maus e degradadores do caráter humano, mas quando bons podem melhorar a sociedade
A liberdade plena	só é possível no “estado da natureza”, pois a vida em sociedade exige a desistência de parte da liberdade	é possível na sociedade e pode ser melhorada por instituições e leis boas
A finalidade do contrato social é	garantir a paz, a ordem e os direitos	melhorar a condição do ser humano em sociedade
A política e a filosofia devem	refletir a realidade	mudar a realidade

Tabela com o resumo das diferenças das visões de mundo e da natureza humana de Hobbes e Rousseau.

As visões de mundo de **Hobbes** e **Rousseau** são antagônicas e representam os pontos extremos do entendimento da natureza humana. De um lado a condição natural do homem é de guerra e caos, os indivíduos são egoístas e motivados somente pelo autointeresse; do outro lado esta condição é de harmonia e benevolência, as pessoas são altruístas e podem ser motivadas por interesses comunitários.

Na prática, a experiência tende a mostrar que a natureza humana está em algum lugar entre os dois extremos teóricos defendidos por Hobbes e por Rousseau. Nem todas as ações humanas podem ser explicadas pelo egoísmo, pois parecem muito mais motivadas pelo altruísmo, pela lealdade, pela gratidão ou por alguma convicção moral. Afinal, a mesma pessoa que se preocupa em promover seus próprios interesses no dia a dia pode colocar a sua vida em risco para salvar alguém de uma inundação ou de um incêndio, ou um rico empresário pode dedicar parte do seu tempo e dinheiro para ações de interesse social, ou um voluntário usa o tempo de seu final de semana para trabalhar num asilo de idosos.

Estas outras visões de mundo foram exploradas por outros filósofos contratualistas, como o inglês **John Locke** (1632-1704), expoente do liberalismo e contemporâneo de Hobbes. Para Locke, no “estado da natureza” as pessoas coexistem em relativa harmonia, guiadas pela razão e pela tolerância, enxergando-se como iguais e vivendo de forma independente, cuja consequência é a propriedade privada. Os conflitos não são necessariamente a regra, mas podem ocorrer. Para Locke o ser humano não é intrinsecamente bom ou mal, mas ao nascer é uma “tábula rasa”, ou uma folha em branco, desprovida de qualquer conhecimento prévio (apenas habilidades inatas, como usar a razão). As experiências imprimem nas pessoas o conhecimento que guiará as suas ações.

Entretanto, quando no “estado da natureza” a população aumenta e as chances de conflito tornam-se maiores, a ausência de um ente superior neutro capaz de criar leis e julgar os conflitos torna-se um problema. As pessoas aceitam conviver em sociedade e submeter-se a um poder político neutro capaz de resolver as disputas, mediante um contrato social entre homens, e não entre governantes e governados. Para ele, o objetivo da sociedade não é melhorar a situação do homem no “estado da natureza”, mas sim preservá-la, protegendo a vida, a liberdade e a propriedade.

Em todo caso, estas visões diferentes de mundo levam a diferenças fundamentais na abordagem da política partidária pela esquerda e pela direita. A **esquerda** tem um caráter eminentemente reformista e acredita no uso da política e do Estado como a maneira mais apropriada para melhorar a sociedade, ou seja, a filosofia e a política devem **alterar** a realidade. Por isso esquerda desenvolve como características na sua prática política uma grande militância e uma forte burocracia partidária. Já a **direita** enxerga que a melhoria da sociedade se dá pela melhoria da qualidade dos indivíduos, o que é um objetivo essencialmente pessoal e não político; para a direita a política é um meio de garantir a ordem e a liberdade, criando um ambiente benigno no qual as pessoas possam exercitar as suas virtudes; a política não é vista como uma ferramenta para reformar a sociedade ou alterar a natureza do ser humano, ou seja, a filosofia e a política devem **refletir** a realidade. Por este motivo a direita costuma ser menos militante e politizada quando comparada aos movimentos de esquerda.

É possível perceber estas visões de mundo diferentes em várias posições políticas da esquerda e da direita. Uma das mais evidentes é a atitude com relação ao crime e à segurança pública. Para a direita o crime, os vícios e as mazelas da sociedade são originários das falhas de caráter e da natureza imperfeita do ser humano. Por estas falhas serem pessoais, todos os indivíduos são responsáveis por suas decisões e ações e devem arcar com as suas consequências. Para a esquerda estes mesmos fenômenos são fruto de instituições ruins, das desigualdades e das condições sociais adversas impostas aos indivíduos, e não do caráter intrinsecamente benevolente do ser humano. Por estas falhas terem um forte componente ambiental e social, não é justo atribuir aos indivíduos toda a culpa e consequências de suas ações, principalmente àqueles indivíduos de origem social vulnerável, como é comum nos casos da criminalidade urbana. Estas diferentes visões levam a atitudes diferentes sobre a mesma questão: enquanto a direita pode parecer excessivamente dura e intolerante, a esquerda é criticada por parecer muito leniente e paternalista.

Outras questões que denotam grande influência destas visões de mundo são aquelas relacionadas à promoção do valor da igualdade, os programas sociais, as políticas de ações afirmativas, os movimentos sociais, entre muitas outras. As polêmicas em torno destes temas são em última análise o reflexo das diferentes visões e entendimentos do mundo, da política e do Estado.

1.4. VIRTUDES E VALORES

Os valores políticos e o papel do Estado que são defendidos pela esquerda e pela direita têm bases filosóficas distintas e advêm de visões diferentes de mundo e da natureza humana. Estas visões promovem relações sociais diferentes e indivíduos com virtudes específicas.

A esquerda tem um caráter essencialmente **coletivista**, enquanto a direita é essencialmente **individualista**. Mas esta constatação é apenas um guia, pois em algumas esferas da vida social e política um pensamento político de direita pode ter um caráter coletivista e um de esquerda pode ser individualista. Exemplos de pensamentos políticos com esta característica são a social democracia - que é coletivista na esfera econômica, mas individualista na esfera social e moral (e que por isso acolhe bem os movimentos progressistas) – e o conservadorismo - que é individualista na esfera econômica, mas coletivista na esfera social e moral. Estas comparações serão exploradas melhor no capítulo sobre os pensamentos políticos mais importantes.

O **individualismo** é uma ideia ou visão que enfatiza o valor moral do indivíduo e entende que os objetivos e interesses de cada um devem prevalecer sobre os interesses dos grupos e do Estado. O individualismo – e a **direita** na maioria dos assuntos - valoriza a **diversidade**, a independência, a autonomia, a responsabilidade sobre si mesmo e a tolerância aos outros indivíduos; neste contexto, cada um deve se responsabilizar por suas ações e colher o sucesso ou o fracasso de suas decisões. Já o **coletivismo** é uma ideia ou visão que enfatiza o valor dos grupos e entende que os objetivos e interesses do grupo devem prevalecer sobre os interesses dos indivíduos. O coletivismo – e a **esquerda** na maioria dos assuntos - valoriza a **igualdade**, a coesão dos grupos, a obediência e o altruísmo; neste contexto o grupo oferece segurança aos indivíduos em troca de lealdade.

Estas virtudes e valores defendidos por cada lado do eixo levam a visões diferentes de como deve ser a sociedade. Poderiam ser definidas de maneira ampla como:

Esquerda: Valoriza os indivíduos altruístas e dispostos a se conformar à coletividade. A sociedade deve oferecer segurança social aos indivíduos, independentemente de sua condição ou ações. Promove a igualdade social, opondo-se a qualquer tipo de desigualdade considerada injustificada, principalmente as desigualdades econômicas. Considera que a sociedade, como um coletivo, deve agir em benefício daqueles que são percebidos como em desvantagem relativa a outros dentro na mesma sociedade.

Direita: Valoriza os indivíduos independentes e responsáveis pelas suas ações. Cada indivíduo deve receber o resultado de suas decisões, positivos ou negativos. Promove a igualdade político-jurídica,

que é entendida como suficiente para garantir as mesmas oportunidades aos indivíduos da sociedade; considera a desigualdade social inevitável e natural, advinda da competição entre indivíduos livres. A ajuda às pessoas em necessidade na sociedade deve ser uma decisão dos indivíduos e não uma imposição do Estado ou da coletividade.

Já a posição política de centro tenta conciliar as duas visões de sociedade. Algumas doutrinas de centro intitulam-se como uma “terceira via” e uma alternativa para os conflitos.

Centro: Promove um equilíbrio entre os graus de igualdade e desigualdade sociais, opondo-se a mudanças políticas significativas para a direita ou para a esquerda.

É importante neste momento enfatizar um conceito abordado anteriormente: o eixo direita-esquerda tem um significado mais estreito do que normalmente se imagina. Este eixo não determina se um governo **é autoritário ou liberal**, por exemplo. É possível haver governos autoritários tanto na esquerda quanto na direita, da mesma forma que é possível haver sociedades anárquicas (sem Estado) tanto na direita (anarco-capitalismo) quanto na esquerda (anarco-comunismo).

Outras questões políticas também não cabem neste eixo, como, por exemplo, as discussões sobre a liberalização das drogas ou a legalização do aborto. É “sabedoria popular” que a direita é contra algumas destas ideias, mas isto não está correto. O que acontece é que tanto os pensamentos conservador e libertário individualista são considerados de direita, mas o conservadorismo é contra estas propostas e o libertarianismo é a favor delas. Ou seja, no mesmo lado do eixo esquerda-direita existem posições políticas diferentes, o que é completamente compreensível visto que estes assuntos não estão contidos neste eixo do espectro político. Portanto, caro leitor, não tente atribuir aos termos “direita” e “esquerda” mais significado do que eles conseguem carregar.

#FICAADICA: É importante entender que as posições políticas não têm valores absolutos no eixo esquerda-direita. Uma visão política que nos Estados Unidos é chamada de “liberal” é considerada como de esquerda, enquanto que em países como a França ou Brasil a palavra “liberal” está associada à direita, enquanto que a esquerda geralmente se refere a posições socialistas.#

1.5. ECONOMIA

“O problema político da humanidade é combinar três coisas: eficiência econômica, justiça social e liberdade pessoal.”

John Maynard Keynes (1883 - 1946), economista britânico

“Sempre se concluirá que quando os ricos protegem os direitos dos pobres, os pobres protegem a propriedade dos ricos.”

Thomas Paine (1737 - 1809), ativista político e pai fundador dos Estados Unidos

Atualmente é na esfera econômica que se dá grandes embates entre a esquerda e a direita. Assim como em outras esferas, na economia o foco da discussão é o **individualismo** e o **coletivismo**, cujos valores de

expressão máximos são a **diversidade** para o individualismo e a **igualdade** para o coletivismo, defendidos pela **direita** e pela **esquerda**, respectivamente.

Estas diferentes visões são traduzidas para o campo econômico pelas seguintes diferenças principais:

Esquerda	Direita
Coletivista	Individualista
Socialista (meios de produção sob controle de coletividades) em diferentes graus	Capitalista (meios de produção sob controle de indivíduos) em diferentes graus
Estado ou outra forma de coletividade administra empresas com o objetivo de renda ou produtos para a sociedade	Estado não exerce atividade econômica que pode ser exercida pela iniciativa privada; privatiza empresas estatais
Reservas de mercado e monopólios estatais	Mercados livres e sem barreiras para novos competidores
Maior regulamentação da economia	Menor regulamentação da economia
Acordos coletivos entre empregadores e empregados	Acordos individuais entre empregadores e empregados
Maior regulamentação do mercado de trabalho	Menor regulamentação do mercado de trabalho
Seguridade social mais abrangente	Seguridade social menos abrangente
Impostos maiores para financiar o Estado	Impostos menores para financiar o Estado

Tabela com algumas características da direita e da esquerda para a economia. Não é possível ser muito específico numa lista como esta, pois ambos os lados do espectro podem acolher políticas econômicas bem diferentes.

As características da esquerda são essencialmente coletivistas: meios de produção sob o comando de coletividades (Estado, cooperativas, comunidades), acordos coletivos entre os empresários e a força de trabalho e impostos mais altos para financiar serviços públicos amplos e para distribuir renda. Já as características da direita são essencialmente individualistas: meios de produção sob o comando privado (indivíduos ou empresas), acordos individuais entre empregadores e empregados e impostos mais baixos que deixam mais recursos nas mãos dos indivíduos para eles decidirem sobre o seu uso, porém com serviços públicos menos abrangentes.

Estas características fazem sentido quando analisadas do ponto de vista de suas bases filosóficas, apresentadas anteriormente. Formas econômicas coletivistas funcionam baseadas no entendimento de que os indivíduos são bons, altruístas, dispostos a trabalhar em prol dos interesses da coletividade e a tomar de volta somente o que necessitam. Já formas econômicas individualistas entendem que os indivíduos estão mais preocupados com seus interesses particulares do que com a coletividade e que só se empenharão em atividades cujos frutos sejam garantidamente seus, ou ainda, se for possível o indivíduo usufruirá os resultados do trabalho de outros sem se comprometer a contribuir na mesma proporção.

No mundo real o mais comum é a convivência de características dos dois lados da tabela. Ao mesmo tempo em que existem a propriedade privada e a competição num mercado, também existem instituições e benefícios tipicamente socialistas. As cooperativas (de créditos ou de negócios, por exemplo) são essencialmente uma forma de organização econômica socialista e estão presentes em

todos os países desenvolvidos. Direitos trabalhistas como férias remuneradas, licença maternidade e a previdência social - entre outros - têm seus custos socializados, ou seja, divididos pela sociedade, pois se entende que estes benefícios são positivos para a sociedade como um todo.

Assim, é importante entender que não há política econômica comum em qualquer um dos lados do eixo. A **esquerda** pode adotar políticas econômicas com diversos graus de coletivismo, de economias planificadas a economias mistas, de políticas econômicas estatais a desenvolvimentistas. Enquanto isso a **direita** pode adotar diferentes graus de políticas econômicas de mercado, desde um liberalismo econômico com a promoção da globalização a até mesmo políticas econômicas desenvolvimentistas com fortes características protecionistas e nacionalistas. Não há resposta uniforme e as propostas econômicas de cada partido são únicas. O eleitor deve estar atento para não cair em simplificações estúpidas, como a esquerda sempre leva a economias planificadas e a direita sempre defende o neoliberalismo.

2. A POLÍTICA TEM MUITOS EIXOS

“Política não é uma ciência baseada na lógica; é a capacidade de sempre escolher a cada instante, em situações constantemente mutáveis, o menos danoso, o mais útil.”

Otto von Bismarck (1815 - 1898), estadista alemão

A política não está limitada ao eixo esquerda-direita. Existem muitos outros eixos sobre os quais podemos assentar os graus de diferentes posições políticas sobre variados assuntos. A maioria destes eixos é arbitrária e foca apenas em uma questão. Não há eixo ou gráfico que represente todas as posições e questões políticas concomitantemente, pois a variedade e combinações delas são inumeráveis. A seguir estão alguns exemplos de eixos que apresentam algumas questões políticas específicas:

Foco da política: Coletivismo versus Individualismo. A política deve focar na coletividade ou no indivíduo?

Papel da Igreja: Clericalismo versus Anticlericalismo. Qual deve ser o grau de influência das igrejas no Estado?

Política Externa: Intervencionismo versus Não intervencionismo. O Estado deve intervir nos assuntos internos de outros Estados?

Ação Internacional: Multilateralismo versus Unilateralismo. O Estado deve coordenar as suas ações com outros estados ou deve agir isoladamente?

Violência Política: Militância versus Pacifismo. As visões políticas devem ser impostas pela força ou pelo convencimento?

Comércio Exterior: Globalização versus Autarquia. O Estado deve buscar a integração comercial com outros estados ou tentar ser autossuficiente?

Diversidade: Multiculturalismo versus Nacionalismo. A nação deve ser representada por uma diversidade de culturas ou por uma cultura majoritária?

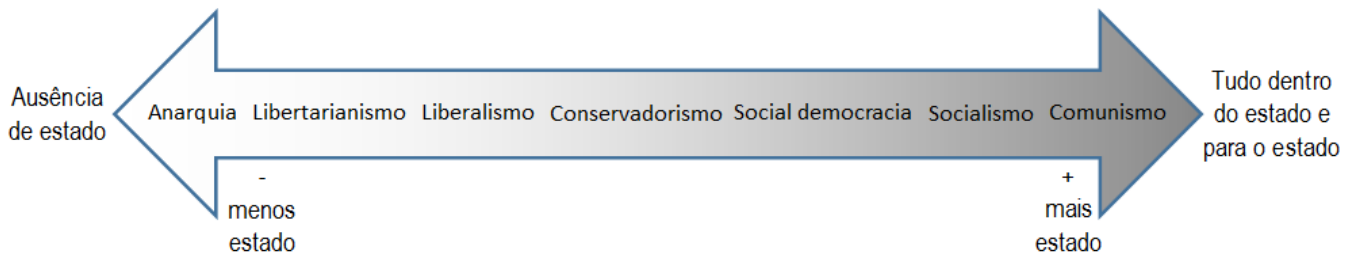
Centro do poder: Totalitarismo versus Pluralismo. O Estado deve controlar todos os aspectos da vida pública e privada, ou deve haver diversos centros de poder e estilos de vida?

É interessante perceber que os conflitos representados por estes eixos ganham ou perdem proeminência no debate político ao longo do tempo e em cada local. A questão do **papel da igreja**, por exemplo, era uma questão política central no século XIX, mas hoje é pouco discutida nos países ocidentais, embora continue importante em alguns países atualmente, como no Irã e na Turquia.

Existem ainda eixos que estão ganhando importância nos últimos tempos, especialmente os relacionados ao **comércio exterior** e à **diversidade**, que estão intimamente ligados ao processo de globalização tanto nas questões econômicas quanto culturais e demográficas. O baixo crescimento econômico e a percepção de que há muitos imigrantes nos países desenvolvidos - que ocupam

empregos e descaracterizam a cultura local - tem atraído eleitores para candidatos nacionalistas, que se opõem tanto à globalização econômica quanto ao multiculturalismo.

Também se pode representar num eixo os graus relativos de tamanho de Estado defendidos por diversas correntes de pensamento político. A extrema esquerda do eixo representa a ausência de Estado, defendido pelo anarquismo, enquanto que o lado direito do eixo representa um Estado que abrange todos os aspectos da vida em sociedade, como nos regimes comunistas.



Eixo que representa os graus relativos de tamanho de Estado defendidos por diversas correntes de pensamento político. À esquerda a ausência de Estado, à direita tudo pelo Estado.

2.1. ATITUDES EM RELAÇÃO ÀS MUDANÇAS POLÍTICAS

“O revolucionário mais radical se torna um conservador no dia seguinte à revolução.”

Hannah Arendt (1906 - 1975), filósofa política alemã

“Os homens não podem melhorar a sociedade colocando fogo nela: eles devem buscar suas velhas virtudes, e trazê-las de volta à luz.”

Russell Kirk (1918 – 1994), teórico político americano

Existem ainda diferentes graduações sobre as **atitudes em relação às mudanças políticas**. Existem radicais, progressistas, conservadores e reacionários. O uso destes termos é bastante comum na política, mas muitas vezes usados de forma errada.

Radicais: Querem mudanças rápidas, o que normalmente significa rupturas com a estrutura vigente.

Progressistas: Querem mudanças graduais e incrementais, visando transformar a sociedade atual em outra que é idealizada. Não querem mudanças tão rápidas quanto os radicais e nem tão lentas quanto os conservadores. É importante não confundir esta atitude com o pensamento político progressista.

Conservadores: Querem preservar a situação política e social atual, mas aceitam mudanças lentas e graduais. É importante não confundir esta atitude com o pensamento político conservador.

Reacionários: Querem voltar a sociedade a uma situação política e social anterior.

Estas atitudes podem ser grosseiramente comparadas às marchas de um carro. Quanto maior a marcha, maior é a velocidade do carro, ou, neste caso, maior a velocidade das mudanças políticas, econômicas e sociais.



Comparação das atitudes em relação às mudanças políticas com as marchas de um carro

Atitude	Marcha
Radical	5ª Marcha
Progressista	4ª Marcha
	3ª Marcha
Conservador	1ª Marcha
	Neutro
Reacionário	Marcha à Ré

As atitudes políticas com relação à mudança em uma metáfora com as marchas de um carro.

Perceba que estas atitudes não estão ligadas a um pensamento político em específico. Por exemplo, um conservador nos Estados Unidos defende certos valores, enquanto que um conservador na China defende outros. Um reacionário no Brasil defende a volta da ditadura militar, um reacionário na Rússia defende a volta do regime comunista. Agora você sabe o uso correto da palavra “reacionário”, tantas vezes invocada para ofender adversários políticos que geralmente são apenas conservadores. Note também que é razoável que as atitudes mais extremistas, como radicais e reacionários, tenham pouco apelo popular. Mas elas podem ganhar força em situações de instabilidade política e crises.

2.2. MODELOS MULTI-EIXO

Existem várias propostas de modelos multi-eixo que tentam capturar mais de uma dimensão do espectro político ao mesmo tempo. Destes, é interessante conhecer o modelo do [The Political Compass](#) (“A Bússola Política”).

Neste modelo o **eixo horizontal** representa o aspecto **econômico** e coincide com as definições de direita e esquerda para a economia vistas anteriormente: à **direita** estão políticas econômicas individualistas, como o liberalismo; à **esquerda** estão políticas econômicas coletivistas, como o socialismo.

O **eixo vertical** representa o aspecto **político**: acima estão as políticas **autoritárias**, que se preocupam mais com o Estado do que com o indivíduo, do qual se espera obediência; abaixo estão as políticas **libertárias**, que entendem que o indivíduo é mais importante que o Estado, e por isso as liberdades individuais são muito valorizadas e as associações são voluntárias.

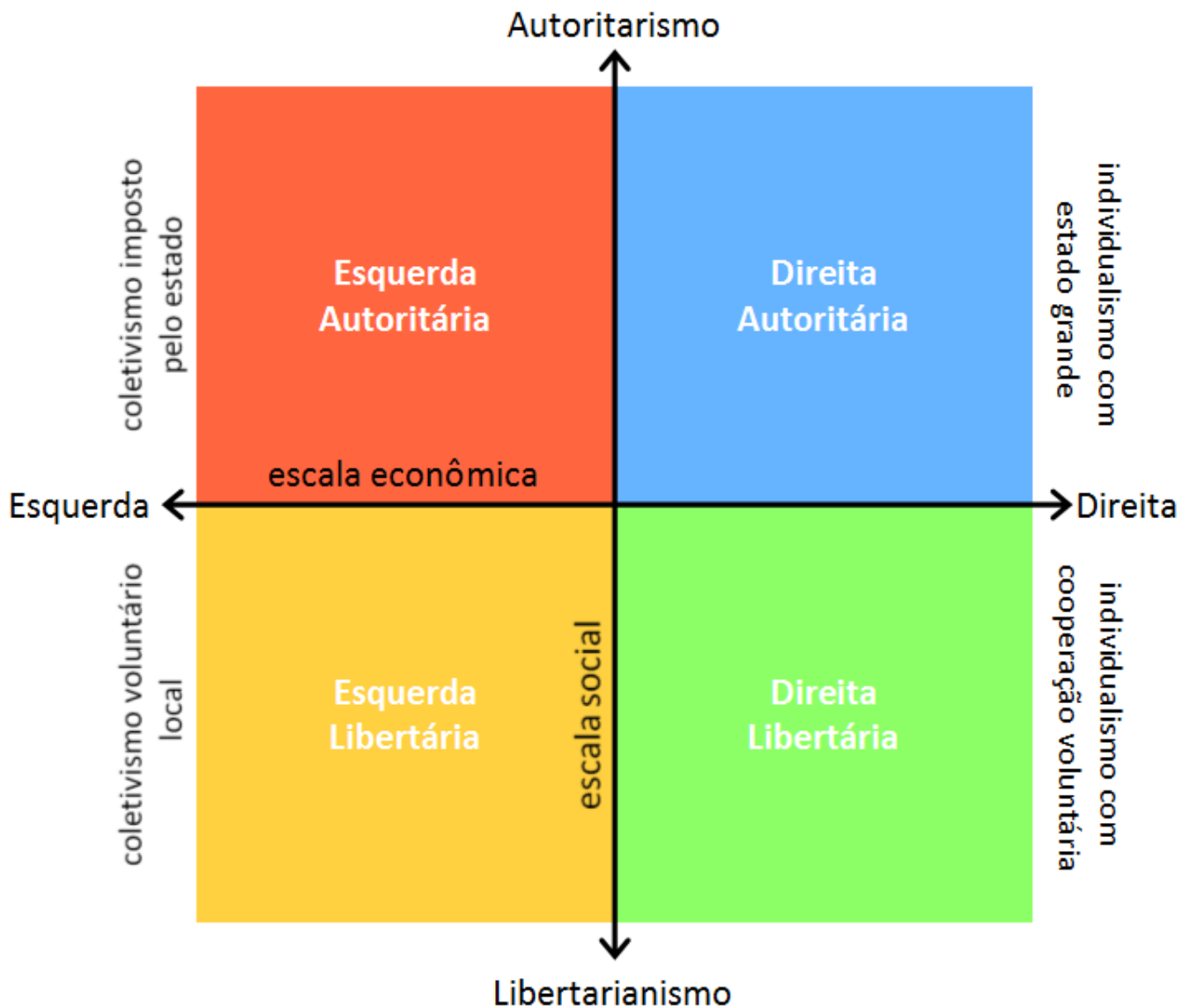


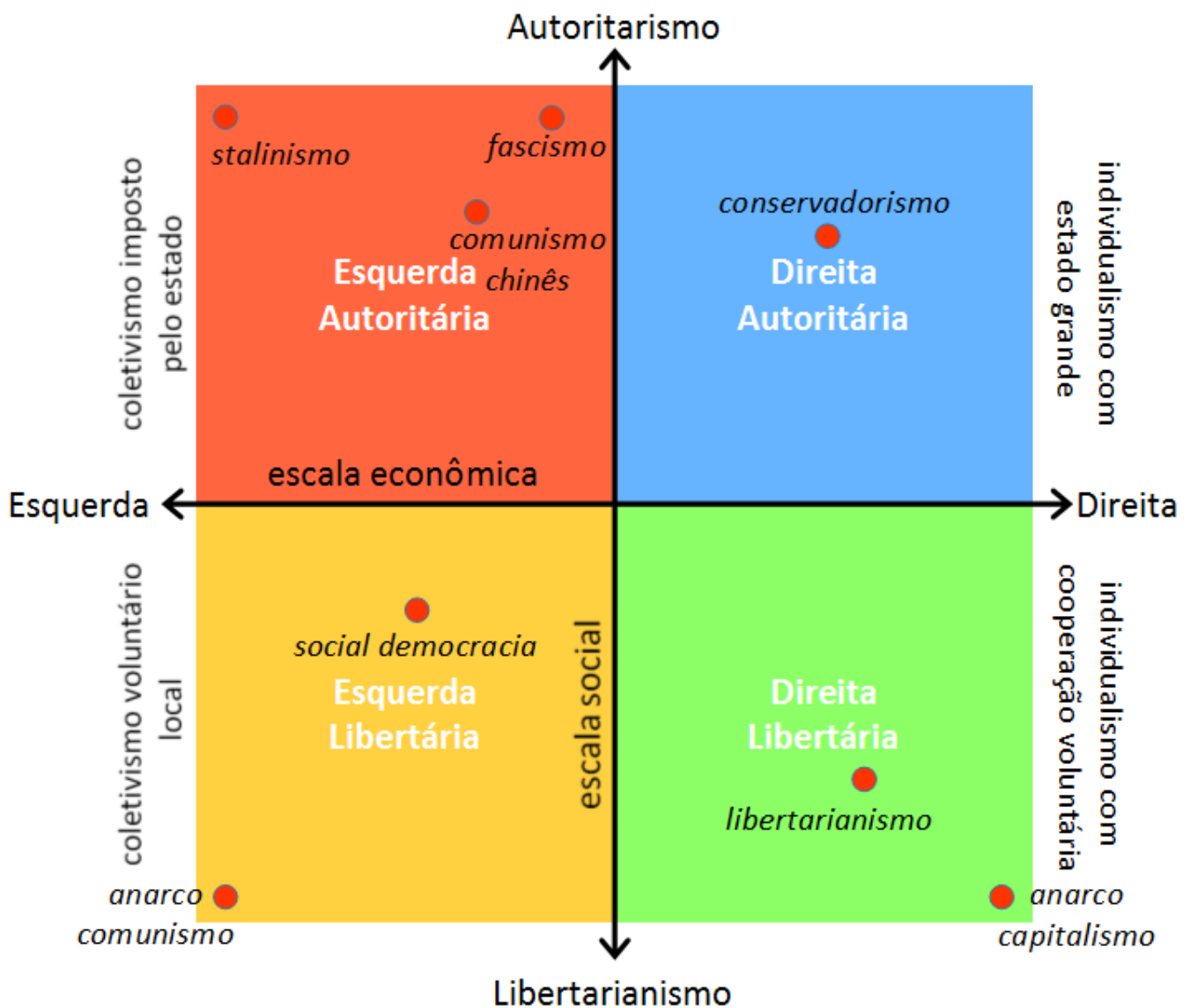
Gráfico baseado na sugestão do “The Political Compass”: o eixo horizontal é o econômico e o eixo vertical é o político.

Por este gráfico podemos tirar algumas conclusões interessantes. **Stálin**, que comandou o comunismo soviético, estaria canto superior esquerdo do gráfico, pois é extremamente autoritário e coletivista. **Hitler** – e o nazismo - por sua vez estaria também na parte superior do gráfico por ser extremamente autoritário, mas sua política econômica estaria em algum lugar à esquerda não muito longe do eixo central. Portanto, o comunismo não é o contrário do fascismo em termos políticos; excluindo-se as questões econômicas e algumas desavenças ideológicas, os dois regimes possuem muitas similaridades. O nazismo é muitas vezes considerado de extrema-direita muito mais pelo seu nacionalismo e pelo seu antagonismo ao comunismo, que é de extrema-esquerda, do que por sua política econômica: Hitler era contra o capitalismo internacional, que segundo ele estava nas mãos dos judeus, e o Estado controlava boa parte da economia, embora esta estivesse oficialmente na mão de particulares.

No canto inferior esquerdo do gráfico está o **anarco-comunismo**, que se assemelha a uma comunidade hippie ou uma tribo de índios. No canto inferior direito está o **anarco-capitalismo**, em que as pessoas

são individualistas e se associam voluntariamente para cooperar. O General Pinochet, ditador do Chile, autoritário e defensor do livre mercado estaria em algum lugar no canto superior direito do gráfico. Margareth Thatcher, a ex-primeira ministra britânica, com certeza estaria bem à direita no eixo horizontal.

A política atual no Brasil tende a estar um pouco à esquerda e um pouco abaixo do ponto central, ou seja, uma economia com tendências coletivistas e políticas liberais; a ditadura militar no Brasil estaria acima do eixo horizontal por ser autoritário, e mais ou menos no centro-esquerda pelas suas políticas de livre mercado que levam à direita, mas também por suas políticas desenvolvimentistas e intervencionistas que levam à esquerda.



Posições aproximadas de algumas correntes de pensamento político no gráfico sugerido pelo “The Political Compass”.

Para finalizar este capítulo vamos conhecer o **sincretismo político**. É uma posição política que evita a polarização entre direita e esquerda e busca uma neutralidade pela combinação de elementos de ambos os lados, visando uma reconciliação política. Normalmente os movimentos que se autointitulam como uma “terceira via” buscam este sincretismo. É importante que o leitor perceba

que esta busca por uma “terceira via” não é nova: desde a década de 1930 movimentos políticos têm usado este conceito e se apresentado como alternativas inovadoras.

3. POLÍTICA E ECONOMIA

“As ideias de economistas e filósofos políticos, mesmo quando estão certas ou quando estão erradas são mais poderosas do que é comumente entendido. Na verdade, o mundo é governado por pouca coisa a mais. Homens práticos, que acreditam estarem bastante isentos de qualquer influência intelectual, são normalmente escravos de algum economista defunto.”

John Maynard Keynes (1883 - 1946), economista britânico

Decididamente este não é um livro sobre **economia**, mas não há como escapar deste assunto quando se trata de política: economia e política se misturam! Não é coincidência que este caráter eminentemente político da economia é refletido pelo nome original da disciplina, que era chamada de **economia política**. Longe de ser uma ciência, o estudo dos fenômenos econômicos necessariamente adota premissas e valores morais e políticos, que se tornam mais claros quando a economia é discutida e explicada pelas diversas correntes de pensamento político.

Portanto, não é surpreendente que um dos principais assuntos do debate político atual é como estruturar e lidar com a economia. A economia tornou-se um assunto tão importante no meio político que o desempenho dela pode decidir uma eleição, contra ou a favor de quem está no poder. Números como o Produto Interno Bruto (PIB), inflação, desemprego, renda, taxa de juros e outros são monitorados atenciosamente pelo governo.

O Ministério da Fazenda e o Banco Central sempre recebem o comando de pessoas de alta qualificação e experiência na área, enquanto todos os outros ficam relegados a políticos indicados, que muitas vezes não tem qualquer experiência naquela área e nem capacidade administrativa comprovada. Afinal, está tudo bem se o Ministério dos Esportes, da Cultura, do Turismo ou das Cidades não fizerem bem o seu trabalho. Mas se a economia não estiver indo bem poderá custar a próxima eleição!

O desempenho da economia está intimamente relacionado com as políticas econômicas adotadas pelo governo, e estas são aplicadas de acordo com as ideias econômicas defendidas pelo partido eleito. Quando o eleitor vai às urnas não escolhe somente um político para ocupar um cargo eletivo, mas também todo um conjunto de ideias e políticas econômicas defendidas por aquele partido e que afetarão a economia, para o bem ou para o mal.

Portanto, a escolha das políticas econômicas é uma questão para políticos e não para economistas. Para auxiliar nesta decisão é tarefa do **economista** prever as consequências de cada escolha e alertar sobre as vantagens e desvantagens de cada uma, mas no final das contas a decisão sobre o caminho a seguir será dos **políticos** e dos eleitores.

Para realizar a sua tarefa de prever eventos e sugerir modelos econômicos, os economistas criaram ao longo da história várias maneiras de interpretar e estudar as atividades econômicas. Estas diferentes visões de como a economia funciona formam as **escolas de economia**, cujas principais são: clássica,

neoclássica, marxista, austríaca, schumpeteriana, institucionalista, desenvolvimentista, keynesiana e comportamentalista. Cada uma destas escolas estabelece premissas e na prática todas têm pontos fortes e fracos; a maioria foca em algum aspecto da economia, mas, individualmente, não cobrem todos os aspectos das complexas economias modernas.

#FICAADICA: Há excelentes livros sobre **economia** direcionados às pessoas leigas. Estes livros abordam conceitos básicos sobre economia que são relativamente fáceis de entender e não envolvem qualquer tipo de cálculo. O entendimento destes conceitos serve para formar uma “mentalidade econômica” que é fundamental para entender o funcionamento da economia e consequentemente para debater com mais propriedade as escolhas políticas que a influenciam. Encorajo a leitura e entendimento deste assunto. Algumas recomendações estão na Parte V deste livro.#

Para votar bem e não ter surpresas econômicas é importante o eleitor entender um pouco de economia. A seguir serão abordados os principais sistemas econômicos e as políticas econômicas mais debatidas no Brasil: o **desenvolvimentismo** e o **liberalismo**.

3.1. SISTEMAS ECONÔMICOS

“Um governo grande o suficiente para dar tudo o que você quer é forte o suficiente para tomar tudo o que você tem.”

Gerald Ford (1913 - 2006), presidente dos Estados Unidos

“Capitalismo: Ensina um homem a pescar, mas o peixe que ele pega não é dele. Eles pertencem à pessoa pagando-o para pescar e se tiver sorte, ele conseguirá ser pago o suficiente para comprar alguns peixes para si mesmo.”

Karl Marx (1818 - 1883), filósofo e economista alemão

É importante que o leitor conheça os principais sistemas econômicos, pois esta informação é essencial para compreender bem as correntes de pensamento político que serão explicadas mais à frente.

Existem atualmente dois **sistemas** econômicos básicos: o **capitalismo** e o **socialismo**.

No **capitalismo** os meios de produção são propriedade privada e operam buscando o lucro, num processo de acumulação de capital. Os investimentos, os preços, a distribuição dos produtos e serviços e os salários são regulados pelo mercado, que pode receber diferentes níveis de intervenção do governo dependendo do tipo de economia.

No **socialismo** os meios de produção são propriedades coletivas, o que na prática costuma significar a propriedade pelo Estado, mas poderia ser outras formas de organizações coletivas como cooperativas ou comunidades. Os recursos são alocados por algum organismo central que age representando os interesses da coletividade, e os produtos gerados e salários são distribuídos para a sociedade de acordo com algum critério.

A partir destes sistemas econômicos - que em suas formas puras são mais teóricos do que práticos, pois nenhuma economia do mundo foi totalmente socialista ou capitalista - podem-se formar três

grandes **tipos** de economias: **economias de mercado**, **economias planificadas** e **economias mistas**.

Cada uma delas incorpora diferentes graus das características do capitalismo e do socialismo.

Nas **economias de mercado** as decisões sobre investimento, produção e distribuição são baseadas na produção e demanda, e os preços são livremente definidos pelo mercado. As pessoas possuem negócios e propriedades, cujos direitos são protegidos pelo Estado. Neste sistema o Estado deve intervir pouco ou nada na economia e geralmente (mas não necessariamente) oferece poucos serviços públicos, ou seja, as pessoas pagam menos impostos, mas os serviços que o Estado não oferece devem ser buscados na iniciativa privada. As contrapartidas são impostos baixos, pouca regulação e poucas barreiras para entrar nos mercados. Estas economias são essencialmente capitalistas, mas podem ser implantadas em diferentes modelos.

Exemplos de **modelos** econômicos: capitalismo de mercado, capitalismo anglo-saxão, capitalismo dos tigres asiáticos.

Exemplos de **países** com este tipo de economia: Estados Unidos, Austrália, Hong Kong, Singapura, Suíça.

Nas **economias planificadas** as decisões sobre produção e investimento são gerenciadas por uma autoridade central, geralmente um órgão do Estado. Os agentes econômicos são em sua maioria estatais, embora possa haver certa liberdade em alguns setores, como o comércio varejista. A vantagem deste sistema é poder focalizar todos os recursos do país em alguns objetivos em detrimento de outros, o que pode alavancar grande crescimento econômico em curto prazo. Os resultados da produção são distribuídos mais ou menos igualmente entre todos, diminuindo as desigualdades sociais. Entretanto, o crescimento em longo prazo, a inovação, a qualidade dos produtos, o crescimento da oferta e a livre iniciativa sofrem enormemente neste sistema, o que levou a uma derrocada deste modelo em vários países. Estas economias são essencialmente socialistas; porém deve-se notar que teoricamente podem existir economias socialistas que não são planificadas; socialismo e economia planificada não são sinônimos.

Exemplo de **modelo** econômico: socialismo estatal.

Exemplos de **países** com este tipo de economia: antiga URSS, Cuba, Coreia do Norte.

Nas **economias mistas** tanto o setor privado quanto o estatal têm gerência sobre a economia, criando um modelo com características de livre mercado e economia planificada. O Estado possui empresas estatais que visam obter lucro e atuam nos moldes de uma economia de mercado; por vezes as empresas estatais são protegidas por monopólios ou reservas de mercado. O Estado também decide quais setores da economia devem ser incentivados, e para isso usa políticas econômicas e fiscais para favorecê-los num processo chamado de **dirigismo**. Normalmente as economias mistas são acompanhadas por um Estado de bem-estar social que oferece diversos serviços à população ao custo de impostos mais pesados. Estas economias têm características capitalistas e socialistas, e podem ser implantadas em diferentes modelos.

Exemplos de **modelos** econômicos: capitalismo estatal, modelo nórdico, capitalismo do Reno.

Exemplos de **países** com este tipo de economia: Brasil, França, Noruega, Suécia, China, Rússia.

Note que em cada sistema definido acima existem variações e graduações no mundo real. E entre eles não há um que seja considerado definitivamente o melhor; se assim o fosse não seria necessário debater esta questão na política. Com a exceção das economias planificadas que demonstraram resultados insatisfatórios no longo prazo, os outros sistemas econômicos têm exemplos bem-sucedidos de países desenvolvidos e com ótima qualidade de vida, como a Suécia e a Austrália, ou a França e a Suíça. Também se pode fazer um contraponto entre dois países com sistemas políticos e econômicos quase opostos, mas que conseguem entregar bons níveis de crescimento econômico: os Estados Unidos e a China. Não há sistema perfeito, mas sim o mais adequado a cada país.



Eixo com os diferentes modelos de economia. Entre o socialismo puro e o capitalismo puro existem inúmeras possibilidades de modelos econômicos. A maioria das economias do mundo está em algum ponto entre estes extremos.

3.2. DESENVOLVIMENTISMO

“Capitalismo é a espantosa crença de que os homens mais perversos farão as coisas mais perversas para o grande bem de todos.”

John Maynard Keynes (1883 - 1946), economista britânico

Para entender a política brasileira é fundamental conhecer o desenvolvimentismo, a política econômica mais adotada por governos brasileiros e que é citada frequentemente na mídia e em análises econômicas. O desenvolvimentismo na sua versão moderna é adotado desde a década de 1950 por vários países em desenvolvimento, incluindo muitos países da América Latina. Esta visão econômica entende que há países centrais, industrializados, e outros periféricos, subdesenvolvidos, que estariam condenados a serem exportadores de produtos de pouco valor agregado e compradores de produtos industrializados dos países centrais.

Para escapar deste esquema seria necessário adotar uma política econômica nacionalista que, com a ajuda do Estado, desenvolveria uma indústria nacional que um dia poderia competir com a dos países centrais; este é o argumento da **indústria nascente**, pelo qual o Estado deve criar um espaço no mercado interno para o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais. Neste ponto é importante destacar que o desenvolvimentismo não está preocupado simplesmente com o

crescimento econômico (como aquele proporcionado pela exploração de recursos naturais), mas sim pelo **desenvolvimento econômico**, ou seja, o aumento das capacidades produtivas e tecnológicas do país.

O Brasil teve no presidente **Juscelino Kubitschek** (1956-1961) um dos seus mais famosos expoentes com a sua política de apoio à indústria automobilística. O governo militar também usou extensivamente o intervencionismo econômico para fomentar a economia nacional durante o “milagre econômico” e mais recentemente o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) se tornou outro exemplo. O único período da história brasileira recente em que a intervenção do Estado na economia cedeu um pouco foi durante o curto governo de Fernando Collor e nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, os quais abriram mão de diversos protecionismos e monopólios estatais, além de promoverem a abertura de mercados e privatizações.

#NÃOÉBEMASSIM: O termo “**desenvolvimentismo**” não significa que o governo busca o desenvolvimento, pois todos eles buscam, desde governos socialistas a liberais; o termo significa que o governo adota um conjunto de medidas econômicas para moldar a estrutura da economia de acordo com esta teoria econômica. #

Uma política desenvolvimentista busca aliar o capitalismo com a participação do Estado em setores-chaves da economia, visando principalmente o desenvolvimento de setores considerados estratégicos, a infraestrutura e o aumento do consumo interno, quase sempre com um enfoque nacionalista (em contraposição a um internacionalismo econômico) ou até autárquico (visando a autossuficiência nacional com uma economia fechada). Ou seja, o desenvolvimentismo propõe uma economia mista, combinando elementos de capitalismo e socialismo; entretanto, ele costuma ser criticado tanto por socialistas quanto por defensores do livre mercado por não se enquadrar totalmente em nenhuma destas propostas.

Para os desenvolvimentistas, o Estado deve ser o centro das mudanças políticas, econômicas e sociais. Isto justificaria um intervencionismo do Estado nos mais diversos assuntos econômicos por meio de regulamentações, subsídios, políticas industriais, monopólios estatais, linhas de crédito para setores específicos, protecionismos, controle cambial e monetário, e assim por diante.

O desenvolvimentismo aplicado no Brasil costuma estar aliado ao **keynesianismo**, o influente pensamento econômico do economista britânico **John Maynard Keynes** (1883-1946). Mas é importante entender que estas duas escolas econômicas têm enfoques diferentes, embora com afinidades; enquanto o desenvolvimentismo promove o desenvolvimento das capacidades produtivas, o keynesianismo busca aumentar o crescimento econômico por meio de políticas que aumentem a demanda, como créditos subsidiados. Toda vez que há uma recessão econômica os keynesianistas entendem que a melhor linha de ação é a implantação de medidas anticíclicas que ajudariam a retomar o crescimento, como, por exemplo, o aumento de despesas do governo.

Os objetivos do desenvolvimentismo keynesiano são o crescimento econômico com baixa inflação, baixa taxa de desemprego, melhor distribuição de renda, seguridade social e, quase sempre, serviços públicos fornecidos pelo Estado. Também busca remediar alguns aspectos considerados problemáticos no livre mercado como, por exemplo, a tendência natural para a formação de monopólios e oligopólios e a instabilidade cambial. As suas principais políticas são assegurar a livre competição - dos setores que não são monopólios estatais - por regulamentos e agências de controle, prover concessões à iniciativa privada, estabelecer altos impostos de importação e usar estratégias de substituição de produtos importados. Mas estas características podem variar pois o desenvolvimentismo, assim como todas as outras políticas econômicas, apresenta variações entre seus defensores; no caso do desenvolvimentismo brasileiro pode-se verificar uma vertente mais progressista, como a dos governos atuais, e outra mais conservadora, como implantada durante os governos militares.

No entanto, na prática o desenvolvimentismo também encontra dificuldades. No caso do desenvolvimentismo adotado no Brasil mais recentemente, as dificuldades incluem a tendência da economia a ter crescimentos baixos, que aliados aos gastos públicos elevados acabam criando uma tendência a gerar inflação, que por sua vez é combatida com juros altos e uma taxa de câmbio valorizada. Os juros altos dificultam a obtenção de capital para o setor produtivo, o que é remediado pelo governo com empréstimos subsidiados para os setores considerados importantes pela agenda do governo e para empresas “campeãs nacionais”, mas que deixam boa parte das pequenas e médias empresas descobertas. No Brasil, a principal instituição responsável por esta política de financiamento público com empréstimos subsidiados é o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** (BNDES), além de outros bancos estatais.

Ainda, as políticas econômicas desenvolvimentistas seriam muito dependentes de decisões políticas que poderiam levar a más escolhas econômicas. A capacidade do Estado em gerir estrategicamente a economia – uma atividade altamente complexa – é muitas vezes além de suas capacidades e aquém do satisfatório, levando a erros que podem causar crises ou estagnação. Outra crítica comum ao desenvolvimentismo é que o protecionismo, ao invés de abrir espaço para o desenvolvimento das indústrias nacionais nascentes e sua posterior competição no mercado mundial, torna as empresas acomodadas e dependentes do governo, o que combinado com uma falta de concorrência no mercado interno resulta em produtos caros e de baixa qualidade para a sociedade; a indústria nascente transforma-se numa indústria mimada.

É importante entender que sob um ponto de vista estritamente econômico o desenvolvimentismo é uma política econômica de “centro-esquerda”, uma vez que defende o uso de empresas estatais e o intervencionismo na economia, enquanto também reconhece o livre mercado nos demais setores da economia. Portanto, esta política econômica é bastante associada a governos sociais democratas, como aqueles da Europa Ocidental, e quase sempre caminha junto com serviços públicos de grande abrangência e impostos mais altos para financiá-los.

Entretanto, diversos governos considerados de “direita” – mais por motivos políticos do que econômicos - usam ou usaram esta política econômica, como, por exemplo, muitos governos militares que comandaram países na América Latina nos anos de 1970 e 1980, inclusive no Brasil; mas assim o fizeram com um desenvolvimentismo mais conservador que tinha como características a ausência de serviços públicos abrangentes e programas sociais, mas com impostos mais baixos.

#NÃOÉBEMASSIM: É importante não confundir o **socialismo** com o **desenvolvimentismo**: este último é centrado no Estado e pratica um dirigismo econômico, enquanto que o socialismo é um conceito muito mais abrangente que defende a socialização dos meios de produção, e que, inclusive, pode acomodar a ausência de Estado, como no anarco-comunismo.#

3.3. LIBERALISMO ECONÔMICO

“O controle econômico não é meramente o controle de um setor da vida humana que pode ser separado do resto, mas é o controle dos meios para todos os nossos fins.”

Friedrich Hayek (1899 - 1992), economista e filósofo austríaco

“O governo civil, enquanto for instituído para assegurar a propriedade, é na realidade instituído para a defesa dos ricos contra os pobres, ou daqueles que tem alguma propriedade contra aqueles que não tem nenhuma.”

Adam Smith (1723 – 1790), economista escocês

“Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas da sua preocupação com o seu interesse próprio. Nós nunca nos dirigimos à sua humanidade, mas ao seu amor próprio, e nunca falamos a eles das nossas necessidades, mas das suas vantagens.”

Adam Smith (1723 – 1790), economista escocês

O **liberalismo econômico** é uma das duas faces de uma moeda chamada liberalismo clássico – a outra face é o **liberalismo político** (que será abordado no capítulo 5), que é uma doutrina que está na base dos regimes democráticos modernos. O liberalismo clássico defende os direitos individuais e inalienáveis de todo ser humano, como o direito à vida, à liberdade e à propriedade. Portanto, ao transladar esta filosofia para a esfera econômica, o liberalismo econômico defende a liberdade dos indivíduos para exercerem atividades econômicas e terem a propriedade sobre os frutos de seu trabalho. Esta ideia contrapõe formas coletivistas de organizar a economia, nas quais as decisões econômicas não são tomadas por indivíduos, mas por grupos ou instituições, como é proposto pelo socialismo e pelas economias planificadas.

Para o liberalismo o Estado não deve intervir nas relações econômicas entre indivíduos, grupos ou países. Exemplos de intervenções econômicas incluem reservas de mercado, monopólios estatais, excesso de regulação dos setores produtivos e das relações trabalhistas, empréstimos subsidiados pelo governo a alguns setores, restrições de movimentação do capital, altas taxas de importação, entre outros. Portanto, o liberalismo econômico defende uma economia de **livre mercado**, na qual os indivíduos são livres para negociar e entrar em qualquer mercado, competindo entre si em igualdade

de condições; também defende o livre comércio, opondo-se a qualquer tipo de política protecionista. Assim, o liberalismo econômico encaixa-se bem no pensamento das escolas econômicas clássica, neoclássica e austríaca.

NÃO É BEM ASSIM: O **liberalismo econômico** não é sinônimo de **capitalismo**, mas sim uma forma de organizar um sistema capitalista. De um lado a forma mais estrita e pura de capitalismo é o *laissez-faire*, na qual não há nenhuma intervenção do Estado na economia, e do outro lado está o capitalismo estatal, com forte atuação do Estado nos assuntos econômicos. Entre estes dois extremos estão vários modelos de capitalismo, como as economias mistas com diferentes graus de intervenção estatal, na qual se encaixa o desenvolvimentismo.

DEFINIÇÕES: Uma organização da economia oposta ao **capitalismo** é o **socialismo**, na qual os meios de produção estão majoritariamente nas mãos do Estado ou outras formas de coletividade e as liberdades econômicas dos indivíduos são pequenas.

Entretanto, é importante entender que, ao contrário do que muitos entendem erroneamente, o liberalismo econômico não é contra o Estado e nem advoga contra a sua existência - o que é uma bandeira do anarquismo, e não do liberalismo. Muito pelo contrário, o liberalismo econômico reconhece a importância do Estado como provedor de bens públicos e como garantidor do direito de propriedade e dos contratos. Apesar de ser contra a intervenção estatal na economia de maneira geral, o liberalismo aceita certo grau de intervenção em assuntos considerados necessários, como diminuir os efeitos da **concorrência imperfeita** que prejudica o princípio da livre concorrência. Estes casos incluem evitar a formação de monopólios e oligopólios em algum setor econômico e a regulação de serviços que são monopólios naturais – como a distribuição de água, eletricidade e gás. Outro assunto que pode receber a regulamentação governamental é o tratamento de externalidades negativas, como a poluição das atividades produtivas ou a fumaça de pessoas fumando em local público, por exemplo.

A grande diferença da relação do liberalismo econômico com o Estado em comparação a outras organizações mais coletivistas da economia é o entendimento de que o Estado não deve interferir na economia quando não é necessário e nem deve participar dela por meio de empresas estatais, pois não seria tarefa do Estado entregar cartas, prover serviços telefônicos ou refinar petróleo. O Estado deveria focar as suas atividades em serviços públicos essenciais, como segurança pública, defesa nacional, justiça e educação básica, entre outros. Os demais serviços que normalmente são oferecidos por estados mais coletivistas, como saúde e educação superior, devem ser contratados pelos cidadãos na iniciativa privada. A contrapartida à menor oferta de serviços públicos é um Estado menor que cobra menos imposto, deixando mais dinheiro nas mãos do cidadão para que ele decida, com a sua liberdade econômica, como gastá-lo.

O liberalismo econômico surgiu no começo da idade moderna e visava substituir o capitalismo mercantilista, um arranjo típico da época na Europa. O seu teórico mais famoso é o escocês **Adam Smith** (1723-90), autor de “**A Riqueza das Nações**” (1776), um trabalho que influenciou decisivamente

o liberalismo econômico e é um trabalho seminal da escola clássica de economia. Estranhamente o conceito mais associado à sua teoria é a metáfora da “mão invisível”, frequentemente usada nos mais diversos contextos pelos seus defensores e críticos; entretanto esta expressão aparece apenas uma vez no livro e num contexto específico, que geralmente não tem relação com a forma como é usada hoje em dia.

O Brasil nunca teve uma economia liberal - o mais próximo que chegou foi durante a República Velha (1889-1930) -, sempre preferindo algum grau de intervenção do Estado na economia. Mas na última década do século XX as ideias econômicas liberais ganharam força em vários países do mundo, especialmente na América Latina, onde vários governos adotaram políticas econômicas liberais – como privatizações e aberturas de mercados – que ficaram conhecidas como **neoliberalismo**. Neste contexto o Brasil não foi exceção e promoveu a abertura do mercado em diversos setores e privatizou algumas empresas estatais, além de outras medidas em direção a um liberalismo econômico, mas que nunca chegou perto de transformar a economia nacional num capitalismo liberal. Apesar disso, o liberalismo econômico continua sendo um assunto “maldito” no Brasil, não somente pelos seus opositores políticos, mas também por muitos economistas brasileiros. Esta é uma situação infeliz, pois se perde a oportunidade de debater a economia num panorama mais amplo e rico e as pessoas perdem a oportunidade de formar uma opinião sobre o assunto mais bem embasada pela exposição de diferentes ideias.

Os seus críticos argumentam que uma economia liberal gera maiores índices de miséria e desigualdades sociais, principalmente para aqueles que não têm qualificação suficiente para participar da economia e acabam tornando-se excluídos. Também criticam o pequeno escopo de serviços públicos, que faria com que pessoas sem condições de buscá-las na iniciativa privada fiquem descobertas, e a baixa regulação das relações de trabalho que deixariam os trabalhadores mais vulneráveis nas negociações com os empregadores. Uma economia de mercado também tenderia a gerar monopólios e oligopólios com o tempo, prejudicando a sociedade. Além disso, o liberalismo econômico seria avesso a programas sociais e políticas públicas voltadas aos mais necessitados, o que não é sempre verdade pois existem vertentes do liberalismo que acolhem esta ideia.

Outra crítica comum ao liberalismo econômico é que o livre mercado e o livre comércio são muitas vezes impostos à países pobres por instituições financeiras internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, como condição para a liberação de empréstimos. O problema é que alguns destes países poderiam preferir ou entendem que medidas protecionistas ou de reserva de mercado são necessárias para o desenvolvimento de suas capacidades produtivas, apesar dos países desenvolvidos que controlam estas instituições promoverem o liberalismo econômico como um caminho certo para o desenvolvimento. No entanto, há uma incoerência neste discurso, pois praticamente todos os países desenvolvidos de hoje foram protecionistas no passado e somente adotaram o livre comércio após suas indústrias estarem maduras e competitivas.

Para os seus defensores, o liberalismo econômico proporciona maiores índices de crescimento econômico e uma economia mais dinâmica, que gera mais empregos e com melhores salários, ao custo de menores garantias e direitos trabalhistas. Para os liberais, a melhor forma de combater a miséria e a desigualdade social é com um robusto crescimento econômico que seja capaz de garantir mais opções de trabalho e salários cada vez melhores à população, e não por meio de programas sociais com a simples distribuição de recursos. Entretanto, o liberalismo econômico aceita alguma forma de rede de segurança social que pode ser acionada pelas pessoas como um último recurso para evitar uma situação de vulnerabilidade social. Os liberais acreditam que eventuais desequilíbrios sociais gerados no curto prazo pela ausência de intervenção do Estado serão solucionados pelo mercado no médio e longo prazos – o que ainda não foi comprovado em uma situação real. Quanto à tendência de formação de monopólios e oligopólios, os seus próprios teóricos reconhecem este problema e defendem a ação do Estado como garantidor da livre concorrência.

3.4. CAPITALISMO FISIOLÓGICO

“Pessoas da mesma profissão raramente se encontram, mesmo para festejos e diversões, mas a conversa termina em uma conspiração contra o interesse público, ou em alguma ideia para aumentar os preços.”

Adam Smith (1723 – 1790), economista escocês

Em qualquer economia existe o risco da democracia ser enfraquecida pelo uso indevido do poder econômico. É o que ocorre no "capitalismo fisiológico", também conhecido como "**capitalismo de amigos**" ou "capitalismo clientelista", gerado como o filho bastardo de uma "democracia desonrada" com um "capitalismo sujo". Estes termos descrevem uma economia em que o sucesso nos negócios depende de uma relação íntima entre os empresários e as autoridades do governo. É muito importante o leitor entender este conceito, pois este fenômeno tem raízes profundas no Brasil e explica muito da nossa miséria política e do comportamento de nossos políticos.

No capitalismo fisiológico os setores econômicos politicamente bem conectados (geralmente organizados na forma de **oligarquias**) conseguem diversas vantagens do governo, normalmente à custa dos pagadores de impostos e contra os interesses da maior parte da sociedade. Um governo que prega o dirigismo econômico, ou seja, a intervenção do Estado em favor de setores produtivos identificados como os mais importantes, é especialmente susceptível a este tipo de relação.

Estas relações clientelistas podem tomar diversas formas e estão constantemente nos noticiários: favoritismo na distribuição de autorizações legais e concessões, empréstimos subsidiados pelo erário (muitas vezes captados pelo governo a juros altos e emprestados a juros muito baixos), regulamentações mais restritivas para dificultar a entrada de concorrentes no mercado, perdões e refinanciamentos de dívidas e incentivos fiscais. Destes, os incentivos fiscais talvez sejam os mais difíceis de identificar e quantificar, pois é dinheiro de impostos que não entra nas receitas do governo e depois não fazem parte do orçamento público, ou seja, são de certa forma benefícios “invisíveis”.

Muitas dessas decisões são aprovadas no Congresso Nacional em "**jabutis**", que são emendas inseridas em propostas de lei que tratam de um assunto totalmente diferente, e que acabam sendo “disfarçadamente” aprovadas junto com o texto original.

Mas o exemplo mais contundente desta relação é quando o governo usa o dinheiro arrecadado de impostos para salvar da falência grandes empresas e bancos com a justificativa de salvar empregos. Realmente, alguns empregos são salvos no curto prazo, mas esta ajuda não resolve os problemas que levaram a empresa a tal situação, como, por exemplo, uma má administração ou decisões excessivamente arriscadas. Enquanto num livre mercado estas empresas deveriam realmente falir e abrir espaço para novas empresas mais eficientes, com esta atitude o governo passa o recado aos grandes empresários que eles podem assumir riscos pouco razoáveis ou conviver com uma administração ineficiente, pois eventualmente o governo irá socorrê-los com dinheiro público. Bancos que entram em investimento de alto risco, mas com alto potencial de retorno ficam com o lucro quando a aposta dá certo; mas quando o investimento dá errado o dinheiro do governo irá salvá-los. Ou seja: **lucros privatizados e prejuízos socializados!**

Este “capitalismo de amigos” na prática funciona como uma espécie de programa de distribuição de renda invertido. Os impostos coletados de toda a sociedade, inclusive dos mais pobres, são usados para subsidiar o aumento de capital de pequenos grupos que já estão no topo da pirâmide social. Os verdadeiros programas de distribuição de renda usam os impostos coletados de toda a sociedade para distribuir pequenos benefícios entre milhões de necessitados. Enquanto isso, a classe média não está na ponta recebedora de nenhum destes programas, mas paga pelos dois. Ou seja, o Estado promove uma espécie de programa de “**Bem-Estar Corporativo**”!

Enquanto esta relação clientelista em curto prazo prejudica somente o consumidor e o pagador de impostos, em longo prazo corrói a democracia e os ideais de bem público, pois permite cada vez mais que os interesses de grupos econômicos bem conectados influam nas decisões políticas que deveriam ser tomadas para o bem da sociedade como um todo.

#FICAADICA: Fique esperto para não cair em propagandas políticas. É muito importante deixar claro que nenhum pensamento político defende o “capitalismo de amigos”, nem da esquerda e nem da direita. Os políticos que agem em sua defesa são simplesmente desonestos e inescrupulosos. O “capitalismo de amigos” é praticado por políticos de todas as posições políticas, às vezes unindo-os em torno de uma causa de forma tão cooperativa que raramente vê-se repetir quando o assunto é de interesse da população. Portanto, atente-se para não ser enganado pela propaganda política: a esquerda acusa a direita, tentando associar estas práticas com o livre mercado, que como acabamos de ver, defende exatamente o oposto do que é o “capitalismo de amigos”; enquanto isso a direita acusa a esquerda de usar o controle econômico do Estado para beneficiar amigos e aliados. Mas lembre-se: nem a direita e nem a esquerda defendem estas práticas, mas sim os políticos que se beneficiam dela, independente da sua vertente política.#

Infelizmente o “capitalismo fisiológico” é muito forte no Brasil. Rotineiramente há nos noticiários denúncias de políticos que aceitam subornos em troca de leis e medidas que beneficiem grupos de interesse econômico, inclusive com o uso de recursos públicos, ou de “jabutis” aprovados em qualquer lei que perdoam dívidas e multas ou criam isenções fiscais. A tradição de políticas econômicas intervencionistas auxilia a disfarçar estas medidas como ações estatais em prol da economia e dos trabalhadores. Portanto, tenha uma opinião crítica e analise quem está realmente ganhando com cada decisão ou lei aprovada nos Parlamentos, pois às vezes não é sociedade.

4. VALORES POLÍTICOS: ORDEM, LIBERDADE E IGUALDADE

“É necessário que os princípios de uma política sejam justos e verdadeiros.”

Demóstenes (384 - 322 a.C.), estadista e orador grego

“A deterioração de um governo começa quase sempre com a decadência de seus princípios.”

Barão de Montesquieu (1689 - 1755), advogado e filósofo francês

Os valores políticos são importantes guias para a política. Dificilmente uma decisão governamental ou uma política pública são escolhas óbvias, somente com vantagens, dentro de um leque de opções claras. Grande parte da prática política é fazer o possível, e isto significa optar por caminhos menos que perfeitos e abrir mão de algo para atingir algum objetivo. Então o desafio passa a ser escolher qual o caminho a seguir, qual é o objetivo a ser atingido e o que estamos dispostos a abrir mão. Nestes momentos os valores políticos são guias fundamentais para orientar as escolhas que refletem o caráter da sociedade.

De todos os valores políticos os mais debatidos são a **liberdade**, a **igualdade** e a **ordem**. Mas ao contrário do que muitos pensam, estes valores não competem entre si e não são mutuamente excludentes: é perfeitamente possível haver uma sociedade com bons níveis de liberdade, igualdade e ordem, e os países escandinavos estão aí para provar, entre poucos outros. No entanto, é verdade que decisões tomadas para favorecer um valor podem prejudicar outro, como, por exemplo, medidas para aumentar a ordem e a segurança podem restringir a liberdade, enquanto que medidas para aumentar a igualdade também podem prejudicar liberdade, e vice-versa. Estes conflitos serão abordados mais à frente, quando serão discutidos os dilemas políticos.

Analisar a política à luz destes valores é muito útil para avaliar as decisões governamentais e para formar um pensamento crítico sobre as questões políticas em debate, além de confrontá-las com os ideais democráticos. Um dos grandes desafios da democracia moderna é justamente conciliar estes valores e muito do debate político atual pode ser avaliado nestes termos. Afinal, toda vez que o governo decide por uma política pública está escolhendo em nome de toda a sociedade defender um destes valores, muitas vezes em detrimento de outro, e por isso é de suma importância o cidadão reconhecer as trocas de valores decorrentes destas decisões. A combinação destes três valores nas políticas públicas do governo está diretamente relacionada ao processo de escolha democrática.

Várias questões polêmicas podem ser avaliadas pela óptica dos valores políticos: a liberalização das drogas (liberdade de ação versus ordem para a saúde pública), a internação forçada de dependentes químicos (liberdade do indivíduo versus ordem para proteger um cidadão que não tem mais capacidade de decisão), a legalização da eutanásia (liberdade de ação versus ordem para a proteção à vida), facilitação para posse e porte de armas de fogo (liberdade de ação e autodefesa versus ordem para a segurança pública), programas sociais (liberdade econômica versus igualdade social), aumento da vigilância e inteligência de forças de segurança (liberdade e privacidade versus ordem para a

segurança pública), legalização do aborto (liberdade de escolha versus ordem para a proteção à vida), e assim por diante.

As pessoas têm visões muito diferentes sobre a importância de cada um destes valores e de como eles devem ser promovidos pelo Estado. Já os governos não têm tantas dúvidas assim, pois o estabelecimento da ordem sempre foi o seu objetivo principal – afinal, governar é controlar -, e a maioria das pessoas estão dispostas a abrir mão de um pouco de sua liberdade para se beneficiarem dos serviços e da ordem oferecidas pelo governo. Ao mesmo tempo nenhum governo tem como objetivo maximizar a liberdade individual, apesar de a maioria prometer preservá-la; este é um valor que foi concretizado e é defendido mais pela ação da sociedade do que pela boa vontade dos governos. Mais recentemente muitos governos têm se dedicado a promover a igualdade, o que tem se mostrado muito mais polêmico do que as ações em benefício da ordem ou da liberdade.

Apesar de sua importância, estes valores são muitas vezes usados no discurso político de maneira oportunista. Enquanto a liberdade e a igualdade são vistas como valores positivos, a ordem é vista como negativa, ou um mal necessário, devido à inevitável intrusão do governo na vida das pessoas. Não é à toa que a maioria dos políticos sempre inclui em seus discursos a promoção da liberdade e da igualdade e deixam para falar da ordem somente depois que algum acontecimento negativo, como um surto de violência ou uma ameaça externa, induza as pessoas a sentirem necessidade de mais ordem.

Entretanto, estes valores costumam ser tratados de forma bastante superficial e simplista, muitas vezes usando a mesma palavra com mais de um significado, dependendo do contexto. Liberdade, igualdade e ordem não são palavras com significados únicos e objetivos; muito pelo contrário, uma análise mais aprofundada destes valores mostra que há muito mais complexidade e profundidade por trás destes conceitos do que a maioria das pessoas imagina, e são temas constantes de debates e estudos acadêmicos.

4.1. ORDEM

“Aqueles que desistem das liberdades essenciais para obter uma pequena segurança temporária não merecem a liberdade e nem a segurança.”

Benjamin Franklin (1706 - 1790), estadista, teorista político, inventor e pai fundador dos Estados Unidos

Manter a **ordem** é o objetivo principal e o propósito mais antigo do governo. A preservação da ordem pode adquirir vários aspectos, mas o mais óbvio deles é o cumprimento da lei, a manutenção da paz, a proteção à vida, à propriedade e à liberdade, tanto de ameaças internas quanto externas. Quando um governo é incapaz de manter a ordem a sociedade torna-se vulnerável ao medo e à incerteza sobre o futuro; neste contexto muitos governos autoritários subiram ao poder com a promessa de restabelecer a ordem, para eles mesmos tornarem-se a ordem política vigente.

É claro que o nível de imposição de ordem pelo Estado dependerá do autocontrole e da aceitação voluntária das leis e das regras pela população em geral. Uma sociedade com graves problemas de criminalidade e instabilidades sociais e políticas necessitará de níveis maiores de repressão do governo para que haja ordem no âmbito doméstico.

Mas a ordem também pode ser vista mais amplamente incluindo os aspectos sociais. Neste sentido a ordem social refere-se a padrões de autoridade estabelecidos na sociedade e a comportamentos sociais tradicionais, ou, como as pessoas aceitam que as coisas sejam feitas. Esta ordem social estabelecida ditará como deve ser o comportamento das pessoas em diversos cenários do convívio social, como a relação entre chefes e empregados, homem e mulher, pais e filhos, alunos e professores, autoridades civis e religiosas com os cidadãos, e assim por diante.

Enquanto a manutenção da ordem como meio de preservar a tranquilidade social e a garantia dos direitos individuais raramente é um assunto polêmico, pois a maioria das pessoas concorda com a necessidade de ação do Estado neste sentido, manter a ordem social se tornou nas últimas décadas um tópico bastante polêmico. Já não é consenso na sociedade de que é tarefa do governo intervir na vida das pessoas para garantir padrões tradicionais de comportamento ou para manter as relações sociais vigentes. Os seus críticos argumentam que ações do governo neste sentido violam as liberdades individuais no âmbito privado, enquanto que seus defensores argumentam que manter certas tradições, regras e estruturas é fundamental para não corromper os pilares morais da sociedade e causar uma ruptura. Talvez a questão que exemplifique de maneira mais contundente este embate é a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo e o reconhecimento de unidades familiares heterodoxas, um embate entre a liberdade individual e a ordem social tradicional.

4.2. LIBERDADE

“A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

“A liberdade não é um meio para um fim político superior. Ela é em si mesma o fim político superior.”

Lord Acton (1834 - 1902), político e escritor britânico

“A base de um Estado democrático é a liberdade.”

Aristóteles (384 - 322 a.C.), filósofo grego

“Prefiro ser exposto aos inconvenientes relacionados a um excesso de liberdade do que aqueles relacionados a um grau pequeno dela.”

Thomas Jefferson (1743 – 1826), pai fundador e presidente dos Estados Unidos

O Estado como defensor das **liberdades** individuais é um fato relativamente recente na história da humanidade. Somente com o desenvolvimento da doutrina do liberalismo no século XVIII é que a defesa das liberdades ganhou impulso, contrapondo as monarquias absolutistas na Europa.

O termo liberdade pode adquirir duas distinções muito importantes que ficam mais claras na língua inglesa, que tem palavras diferentes para designá-las, *liberty* e *freedom*, mas o que não impede que sejam usadas de forma confusa também nos países de língua inglesa. A maioria das línguas, incluindo o português, só tem a palavra liberdade para designar estes significados.

O significado de liberdade no sentido de *freedom* é usado num contexto mais amplo e significa ausência de restrições ou de dominação, traduzindo-se aproximadamente como “*liberdade de*”. É como quando um país consegue a sua independência ou o escravo a sua alforria. Mas também pode ser usado no sentido de imunidade, como a liberdade da pobreza extrema, da violência, da fome, da doença, da falta de escolaridade, ou ainda de leis que atacam as liberdades civis, como ocorria com os negros no *apartheid* da África do Sul ou com a proibição de voto para as mulheres antes do sufrágio universal.

Já a liberdade no sentido de *liberty* tem um sentido mais político e denota a liberdade de ação outorgada por um agente de controle externo, como o Estado, em que o indivíduo pode agir como bem entender e escolher o que quiser dentro de limites em algumas esferas, traduzindo-se aproximadamente como “*liberdade para*”. É o que ocorre com a liberdade para se expressar, a liberdade para praticar a religião, a liberdade para atividades econômicas ou a liberdade para a locomoção, que garantem liberdade aos indivíduos nestas esferas, mas dentro de limites. É como no caso da liberdade de expressão, que se pode exercer sem caluniar, difamar ou incitar crimes, ou a liberdade religiosa sem aproveitá-la para justificar crimes, ou a liberdade econômica sem enganar ou cometer estelionatos.

Estas distinções parecem frugais, mas são importantes para entender como a palavra liberdade é usada no discurso político e como ela pode ser afetada por ações em prol dos outros valores.

4.3. IGUALDADE

“A desigualdade existirá enquanto houver liberdade. É um resultado inevitável da liberdade em si.”

Alexander Hamilton (1755 - 1804), estadista e pai fundador dos Estados Unidos

“Todos os animais são iguais, mas alguns animais são mais iguais que os outros.”

George Orwell (1903 - 1950), escritor britânico, de sua obra A Revolução dos Bichos (1955)

“A regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualem. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade... Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

Dos valores expostos aqui a igualdade é o que entrou mais tarde na agenda política. Somente no século XX a promoção da igualdade pelos governos começou a ganhar força e desde então têm sido o centro de muita discordância, especialmente quando se trata da igualdade social ou material. Muitas destas discordâncias começam já pela definição da palavra, pois, afinal, igualdade no discurso político pode ter muitos significados.

A **igualdade jurídica** foi a primeira forma de igualdade a ser promovida pelo Estado moderno e está no cerne da doutrina liberalista: todos devem ser iguais perante a lei. Naquela época acreditava-se que a igualdade jurídica - que extinguiu os privilégios da aristocracia e do clero - juntamente com as liberdades civis bastariam para que as outras desigualdades diminuíssem com o tempo, o que não foi verificado. Esta é uma concepção formal da igualdade, pois está escrito na Constituição que todos são iguais perante a lei, mas não há como o Estado garantir que fatores externos prejudiquem esta igualdade, como quando pessoas com elevado poder econômico, político ou social conseguem vantagens do Estado em detrimento do resto da sociedade.

Já a **igualdade política** foi conseguida até a primeira metade do século XX, quando os países de democracias liberais aprovaram o voto para as mulheres, os analfabetos e os pobres e suspenderam barreiras de propriedade e renda para que alguém pudesse concorrer a um cargo eletivo. Além disso, ficou consagrado que cada eleitor tem direito a um voto e que todos os votos têm o mesmo valor, independentemente da renda ou do nível de educação do eleitor. Novamente, esta é uma concepção formal da igualdade, e não há como o Estado impedir que as pessoas usem suas conexões pessoais, status social ou riqueza para ter mais influência política do que outras pessoas.

A promoção da **igualdade social** - que significa igualdade em riqueza, educação e status - é um tema mais controverso. Muitos até questionam se é uma tarefa legítima do Estado promover a igualdade social e se os custos decorrentes desta tarefa devem ser compartilhados por toda a sociedade. Os gastos governamentais para programas sociais são muito mais questionados do que outras despesas, não somente pelo custo deles, mas muito mais por motivações de princípios, pois a questão chave em pauta é o papel do Estado na redistribuição de riqueza dos mais ricos para os mais pobres. A promoção da igualdade em muitos países já é uma realidade de muitas décadas e os governos europeus foram os pioneiros em criar extensos programas para ajudar os mais pobres, o que acabou consolidando-se no “Estado de bem-estar social”.

Pode-se argumentar que só é possível atingir as igualdades jurídicas e políticas de maneira substancial – ou seja, na prática - quando existe certo nível de igualdade social; enquanto existirem grandes desníveis de status, educação e poder econômico haverá um desequilíbrio nestas outras esferas.

A diferença fundamental entre as igualdades jurídicas e políticas e a promoção da igualdade social é que esta última não pode ser meramente formal ou procedimental, ela deve ser substancial. Para esta igualdade, não basta uma lei decretando que todos são iguais, mas é preciso alguma ação do Estado no sentido de garantir que as pessoas efetivamente sejam iguais. Para este propósito podem-se verificar

dois caminhos para a promoção da igualdade social: a **igualdade de oportunidades** e a **igualdade de resultados**.

A **igualdade de oportunidades** é a ideia de que cada pessoa deve ter as mesmas chances de ser bem sucedida. Assim, entende-se que se as pessoas não têm privilégios de nascimento (como títulos de nobreza), se não são exigidas propriedades ou renda para votar ou se eleger a um cargo eletivo ou para ocupar um cargo no governo e se as escolas e bibliotecas públicas atendem a todos com a mesma qualidade, então as condições para a igualdade de oportunidades estariam atendidas. Neste caso não há problema se as pessoas conseguem resultados diferentes, pois as condições iniciais foram similares e os resultados diferentes são mero reflexo dos talentos e dedicações individuais. No entanto, é interessante diferenciar a **igualdade de oportunidades** da **igualdade em conseguir aproveitar as oportunidades**, pois na prática, mesmo que uma sociedade ofereça oportunidades iguais a todos, a capacidade individual em conseguir aproveitá-las pode ser impactada pela estrutura familiar, condições de saúde, eventos fortuitos e outros fatores alheios às condições providas pela sociedade.

Já a **igualdade de resultados** é a ideia de que a sociedade deve garantir que as pessoas sejam iguais, e o governo deve promover políticas públicas que redistribuam a riqueza e igualem as condições sociais para que a igualdade seja atingida. Por esta ideia entende-se que o governo deve ativamente promover a igualdade material por meio de políticas públicas e leis que atenuem os fatores externos que prejudicam alguns segmentos da sociedade, como as discriminações de origem social, racial, de gênero, de origem nacional, de qualidade da educação recebida, entre outros. Alguns exemplos de políticas públicas neste sentido são as de ações afirmativas, como cotas nas universidades públicas ou para a contratação de funcionários públicos. O governo também pode, por meio de leis, incentivar o setor privado a contratar pessoas de diferentes gêneros e raças ou de pessoas portadoras de necessidades especiais, ou, ainda, que obriguem ao pagamento do mesmo salário para homens e mulheres que executam trabalhos iguais.

Estas políticas públicas de ações afirmativas são bastante controversas, pois implicam atribuir algum tipo de reserva ou vantagem a certos segmentos da sociedade. Mas apesar do escrutínio destas políticas, do ponto de vista legal elas têm obtido sucesso nos julgamentos de cortes constitucionais pelo mundo, incluindo nos Estados Unidos e no Brasil.

#NÃOÉBEMASSIM: É importante não confundir a **igualdade** com a **equidade**. Equidade é um conceito jurídico que defende tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que se desigalam, visando atingir uma igualdade jurídica em que ambas as partes tenham as mesmas chances perante um tribunal. O exemplo mais conhecido de legislação que promove a equidade é o **Código de Defesa do Consumidor** (CDC). Não há um código de defesa das empresas justamente porque nos litígios entre consumidores e empresas são os consumidores que geralmente estão em desvantagem por fatores externos ao processo jurídico. Se um cliente compra um carro novo defeituoso de uma empresa automobilística e é obrigado a recorrer à justiça para ser ressarcido, quem

estará em vantagem? O consumidor e seu advogado ou a empresa automobilística com o seu poder econômico e com um setor jurídico inteiro à sua disposição? O CDC permite que o consumidor tenha a seu favor leis que garantam uma maior segurança jurídica ao comprar produtos.#

4.4. DILEMAS

“Nenhum tipo de liberdade é perdida de uma só vez.”

David Hume (1711 – 1776), filósofo e economista escocês

“Os interesses particulares fazem esquecer facilmente os interesses públicos.”

Barão de Montesquieu (1689 - 1755), advogado e filósofo francês

“O homem - todo homem - é um fim em si mesmo, não o meio para os fins de outros.”

Ayn Rand (1905 - 1982), escritora e filósofa libertária russa-americana, criadora do objetivismo

Os valores políticos não são mutuamente excludentes, mas políticas para promover um valor podem prejudicar outros. Entender os ganhos e perdas que cada decisão traz é fundamental para entender a política e formar uma opinião crítica sobre as decisões governamentais. Mas é pelo processo de decisão democrático que estas escolhas são feitas e deveriam refletir os anseios da sociedade.

Afinal, em que país você prefere viver: um país em que a ordem é garantida apesar das liberdades individuais serem restringidas, ou um país com mais liberdade e uma ordem menos rígida? Um país em que as pessoas pagam menos impostos e ajudam os mais pobres voluntariamente, ou um país em que impostos mais altos financiam programas sociais? Estes tipos de questões formam dilemas entre os valores políticos. Para os autores de *The Challenge of Democracy*², existem na política atual dois dilemas proeminentes que são a base de muitas questões em debate.

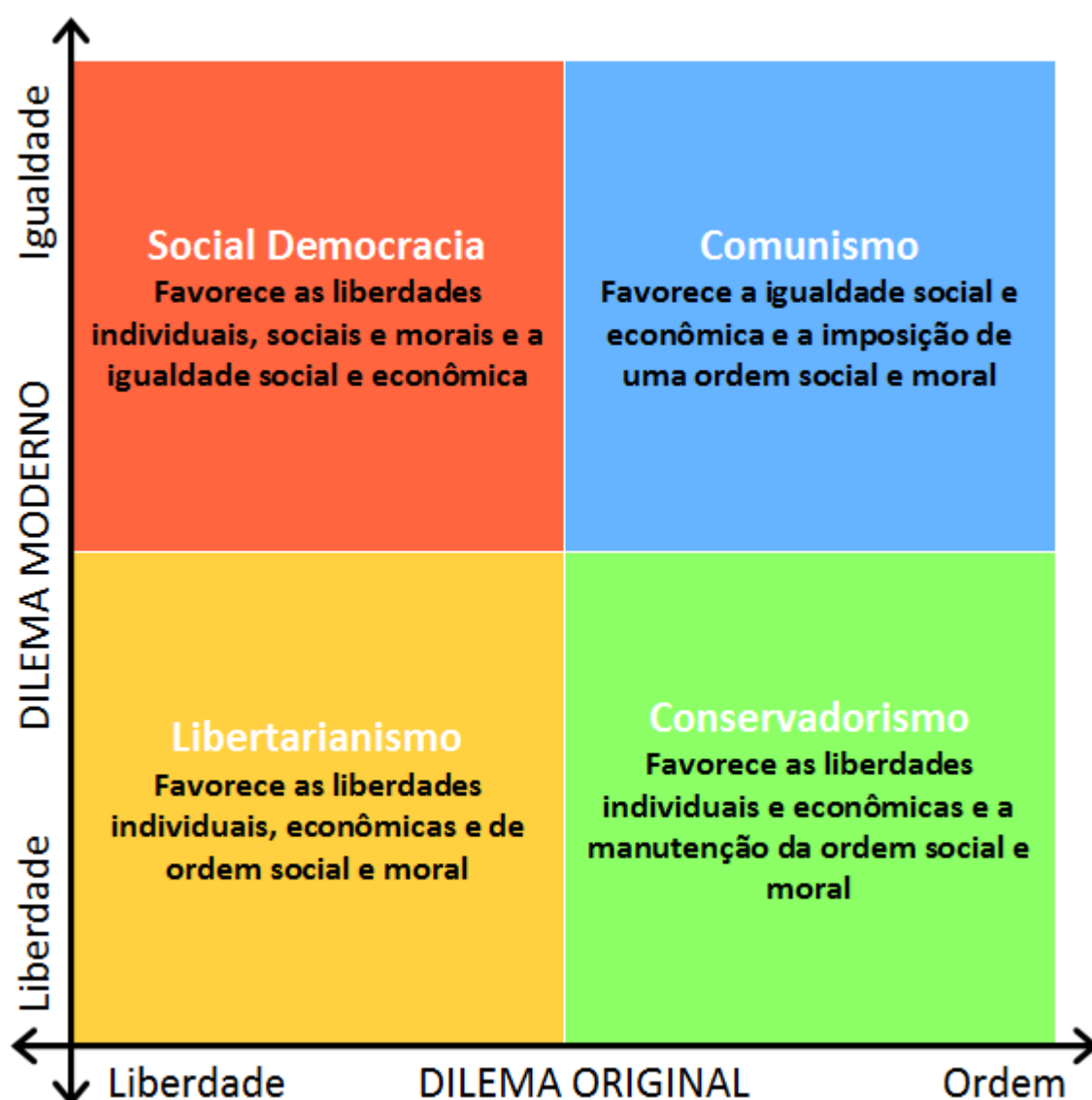
O **dilema original**, que existe desde que os governos foram criados, contrapõe o valor da **ordem** com a **liberdade**. Para que um governo mantenha a ordem é necessário certo nível de controle e o cidadão precisa abrir mão de um pouco de sua liberdade. O dilema neste caso é quanto uma sociedade está disposta a abrir mão de suas liberdades individuais em prol da ordem, ou, por outro lado, se um excesso de liberdade individual poderia afetar a ordem da coletividade, uma vez que esta exigirá dos indivíduos um maior autocontrole e uma aceitação voluntária das leis e regras.

Já o **dilema moderno** é aquele que contrapõe a **igualdade** e a **liberdade**. Muitos acreditam que liberdade e igualdade são mutuamente excludentes, pois sempre que houver liberdade, as pessoas naturalmente se diferenciarão. Outros acreditam que a igualdade é necessária para que haja uma verdadeira liberdade. Na prática, a igualdade e a liberdade são temas transversais, ou seja, não são mutuamente excludentes, mas é bastante comum que a promoção de um destes valores acabe causando um conflito com o outro.

O quanto de ordem e igualdade o governo deve promover e o quanto de sacrifício da liberdade é aceitável vai depender da opinião de cada um. Mas com certeza não se deve pensar neste assunto em

termos de preto e branco, mas sim em tons de cinza. Entre o governo não fazer nada e o governo fazer tudo existe uma linha contínua com muitos graus de ação.

Os pensamentos políticos – que serão explicados mais à frente - podem ser avaliados em termos de valores e como se posicionam em torno destes dilemas. O gráfico a seguir mostra dois eixos: o horizontal mostra o dilema original, entre ordem e liberdade, enquanto que o vertical mostra o dilema moderno, entre a igualdade e a liberdade; a liberdade está no cruzamento dos eixos. Dividindo a área deste gráfico em quatro partes podem-se encaixar alguns pensamentos políticos que defendem os valores de acordo com a posição no gráfico – mas é importante notar que estes são apenas exemplos, e outros pensamentos políticos não mostrados no gráfico poderiam ser analisados da mesma forma.



Relação de algumas correntes de pensamento político e seus valores. Os eixos denotam os dilemas original e moderno³.

Os libertários acreditam que a liberdade é um fim político em si mesmo, então valorizam mais a liberdade do que qualquer outro valor e por isso estão no quadrado inferior esquerdo. Já a social democracia valoriza tanto a liberdade quanto a igualdade e encontra-se no canto superior esquerdo. O

comunismo valoriza a igualdade e a ordem e está no canto superior direito. Enquanto isso, o conservadorismo valoriza a liberdade e a ordem e está no canto inferior direito.

Os seguidores de cada pensamento político serão a favor ou se oporão às interferências do governo na sociedade de acordo com os seus valores. Um conservador, por exemplo, se opõe à interferência não justificada do governo na economia, mas é a favor de ações do governo para manter a ordem social e as tradições; um social democrata é a favor da interferência do governo na economia, mas é contra ações do governo na esfera social como a moral e os costumes. Já um libertário tende a ser avesso a qualquer interferência do governo, enquanto que os comunistas acreditam que o Estado deve ser o centro das mudanças econômicas, sociais e culturais.

Analisar os pensamentos políticos em termos de valores pode ser bem mais informativo do que tentar analisá-los sobre um único eixo, como o tradicional esquerda-direita.

4.5. E O BRASIL?

“Roubando a liberdade aos seus semelhantes, a si mesmo se rouba o déspota da sua tranquilidade.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

“É fácil governar os homens pelo terror; mas é difícil fazê-lo por muito tempo e impunemente.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

Se os Estados Unidos e o Reino Unido são exemplos de países que tem como valor político mais importante a liberdade, a França é um exemplo de país que valoriza a igualdade e a Alemanha e o Japão são reconhecidos pelos seus altos graus de ordem e aceitação das regras, qual seria o valor político mais importante para os brasileiros? Na minha humilde opinião é a **ordem**. Explico.

A República do Brasil foi fundada em 1889 por seguidores do **positivismo** - uma corrente filosófica herdeira do iluminismo - pregado pelo filósofo francês **Auguste Comte** (1798-1857), que tinha como lema: *“O Amor por princípio e a Ordem por base e o Progresso por fim”*. Bem, a “Ordem” e o “Progresso” chegaram à bandeira e se tornaram o moto nacional, mas o “Amor” ficou sem vez, provavelmente devido ao ambiente político tumultuado da época; ficaria para depois, mas este dia ainda não chegou.

Para estabelecer a ordem em meio ao caos político instalado após a Proclamação da República num país em que a população ainda tinha um coração monarquista, os primeiros governos republicanos foram bastante autoritários e restringiram as liberdades num período conhecido como a **República da Espada** (1889-1894). Somente depois do estabelecimento da ordem é que algumas liberdades foram progressivamente sendo concedidas pelo Estado.

Esta passagem da história brasileira é muito importante porque estabeleceu um padrão nos nossos valores políticos: a **liberdade só pode ser concedida dentro da ordem**. É claro que este entendimento não é exclusivo do Brasil e se repete em boa parte da Europa continental e da América Latina. Mas enquanto isso, em países com tradições políticas voltadas para a liberdade (especialmente na política

de tradição anglo-saxã) o que ocorre é exatamente o oposto: a liberdade é a condição para que exista ordem – liberdade que não é concessão do Estado, mas um direito natural do ser humano, como estabelece a doutrina política liberal. Uma diferença fundamental de visões. Mas é importante notar que a liberdade antes da ordem só é possível quando a sociedade tem um nível adequado de autocontrole e um respeito pelas leis e regras; uma sociedade que não respeita as leis, a sociedade do “jeitinho” e da “lei que não pega” acaba necessitando da imposição de níveis maiores de repressão pelo Estado.

Já em **1937** a nação acatou o golpe de Estado que estabeleceu o Estado Novo sob Getúlio Vargas, um regime autoritário, considerado necessário para evitar um suposto golpe comunista no país. Se um regime comunista é autoritário, então Getúlio Vargas propôs que o estabelecimento de outro regime autoritário, supostamente melhor, para impedir o primeiro. O Brasil aceitou abrir mão da liberdade pela ordem.

Em **1964** o contexto político era muito diferente, mas a ideia foi a mesma. Milhares de pessoas saíram às ruas pedindo uma intervenção militar para evitar outro suposto golpe comunista. Eram os brasileiros, de novo, aceitando a troca da liberdade pela ordem. Conseguiram o golpe de Estado e o afastamento do fantasma do comunismo, mas logo perceberam que o retorno da liberdade não viria tão cedo e muitos se sentiram traídos.

Num país que valoriza a liberdade como o valor político mais importante, nenhum perigo ou desafio seria enfrentado negociando a liberdade, ou seja, destruindo exatamente aquilo a que se almeja defender. Esta é uma discussão atualíssima em outros países, onde o combate ao terrorismo faz com que os governos tomem medidas que restringem cada vez mais as liberdades e os direitos dos cidadãos em troca de segurança. Até que ponto cada sociedade aceita realizar esta troca?

Se não somos referência em matéria de liberdade, como estamos quanto à igualdade político-jurídica? Esta está nas leis, mas a prática mostra que ainda estamos longe de dar acesso igual à política e ao Judiciário a todos os cidadãos. Quanto à igualdade material, o Brasil é um exemplo de mau exemplo no mundo. E mesmo na promoção da ordem o Brasil não é excepcional. Numa sociedade com altos níveis de criminalidade (causada por diversos fatores) e muitos desvios de conduta, o Estado precisa realizar enormes esforços para manter a paz e aplicar a lei e, apesar de tudo, estes esforços mostram-se insuficientes; o trabalho do governo seria muito mais fácil se menos pessoas estivessem dispostas a desrespeitar as leis.

Entretanto, os valores políticos do brasileiro provavelmente estão mudando e é difícil imaginar que as gerações atuais aceitem facilmente abrir mão das suas liberdades. As pessoas também estão exigindo cada vez mais a igualdade político-jurídica e a extinção de privilégios. Infelizmente, ainda hoje existem grupos de pessoas que saem às ruas pedindo a volta de regimes autoritários como meio de solucionar crises políticas ou alijar governos que não gostam; e isto está acontecendo após o período mais longo de democracia da história do país, no qual as instituições democráticas nunca estiveram tão fortes,

investigando e punindo pessoas que antes pensávamos intocáveis. A nação brasileira precisa refletir mais sobre seus valores políticos e decidir qual é a direção que deseja seguir. Pense nisto!

5. PRINCIPAIS CORRENTES DE PENSAMENTO POLÍTICO

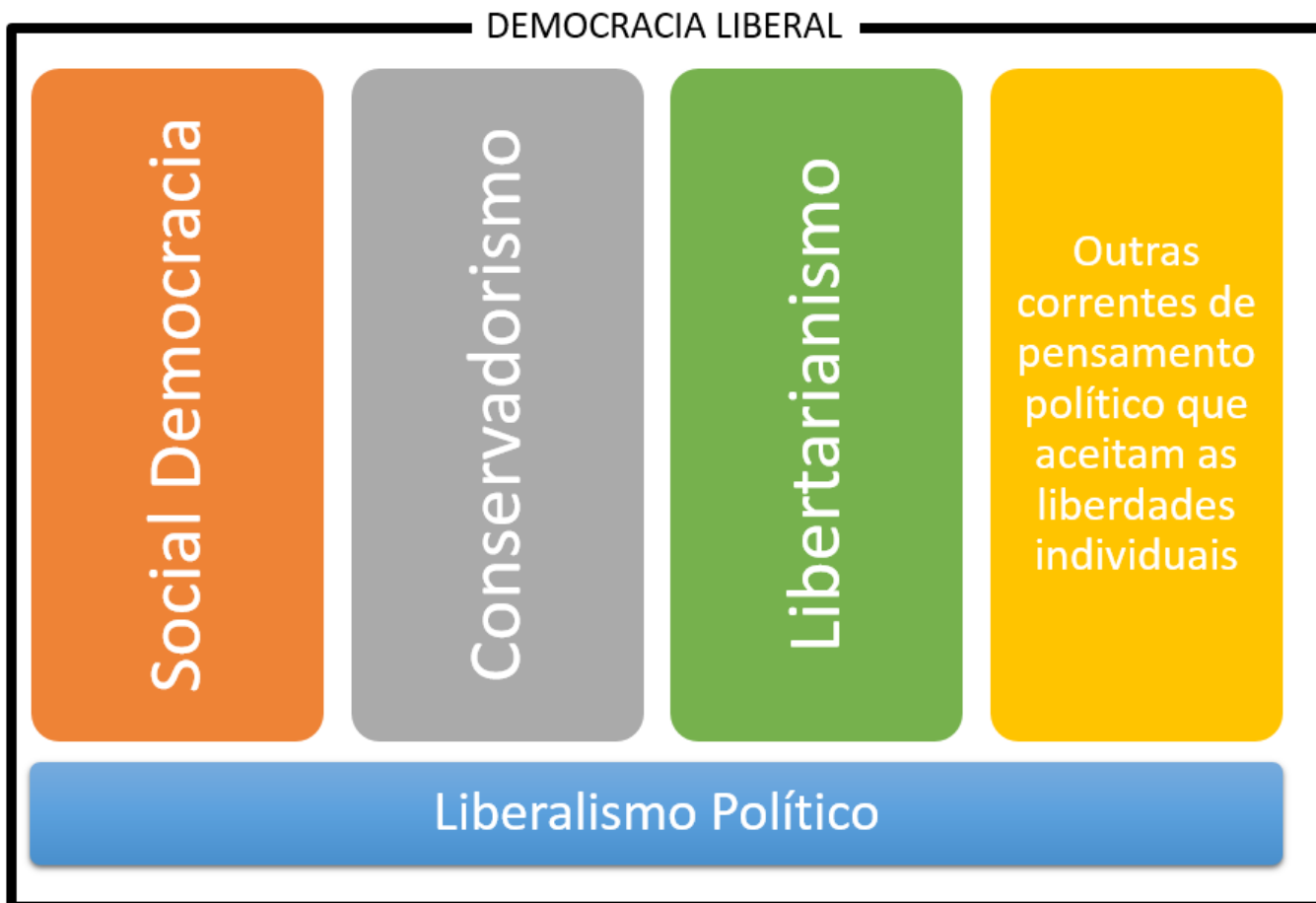
“As ideias moldam o curso da história.”

John Maynard Keynes (1883 - 1946), economista britânico

O século XX pode ser considerado o século das ideologias. Por quase todo este período ideologias travaram embates no campo político e agitaram toda a sociedade, em especial após o vácuo político deixado ao término da Primeira Guerra Mundial. Em conjunto com diversos outros fatores, estes embates culminaram na Segunda Guerra Mundial que colocou em confronto regimes Fascistas e Comunistas - ambos totalitários e coletivistas – e as democracias liberais – individualistas. Ao final do conflito os regimes fascistas desapareceram e iniciou-se a Guerra Fria que polarizou o mundo entre nações comunistas, politicamente autoritárias e com economias planificadas, e nações capitalistas, a maioria com democracias liberais e algum grau de livre mercado. Mas antes do final do século a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) sucumbiu e seu bloco político desintegrou-se, um evento marcado simbolicamente pela queda do muro de Berlim. Desde então as democracias liberais ganharam força no mundo, substituindo regimes comunistas e ditaduras militares em muitos países, incluindo o Brasil.

O objetivo deste capítulo é analisar as principais correntes de pensamento político existentes hoje dentro de um contexto de **democracia liberal**, que tem como base a limitação dos poderes do Estado e a garantia dos direitos individuais (políticos, civis e econômicos) defendida pelo **liberalismo político**. As principais correntes são: a **social democracia**, o **conservadorismo** e o **libertarianismo**. A proposta, como em todo o livro, é abordar estes pensamentos políticos de maneira objetiva, apresentando pontos positivos e negativos e analisando-os na mesma profundidade, de maneira a apresentá-los de forma igual e justa para que o leitor forme suas próprias opiniões.

#NOTADOAUTOR: Para entender o significado de “democracia liberal” e a compatibilidade entre democracia e liberalismo, veja o capítulo 8.3. #



As correntes de pensamento político abordadas neste capítulo são fundamentadas no liberalismo político e são compatíveis com uma democracia liberal.

Sendo assim, não será abordado o **comunismo** ou o **socialismo puro**, que são ideologias que não reconhecem os direitos individuais típicos do liberalismo - às vezes chamadas de liberdades burguesas - pois entendem que a coletividade está acima do indivíduo; por isso são incompatíveis com o liberalismo político - são iliberais - e na prática sempre acabam em ditaduras por não limitar o poder do Estado. Outra vertente que não será abordada é a **anarquia**, que nunca foi implantada em uma sociedade complexa e seus experimentos foram restritos a pequenas comunidades, como vilas durante a Guerra Civil Espanhola (1936-39). Da mesma forma não serão abordadas ideologias de extrema-esquerda e de extrema-direita que advogam abertamente contra a democracia liberal, como movimentos **ultranacionalistas** e **populistas**. Também não serão abordados pensamentos políticos pouco conhecidos que não são significantes no contexto político atual.

#NOTADOAUTOR: No contexto das relações internacionais a situação política é de **anarquia**, pois as relações entre os Estados acontecem num ambiente sem uma entidade superior capaz de ordená-la. Apesar de anárquica, as relações entre os Estados tendem a ser bastante racionais. No século XX foram criadas a Liga das Nações e posteriormente a Organização das Nações Unidas (ONU) como entidades supranacionais capazes de promover o diálogo e prover instâncias de solução de conflitos nas relações internacionais. #

Ao final do capítulo será abordado o **progressismo**, uma doutrina que tem importante influência nas correntes de pensamento político apresentadas e está no palco central do debate político moderno. Também será tratado o **populismo**, que embora não seja formalmente uma doutrina ou pensamento político consistente, tem grande importância no contexto da política na América Latina e ganha proeminência em países desenvolvidos.

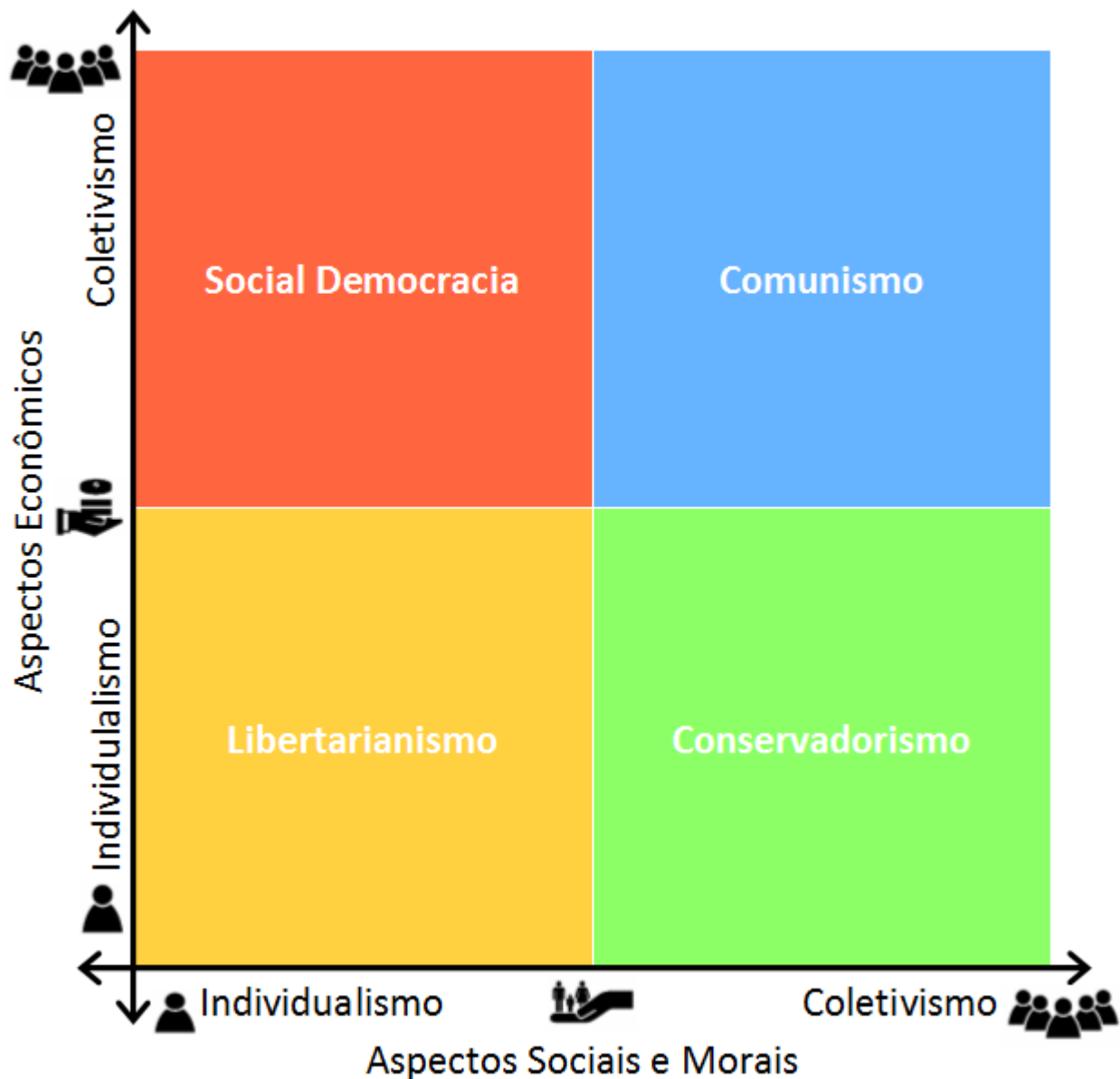
5.1. INDIVIDUALISMO E COLETIVISMO

“A menor minoria na Terra é o indivíduo. Aqueles que negam os direitos individuais não podem clamar serem defensores das minorias.”

Ayn Rand (1905 - 1982), escritora e filósofa libertária russa-americana, criadora do objetivismo
“Dinheiro e benefícios generosos alteram facilmente a visão política de uma pessoa. A ideologia segue o dinheiro.”

Lawrence Samuels (1951 -), autor e ativista libertário americano

Boa parte das diferenças de opinião entre os pensamentos políticos se dá pelo conflito entre o **individualismo** e o **coletivismo** em diversos aspectos da vida em sociedade, especialmente nas questões econômicas, morais e sociais. Estes pensamentos políticos podem ser classificados como individualistas e coletivistas como na tabela a seguir – o comunismo foi incluído para completar as possibilidades da tabela.



Algumas correntes de pensamento político e suas posições sobre o individualismo e coletivismo para os aspectos econômicos, sociais e morais.

É importante entender que esta tabela não apresenta todos os pensamentos políticos existentes, mas apenas um exemplo de pensamento político para cada combinação possível de ideias individualistas e coletivistas.

#NOTADOAUTOR: Onde estão os liberais? Os liberais, como o termo é entendido no Brasil, tem um pensamento semelhante aos libertários, mas menos radical. Os liberais rejeitam o intervencionismo estatal na economia e são contra o uso do Estado para a imposição de padrões morais e de hierarquia social. Embora muitos liberais adotem valores morais conservadores, eles entendem que esta deve ser uma decisão individual e não uma imposição do Estado. No entanto, é importante entender que o termo “liberal” pode ser confuso, pois nos Estados Unidos se referem a posições políticas mais à esquerda, enquanto que na América Latina e na Europa se referem a posições de direita.#

O **individualismo** é uma ideia ou visão que enfatiza o valor moral do indivíduo e entende que os objetivos e interesses de cada um devem prevalecer sobre os interesses dos grupos e do Estado. O

individualismo valoriza a independência, a autonomia, a responsabilidade sobre si mesmo e a tolerância aos outros indivíduos; neste contexto, cada um deve se responsabilizar por suas ações e colher o sucesso ou o fracasso de suas decisões. Já o **coletivismo** é uma ideia ou visão que enfatiza o valor dos grupos e entende que seus objetivos e interesses devem prevalecer sobre os interesses dos indivíduos. O coletivismo valoriza a coesão dos grupos, a obediência, o altruísmo e o respeito à hierarquia; neste contexto, o grupo oferece segurança aos indivíduos em troca de lealdade.#

Os motivos destes individualismos e coletivismos em cada pensamento político serão clarificados a seguir. Por enquanto é importante entender que este debate sobre individualismo e coletivismo se resume a uma das questões fundamentais da política: **Qual o papel do Estado na sociedade?** Desde que existe política e governo - da antiguidade aos dias de hoje -, esta é uma das questões políticas fundamentais e é a origem das desavenças mais infundáveis da história: os pensamentos políticos mudam de nome, mas algumas questões fundamentais mantêm a sua essência.

Afinal, qual o papel do Estado na sociedade? Qual deve ser o seu tamanho? Quais devem ser os limites do seu poder? Quais são os seus deveres? Quais valores deve promover? Quem deve dirigi-lo? As principais discussões políticas têm em sua essência estas questões, que no fundo é o que é discutido quando nos perguntamos: Quanto de imposto deve-se cobrar? Quantos funcionários públicos deve haver? Quais serviços públicos devem ser oferecidos? Quais ações o Estado pode obrigar um cidadão a realizar? As respostas a estas questões serão diferentes se elaboradas de um ponto de vista individualista ou coletivista, e cada pensamento político sugere um conjunto de respostas. Vejamos algumas delas.

5.2. LIBERALISMO POLÍTICO

O **liberalismo político** é baseado no liberalismo clássico, que é uma doutrina que defende que os **poderes do Estado devem ser limitados** pela lei e que todos os homens são criados livres e iguais, todos têm direito à vida, à liberdade e à propriedade. Ela surgiu no século XVII na Europa para contrapor o absolutismo da época e a ordem social estabelecida desde a Idade Média, pela qual o rei tinha o direito divino de governar com amplos poderes e a sociedade era dividida rigidamente em classes. Desde então vários conflitos entre liberais e absolutistas ocorreram na Europa com o objetivo de limitar o poder do soberano, quase sempre por meio de uma Constituição ou uma Carta de Direitos. Os movimentos liberais também foram importantes para fundação dos países americanos após as suas independências, tendo tido uma forte influência na fundação dos Estados Unidos. O filósofo mais conhecido do liberalismo é o inglês **John Locke** (1632 - 1704).

Direitos tidos como garantidos pelos cidadãos de democracias modernas, como possuir propriedade, não ser preso sem motivo ou não pagar impostos que não estão previstos em lei, são o fruto de séculos de lutas políticas para limitar o poder do Estado e dos seus governantes. É esta a base política em que se assentam as correntes de pensamento político modernas mais importantes, como o conservadorismo, a social democracia e o libertarianismo.

No contexto econômico, o liberalismo político é compatível com o sistema econômico capitalista, que é essencialmente individualista e depende da defesa da propriedade privada. O **liberalismo político** e o **liberalismo econômico** (que foi tratado no capítulo 3) são como as duas faces de uma mesma moeda. Mas, enquanto o liberalismo político é amplamente aceito nas sociedades democráticas modernas onde a defesa das liberdades individuais é consenso, o liberalismo econômico é o foco de muitos debates que estão no centro das questões políticas atuais.

5.3. SOCIAL DEMOCRACIA

“É melhor as falhas ocasionais de um governo que vive em um espírito de caridade do que as constantes omissões de um governo congelado no gelo de sua própria indiferença.”

Franklin D. Roosevelt (1882 – 1945), presidente dos Estados Unidos

A social democracia é uma variação do socialismo. Mas ao contrário do socialismo, que busca substituir o sistema econômico capitalista (no qual os meios de produção estão nas mãos de indivíduos) pelo sistema econômico socialista (no qual os meios de produção são coletivizados), a social democracia aceita o capitalismo, mas busca mitigar os seus efeitos considerados adversos por meio da política com o uso de intervenções econômicas e sociais, preferindo reformas parciais do sistema ao invés de substituí-lo. A social democracia é um pensamento político de **centro-esquerda** e seus principais valores são a **igualdade** e a **liberdade**.

No campo político, a social democracia defende as liberdades civis, os direitos de propriedade e a democracia representativa, na qual os cidadãos escolhem os rumos do governo por meio de eleições regulares com partidos políticos que competem entre si. No campo econômico, a social democracia encontrou nas teorias do economista britânico **John Maynard Keynes** (1883-1946) a combinação perfeita para aliar os interesses sociais com a mitigação de aspectos considerados problemáticos do capitalismo, como crises periódicas e elevado desemprego. Desta combinação nascia o **Estado de Bem-Estar Social**.

#DEFINIÇÕES: O **Estado de bem-estar social** é uma organização política e econômica na qual o Estado tem um papel central na organização econômica visando promover o progresso social e criar redes de segurança aos cidadãos “do berço ao túmulo”, ou seja, durante toda a sua vida. O Estado é o regulador da vida social e econômica do país.#

Neste paradigma o Estado passou a ter a função de evitar ou amenizar as crises econômicas com intervenções anticíclicas na economia, que visam aumentar a demanda interna e reaquecer a economia. Este aumento da demanda interna pode-se dar pelo aumento da renda dos trabalhadores, pela abertura de linhas de crédito subsidiadas ou pelo gasto público direto em obras de qualquer espécie, mesmo que estas ações causem um déficit público num primeiro momento, o que seria recompensado quando um novo ciclo de expansão da economia se iniciasse.

O governo também passa a ter como objetivo a manutenção de um regime de pleno emprego e o aumento da renda dos trabalhadores, que resultariam num aumento da demanda interna, do crescimento econômico e na melhora das condições sociais. Além disso, o governo regula o mercado de trabalho, criando proteções e leis como a criação do salário mínimo, a regulação da jornada de trabalho, negociações coletivas entre sindicatos e representantes de setores empresariais e uma gama de direitos trabalhistas. Aliás, a social democracia costuma contar com os sindicatos como uma de suas bases políticas mais importantes.

O Estado também participa de atividades econômicas que são consideradas necessárias ao desenvolvimento do país, mas que poderiam não ser atendidas adequadamente pela iniciativa privada tanto por falta de interesse devido às margens de lucro pequenas quanto pela impossibilidade de oferecer serviços adequados para toda a sociedade, como costuma ocorrer em setores como energia (geração elétrica, petróleo, carvão), comunicações, transportes entre outros, e mais raramente na produção de bens de consumo.

No campo social o Estado passa a oferecer à população uma rede de segurança que garante um padrão mínimo de vida. Essa rede de segurança inclui a seguridade social, com benefícios como o seguro desemprego, auxílio durante períodos de enfermidade, licença maternidade, aposentadoria por invalidez ou por tempo de trabalho, entre outros. Também inclui programas de assistência social que visam auxiliar as pessoas mais vulneráveis da sociedade.

Uma parte importante do papel do Estado na área social é a provimento de serviços públicos abrangentes e de qualidade. Neste paradigma o Estado é considerado o melhor provedor de serviços básicos, pois atenderia a toda a sociedade igualmente independente de poder econômico ou localização geográfica, em contraposição aos serviços privados que podem ficar restritos a uma parte da população. Entre os serviços públicos providos pelo Estado de bem-estar social costumam estar inclusos a assistência médica ampla e gratuita, programas habitacionais, educação infantil, educação superior, além daqueles normalmente providos pelos estados como educação básica, segurança, infraestrutura, justiça, entre outros. É claro que esta ampla gama de serviços e tarefas do Estado necessita de recursos, que serão obtidos da sociedade por meio de uma carga tributária mais alta.

No entanto, a social democracia sofre de uma aparente contradição, pois ao mesmo tempo em que é **coletivista** em assuntos econômicos (ao defender a intervenção do Estado na economia e prover serviços públicos abrangentes), é **individualista** nas questões de ordem social e moral. A social democracia não tem como um de seus valores a manutenção da ordem social vigente ou a defesa dos comportamentos tradicionais.

Neste contexto a social democracia adapta-se bem as ideias **progressistas** no campo social. Este fato acaba gerando certa confusão nas pessoas que acabam enxergando indistintamente as ideias progressistas das ideias de centro-esquerda, sem perceber que na verdade o **progressismo** é

contraposto mais pelo conservadorismo e não pela direita como um todo, como será discutido mais à frente.

Críticas à social democracia

A social democracia não está imune às críticas e a aplicação prática deste modelo evidenciou alguns de seus problemas estruturais. Uma das críticas é a tendência a baixos níveis de crescimento econômico, pois muitas vezes os objetivos sociais acabam tornando-se antagônicos à eficiência econômica, como quando o governo aumenta artificialmente o valor dos salários, mantém taxas de câmbio desequilibradas para evitar a inflação, usa empresas estatais ineficientes para prover bens e serviços ou aumenta os impostos para financiar o Estado.

Outra crítica comum é que a busca do Estado em mitigar ao máximo os riscos inerentes à vida implicaria em uma menor autonomia das pessoas e seria uma tentação para os políticos transformarem o Estado em uma instituição paternalista. Em adição, o avanço do Estado em mais esferas da vida social, impondo regras e burocracias, deixaria menor espaço para a liberdade de decisão individual.

Alguns de seus críticos apontam que o próprio sucesso do sistema pode acionar os mecanismos de seu enfraquecimento. O aumento da segurança social, tanto pela previdência – como a ampliação das situações cobertas ou do número de beneficiários - quanto por meio de programas sociais impõe um aumento nos gastos estatais que devem ser cobertos por encargos sociais, a maioria dos quais incide sobre a folha de pagamento. Neste cenário, o custo do trabalho eleva-se e os empresários buscam alternativas para diminuir a necessidade de mão de obra, como a automatização ou a transferência para outros países. Esta situação compromete o objetivo de manter o pleno emprego e mais pessoas desempregadas impõem um custo maior à seguridade social, que por sua vez conta com menos contribuintes para sustentá-la, o que pode iniciar um ciclo vicioso que resultará em uma crise de sustentabilidade do sistema.

5.4. CONSERVADORISMO

“O conservador pensa na política como um meio de preservar a ordem, a justiça e a liberdade. O ideólogo, pelo contrário, pensa na política como um instrumento revolucionário para transformar a sociedade e até mesmo transformar a natureza humana. Na sua marcha em direção à Utopia, o ideólogo é impiedoso.”

Russell Kirk (1918 – 1994), teórico político americano

O **conservadorismo** é um pensamento político que defende a manutenção das instituições sociais tradicionais - como a família, a comunidade local e a religião -, além dos usos, costumes, tradições e convenções. O conservadorismo enfatiza a continuidade e a estabilidade das instituições, opondo-se a qualquer tipo de movimentos revolucionários e políticas progressistas. Mas é importante entender que o conservadorismo não é um conjunto de ideias políticas bem definidas, pois os valores conservadores variam enormemente de acordo com os lugares e com o tempo; por exemplo,

conservadores chineses, indianos, russos, africanos, latino-americanos e europeus podem defender conjuntos de ideias e valores bastante diferentes, mas que estão sempre de acordo as tradições de suas respectivas sociedades.

#NÃOÉBEMASSIM: É importante não confundir o **pensamento político conservador** com a atitude em relação às mudanças políticas chamada de **conservador** (junto com outras como reacionários, progressistas e radicais). O conservador neste último sentido busca manter a situação política do jeito que está, independentemente do conjunto de ideias a que se aplica. É um termo normalmente aplicável a qualquer pensamento político que esteja no poder; um socialista ou um libertário que esteja governando pode ser conservador neste sentido, pois deseja manter-se no poder e almeja a continuação de suas políticas. Um revolucionário torna-se um conservador depois do sucesso de sua revolução.#

O conservadorismo que será abordado aqui é aquele que existe no Brasil e tem diversas semelhanças com o conservadorismo ocidental existente na América Latina, na América do Norte e na Europa, pois todos eles têm como base a doutrina cristã e a adoção, em maior ou menor grau, das ideias políticas liberais. Mas é importante entender que mesmo o conservadorismo ocidental possui muitas variantes e é difícil identificar um posicionamento político específico; partidos políticos conservadores podem até ter opiniões divergentes sobre algumas questões. Entretanto é possível determinar algumas características fundamentais do pensamento conservador ocidental.

O conservadorismo tem como seus principais valores a **liberdade** e a **ordem**, especialmente a liberdade política e econômica e a ordem social e moral. O conservador acredita que há uma ordem moral duradoura e transcendente, que no caso do conservadorismo ocidental é baseada na doutrina cristã e tem na religião a sua base na comunidade. O conservadorismo valoriza a **diversidade** típica do individualismo e rejeita a **igualdade** como um objetivo da política. O conservador, assim como o libertário, entende que a igualdade político-jurídica é suficiente para garantir a igualdade necessária entre as pessoas e qualquer desigualdade material ou de resultado é consequência inevitável das diferenças naturais entre os indivíduos, de seus esforços e de suas decisões.

Na esfera da política o conservador procura preservar as instituições políticas e sociais que se desenvolveram ao longo do tempo e são o fruto dos usos, costumes e tradições. O conservadorismo entende que as mudanças e o progresso são necessários para manter uma sociedade saudável, mas estas mudanças devem ser cautelosas e graduais. Assim, a política do conservador é a política da prudência, sempre preferindo manter e melhorar as instituições estáveis e testadas do que tentar rupturas para implantar modelos de sociedade e instituições advindas da razão humana. Esta postura coloca o pensamento conservador em conflito com ideologias essencialmente reformistas, que almejam criar uma sociedade “perfeita” pelo uso da política; para o conservador a política é a “arte do possível” e não um meio para se chegar a uma sociedade utópica.

Nas esferas sociais e morais o conservadorismo defende a manutenção dos usos, costumes e convenções, além de uma estrutura social e hierárquica tradicional. Na cultura o conservadorismo valoriza as manifestações locais e uma identidade nacional. Nestas esferas os conservadores são **coletivistas**, pois entendem que toda a comunidade deve adotar certos padrões de comportamento e certos valores para garantir uma coesão social e a identificação dos indivíduos com a comunidade.

Enquanto isso em aparente contradição, o conservadorismo defende o **individualismo** na esfera econômica. A defesa da propriedade privada também é vista como uma questão intimamente ligada à liberdade, pois não é possível ser livre se os meios de sobrevivência de um indivíduo estão nas mãos de outros, dos quais acaba se tornando dependente.

Entretanto, a defesa de uma economia de livre mercado não é assunto de consenso entre os conservadores de vários países do mundo, inclusive os brasileiros. Mesmo os conservadores que defendem a globalização e a abertura dos mercados ao capital internacional tentam manter esta integração somente no âmbito econômico e financeiro, protegendo a cultura e a identidade nacionais de influências externas. Mas como o conservadorismo costuma ter fortes traços de nacionalismo, as ideias econômicas acabam sendo influenciadas e, assim, boa parte dos conservadores nacionais prefere políticas econômicas desenvolvimentistas, nacionalistas e protecionistas. Este fato não impediu que os políticos conservadores sejam até hoje chamados de **neoliberais** no contexto da América Latina, o que não é uma designação correta na maioria dos casos visto que muitos conservadores advogam políticas intervencionistas no âmbito econômico.

Críticas ao conservadorismo

A crítica mais comum ao conservadorismo é a sua ideia de que toda a sociedade deve acatar um código moral e uma estrutura social tradicionais, o que é uma visão conflituosa com as ideias progressistas. Para os seus críticos, é uma contradição o conservadorismo defender indivíduos autônomos na esfera econômica enquanto defende o coletivismo e aceitação de padrões na esfera social e moral.

Neste contexto, outra crítica comum ao conservadorismo é a rejeição ao **multiculturalismo** e ao cosmopolismo cultural comum nos grandes centros urbanos. Para o conservador, uma cultura local ou nacional compartilhada por todos os membros da sociedade é uma condição necessária para criar coesão social e um espírito de comunidade.

#NÃOÉBEMASSIM: O **multiculturalismo** normalmente designa os casos em que culturas distintas convivem no mesmo espaço, o que é diferente das culturas formadas pelo sincretismo de diversas fontes, como a cultura brasileira, e que costuma ser designado como um **interculturalismo**. Como o Brasil sempre teve um sincretismo cultural e religioso muito forte, o multiculturalismo - culturas muito diferentes convivendo no mesmo espaço - não é muito comum. No Brasil são mais comuns as culturas formadas pela mistura de diversas influências e que acabam constituindo-se na cultura local e

criando os usos e costumes da sociedade, que são, portanto, parte do que os conservadores defendem como a cultura da sociedade brasileira. #

Na esfera política o principal embate entre os conservadores e seus adversários ocorre em torno do valor da igualdade. Os conservadores, assim como os liberais, elogiam a diversidade e entendem que não é papel do Estado promover políticas igualitárias para além da igualdade político-jurídica. Mas os seus opositores argumentam que não basta promover uma igualdade político-jurídica de cunho formal se esta não se concretiza pela igualdade material e de resultados.

Na mesma linha de pensamento os conservadores entendem que a assistência estatal deve limitar-se somente aos que realmente precisam dela e não devem estender-se a toda a vida das pessoas como é proposto pelo Estado do Bem-Estar Social, o que atrai as críticas daqueles que entendem que o Estado deve prover uma rede de segurança aos cidadãos durante todas as fases da vida e que cubra um grande leque de situações.

5.5. LIBERTARIANISMO

“Quando você perceber que, para produzir precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e pela influência, mais que pelo trabalho; que as leis não nos protegem deles mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada e a honestidade se converte em auto-sacrifício, então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada.”

Ayn Rand (1905 - 1982), escritora e filósofa libertária russa-americana, criadora do objetivismo

O **libertarianismo** é uma ideologia política que tem a **liberdade** como o seu principal valor e como o seu objetivo político. Para os libertários o objetivo da política deve ser maximizar a autonomia e a liberdade de escolha, não sendo função do Estado promover a ordem ou a igualdade. Os libertários tentam minimizar a legitimidade de qualquer instituição que tenha algum poder coercitivo sobre as pessoas e limitem o julgamento individual.

O libertarianismo é como um liberalismo radical ou “turbinado”, mas que – diferentemente da anarquia - ainda reconhece a necessidade da existência de um Estado para exercer um mínimo de funções, como estabelecer e executar um conjunto mínimo de leis, proteger a vida e a propriedade. Como exemplo, os libertários aceitam a ideia de o Estado impor regras de trânsito, mas não aceitam leis impondo o uso de cintos de segurança ou de capacetes. Neste contexto o libertarianismo acolhe bem a ideia da **minarquia**, ou seja, do Estado mínimo.

No entanto é importante entender que o libertarianismo - assim como a anarquia - é uma ideologia que existe tanto na direita quanto na esquerda e o termo “libertarianismo” acaba sendo usado como uma expressão guarda-chuva para inúmeras filosofias políticas. Os libertários da esquerda tentam associar de diversas formas o socialismo com os ideais de liberdade e de abolição de instituições autoritárias, enquanto os libertários de direita advogam o livre mercado e a associação voluntária de indivíduos. Na prática o libertarianismo de direita, defensor do capitalismo “*laissez-faire*”, é o mais

presente no discurso político e aquele que tem mais seguidores, especialmente nos Estados Unidos da América onde se desenvolveu com bastante força no século XX. É este o libertarianismo que será abordado daqui para frente.

#NÃOÉBEMASSIM: Não confunda **liberalismo** com **libertarianismo**. A maioria dos liberais não tem problemas com alguma intervenção do Estado na economia e nem defenderia um capitalismo “*laissez-faire*”, além de não se opor ao Estado estabelecer um nível considerado adequado de ordem. Para os liberais a liberdade é um valor necessário para atingir outros objetivos, enquanto que para os libertários a liberdade é o objetivo em si. #

Na esfera econômica os libertários de direita defendem um capitalismo do tipo “*laissez-faire*” e se opõem a qualquer interferência do Estado na economia, mas defendem a ação do Estado para garantir os direitos de propriedade. Para os libertários a economia deve ser baseada na associação voluntária de pessoas e não haveria a necessidade de uma entidade centralizadora para coordená-la.

Na esfera social os libertários valorizam características pessoais como a autossuficiência e a independência, e entendem que as pessoas devem andar com seus próprios pés e receberem as recompensas por seus esforços individuais. Assim, eles se opõem a qualquer tipo de programa social, mas o fazem mais por princípio do que pelos custos que eles geram para a sociedade por meio de impostos. Eles criticam a tendência das pessoas em aceitar trocar a própria independência por “direitos” providos pelo Estado. Para os libertários, ajudar os necessitados deve ser uma escolha individual e não uma imposição de uma instituição coercitiva.

Críticas ao libertarianismo

A primeira crítica ao libertarianismo é ser uma ideologia que tenta implantar uma visão de mundo teórica pelo uso da política. Os seus críticos observam que se uma sociedade libertária fosse possível existiria pelo menos algum país no mundo com um Estado mínimo, com uma economia livre, sem serviços públicos básicos, sem a imposição de limites morais e de uma estrutura social.

O libertarianismo também é criticado por buscar uma liberdade abstrata que nunca houve em nenhuma sociedade, nem mesmo nas mais primitivas. Os críticos argumentam que a busca por uma liberdade fora de qualquer tipo de ordem coloca em risco a própria liberdade e tende a acabar em um despotismo. O argumento é que enquanto os libertários acreditam que as pessoas essencialmente têm uma natureza boa e benevolente (assim como os socialistas acreditam) a história mostra que o ser humano tem muitos defeitos e vícios; e como as pessoas são naturalmente diferentes, sempre haverá os mais fortes e mais inteligentes que tentarão dominar os outros ou criar vantagens para si e neste cenário a associação voluntária de indivíduos não funcionaria.

De um ponto de vista econômico, o capitalismo “*laissez-faire*” defendido pelo libertarianismo e baseado na associação voluntária de indivíduos seria inviável em economias grandes e complexas como as atuais, que exigem algum nível de coordenação de uma entidade centralizada para funcionar

eficientemente. Neste sentido, a economia sem nenhuma supervisão do Estado se provaria menos eficiente.

Outra crítica ao libertarianismo é que neste sistema não há uma solução proposta para os problemas ambientais. Neste modelo a pequena abrangência do poder do Estado tornaria inviável a administração das externalidades negativas – efeitos negativos sobre toda a sociedade por uma atividade privada, como a poluição gerada pelos carros ou por uma fábrica -, principalmente relacionadas ao meio ambiente e que dificilmente seriam resolvidas pelo setor privado. Além disso, a falta de uma regulação sobre o uso dos recursos naturais poderia levar ao seu abuso.

Nas esferas social e moral o libertarianismo tem divergências inconciliáveis tanto com a social democracia quanto com o conservadorismo. Enquanto os conservadores entendem que o Estado deve preservar uma base moral e uma estrutura social que levariam as pessoas a terem um senso de comunidade, os libertários entendem que a imposição de um código moral e social a toda a sociedade é algo inaceitável, mesmo ao custo de uma identificação mais fraca dos indivíduos com a comunidade. Neste contexto o libertarianismo aceita bem as ideias progressistas - a exemplo da social democracia - embora não aceite a ação do Estado como promotor destes ideais. Já os socialistas criticam a ideia de que a ajuda às pessoas em necessidade fique dependente da caridade e da boa vontade dos indivíduos.

5.6. SOBRE O PROGRESSISMO

O **progressismo** é a ideia ou doutrina de que os avanços econômicos e sociais - impulsionados pela ciência e tecnologia - são imprescindíveis para a melhoria da condição humana. O progressismo ganhou forma na época do iluminismo (século XVIII) e defendia que o progresso deve ser fundamentado pela razão e não pela fé, em contraste com a doutrina cristã que era hegemônica na Europa naquela época.

O progressismo tem um caráter eminentemente reformista (mas não radical) e secular (não religioso), e por isso acaba se contrapondo ao **conservadorismo**. Um dos aspectos fundamentais desta contraposição é se o norteador das mudanças na sociedade deve ser a razão - como defendido pelo iluminismo, positivismo, marxismo e outras doutrinas científicas - ou a fé e os costumes – como defendido pelo conservadorismo e pela doutrina cristã. Outra questão de discordância é em relação à velocidade com que as mudanças devem ocorrer na sociedade, já que os progressistas preferem mudanças mais rápidas a que um conservador aceitaria.

Desde o seu surgimento o progressismo mudou de forma e adotou diversas bandeiras, entre as quais o sufrágio universal, os direitos trabalhistas, programas sociais, entre outros. Neste contexto o progressismo se adaptou bem ao pensamento **social democrata** e até hoje eles se encontram fortemente associados. No entanto é importante entender que o progressismo não é uma doutrina necessariamente de esquerda e pode ser adotada em muitos aspectos por pensamentos políticos de direita mais liberais e contrários à imposição de uma ordem social e de tradições.

No contexto político atual o progressismo é fortemente associado à luta pelos direitos civis e a movimentos sociais ligados a minorias ou grupos considerados historicamente preteridos pela sociedade, como, por exemplo, o movimento negro, o feminismo, os direitos dos indígenas e movimentos relacionados a orientações sexuais e identidades de gênero minoritárias. O progressismo também tem um forte componente ambientalista.

5.7. SOBRE O POPULISMO

“O governo da demagogia não passa disso: o governo do medo.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

O populismo não é uma corrente de pensamento político ou uma doutrina, mas assemelha-se mais a uma definição um tanto vaga de um conjunto de características da retórica política e do modo de governar. Poder-se-ia argumentar até que tal definição não existe.

Entretanto, devido à prominência do termo no discurso político e seu atual uso consistentemente derogatório, é importante o leitor conhecer um pouco sobre o assunto. Além disso, é necessário reconhecer a importância histórica do populismo na América Latina, que contou com líderes importantes e **carismáticos** como Getúlio Vargas no Brasil (de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954), Lázaro Cárdenas no México (de 1934 a 1940) e Juan Domingo Perón na Argentina (de 1946 a 1955), todos eles conhecidos como “heróis do povo”, “pais dos pobres” e designações semelhantes.

Antes de tudo é necessário entender que o populismo, como definido pelo imaginário popular, não é exclusividade nem da esquerda e nem da direita! Há políticos populistas de ambos os lados deste eixo, com algumas características comuns e outras diferenças fundamentais. E para adicionar complexidade ao tema, os movimentos populistas têm origens, motivações e características diferentes em cada país!

Como pontos em **comum** destaca-se a ideia central do populismo de que a sociedade é dividida entre “**povo**” e “**antipovo**”, mas, convenientemente é difícil precisar quais indivíduos fazem parte de cada grupo e eles podem variar de definição conforme a circunstância política. Em todo caso, por definição, o populista se coloca ao lado do povo na luta contra o antipovo, geralmente algum tipo de elite (daí o antagonismo entre o **populismo** e o **elitismo**).

O ponto em comum seguinte é o discurso **demagogo** que apela às emoções, medos coletivos e preconceitos do eleitorado e a aversão ao debate político racional para atacar o antipovo. Às vezes incentiva-se a violência e histerias sociais para criar o medo e propiciar as pessoas a abrirem mão de suas liberdades em troca de uma suposta segurança.

Por fim, outro ponto em comum é adotar políticas públicas paternalistas e assistencialistas (tanto para pessoas carentes como para os detentores do capital) que criam dependência do Estado, e, portanto, dão poder ao governante.

#NÃOÉBEMASSIM: É importante ter em mente que políticas públicas assistencialistas não são automaticamente populistas. É perfeitamente possível haver políticas públicas assistencialistas efetivas e que fomentam a independência dos cidadãos - a diferença é como cada política é implantada. É um desserviço ao debate político desmerecer qualquer política assistencialista (infelizmente, muitas vezes necessárias) como populistas.#

Já as **diferenças** entre o populismo de esquerda e de direita estão concentradas na **definição do antipovo** e suas conseqüentes propostas de ação política. Para a **esquerda** geralmente o antipovo é interno e pode ser composto pelas elites econômicas, outros políticos, a mídia ou alguns setores da sociedade; suas ações políticas mais comuns são a criação de direitos sociais, nacionalismo e intervenção econômicos, controle da mídia e de organizações da sociedade civil que se opõem ao Estado.

Já para a **direita** o antipovo normalmente é externo e pode ser composto por estrangeiros (e suas ideologias ou religiões, como o comunismo e o islã), outros países vistos com desconfiança (como a China ou o Irã), minorias (negros, judeus, imigrantes, etc.) entre outros; suas ações políticas mais comuns são o nacionalismo cultural, rejeição à imigração, protecionismo econômico e priorização das questões internas em relação às questões internacionais (como acordos climáticos, tratados comerciais, organismos supranacionais e assim por diante).

PARTE II – OS ESTADOS E O PODER

A Parte II abordará como os estados são organizados e como o poder é distribuído na sociedade. A distribuição do poder na sociedade é um assunto complexo e de difícil determinação, mas que em última análise determinará quem manda e quem obedece. Em seguida será discutido com mais detalhes o regime de poder da democracia. Por último é tratado um assunto de grande interesse nacional, a corrupção política.

6. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS

“O pior governo é o que exerce a tirania em nome das leis e da Justiça.”

Barão de Montesquieu (1689 - 1755), advogado e filósofo francês

“Um governo é bom quando faz felizes os que sob ele vivem e atrai os que vivem longe.”

Confúcio (551 - 479 a.C.), filósofo e político chinês

A organização dos estados determina vários aspectos importantes que influenciarão a política. Aspectos como onde está o poder, quem pode exercê-lo, como e com quais limites são determinados pelo arranjo das instituições do Estado. Uma mudança na organização do Estado pode acarretar deslocamentos no eixo do poder político, que por sua vez alteram significativamente a vida em sociedade, para o bem ou para o mal.

Desde a antiguidade os pensadores têm se dedicado a determinar quais os melhores sistemas de governo, desde os filósofos clássicos gregos a pensadores chineses, indianos e árabes. Mas ao final parece que não há uma organização de Estado que seja perfeita ou sempre a melhor. É muito mais razoável aceitar que cada organização já concebida e executada pela humanidade tenha virtudes e defeitos, e que a melhor escolha dependerá da situação de cada sociedade e dos desafios mais prementes.

Eventualmente uma escolha deve ser feita e um Estado deve optar por uma forma e um sistema de governo. É claro que existem formas e sistemas de governo que funcionam melhor em conjunto, enquanto que outras combinações são incompatíveis.

6.1. ESTADO, PAÍS OU NAÇÃO?

Estado, país ou nação? Estes termos muitas vezes são usados de maneira intercambiável, mas não são sinônimos. É verdade que muitas vezes eles coincidem na vida real, mas nem sempre é o caso.

Um **Estado** é o conjunto de instituições que controlam e administram uma nação ou país e o seu ordenamento jurídico, ou seja, é uma definição de ordem jurídica.

Uma **nação** é definida pelo conjunto de características culturais, tradições, língua, costumes, entre outros, que formam uma identidade pela qual os indivíduos se identificam e se sentem partes de um

grupo; as nações antecedem o Estado e tem um caráter mais subjetivo e humano. Um Estado pode ser formado por diversas nações, e uma nação pode estar dividida em diversos estados.

Já um **país** é uma designação geográfica que normalmente coincide com um Estado, mas existem estados e nações sem países, como os Cavaleiros de Malta (Estado sem país) e os ciganos (nação sem país), respectivamente.

O Brasil é um **Estado** que está localizado em um **país** na América do Sul e é formado por uma Federação de entidades subnacionais, que são os estados-membros, cada um com a sua própria cultura, caracterizando-os assim como “mini nações”, mas que juntos formam o que chamamos de **nação** brasileira. Há também as **nações indígenas**, com uma cultura muito diferente da “brasileira”, mas que estão inseridos dentro do Estado brasileiro e localizados no país; um caso interessante são as dezenas de tribos não contatadas no Brasil, que nunca tiveram contato com a civilização do “homem branco”: eles estão no país Brasil, mas fora do Estado brasileiro, pois nossas leis e instituições não chegam até eles.

Outro exemplo é o Canadá, um Estado que abriga duas nações: uma de origem francesa e outra de origem inglesa, sem contar os americanos nativos. A Bélgica abriga pessoas com identidades nacionais holandesa, francesa e alemã. Já a Escócia e o País de Gales, ambos os países com suas respectivas nações, estão inseridos dentro do Estado do Reino Unido, exemplificando assim o caso de países que não coincidem com Estados.

#DEFINIÇÕES: Estado ou governo? O Estado é o conjunto de instituições que controlam e administram uma nação e o seu ordenamento jurídico. O governo é a liderança que controla estas instituições, especialmente o Poder Executivo. Um Estado é permanente, no sentido de que não é esperado que seja alterado (mas pode ser), enquanto que governos vêm e vão de acordo com as eleições ou outras situações políticas. #

#DEFINIÇÕES: Estado ou estado-membro? Ao usar o termo “estado” é importante não confundi-lo com os estados-membros da Federação Brasileira como São Paulo, Minas Gerais, Amazonas ou Pernambuco. Os estados-membros não deixam de ser “mini Estados”, mas uma parte de sua autonomia é delegada ao governo central, chamado de União, que é o Estado-soberano. Ao longo deste livro o estado-membro será referido somente como estado (com inicial minúscula), enquanto que a instituição jurídica que caracteriza o Estado-soberano é chamado de Estado (com inicial maiúscula). #

#DEFINIÇÕES: Nacionalismo ou patriotismo? Estes conceitos estão interligados e tem significados e usos controversos, além de poderem ter conotações positivas ou negativas dependendo do contexto. De uma maneira simplificada o **nacionalismo** está ligado à identificação coletiva de uma nação, seja por características étnicas, culturais, religiosas, linguísticas, por cidadania ou outras, à qual procura preservar; em termos políticos, o nacionalismo busca a soberania da nação e luta contra qualquer interferência externa. Já o **patriotismo** está mais relacionado à atitude emocional do indivíduo com

relação à nação, podendo incluir amor, devoção, auto sacrifício e defesa de um modo de vida. Ambos os conceitos podem ser usados como base para a crença de que uma nação é superior à outra, como justificativa para evitar analisar erros do passado ou como argumento para inibir críticas às ações do governo.#

6.2. FORMAS DE GOVERNO

Existem apenas duas **formas de governo: república e monarquia**.

Em uma **monarquia** o monarca exerce a função de chefe de Estado, às vezes acumulando a função de chefe de governo, geralmente até a sua morte.

Quanto à sucessão, uma monarquia pode ser:

Hereditária: O poder é passado a outro membro da família real.

Eletiva: O monarca é escolhido por algum processo de votação

Quanto à limitação do poder do monarca, ela pode ser:

Constitucional: O monarca age como chefe de Estado dentro dos limites estabelecidos por uma Constituição.

Absoluta: O monarca tem poder absoluto sobre os seus súditos.

Em uma **república** os assuntos do Estado são assuntos públicos e que devem ser conhecidos pelos cidadãos e todos (incluindo os governantes) devem seguir um conjunto de leis, normalmente fundamentada por uma Constituição, que protege e respeita o **bem público** (que não se deve entender somente no sentido de propriedade material, mas também como valores para uma convivência harmoniosa na sociedade).

É interessante notar que república (do latim *res publica*, ou “coisa pública”) e monarquia (do grego “*mono*” e “*arquia*”, ou seja, “poder de um só”) não são antônimos, ou seja, um não é o contrário do outro. A própria definição dos termos mostra que eles se definem de maneira diferente: a monarquia define **quem** manda, e a república define **para que** manda, ou seja, para o bem público⁴. Na república não se deve buscar vantagens pessoais ou para alguns poucos, mas sim para todo o coletivo, e justamente por este motivo a república é um regime que exige muito do cidadão, pois requer pensar no bem comum às vezes em detrimento de interesses particulares. Na república o cidadão deve se comportar de modo intensamente ético. Mas é até curioso que em se tratando do valor de “respeito à coisa pública”, algumas monarquias constitucionais na prática podem ser mais republicanas do que repúblicas formais.

O **republicanismo** é um valor do Estado brasileiro e frequentemente é citado em notícias quando políticos ou autoridades acusam-se mutuamente de não agirem republicaneamente, ou seja, visando o interesse público.

6.3. SISTEMAS DE GOVERNO

Quanto aos **sistemas de governo** existem diversas opções, algumas das quais podem funcionar tanto em repúblicas quanto em monarquias. Esta lista não é exaustiva e pode haver variações dos sistemas listados:

Presidencialismo: O presidente é o chefe de governo e o chefe de Estado e comanda o Executivo, que é independente do Legislativo. O presidente é eleito para mandatos fixos em períodos pré-estabelecidos. Este sistema funciona em países republicanos e foi inventado nos Estados Unidos após a sua independência (1776). Exemplos de países que usam este sistema: Brasil, Estados Unidos, Indonésia e Argentina.

Parlamentarismo: O chefe de governo é o primeiro ministro (mas título varia entre os países), escolhido pelo Parlamento e que continua subordinado à avaliação deste; portanto, o Executivo é subordinado ao Legislativo, não havendo uma clara separação entre estes poderes. O primeiro ministro pode ser substituído pelo Parlamento a qualquer momento, o que garante a governabilidade e a superação de impasses políticos. A população elege pelo voto os membros do Parlamento, que por sua vez elegem o primeiro ministro. Em repúblicas parlamentaristas o presidente também é eleito pela população. No caso de uma monarquia parlamentar o chefe de Estado é o monarca, enquanto que numa república parlamentar o chefe de Estado é o presidente. Exemplos de países que usam este sistema: Reino Unido e Suécia (monarquias) e Itália e Alemanha (repúblicas).

Semipresidencialismo: Une características do presidencialismo e do parlamentarismo. Um presidente é eleito pela sociedade para mandatos fixos, mas governa juntamente com a legislatura, que por sua vez elege um primeiro ministro que comanda os outros ministros e responde para o Legislativo. Exemplos de países que usam este sistema: França, Rússia, Portugal.

Diretorialismo: Um colegiado de pessoas exerce conjuntamente os poderes de chefe de Estado e chefe de governo. Para representações no exterior em atividades típicas de chefe de Estado, uma pessoa do Parlamento é eleita para representar o país. Exemplo de país que usa este sistema: Suíça.

Partido único: Somente um partido político tem direito a formar um governo, geralmente baseado numa Constituição. Países com este sistema não costumam ser democráticos pela ausência de concorrência entre partidos políticos. Exemplos de países que usam este sistema: China, Cuba, Coreia do Norte.

Despotismo: Uma entidade (pessoa ou grupo) exerce o poder absoluto. O déspota pode ser designado por títulos de nobreza (rei, imperador, califa) ou como presidente, sem que isto implique um sistema democrático. Exemplos de países que usam este sistema: Arábia Saudita, Omã, ditaduras na África.

Anarquia: uma sociedade sem um governo publicamente instituído, baseado em associações voluntárias. O termo geralmente é usado para denotar confusão, caos ou desordem generalizada, mas realmente é uma proposta de organização social. Não existe exemplo atual deste tipo de governo, mas

houve algumas experiências em vilas na Espanha durante a Guerra Civil Espanhola (1936-39). No entanto pode-se dizer que as relações internacionais, entre estados soberanos, se dão num ambiente anárquico, pois não há um “governo mundial” que regule ou coloque limitações nas relações entre os estados.

#DEFINIÇÕES: Chefe de Estado ou Chefe de Governo? Para os brasileiros esta distinção não é óbvia, pois o presidente da República está incumbido de ambas as funções. Em governos parlamentaristas esta divisão é pronunciada, mas varia de acordo com as leis de cada país. O chefe de Estado representa o Estado em assuntos internacionais, como na diplomacia e em discussões de acordos; ele é o representante do Estado frente aos outros estados soberanos. Já o chefe de governo cuida dos assuntos administrativos e cotidianos do governo, sendo a pessoa que de fato governa o país. Ambos são representantes do Poder Executivo, sendo que “Chefe de Estado” normalmente é a posição mais alta e “Chefe de Governo” é a segunda posição mais alta. #

#NÃOÉBEMASSIM: Atente-se caro leitor, que os nomes oficiais dos sistemas políticos nem sempre refletem a realidade! Existem muitas repúblicas na África intituladas “Repúblicas Democráticas” que na prática não são de fato nem repúblicas e nem democráticas. O fato de haver um líder intitulado presidente também não transforma o sistema político em um Presidencialismo e nem significa que há democracia. Nestes casos geralmente o sistema político assemelha-se mais a uma monarquia absolutista ou a uma república despótica. Portanto, o que importa não é o nome ou título dos sistemas, mas sim como eles operam de fato. #

6.4. ESTRUTURA DE PODER

Um Estado deve ainda **estruturar o poder** internamente como:

a) Unitário: Um Estado que é governado como uma entidade unitária na qual o governo central tem poder supremo e as divisões administrativas (unidades subnacionais) somente exercitam o poder delegado a elas. Exemplos de Estados estruturados assim: França, Itália, Reino Unido, Espanha.

b) Federação: Uma união de estados que abrem mão de sua soberania e de parte de sua autonomia para um governo central, com a divisão de poderes geralmente estabelecida na Constituição. Exemplos de Estados estruturados assim: Estados Unidos, Brasil, Alemanha, Rússia, Argentina.

c) Confederação: Uma união de estados soberanos que formam uma entidade política para fazer frente a outros estados soberanos; os estados membros não abrem mão de sua soberania e autonomia; o arranjo é formalizado em tratados ou uma Constituição. Exemplos de Estados estruturados assim: Suíça, também conhecida como Confederação Helvética.

#DEFINIÇÕES: Soberania ou autonomia? **Soberania** é um termo legal que significa que um governo tem total direito e poder de governar sem a interferência de fontes externas; um Estado precisa ser soberano para atuar nas relações internacionais. Já **autonomia** é a capacidade de um governo determinar leis próprias e tratar de seus assuntos como entende que é melhor. Um exemplo são os

estados-membros dentro de uma Federação que não são soberanos, mas tem algum nível de autonomia, ou um povo dentro de uma nação multiétnica que tem autonomia para aprovar suas próprias leis. Todo Estado soberano é autônomo, mas nem todo Estado autônomo é soberano.#

6.5. EXEMPLOS NO MUNDO

Depois de tantas definições pode ser um tanto confuso juntar as peças e transportar o cenário completo para casos reais. Pensando nisso, a tabela abaixo apresenta a forma e o sistema de governo e a estrutura de poder de alguns países bem conhecidos com o objetivo de exemplificar as combinações existentes.

Estado	Forma de Governo	Sistema de Governo	Estrutura de Poder
Alemanha	República	Parlamentarismo	Federação
Arábia Saudita	Monarquia Hereditária Absoluta	Despotismo	Unitário
Brasil	República	Presidencialismo	Federação
China	República	Partido Único	Unitário
Estados Unidos	República	Presidencialismo	Federação
França	República	Semipresidencialismo	Unitário
Índia	República	Parlamentarismo	Federação
Itália	República	Parlamentarismo	Unitário
Portugal	República	Semipresidencialismo	Unitário
Reino Unido	Monarquia Hereditária Constitucional	Parlamentarismo	Unitário
Rússia	República	Semipresidencialismo	Federação
Suécia	Monarquia Hereditária Constitucional	Parlamentarismo	Unitário
Suíça	República	Diretorialismo	Confederação

A forma e o sistema de governo e a estrutura de poder de alguns países.

6.6. E O BRASIL?

O Brasil foi uma **Monarquia Constitucional Parlamentarista** estruturado de forma **unitária** entre 1822 e 1889. Desde então é uma **República Federativa** com um sistema **Presidencialista**. O nome oficial do Brasil entre 1889 e 1967 foi “Estados Unidos do Brasil” e desde então é “República Federativa do Brasil”.

Se o Brasil decidir mudar o sistema para o **Parlamentarismo**, como foi de 1961 e 1963, a condição de República Federativa mantém-se. No Brasil as entidades subnacionais federadas são os estados-membros, o Distrito Federal, e, a partir de 1988, os municípios. Estes entes federados têm certa autonomia, embora menor quando comparado com outras repúblicas federativas no mundo.

7. DISTRIBUIÇÃO DO PODER

“Quase todos os homens são capazes de suportar adversidades, mas se quiser por à prova o caráter de um homem, dê-lhe poder.”

Abraham Lincoln (1809 - 1865), presidente dos Estados Unidos

“Qual o melhor dos governos? Aquele que nos ensina a governar a nós próprios.”

Johann Wolfgang Von Goethe (1749 - 1832), escritor e estadista alemão

Já vimos como as estruturas de poder dos estados podem organizar-se e agora veremos como o poder pode ser distribuído na sociedade. Enquanto a estruturação do Estado é mais visível e quase sempre definida em leis, e por isso mais fácil de identificar, a distribuição do poder na sociedade é algo muito mais difuso e dependente de fatores sociais, demográficos, econômicos e históricos. É muito difícil uma sociedade apresentar na prática somente um tipo de regime de poder político; é possível identificar na maioria das vezes vários tipos de poder com diferentes graus de influência nas decisões políticas.

A lista abaixo apresenta os tipos de distribuição de poder mais importantes e comuns, mas não é exaustiva. Note que todos eles terminam com o sufixo “*cracia*”, que em grego significa “poder”.

Democracia: Todos os cidadãos elegíveis participam igualmente na proposta, desenvolvimento e criação de leis. As democracias costumam ser divididas em três tipos, de acordo com o nível de participação da população nas decisões:

a) Direta: Os cidadãos participam das decisões pessoalmente. Este era o sistema usado em Atenas, mas é impraticável em países grandes, com populações numerosas e para tratar de assuntos complexos.

b) Representativa: As pessoas elegem governantes em eleições realizadas periodicamente para representá-las por um período fixo de tempo. É o sistema democrático mais usado no mundo hoje em dia, incluindo no Brasil.

c) Semidireta: Apresenta características das democracias representativas e diretas. Este sistema é baseado em representantes eleitos que governam, mas a população participa de um maior número de decisões por meio de mecanismos como o plebiscito, referendo e iniciativas de lei. O exemplo mais famoso no mundo é a Suíça.

Autocracia: É o governo de uma pessoa, cujas decisões não estão sujeitas a controles legais e nem passam por mecanismos de controle popular. A autocracia pode ser usada para se referir a ditaduras ou absolutismos.

Aristocracia: O poder está nas mãos de um pequeno grupo formado pelas pessoas mais qualificadas de acordo com algum critério, sem que haja intervenção do resto da sociedade. Note que aristocracia não é sinônimo de “nobreza ao nascimento”. Existem vários tipos de aristocracias e alguns exemplos estão a seguir:

- a) **Geniocracia:** governo dos inteligentes.
- b) **Cratocracia:** governo dos fortes.
- c) **Meritocracia:** governo dos meritosos.
- d) **Tecnocracia:** governo dos educados ou com habilidades técnicas.
- e) **Timocracia:** governo dos honrosos.

Oligarquia: O poder está nas mãos de um pequeno grupo segregado de pessoas que possuem muito poder e influência e que geralmente compartilham os mesmos interesses ou relações pessoais.

Existem vários tipos de oligarquias e alguns exemplos estão a seguir:

- a) **Plutocracia:** governo dos ricos.
- b) **Stratocracia:** governo dos chefes militares.
- c) **Teocracia:** governo dos líderes religiosos.
- d) **Partidocracia:** governo dos partidos políticos.
- e) **Ergatocracia:** governo do proletariado, dos trabalhadores.
- f) **Critarquia:** governo dos juízes.
- g) **Netocracia:** governo por conexões sociais.

Existem ainda outros nomes que são usados para se referir **pejorativamente** à distribuição de poder em alguns governos, sem, entretanto, constituírem-se em sistemas reais ou legalizados.

- a) **Bancocracia:** governo pelos bancos; poder ou influência excessiva de bancos sobre outras instituições financeiras e políticas públicas.
- b) **Corporatocracia:** governo por corporações; um sistema político e econômico controlado por corporações ou interesses corporativos.
- c) **Nepotocracia:** governo dos sobrinhos; garante um favoritismo aos familiares daqueles que estão no poder, independentemente do mérito.
- d) **Kakistocracia:** governo dos estúpidos; os cidadãos piores ou menos qualificados governam e ditam regras.
- e) **Cleptocracia:** governo de ladrões; os funcionários do governo e a classe governante em geral buscam riqueza pessoal e poder político em detrimento do resto da sociedade.
- f) **Oclocracia:** governo da multidão; é o governo das turbas ou de uma massa de pessoas.

#NÃOÉBEMASSIM: Novamente, e isso será lembrando muitas vezes ao longo deste livro, os assuntos políticos não são em preto e branco e há muita interseção de conceitos na vida real. Um exemplo é a aristocracia (governo dos melhores) e a oligarquia (governo de um grupo de interesse) que em muitos pontos se assemelham. A aristocracia tende a ser vista com maior benevolência do que a oligarquia;

neste caso o grupo governante de um país pode enxergar-se como uma aristocracia, enquanto que o resto da população a vê como uma oligarquia. #

#NOTADOAUTOR: As **oligarquias** costumam existir dentro de diversos sistemas políticos, desde democráticos até socialistas. Algumas oligarquias notáveis no mundo são os barões do petróleo e gás na Rússia, os industriais na China, os armadores na Grécia, os donos de mineradoras na África do Sul, os gigantes do agronegócio na América Latina e a indústria armamentista e o setor financeiro nos Estados Unidos. No Brasil as oligarquias são históricas e já foram dominadas pelos senhores de engenho, os cafeicultores, os pecuaristas e assim por diante, e, infelizmente, esta tradição se mantém até hoje na figura de empreiteiros, banqueiros, grandes proprietários de terra e outros setores da economia que detêm ou cooptam o poder político. #

7.1. E O BRASIL?

No Brasil o regime de poder oficial é a **democracia**. Entretanto, no Brasil as oligarquias são históricas e podemos verificar que a tradição se mantém. Conjuntamente com a democracia operam vários grupos **oligárquicos** que influenciam o governo com o seu poder político e econômico, em competição com a população que vota em seus representantes. Alguns setores econômicos que se organizam como oligarquias e conseguem diversas regalias do governo são: montadoras de automóveis, seguradoras, planos de saúde, empreiteiras, bancos, fornecedores de empresas estatais, concessionários de rádio e televisão, igrejas, frigoríficos, clubes de futebol entre outros. Além disso, temos no Congresso Nacional uma série de **frentes parlamentares** com políticos representando grupos de interesse tais como: ruralistas, evangélicos, empresários, da bola (ligados a clubes de futebol), além de outros. Mas é importante notar que estas frentes parlamentares são compostas por políticos de diversos partidos, inclusive de partidos que estão em lados opostos em outras questões. Até hoje eu nunca soube de uma bancada para defender a educação, melhorar a justiça ou para remover alguns dos privilégios injustificados de políticos e de alguns funcionários públicos de elite.

Já as oligarquias regionais no Brasil são históricas, com seu ápice no começo do século XX sob o sistema **mandonista** chamado de **coronelismo**, o qual será abordado com mais detalhe no capítulo sobre corrupção política. Até hoje existem poderosos agentes políticos locais, às vezes chamados de “donos” ou “chefes” deste ou daquele Estado ou região, cujas famílias normalmente possuem grande poder econômico com concessões de rádio e televisão, jornais e outros meios de comunicação.

Estes grupos às vezes mudam de sobrenome com o tempo, mas é cada vez mais forte a tendência de parentes e filhos de políticos aproveitarem o capital político de seus predecessores para fazerem carreira na administração pública, garantindo o espaço da família no poder durante gerações. Um estudo da Universidade de Brasília⁵ mostrou que na legislatura de 2014 a 2018 quase metade da Câmara dos Deputados era composta por parentes de políticos. A presença de oligarquias políticas regionais é comum em todo o Brasil, mas é proeminente nos estados do Nordeste; alguns estados com

oligarquias notáveis (sem citar sobrenomes aqui) são Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e Pará.

Em adição podemos dizer que o Brasil é de certa maneira uma **meritocracia** (um tipo de aristocracia) no sentido de que os funcionários de carreira do alto escalão do governo são selecionados por meio de concurso público (um meio de avaliar o mérito), e que estes funcionários executam parte significativa da administração governamental sem a interferência da população ou dos políticos.

8. DEMOCRACIA

“A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo.”

Abraham Lincoln (1809 - 1865), presidente dos Estados Unidos

“A capacidade do homem para a justiça faz a democracia possível, mas a inclinação do homem para a injustiça faz a democracia necessária.”

Reinhold Niebuhr (1892 - 1971), filósofo americano

A democracia é invocada constantemente no discurso político: todos querem mais democracia. Os políticos adoram qualificar suas ações como democráticas ou justificam medidas autoritárias como necessárias para defendê-la de algum inimigo.

Mas afinal de contas, o que é democracia? Todos falam nela, mas sua definição é mesmo óbvia? O nome é o resultado da junção das palavras gregas “*demos*” (povo) e “*kratos*” (poder), resultando na democracia como o “poder do povo”. Mas é importante entender que poder não é sinônimo de governo, e democracia não significa governo pelo povo. Numa democracia pode haver no governo uma única pessoa ou um grupo pequeno, desde que o povo possa escolhê-lo e controlá-lo, ou seja, o povo retenha o poder.

Em termos práticos muitas pessoas explicariam que democracia é a presença de eleições. Mas também há eleições em ditaduras - como havia no Brasil durante o regime militar ou no Egito em que o ditador ficou décadas sendo reeleito, e até mesmo em regimes totalitários como a Coreia do Norte, um dos mais fechados e bizarros que o mundo já viu. As eleições ajudam a dar uma máscara democrática e de legitimidade a um regime autoritário, mesmo que não sejam eleições livres e nem competitivas.

Outros diriam que é quando a maioria decide no momento de alguma escolha – o que é verdade e importante, mas não define tudo. Outros ainda definiriam como o governo do povo – o que também não é uma boa definição e talvez nem seja desejável.

Não existe uma resposta óbvia e direta: o conceito de democracia pode ser definido por diversos aspectos. Há ainda de se considerar que as democracias se apresentam em vários graus diferentes de desenvolvimento, desde aquelas com características autoritárias até as democracias mais desenvolvidas. E para complicar mais um pouco, a concepção de democracia mudou muito ao longo do tempo, como veremos mais adiante.

Existem vários modelos e teorias que tentam caracterizar e descrever os sistemas democráticos. Para termos uma referência sobre o que define uma democracia vamos analisar o modelo desenvolvido pelo teórico político **Robert Dahl** (1915 - 2014), que é um modelo moderno que lista as condições necessárias para que os processos de escolha representem ao máximo a vontade das pessoas. Estas condições focam mais no **processo** (no “como”) do que no **resultado** final (no “o quê”). Um sistema que apresenta todas estas condições foi denominado por ele como uma **poliarquia**, um “governo de

muitos”, que seria uma espécie de democracia que consegue absorver melhor as diferenças dentro da sociedade e refletir melhor a vontade da população. As características da “poliarquia” são:⁶

- 1) Liberdade de formar e aderir a organizações;
- 2) Liberdade de expressão;
- 3) Direito de voto;
- 4) Elegibilidade para cargos públicos;
- 5) Direito de líderes políticos disputarem apoio e, conseqüentemente, conquistarem votos;
- 6) Garantia de acesso a fontes alternativas de informação;
- 7) Eleições livres, frequentes e idôneas; e
- 8) Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência do eleitorado.

Um sistema que tenha todas estas características poderia ser classificado como uma **poliarquia**, ou uma democracia perfeita segundo o modelo desenvolvido por Dahl. Mas nos sistemas democráticos reais muitas destas qualidades estão ausentes ou não são completamente satisfeitas. Portanto, como tudo em política, há diversos tons de cinza numa escala que vai de regimes autoritários – sem nenhuma destas características – à poliarquia – com todas estas características. Existem grupos que monitoram a qualidade da democracia no mundo e para isto desenvolvem suas próprias escalas e critérios; um deles é o *Democracy Index* (Índice da Democracia), cuja análise para a democracia do Brasil veremos mais adiante.

8.1. DEMOCRACIA É A MELHOR OPÇÃO?

“Muitas formas de governo foram tentadas, e serão testadas neste mundo de pecado e aflição. Ninguém finge que a democracia é perfeita ou onisciente. De fato, diz-se que a democracia é a pior forma de governo exceto todas as outras formas que foram testadas de tempos em tempos.”

Winston Churchill (1874 - 1965), estadista, militar e historiador britânico

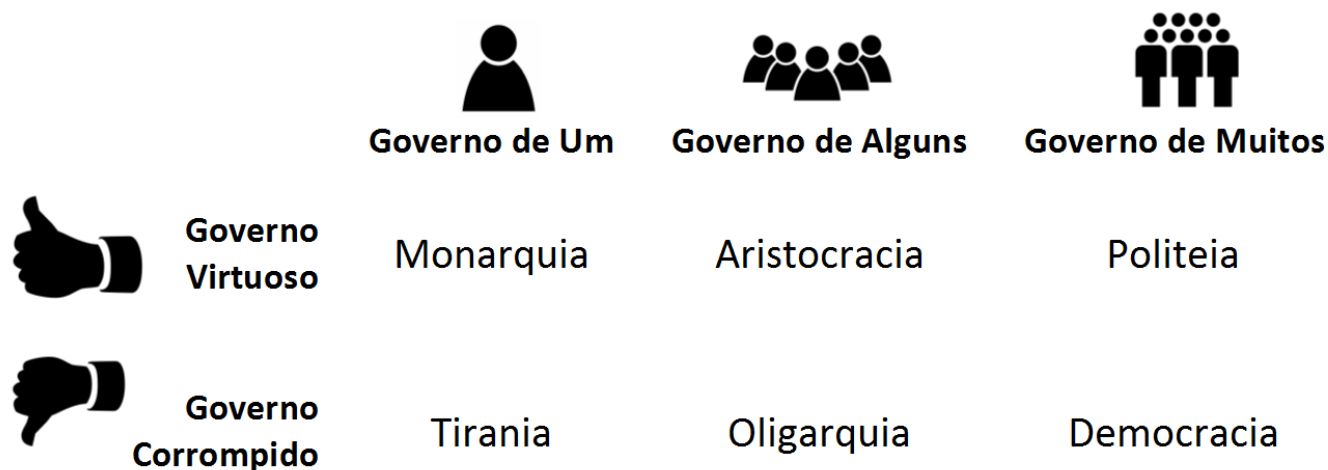
“A pior democracia é preferível à melhor das ditaduras.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

Muitos dizem que a democracia é imperfeita, mas que mesmo assim é o melhor regime de poder que temos disponível. Talvez seja mesmo, mas esta é uma questão muito ampla e complexa que não poderemos abordar aqui. É fato que nunca antes tantas pessoas viveram com suas liberdades civis garantidas como hoje, em grande parte devido ao avanço dos regimes democráticos pelo mundo. Este avanço ocorreu com um salto significativo nas décadas de 1980 e 1990 com o fim das ditaduras militares na América Latina e a queda do bloco comunista soviético.

Mas para **Aristóteles** (384 - 322 a.C.), o filósofo grego, ainda há um sistema melhor que a democracia. Em seu livro “Política” ele esquematiza os tipos de governos possíveis conforme o seu entendimento,

analisando os regimes políticos de seu tempo. Para ele existem três formas possíveis de governo: o governo de **um**, o governo de **alguns** e o governo de **muitos**. Eles são respectivamente a **monarquia**, a **aristocracia** e a **politeia**. Mas cada uma destas formas de governo também apresenta uma forma corrompida, ou degradada, que são respectivamente: a **tiranía**, a **oligarquia** e a **democracia**. Segundo Aristóteles os governos tendem a se degenerar com o tempo: uma aristocracia se degenera numa oligarquia, que por sua vez se degenera numa monarquia até chegar na tirania. Para este filósofo a democracia era a melhor forma de governo possível no mundo real, e mesmo sendo a versão corrompida da **politeia**, ainda assim era preferível à aristocracia.



A classificação dos governos possíveis segundo o filósofo grego Aristóteles.

Mas então qual a diferença entre uma democracia e a politeia? A diferença é que numa democracia, assim como em todas as formas degradadas de governo, os indivíduos agem em seu próprio interesse ou de seu grupo, movidos pelas suas paixões e desejos. Enquanto isso, nas formas virtuosas de governo os indivíduos preocupam-se com o bem estar da sociedade como um todo, contendo seus desejos particulares e respeitando as leis.

A democracia é então a melhor forma de governo disponível? Para muitas nações, a resposta provável é sim. Mas devemos tomar cuidado com o **democratismo ideológico**, a crença de que a democracia é uma evolução natural dos sistemas políticos e que todo o mundo será eventualmente democrático um dia. O avanço da democracia não é inexorável, inevitável, que avança sempre na direção da expansão: a democracia no mundo pode retroceder, como já o fez no passado na década de 1930.

Ao mesmo tempo, alguns países parecem que funcionam bem com regimes autoritários, como o caso da China ou da Arábia Saudita. Portanto, é um risco pensar na democracia como um produto de exportação, uma solução que serve a todos. É muito mais razoável pensar que cada sociedade segue a sua própria evolução política e o melhor sistema de governo é aquele que se adapta à sua cultura, costumes, crenças, tradição legislativa e realidade material; além disso, estas são características que também variam com o tempo. Os Estados Unidos proveu exemplos de democratismo ideológico ao invadir o Afeganistão e o Iraque e substituir seus governos tradicionalmente autoritários por uma

democracia nos moldes norte-americanos; o resultado imediato foi caos, desordem e descrença no sistema, mas que parece estar sendo amenizados após alguns anos de experiência da população com as novas ideias. Afinal, a democracia não acontece porque algo está escrito num pedaço de papel, mas está, acima de tudo, na cultura e no pensamento da sociedade.

8.2. DESAFIOS DA DEMOCRACIA

“Eu lutei contra a dominação branca, e eu lutei contra a dominação negra. Eu amei o ideal de uma sociedade democrática e livre.”

Nelson Mandela (1918 - 2013), político sul-africano

“Os fins justificam os meios.”

Nicolau Maquiavel (1469 - 1527), político e filósofo italiano

A democracia enfrenta diversos desafios práticos para ter sucesso. A sua implantação em regimes que funcionam bem, com instituições representativas e decisões satisfatórias não é obra do acaso. Alguns destes desafios advêm da própria natureza da democracia, que é o poder distribuído ao povo e decisões tomadas pela maioria.

O primeiro desafio que pode ser notado de um sistema que pretende expressar a vontade da maioria é a **tiranía da maioria** em relação às minorias, ou seja, a possibilidade que decisões democráticas da maioria sejam injustas ou coloquem em risco os direitos das minorias. Este problema já havia sido identificado pelos pais fundadores dos Estados Unidos, que criaram o primeiro regime democrático moderno em uma nação extensa e diversa e tiveram o árduo trabalho de criar as suas regras. Para evitar a tirania da maioria os pais fundadores americanos criaram uma segunda instância de representação igualitária que daria à minoria o poder de veto; criou-se então o Senado tal como o conhecemos nos sistemas presidencialistas de hoje, no qual cada estado da federação tem o mesmo número de representantes (câmaras de representação adicionais existem hoje em outros sistemas de governo, como o parlamentarismo).

Daí incorre-se em outro risco, que é a **tiranía da minoria**. Esta tirania impediria que decisões da maioria – o que é um pilar central da democracia - sejam sistematicamente barradas por uma minoria simplesmente por discordarem delas, ao invés de usarem seu poder de veto somente para situações injustas e que coloquem em risco as minorias.

#DEFINIÇÕES: Entenda-se **maiorias** e **minorias** aqui não são necessariamente como grupos étnicos, religiosos ou sociais que são pequenos perante o resto da sociedade. Minorias neste contexto são os grupos que estão do lado perdedor de alguma decisão democrática, que, por definição, é decidida pela maioria. Além de eleições, votações e afins, os termos podem ser aplicados com relação às opiniões sobre algum assunto, como, por exemplo, uma minoria que é a favor da liberação da drogas, ou uma maioria é a favor da venda de armas de fogo.#

Outro ponto de preocupação para a democracia é como **dividir o poder**. Apesar de o poder em última análise estar com o povo, a democracia não é sinônimo de governo pelo povo. Elegemos representantes para nos governar, e para isso o poder deve estar distribuído pelas instituições e é necessário evitar a sua concentração nas mãos de poucos. Nos governos democráticos de hoje o poder costuma estar dividido em três instâncias – legislativo, executivo e judiciário - tal como sugerido pelo filósofo francês **Montesquieu** (1689-1755), e adicionalmente em alguns níveis administrativos – federal, provincial, estadual, municipal, distrital, etc.

Outro desafio inerente à democracia é **conter os desejos** particulares e imediatos do povo. Aristóteles já alertava que se numa democracia o governo ficasse submetido diretamente à vontade do povo, sem limites ou regras, haveria o risco da tomada de decisões equivocadas e desastrosas, pois a maioria das pessoas não tem conhecimento para tratar diretamente dos assuntos do Estado e estão mais preocupadas com seus interesses pessoais do que com o bem-estar da coletividade; neste caso a democracia transformar-se-ia numa **oclocracia**, ou governo das multidões.

Um governo das multidões poderia muito bem decidir eliminar as minorias indesejadas, desapropriar os ricos ou impor leis cruéis. Mas estas decisões da maioria do povo seriam tão injustas quanto as de um déspota que explora a sua população e mata os seus opositores. O remédio para este perigo é o **respeito às regras**. Uma democracia somente pode funcionar dentro de limites, seguindo as regras estabelecidas. Infelizmente, ainda hoje muitas pessoas entendem a democracia como a ausência de regras, como se fosse uma espécie de regime em que se pode tudo e qualquer tentativa de imposição das regras seria uma opressão.

O respeito às regras é uma questão fundamental da democracia que é válida também para um de seus principais eventos – as **eleições**. A percepção de que as eleições são justas, livres e sem fraudes é essencial para manter a harmonia dentro de um sistema democrático. O lado perdedor de cada eleição ou votação estará muito mais disposto a aceitar o resultado se concordar que o processo eleitoral foi limpo; por outro lado, se a percepção é que houve manipulação, cria-se uma tensão política perigosa que pode levar a rupturas.

Mas mesmo que as eleições sejam limpas, não se pode negar que algumas decisões democráticas podem trazer tensões políticas e divisões internas sensíveis, e, portanto, é necessário reconhecê-las. Uma destas situações é quando uma decisão é tomada por uma maioria que não está tão interessada no assunto decidido, mas para a minoria que perdeu este assunto é de grande importância. Existe neste caso um incentivo para que a minoria perdedora não aceite a derrota, uma vez que a questão não é importante suficientemente para mobilizar a maioria vencedora.

Outra situação que causa divisão é quando as eleições ou votações tem um resultado que se aproxima de 50%, principalmente se ambos os lados da disputa defendem as suas posições com intensidade. Quando um candidato vence a eleição com 80% dos votos ele sabe que conseguiu algum grau de hegemonia política e terá bastante liberdade para governar; já o candidato que venceu com 51% dos

votos numa eleição acirrada deverá perceber que seu grau de legitimidade perante o conjunto dos eleitores é menor, e será necessário abrir concessões ao lado perdedor se não quiser agravar a divisão política.

Por fim, uma das críticas mais frequentes à democracia é sobre a **qualidade das decisões** tomadas. Ao contrário do que afirma a expressão em latim “*Vox Populi Vox Dei*” (Voz do Povo Voz de Deus), nem sempre o que a maioria da população quer ou apoia é uma boa escolha, como pode ser comprovado por inúmeros exemplos históricos de líderes ruins e políticas públicas equivocadas que foram apoiados por sociedades inteiras. Além de equivocadas, decisões da maioria podem ser ilegítimas quando são motivadas por interesses pessoais e desconectadas do bem comum – que não é sinônimo do bem de muitos e nem é o bem de todos, mas sim do bem público que às vezes contradiz o interesse privado da maioria.

Afinal, se queremos as melhores decisões não seria mais interessante deixar uma **aristocracia** – governo dos melhores – toma-las em lugar do povo? Talvez, mas pode ser preferível sacrificar um pouco a qualidade das decisões em troca de uma maior representatividade no sistema político. A **democracia representativa**, característica das democracias modernas, endereça parcialmente estas preocupações ao não deixar o governo nas mãos do povo, fazendo com que as decisões governamentais passem por instituições que observam as leis e as regras. Ela também pode melhorar a qualidade das decisões governamentais ao deixar o poder nas mãos de pessoas preparadas e dedicadas aos assuntos de Estado, que, em tese, tomariam decisões melhores do que aquelas que seriam tomadas pela população.

No entanto, a democracia representativa não resolve totalmente o problema da **qualidade dos votos**. Em democracias com **sufrágio universal** é evidente que a qualidade dos votos não é igual. Enquanto alguns eleitores escrutinam os candidatos e refletem sobre as suas propostas, a maioria vota casualmente, sem dedicar maiores esforços ao assunto. Portanto, é justo que todos os votos tenham o mesmo valor?

Antes da adoção do sufrágio universal nas democracias modernas (século XIX e começo do XX) este era um dos argumentos contra a expansão do voto às classes trabalhadores, analfabetos e mulheres, por se acreditar que estes não teriam condições de participar adequadamente das importantes decisões políticas. Em alguns países tentou-se levar em consideração a qualidade dos votos dando-se pesos diferentes aos votos de acordo com o perfil do eleitor. Mas hoje estes esquemas seriam difíceis de implantar e de justificar, pois atualmente o voto é visto como símbolo máximo da **igualdade** dos cidadãos na democracia.

Por outro lado, hoje acreditamos que a verdade está na **quantidade maior** de votos. Quanto mais pessoas votarem, mais próximo do ideal as decisões chegariam. Entretanto, nada garante a veracidade desta ideia matemática de que decisões tomadas por um número cada vez maior de pessoas sejam

melhores. Portanto, a democracia ainda tem o desafio de melhorar a qualidade de suas decisões sem sacrificar a igualdade e o universalismo do voto.

8.3. EVOLUÇÃO DA DEMOCRACIA

Para entender a democracia que existe hoje é necessário entender a sua evolução e o motivo de certas características. O regime democrático mais famoso da antiguidade existiu em **Atenas**, onde os cidadãos decidiam diretamente sobre alguns assuntos reunidos em assembleia em um local público. Este local em Atenas era a **Ágora**, uma espécie de praça central onde as pessoas se reuniam para fazer comércio e conversar. Este tipo de democracia é chamado de **democracia direta**. No entanto, ao contrário do que alguns imaginam, a democracia direta não prescinde da necessidade de mandatários, que eram eleitos e cuidavam do cotidiano dos assuntos do governo. Note também que a democracia daquela época era muito restrita quando comparada aos padrões atuais: só podiam participar da Assembleia os homens acima de certa idade, enquanto que as mulheres, estrangeiros e escravos ficavam de fora, mesmo que compusessem a maior parte da população.

Com o desenvolvimento da civilização ocidental e o ressurgimento de regimes democráticos na modernidade (à partir do século XVIII), viu-se que não era possível operar com a democracia direta. Ela poderia funcionar em Atenas, uma cidade com uma população pequena pelos padrões atuais, com poucos participantes e debatendo assuntos relativamente simples, mas não nas sociedades modernas, com sua grande quantidade de eleitores, largas extensões territoriais e assuntos de governo cada vez mais diversos e complexos. A solução encontrada foi eleger representantes para os quais são delegadas as tarefas de cuidar dos assuntos de governo em nome dos seus eleitores por um período determinado de tempo, enquanto os eleitores podem ocupar-se de seus assuntos particulares. Nasce assim a **democracia representativa**.

Mas ao contrário do que se pode inferir, a democracia representativa não é meramente uma forma imperfeita da democracia direta, uma solução de compromisso para viabilizá-las nos dias atuais. A democracia representativa pode ser considerada uma evolução, ou melhor, uma adaptação aos tempos modernos.

Por um lado, a democracia representativa se adapta ao desinteresse político dos cidadãos modernos que, por uma série de fatores sociais e econômicos, estão mais dispostos a se concentrar em seus assuntos particulares. Poucos estão dispostos a comparecer frequentemente em assembleias ou reuniões longas e tediosas para debater assuntos de governo. Para isso elegemos representantes que agem como uma espécie de “despachantes” ou “delegados” nestas tarefas tediosas e burocráticas. De certa forma a democracia representativa compensa o nosso atual desinteresse pela política quando comparados aos idealizados cidadãos atenienses.

Por outro lado a democracia representativa melhora alguns aspectos da participação direta, como, por exemplo, deixar o poder concentrado nas mãos de pessoas preparadas e dedicadas aos assuntos de

Estado na esperança de ter decisões melhores do que aquelas que seriam tomadas pela população, ou, ainda, evitar que o exercício direto do poder pelo povo, sem regras ou limites, possa levar à uma tirania popular, o que transformaria a democracia numa **oclocracia** - o governo das multidões.

Surge então no século XIX os 4 princípios pelos quais uma democracia moderna deve se estruturar:⁷

- 1)** Os governantes são selecionados por meio de eleições regulares. Este princípio afirma duas coisas distintas: só os representantes governam e são escolhidos mediante eleição.
- 2)** As decisões dos governantes mantêm algum grau de independência em relação à vontade dos representados. Este princípio se coloca contra o **mandato imperativo**, ou seja, o representante eleito não tem obrigação de seguir as vontades populares e nem pode ser substituído antes do término de seu mandato. Isto é importante, pois confere um grau de liberdade ao representante, que pode ver a necessidade de tomar decisões impopulares, mas necessárias, para a administração do governo. Mas isto não é tão óbvio para maioria das pessoas: muitos acreditam que o candidato eleito deve obedecer ao comando de seus eleitores, mesmo ao risco de levar a uma tirania popular.
- 3)** Os representados podem manifestar livremente suas opiniões. Os representantes não podem controlar as manifestações das pessoas, mas deveriam levá-las em consideração se quiserem se reeleger. Para isto são fundamentais as liberdades de manifestação e de imprensa.
- 4)** As decisões são submetidas a debate público em algum momento do processo de tomada de decisão. Nos sistemas democráticos modernos este debate público ocorre majoritariamente nos Parlamentos.

Estas são as características das democracias modernas. Outra característica importante é a união dos valores democráticos com a doutrina liberal, como explicado a seguir.

8.4. DEMOCRACIA E LIBERALISMO POLÍTICO

“O meu ideal político é a democracia, para que todo o homem seja respeitado como indivíduo e nenhum venerado.”

Albert Einstein (1879 - 1955), físico e filósofo alemão-americano

O leitor já deve ter lido ou ouvido a expressão “**democracia liberal**”, usada para caracterizar os regimes típicos das democracias modernas. Mas o que esta junção de conceitos - democracia e liberalismo – significa? Seria um pleonismo, uma repetição de termos que querem dizer a mesma coisa?

Definitivamente não.

A democracia e o liberalismo político combinam muito bem, mas estão preocupados com questões diferentes. Enquanto a democracia se preocupa em como o poder está distribuído (quem tem o poder), o liberalismo se preocupa com quanto de poder o Estado tem e em quais esferas pode usá-lo (os limites do poder). Estes dois focos fazem uma boa combinação, pois enquanto o liberalismo político defende os direitos civis e políticos necessários para a democracia, a democracia garante a

participação da população nos assuntos políticos, o que irá proteger os direitos e liberdades fundamentais de uma eventual usurpação pelo Estado.

Entretanto, esta combinação de democracia e liberalismo originalmente não era óbvia e nem consensual. Por muito tempo, até o século XIX, existiu um debate sobre a compatibilidade destas ideias, consideradas por muitos como inconciliáveis ou indesejáveis – até porque naquela época a democracia ainda tinha uma conotação negativa. Mas no final esta combinação demonstrou-se exitosa e as democracias modernas também adotam as liberdades do liberalismo político.

Porém, é necessário reconhecer que esta combinação não é necessária. É possível existir democracias não liberais e liberalismo sem democracia. Um exemplo de país liberal e não democrático foi o Reino Unido até o século XIX, que protegia as liberdades individuais e o livre comércio, mas onde quase toda a população não tinha participação política.

Exemplos de países democráticos e não liberais costumam ser repúblicas socialistas, que não garantem direitos individuais por serem regimes coletivistas, mas permitem – em teoria - algumas instâncias de participação popular para eleger representantes locais e participar de decisões do governo – embora, na prática esta combinação acabe resultando em regimes autoritários que reprimem a participação popular. Um exemplo é a antiga Alemanha Oriental sob o regime comunista, um Estado totalitário que ostentava o nome de “República Democrática Alemã”, ou a China e outras “Repúblicas Populares” atualmente. É óbvio que as características destas democracias estão muito longe das que definem as democracias liberais modernas - assim como acontece com a democracia vivenciada por Aristóteles na antiga Grécia – mas ainda podem ser consideradas um tipo de democracia.

#DEFINIÇÕES: Totalitarismo ou autoritarismo? Às vezes usados como sinônimos, estes termos tem significados bem diferentes. O **autoritarismo** é a concentração de poder nas mãos de uma ou poucas pessoas; portanto, o autoritarismo seria o contrário de democracia, que é a distribuição do poder a todos. Já o **totalitarismo** é a ideia de que o Estado deve controlar todos os aspectos da vida pública e privada, ou seja, o Estado pode controlar aspectos como a escolha da profissão, o local de moradia, a religião, o planejamento familiar e todo tipo de questões íntimas. O contrário de totalitarismo é o pluralismo. Por mais estranho que pareça, é possível um governo autoritário ser liberal: basta que os detentores do poder respeitem as liberdades individuais e as leis que definem o alcance do seu poder. Da mesma forma, conceitualmente é possível – mas na prática improvável - um governo democrático e totalitário, no qual a maioria da população por deliberação democrática decide controlar todos os aspectos da vida dos cidadãos.#

8.5. DEMOCRACIA E REPÚBLICA

“A luz é a grande inimiga dos crimes. Na publicidade refulge a luz. A imprensa é a publicidade. Com a imprensa não se podem acomodar, pois, os governos de sangue e força, arbítrio e corrupção, mistério e mentira.”

Democracia (o poder do povo) e a república (o regime da coisa pública, do bem comum) são ideias altamente compatíveis. Na verdade, nos regimes democráticos modernos é difícil pensar numa democracia que operaria sem os valores republicanos. Mesmo as monarquias constitucionais de hoje têm como valor o respeito ao bem público, incorporam o espírito republicano, mesmo não sendo nominalmente repúblicas. Porém, esta relação não é necessária uma vez que é possível haver regimes democráticos e totalitários ou regimes republicanos e autoritários.

Esta complementaridade entre democracia e república é importante. Como a república é o regime do bem comum, da coisa pública, ela exige dos seus cidadãos um comportamento ético, que passa necessariamente pela contenção dos interesses pessoais quando estes conflitam com o interesse coletivo. Já a democracia é o regime em que o poder está com o povo, ou seja, em que todos mandam, e por isso é o canal de expressão dos desejos dos membros da sociedade - e estes não necessariamente são compatíveis com o bem público.

Então, como evitar que num regime onde todos mandam haja respeito pelos bens públicos acima dos interesses particulares? Como preservar os projetos de longo prazo dos interesses imediatistas expressos pela democracia?

É necessário que república e democracia andem juntas. O republicanismo fará com que as pessoas sejam conscientes do interesse coletivo, capazes de separar os seus desejos privados dos interesses da coletividade. Quanto mais as pessoas se importarem com o bem público, mais participarão do poder, tornando-o mais democrático. E quanto mais as pessoas participarem do poder, mais republicanas tenderão a ser. Cria-se assim um ciclo virtuoso em que o interesse pela coisa pública melhora a democracia, que por sua vez estimula o espírito republicano.

8.6. DEMOCRACIAS MAJORITÁRIAS E CONSENSUAIS

A democracia existe em diferentes matizes, pois afinal cada democracia no mundo tem suas particularidades de funcionamento e de instituições - embora existam semelhanças patentes entre democracias de alguns grupos de países. Numa proposta para modelar os tipos de democracia, o cientista político **Arend Lijphart** (1936 -) desenvolveu um trabalho comparando dois modelos: a **democracia majoritária** e a **democracia consensual**.

Não há um modelo melhor que o outro, mas sim o mais apropriado a cada Estado. O Reino Unido é um ótimo exemplo de democracia majoritária e a Suíça exemplifica muito bem uma democracia consensual, e ambos são referência em tradição democrática e governos estáveis. As diferenças fundamentais estão no entendimento de como deve operar uma democracia, e estas podem até ser antagônicas, mas no final acabam cumprindo a tarefa de representar a vontade da população. Além disso, é claro que as tradições políticas e institucionais de cada Estado influenciam no modelo de democracia usado.

É importante entender que estes são apenas modelos e a análise dos sistemas existentes mostrará que a maioria dos casos situa-se em algum lugar entre o modelo majoritário e consensual, ou seja, o mais comum é que os sistemas apresentem características de ambos, embora um dos modelos acabe prevalecendo. É interessante ter um entendimento superficial destes modelos para depois analisarmos o caso brasileiro, que, já adiantando, é uma democracia consensual. O modelo da democracia consensual ajudará a explicar muitas das instituições e características de nossa democracia.

A **democracia majoritária** se preocupa em definir uma maioria que concentra todo o poder e governa, restando à minoria criticar o governo até as próximas eleições. Esta maioria pode ser determinada de forma **ampla** – quando a opção vencedora tem uma grande margem de apoio sobre a derrotada - ou **estreita** - a opção vencedora recebe um apoio pouco maior à da derrotada. É um esquema em que o vencedor leva tudo e ao perdedor não há chances de participação, o que favorece a governabilidade uma vez que não são necessárias alianças para governar, mas prejudica a participação das minorias nas decisões. Este tipo de democracia é mais apropriado em países homogêneos, com poucas diferenças étnicas, religiosas e de visões políticas, o que normalmente ocorre em países de pequena extensão e população.

A **democracia consensual**, por outro lado, busca incluir o maior número de pessoas nas decisões políticas, respeitando, é claro, as decisões da maioria. É um esquema que tende a partilhar o poder e incentivar a criação de alianças, o que adiciona complexidade às decisões políticas e pode criar dificuldades para a governabilidade. Este tipo de democracia é mais apropriado a países heterogêneos, com diferenças étnicas, linguísticas e religiosas, o que normalmente ocorre em países extensos e populosos, como o Brasil, mas pode ocorrer em países pequenos como a Bélgica e a Suíça.

#DEFINIÇÕES: É importante entender o que são as **maiorias** e **minorias** neste contexto. As minorias não são necessariamente grupos étnicos, religiosos ou sociais que são pequenos perante o resto da sociedade. Minorias são os grupos que não conseguem estabelecer uma maioria sobre algum assunto, votação ou nas bancadas do Legislativo. Por exemplo, se há um plebiscito e um eleitor vota “Sim” e esta opção perde, então ele faz parte da minoria. Se num Legislativo a oposição tem menos deputados que a situação (aqueles que apoiam o governo atual) ela é a minoria; mas a situação poderia ser reversa: a oposição poderia ser a maioria e a situação a minoria.#

As tabelas⁸ a seguir sumarizam as características de democracias majoritárias e consensuais. A primeira tabela reúne os aspectos relacionados ao Poder Executivo e o sistema eleitoral, e a segunda aborda aspectos relacionados aos governos unitários e federações.

Poderes e Sistema Eleitoral

Democracia Majoritária	Democracia Consensual
Ministérios unipartidários	Ministérios de coalização
Predomínio do Poder Executivo	Equilíbrio nas relações entre os Poderes
Sistemas bipartidários	Sistemas multipartidários
Voto majoritário	Voto proporcional
Pluralismo e competição entre os grupos de interesse	Grupos de interesse organizados de forma corporativa e não competitiva

Características das democracias majoritárias e consensuais com relação aos poderes e sistema eleitoral.

Governos Unitários e Federações

Democracia Majoritária	Democracia Consensual
Governo unitário	Governo federativo
Governo centralizado	Governo descentralizado
Governo unicameral	Governo bicameral
Constituição flexível	Constituição rígida
Ausência de mecanismos de revisão judicial	Presença de mecanismos de revisão judicial
Subordinação do Banco Central	Independência do Banco Central

Características das democracias majoritárias e consensuais com relação à estruturação dos governos.

Com o objetivo de enquadrar a democracia brasileira neste modelo, analisemos cada um dos itens da tabela na sequência em que são apresentados nas tabelas:

Poderes e sistema eleitoral:

- 1) Os ministérios são constituídos por coalizões, uma vez que normalmente nenhum partido político consegue a maioria no Congresso e o compartilhamento de ministérios funciona como um meio para celebrar alianças políticas e permitir a governabilidade.
- 2) Nossos três poderes são equilibrados, não há predomínio de um poder sobre outro.
- 3) Nosso sistema representativo decididamente é multipartidário, apresentando mais de 30 partidos.
- 4) O nosso sistema eleitoral é de voto proporcional em lista aberta para vereadores, deputados estaduais e federais, o que normalmente se traduz em uma fragmentação de partidos no Legislativo, o que é bom para a representatividade, mas prejudica a governabilidade.
- 5) Nossos grupos de interesse são organizados de forma corporativa, como as centrais sindicais, os conselhos profissionais, associações de indústria e comércio.

Estruturação do governo:

6) Nosso Estado é estruturado como uma Federação.

7) Este item é um pouco mais difícil de analisar, pois ao mesmo tempo em que temos governos estaduais e municipais incumbidos de muitas tarefas, o escopo de legislação destes entes federados é bem limitado, o que torna o governo central detentor de bastante poder. Podemos afirmar que o poder está em um meio termo entre centralizado e descentralizado.

8) Nosso Legislativo é bicameral, com a Câmara dos Deputados e o Senado.

9) Temos uma Constituição rígida, que inclusive é criticada pelo excesso de definições sobre assuntos menores.

10) O Supremo Tribunal Federal tem a tarefa de revisor judicial, julgando atos de inconstitucionalidade.

11) O Banco Central do Brasil tem um certo grau de autonomia, mas não é totalmente independente.

Concluimos então que o Brasil é uma democracia consensual, o modelo mais apropriado para um país extenso, populoso e diverso como o nosso. Das onze características analisadas, nove são claramente de democracias consensuais, enquanto que apenas duas estão a meio caminho entre um modelo e outro.

8.7. DEMOCRACIA NO BRASIL

A democracia no Brasil foi pacificamente reinstalada em 1985 após 21 anos de um regime militar autoritário, que deixava algum espaço para disputas políticas, mas de forma muito limitada e controlada. A democracia no Brasil andou por caminhos tortuosos. Em todo o século XX, em apenas 64 anos o Brasil foi oficialmente uma democracia (1901-1930, 1945-1964, 1985-2000); mas se desconsiderarmos o período da República Velha (1889-1930) em que a democracia sofria com o domínio das oligarquias dos partidos republicanos regionais, com o coronelismo e com o voto de cabresto, sobram apenas 34 anos, apenas um terço do século passado.

E após mais de 30 anos do restabelecimento da democracia, como estamos? A democracia voltou para ficar? Possivelmente sim, afinal, o Brasil nunca foi tão democrático como hoje e nunca houve tão forte consolidação das liberdades individuais no país. Somos tão democráticos atualmente que se pode sair às ruas para pedir a volta da ditadura militar ou a saída do presidente atual e isto não causará nenhuma repressão.

Mas nem tudo são flores. Assim como outras democracias em amadurecimento, especialmente as da América Latina, o nosso regime apresenta sérios problemas. Para analisar esta situação vejamos o que o Índice da Democracia tem a nos mostrar sobre a situação da democracia no Brasil.

Democracy Index

A tradicional revista britânica *The Economist* publica um relatório anual sobre a situação da democracia no mundo, chamado de *Democracy Index* (*Índice da Democracia*). No relatório de 2014⁹ o Brasil está na 44ª posição da lista com uma pontuação de **7,38** (de uma escala de 0 a 10), ao lado da Eslováquia e da Jamaica. Esta pesquisa classifica os países em 4 categorias de acordo com a sua pontuação:

1. **Democracias Plenas**—pontuação de 8 a 10
2. **Democracia Imperfeita**-- pontuação de 6 a 7.9
3. **Regimes Híbridos**-- pontuação de 4 a 5.9
4. **Regimes Autoritários**-- pontuação abaixo de 4

Portanto, com uma pontuação de **7,38** o Brasil é considerado uma “**democracia imperfeita**”. Mas este resultado geral não conta toda a história, pois assim como em outros aspectos sobre o nosso país há muitas disparidades neste resultado. Esta pontuação é uma média da pontuação de 5 categorias analisadas, das quais o Brasil teve o seguinte desempenho:

- 1) Processo eleitoral e pluralismo** (as eleições são livres e justas com a disputa entre partidos): **9.58**
- 2) Liberdades civis** (proteção aos direitos humanos básicos): **9.12**
- 3) Funcionamento do governo** (como as decisões democráticas são efetivamente implantadas): **7.50**
- 4) Participação política** (a participação ativa e livre dos cidadãos na vida pública): **4.44**
- 5) Cultura política** (a cultura democrática dos cidadãos, sem passividade ou apatia): **6.25**

Nas categorias 1 e 2 o Brasil tem uma pontuação alta, comparável a democracias plenas como a Suíça, Alemanha ou Países Baixos. A categoria 3 pontua um pouco mais abaixo, mas ainda com a mesma pontuação que os Estados Unidos na 19ª posição na lista. Já as categorias 4 e 5 tem uma pontuação baixa, comparável a países com regimes híbridos e autoritários como Uganda, Jordânia e Bielorrússia.

Um ponto interessante a notar é que as pontuações altas são de categorias que dependem do governo, instituições e leis, enquanto que as categorias com as pontuações mais baixas dependem da sociedade. Esta situação é até irônica e nos remete a uma autocrítica, visto que as pessoas costumam apontar os políticos como os culpados pelos nossos problemas, enquanto que um país com baixos índices de participação e cultura políticas não poderia ter uma democracia plena. Mas não é estranho que a participação política e a cultura política no Brasil tenham recebido notas baixas, um padrão comum em outros países da América Latina; afinal após de décadas de regimes autoritários, será necessário tempo e gerações para mudar uma cultura de apatia e obediência.

Fica claro que o caminho para melhorar a democracia brasileira é fomentar a educação política e incentivar a participação dos cidadãos. Você, que está lendo este livro, já está tomando uma ação muito importante: se informar mais sobre o assunto!

8.8. PERSONAGENS DA DEMOCRACIA

“É um erro popular comum imaginar que aqueles que reclamam mais em favor do povo sejam aqueles mais ansiosos em ver o seu bem-estar.”

Edmund Burke (1729 - 1797), filósofo e estadista irlandês

A democracia tem muitas personagens que interagem constantemente. A seguir estão alguns grupos e indivíduos com grande proeminência numa democracia. Note que cada indivíduo pode fazer parte de mais de um destes grupos - eles não são mutuamente excludentes.

Povo

O povo é a personagem principal da democracia, afinal é o poder (“*kratos*” em grego) do povo (“*demos*” em grego). Mas ao contrário do que muitos pensam, o povo não é uma massa homogênea que compartilha as mesmas opiniões e interesses. O "povo" é muito heterogêneo e cheio de conflitos internos - afinal se as pessoas não conseguem concordar entre si nem entre os membros de uma família ou numa reunião de condomínio, o que pensar de toda a sociedade?

Esta situação é particularmente proeminente em países grandes e heterogêneos como o Brasil, onde o desenvolvimento econômico e a especialização profissional ajudaram a consolidar vários *demoi* (plural de *demos*) às quais as pessoas se identificam num primeiro plano, como, por exemplo, os habitantes urbanos ou os rurais, os funcionários públicos, os trabalhadores, os empresários, os estudantes, os aposentados, os moradores do centro ou os da periferia, os ambientalistas e tantas outras identificações. Este fato criou desafios à democracia, que agora não é mais permitida a atender às expectativas de apenas um *demos* homogêneo, mas deve considerar nas suas políticas vários *demoi* com interesses muitas vezes conflitantes.

No discurso político o "povo" é frequentemente referido como aquele grupo que se opõe às "elites" ou a um “antipovo”; o problema é que ambos os termos são abstratos e não é possível precisar quais indivíduos compõem cada um, o que é bastante conveniente para os discursos que colocam o "antipovo" contra o "povo".

O “povo” também sofre de um excesso crônico de pessoas que falam em seu nome ou se declaram seus defensores: muitos políticos disputam a vaga dos verdadeiros representantes do “povo”. Mas é difícil generalizar corretamente algo em seu nome, afinal, a "opinião pública" na maioria das vezes nada mais é do que a "opinião da mídia", e o "interesse público" estranhamente costuma coincidir com os interesses de quem está no poder.

Também é costume associar características genéricas e estereótipos ao “povo”; alguns tentam associar todo tipo de características positivas ao “povo”: é virtuoso, altruísta, desinteressado, sempre tem razão, sabe o que é melhor. Outros associam defeitos: é desonesto, é ignorante, é facilmente manipulado. Mas na verdade o povo somos todos nós, com os defeitos, virtudes e diferenças de opiniões características de qualquer agrupamento humano.

Sociedade Civil

Sociedade civil é quando as pessoas se unem para fazer aquilo que o Estado e a iniciativa privada não podem fazer ou não estão fazendo bem. As pessoas se unem voluntariamente em torno de valores ou iniciativas com objetivos específicos, geralmente na forma de organizações, associações, institutos, fundações e assim por diante. Exemplos são sindicatos, associações profissionais, instituições de caridade, movimentos sociais, grupos ambientalistas, entre outros. Estas entidades da sociedade civil são privadas, mas buscam um bem público e não tem fins lucrativos. Surge então do agrupamento destas organizações da sociedade civil o que se chama de **terceiro setor**, que são as organizações que não fazem parte do **primeiro setor** (público, estatal) e nem do **segundo setor** (iniciativa privada).

Grupos de pressão

São grupos organizados que buscam influenciar a opinião pública e pressionar os agentes públicos em direção à sua causa. Estes grupos são muito variados em relação ao tamanho, objetivos, métodos empregados e fontes de financiamento. Alguns exemplos de grupos de pressão são: ambientalistas, defensores dos direitos humanos ou de minorias, combatentes do tabagismo ou do alcoolismo e grupos de abaixo-assinados.

Grupos de interesse

São grupos organizados que defendem algum interesse específico. Uma diferença em relação aos grupos de pressão é que estes não precisam necessariamente influenciar os agentes públicos para buscar os seus objetivos, mas frequentemente o fazem, como os industriais pedindo maior protecionismo, banqueiros reclamando da regulamentação financeira e sindicatos lutando por salários mais altos. Alguns exemplos de grupos de interesse são: sindicatos, associações empresariais e conselhos profissionais.

Mídia e imprensa

Com o desenvolvimento da imprensa jornalística e dos meios de comunicação em massa, a mídia tomou um lugar de importância nas democracias modernas, chegando a ser chamada de “quarto poder”. A imprensa cumpre um papel fundamental nas democracias, que é garantir a livre circulação de informações, refletir a opinião de setores da sociedade e denunciar os problemas e abusos de governos e políticos. Mas ela também pode ter efeitos negativos, pois ela é capaz de fazer e destruir reputações, influenciar as decisões eleitorais e mudar a opinião da sociedade. Estes efeitos podem tornar-se especialmente ruins quando os principais canais da mídia estão nas mãos de poucas pessoas. Mas acima de tudo, a mídia tem um papel social muito importante que é reproduzir os valores culturais da sociedade, ajudando a fomentar mudanças culturais, para o bem ou para mal. Infelizmente nossa mídia raramente faz algo para fomentar uma cultura de cidadania e consciência política, assuntos que não fazem parte do currículo escolar e sim da esfera cultural.

Partidos políticos

Os partidos políticos são organizações que representam ideias ou parte do espectro ideológico e que viabilizam a participação das pessoas na política partidária, serem candidatos em eleições e ocuparem cargos públicos. Os partidos hoje em dia gozam de péssima reputação entre a população da maioria dos países democráticos, o que é preocupante, visto que eles são essenciais para que uma democracia funcione. Os partidos têm um papel fundamental na democracia ao representar partes da sociedade e ao propor políticas públicas. Os partidos da oposição, ou seja, aqueles que não fazem parte da base política do chefe do Executivo, têm outro papel importante que é cobrar e fiscalizar o governo e os partidos da situação.

Políticos

O político - no sentido mais estrito da palavra - é aquela pessoa que normalmente está associada a um partido político e se candidata a cargos no governo. O político nas democracias representativas tem a função essencial de representar nas decisões governamentais os interesses da sociedade, e às vezes especificamente dos seus eleitores ou região. Exercer a função de político normalmente deveria ser considerado uma atividade honrada e apreciada pelo resto da sociedade, mas infelizmente hoje ela é vista como a atividade de pessoas de moral duvidosa que só aparecem antes das eleições para pedirem votos.

Atualmente a maioria dos políticos são “**políticos profissionais**”, uma designação usada para aqueles que estão constantemente em cargos públicos eletivos e transformam “ser político” em sua profissão. Entretanto, as pessoas estão cada vez mais desconfiadas destes políticos profissionais, que constantemente demonstram que estão mais preocupados com os seus interesses do que com a coletividade. Talvez a ideia de “político profissional” esteja ficando ultrapassada, e as pessoas não se sentem mais bem representadas por eles; aliás, um sintoma bastante claro desta rejeição é o elevado número de votos nas últimas eleições para candidatos que não são vistos como políticos profissionais, principalmente artistas e atletas que já tinham alguma fama anterior.

A ideia de “estar político”, e não “ser político”, está ganhando força, ou seja, a política está passando a ser vista como uma atividade que cidadãos exercem por determinado período para servir à comunidade, e não como uma opção de vida ou profissão reservada a apenas alguns. Cada vez mais as pessoas questionarão qual é a profissão do candidato, ou seja, qual é a atividade que ele exerce fora da política.

Mas é claro que políticos não vêm em apenas um modelo; vamos analisar a seguir um tipo muito comum da fauna política nacional: o político **demagogo**.

O **político demagogo** apela às emoções, medos, preconceitos e à ignorância das populações mais carentes para ganhar apoio popular e poder político; o demagogo não gosta de debates racionais e acusa de fracos os opositores que tentam fazê-lo. Ele está presente em todo o espectro político, pode defender qualquer ideologia e está atuando na política desde a antiguidade.

As táticas dos demagogos são velhas conhecidas. Fazem promessas que dificilmente poderiam ser cumpridas - mas que servem para angariar apoio político - e distribuem benesses governamentais à população. Ainda, jogam a culpa dos infortúnios da sociedade e de seus erros em inimigos externos (estrangeiros, países mais poderosos, líderes de outros governos), em minorias (imigrantes, judeus, negros, elites de qualquer tipo) ou em opositores reais e imaginários (outros políticos, mídia, setores da sociedade), e com isso consegue unir a população em torno da luta contra o suposto inimigo cuja vitória, acredita-se, abrirá caminho para o progresso.

O político demagogo não deve ser confundido com o **político populista**. Em sua definição, o político populista é aquele que apoia as pessoas comuns, o povo, na sua luta contra os privilégios injustificados de alguma elite que detêm algum tipo de poder; o **populismo** se contrapõe ao **elitismo**. No entanto, muitos políticos populistas, de esquerda e direita, adotam discursos demagogos e daí vem a associação.

9. CORRUPÇÃO POLÍTICA

“Governar é corrigir. Se o governante der exemplo ao ser correto, quem ousaria continuar sendo incorreto?”

Confúcio (551 - 479 a.C.), filósofo e político chinês

“Liberdade não existe na ausência de moralidade.”

Edmund Burke (1729 - 1797), filósofo e estadista irlandês

“Aqueles que tratam a política e a moralidade separadamente nunca entenderão nem uma nem outra.”

John Morley (1838 - 1923), escritor e estadista britânico

Corrupção: o assunto preferido dos políticos para atacarem seus adversários. E provavelmente o tema que é mais associado à política no discurso atual. Esta proeminência da corrupção no discurso político nacional é importante, mas desvia a atenção de outros debates essenciais. Enquanto partidários e políticos de cada partido concentram-se em provar que o adversário é mais corrupto e o seu candidato é a pessoa mais honesta que existe numa batalha sem fim de acusações e denúncias, ninguém se lembra de discutir as políticas públicas, as propostas para a economia, as reformas necessárias ou os planos de longo prazo para o Estado.

Ainda, a corrupção acaba afastando muitas pessoas da política. Muitos até batem no peito e dizem com orgulho que não se interessam por política, por esta estar no âmbito de corruptos e malfeitores, embora esta afirmação não seja desculpa para se alienar dos assuntos políticos. Muitos brasileiros até tem uma relação ambígua sobre o assunto: ao mesmo tempo em que condenam a corrupção de políticos e partidos aos quais são contrários, estão dispostos a fazer vistas grossas ou justificar os malfeitos daqueles pelos quais nutrem simpatia, num verdadeiro contorcionismo ético. Há ainda aqueles que encaram a corrupção política como algo inevitável e não veem problemas em apoiar o político que “rouba, mas faz”.

A corrupção no Brasil é endêmica, ou seja, não está concentrada em algum canto da administração pública ou é exclusividade de algum partido político. Ela está espalhada nas instituições do Estado, nas empresas privadas e nas pessoas de nossa sociedade. Ao contrário do que muitos pensam as práticas corruptas também ocorrem no **setor privado**, e não são exclusividade do **setor público**. Afinal, a corrupção não é algo que fica restrita a uma determinada área da sociedade; ela é mais parecida com uma erva daninha que uma vez instalada em algum canto do jardim, espalha-se por todo ele. Não existe no mundo exemplo de país com uma população honesta e um governo corrupto ou vice versa.

A corrupção é o maior inimigo da **república**. A república é o regime do bem comum, da coisa pública, do interesse coletivo sobre o interesse particular, e a corrupção é a degradação de tudo isso. Por isso mesmo a república é o regime da ética na política. Mas, ao contrário do que se costuma pensar, a corrupção não é somente o desvio de dinheiro público – pensar na corrupção somente como roubo é

simplifica-la demais. O bem público é muito mais do que propriedades ou bens materiais: a corrupção atinge bens imateriais importantes para a sociedade, como a confiança, a virtude, a segurança, a esperança.

Assim a corrupção gera enormes prejuízos para o país: econômicos, institucionais, políticos e sociais. Quase sempre os países mais corruptos têm crescimento econômico lento, instituições governamentais fracas, ambiente político instável e graves problemas sociais, e estes são problemas que os brasileiros estão bem familiarizados.

Entretanto, a corrupção não é somente fruto da impunidade, mas também sintoma de uma cultura de desrespeito às leis e às regras, que sempre acha uma desculpa ou justificativa para não segui-las quando é conveniente. Das regras mais simples, como respeitar as vagas de estacionamento para idosos e deficientes, às infrações mais graves, como fazer ligações clandestinas de água, energia elétrica e televisão a cabo, pagar um suborno para pegar atalhos na obtenção da carteira de motorista ou até mesmo vender o voto, sempre existe uma justificativa para o desvio da conduta pessoal ao mesmo tempo em que se exige dos outros o cumprimento das regras. Aliás, uma justificativa muito comum é que alguma ação não é para benefício próprio, mas para familiares e amigos, mesmo quando toda a sociedade sai perdendo.

Tudo isso revela um grave déficit de **republicanismo** em nossa sociedade – a nossa incapacidade de colocar o bem comum acima de nossos interesses particulares. A república exige de seus cidadãos um comportamento ético, e nós falhamos nisso. Vivemos numa sociedade em que não há confiança um no outro, estamos constantemente tentando nos defender e não sentimos uma ligação com o resto da sociedade; este é o preço a se pagar por uma república sem ética.

É surpreendente que uma sociedade em que muitos consideram aceitável o desvio das leis e das regras mais simples e óbvias origine empresas que sonegam impostos e políticos que desviam dinheiro público? Acho que não. É claro que se deve considerar a proporção dos desvios: furar a fila da padaria não traz grandes prejuízos para a sociedade e nem se tornará um caso de polícia, enquanto que a corrupção dos bens públicos atinge muitas pessoas e por isso é mais grave. O desvio de dinheiro público, por exemplo, causa enormes prejuízos para toda a sociedade gerando mortes, violência, ignorância e tragédias de todo o tipo. A própria Justiça reconhece esta proporcionalidade, ao prever penas proporcionais à gravidade dos crimes.

O problema da corrupção política no Brasil é antes de tudo fruto de nossa cultura, nossa maneira de enxergar o mundo e de como nos relacionamos com o resto da sociedade. As pessoas não enxergam como as relações nas instituições mais básicas da sociedade, como a família, a escola e o local de trabalho estão ligadas às atitudes nas esferas políticas mais altas. A ética começa nas bases da sociedade, e é na mudança cultural que está a solução de longo prazo para a crise moral que vivemos na política.

9.1. TIPOS DE CORRUPÇÃO

“Em meio a um povo geralmente corrupto, a liberdade não pode existir por muito tempo.”

Edmund Burke (1729 - 1797), filósofo e estadista irlandês

“Nossas grandes democracias ainda tendem a pensar que um homem estúpido é mais provavelmente honesto do que um homem inteligente, e nossos políticos tirar vantagem deste preconceito fingindo que eles são ainda mais estúpidos do que a natureza os fez.”

Bertrand Russell (1872 – 1970), filósofo e ativista político britânico

Mas afinal de contas, o que é corrupção política? Desvios de verbas e uso indevido de bens públicos são exemplos óbvios, mas existem muitos outros. Alguns tipos de corrupção política estão tão arraigados na cultura do brasileiro que muitos o praticam com a maior naturalidade, sem se dar conta de que são atos de corrupção nada republicanos. Perceba que de todos os tipos de corrupção listados a seguir nem todos são ilegais, mas com certeza são imorais e corruptores do sistema e de valores. Vejamos:

Propina: É o pagamento dado a uma autoridade do governo em troca do uso dos seus poderes. Este pagamento não precisa ser em dinheiro e contempla vantagens como viagens, presentes, propriedades e assim por diante. O pagamento pode ser exigido sob ameaça. A autoridade do governo pode ser um funcionário público ou uma autoridade eleita.

Comissão: É um tipo de propina em que se combina de antemão um valor a ser repassado para o recebedor da comissão (geralmente um funcionário público) em troca de facilitar concorrências fraudulentas com preços superfaturados para o pagador da propina (geralmente uma empresa). A diferença fundamental em relação à propina é que a comissão é usada para aliciar o recebedor da propina, e, portanto, há conluio entre as partes, enquanto que uma propina pode ser exigida usando-se ameaças.

Fisiologismo: É uma troca de favores em que se troca apoio político pela nomeação de “amigos” a cargos de autoridade, independentemente de sua qualificação. Esta é uma prática muito comum em Parlamentos e frequentemente usada para costurar alianças políticas, na maioria das vezes unindo partidos que não tem nenhuma similaridade programática ou ideológica. É uma das práticas preferidas no Brasil: muitos partidos pequenos são jocosamente chamados de “**partidos de aluguel**”, pois sempre estão ávidos para trocar apoio no Legislativo em troca de cargos no Executivo, ao mesmo tempo em que não possuem propostas políticas claras visando facilitar a negociação com quem quer que esteja atualmente no governo. No entanto, esta prática também acontece com partidos grandes, cujas bancadas no Legislativo podem definir a maioria nas votações. É óbvio que todos os partidos acusados de tais práticas negam o rótulo de “fisiologistas”.

Mandonismo: É quando um indivíduo (chamado de mandão, chefe, coronel, etc.) controla algum recurso estratégico, como grandes propriedades de terra, que o permite dominar a população da região sob os aspectos político e econômico; ou seja, é uma espécie de invasão privada do poder público. O **coronelismo** é um sistema mandonista no qual o coronel usa o seu poder local para apoiar o

poder central e garantir uma governabilidade; foi um sistema prevalente durante a República Velha (1898-1930), mas que ainda mostra traços em regiões menos desenvolvidas do país.

Clientelismo: É a troca de bens e serviços por apoio político. A relação é estabelecida entre o patrono e o cliente, em que o patrono distribui benefícios e vantagens a um grupo ou indivíduos em troca de apoio político. Podem ser encaixadas aqui as promessas de vantagens a algum grupo usando o dinheiro público. É o famoso “toma lá, dá cá”. Programas sociais são frequentemente acusados de clientelismo por seus opositores.

Padronado: É o favoritismo pelo grupo ou partido que está no poder aos grupos ou pessoas que os apoiaram nas eleições, usando-se presentes ilegais ou contratos fraudulentos com o governo. Este tipo de corrupção é comum para “devolver” o dinheiro às empresas que ajudaram a financiar os custos de campanha durante as eleições.

Nepotismo: Favoritismo para parentes ou amigos próximos, especialmente na nomeação para cargos públicos ou promoções. Este favorecimento independe da qualificação da pessoa e ocorre em detrimento de candidatos mais qualificados. Este é outro vício na lista de favoritos dos brasileiros. Em algumas regiões do país este comportamento é tão natural que se espera que um prefeito recém-empossado empregue os familiares e amigos próximos para cargos na prefeitura. Também é conhecido por “filhotismo” ou “apadrinhamento”.

Patrimonialismo: É a falta de limites claros entre o público e o privado. Outro vício arraigado na relação entre os brasileiros e o Estado, em que os políticos enxergam o seu cargo como “propriedade privada” e todos os recursos associados a ele passam a estar ao seu dispor. O público torna-se parte do privado e não há regras para o seu uso. Alguns exemplos comuns são o uso de veículos oficiais para uso pessoal e utilização de funcionários públicos e infraestrutura governamental para fins particulares.

Tráfico de influência: É vender a influência sobre decisões do governo para beneficiar pessoas ou organizações. Este comportamento é uma zona cinzenta, pois é difícil determinar até que ponto é legítimo em uma democracia que grupos exerçam pressão nas decisões governamentais visando os seus próprios interesses, e ao mesmo tempo é difícil comprovar a ligação entre pagamentos irregulares para políticos e as decisões tomadas pelo governo. Um exemplo são os *lobbies* que defendem os interesses de organizações junto a parlamentares.

Peculato: É a apropriação ou desvio de recursos públicos para uso pessoal. É o conhecido “desvio de verbas” ou “roubo do dinheiro público”. Outro clássico da política brasileira. A diferença entre roubo e peculato é que neste último a apropriação indevida ocorre por um indivíduo que tinha acesso aos recursos que ele mesmo deveria gerenciar e proteger.

Fraudes eleitorais: São as interferências ilegais no processo das eleições. Muito comum no passado, quando se falsificava cédulas de votação ou adulterava-se a contagem das urnas. É cada vez menos usado devido às melhorias do processo de votação, em parte devido aos avanços tecnológicos, que

dificultam e encarecem este tipo de ilegalidade. Mas também porque pode ser mais barato e menos arriscado simplesmente comprar os votos.

Aliança maligna: Traduzido livremente do inglês “*unholy alliance*” é quando grupos antagonistas se unem em uma coalizão pouco provável buscando interesses momentâneos comuns. Este tipo de aliança acontece com frequência no Brasil, quando adversários políticos que há décadas trocam acusações e ofensas são vistos apertando as mãos e compartilhando o governo, ou quando partidos de ideologias opostas são adversários no cenário nacional, mas aliados nas disputas regionais, ao mesmo tempo. Note que embora estas alianças não sejam ilegais, elas são eticamente questionáveis, desgastam o sistema político e confundem o eleitor.

9.2. MITOS

“Todo o poder tende a corromper, e o poder absoluto corrompe absolutamente.”

Lord Acton (1834 - 1902), político e escritor britânico

“A corrupção dos governantes quase sempre começa com a corrupção dos seus princípios.”

Barão de Montesquieu (1689 - 1755), advogado e filósofo francês

A corrupção política já é quase parte do folclore brasileiro. E como toda personagem de folclore existem muitos mitos sobre ela. Vejamos se há algo de verdadeiro nestas peças de sabedoria popular sobre a corrupção:

a) O Brasil é o país mais corrupto do mundo.

Mito. De acordo com o Índice de Percepção da Corrupção divulgado pela Transparência Internacional em 2014¹⁰, o Brasil está na 69ª posição (com 43 pontos) como país mais corrupto entre 174 países, empatado com Grécia e Itália, mas bem pior que vizinhos como Uruguai e Chile; a pontuação do Brasil tem-se mantido estável ao longo dos anos desde que o estudo é divulgado. Entre os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) somos os menos corruptos com exceção da África do Sul, que está quase empatada com 44 pontos. Portanto, estamos numa situação mediana, longe da Dinamarca em 1ª colocação com 92 pontos, e longe da Somália com 8 pontos e em última. Se você acha o Brasil corrupto, imagine os outros 105 países mais corruptos que o Brasil! Note que este é um índice de percepção, pois não há como medir objetivamente a corrupção uma vez que é uma atividade ilegal e ocorre nas sombras.

b) Corrupção só existe no Brasil e em países subdesenvolvidos.

Mito. Mesmo na Dinamarca, país em 1º lugar no Índice de Percepção da Corrupção divulgado pela Transparência Internacional, ainda há corrupção. Não existe país livre deste mal. A principal diferença entre os países é a eficiência com que se trata o problema; a corrupção tende a ser maior onde há mais chances de impunidade e onde é vista com mais complacência pela população. Campanhas de conscientização são importantes para formar uma cultura anticorrupção, mas tem efeitos limitados: se fosse assim não existiriam mais pessoas usando drogas ou dirigindo embriagadas; nenhum político

que desvia verbas públicas vai parar de agir após ver uma campanha publicitária. O mais importante é garantir a punição dos malfeitores.

c) A corrupção que acontece no Brasil tem uma forma ímpar, diferente do resto do mundo.

Mito. O Brasil compartilha muitos problemas sociais e políticos com a América Latina e com a corrupção não poderia ser diferente (até porque o Brasil faz parte da América Latina, mesmo que muitos brasileiros não gostem da ideia). Os mesmos vícios políticos que irritam os brasileiros acontecem no México e em outros países vizinhos da América do Sul e Central. Podemos e devemos compartilhar experiências sobre o combate à corrupção com países como o México, Costa Rica, Uruguai e Chile. Além disso, muitas formas de corrupção comuns no Brasil tem paralelos em países de outros continentes.

d) No Brasil há muita impunidade para os crimes de corrupção.

Verdade. Quase não há detentos no Brasil cumprindo pena por crimes de corrupção. Os poucos que cumprem pena por este crime são geralmente pessoas que tentaram subornar autoridades como policiais ou funcionários públicos. Os grandes esquemas de corrupção quase sempre terminam em impunidade apesar da grande visibilidade na mídia. O maior obstáculo é o processo de julgamento que admite tantos recursos e atos protelatórios, que a justiça normalmente demora mais de 10 anos para julgar um caso simples, levando na maioria das vezes à prescrição do crime e à impunidade. No caso dos políticos o foro privilegiado garante que seus processos entrem em filas intermináveis nas instâncias superiores da justiça. Ou seja, no Brasil a corrupção é um crime que compensa desde que você tenha bons advogados.

e) Não havia corrupção durante a Ditadura Militar (1964-1985).

Mito. É muita ingenuidade achar que a corrupção desapareceu do país entre 1964 e 1981. Mesmo durante um governo autoritário que censurava a imprensa vieram à tona vários casos de corrupção. A corrupção era reconhecida pelo governo militar como um problema tão grande que foi instaurada uma comissão especial para combatê-la, como veremos adiante.

f) A corrupção aumentou nas últimas décadas após a redemocratização.

Esta é uma afirmação difícil de analisar. Vários fatores fundamentais para o conhecimento e combate à corrupção surgiram ou melhoraram neste período, então é difícil mensurar se foi a quantidade de crimes de corrupção que aumentou ou se foi a visibilidade pela sociedade e as instituições que investigam que melhoraram. Alguns fatores que aumentaram muito o controle e a visibilidade do assunto são: a imprensa não sofre mais censura do governo e ao mesmo tempo a população se interessa mais pelo assunto, os sistemas de controle do governo foram informatizados, novas leis foram aprovadas e órgãos de controle foram criados.

g) Todos os políticos são corruptos.

Esta é uma pergunta para a qual a resposta é impossível pelo simples fato de que se soubéssemos quais políticos são efetivamente corruptos seria muito mais fácil combatê-los. No entanto podemos usar o bom senso e concluir que há políticos honestos, mesmo que seja a minoria. Há outros que podem cometer desvios somente como um meio para chegar ao poder e que, se pudessem, não cometeriam tais crimes. Há outros que apenas estão interessados em acumular riqueza pessoal. O desafio neste caso é saber separar quem é quem.

h) Um dia a corrupção vai acabar.

Mito. A não ser que a natureza humana mude e ninguém mais se interesse em prejudicar a sociedade para proveito próprio, é improvável que a corrupção acabe. O melhor que se pode fazer e deve-se buscar é diminuir a corrupção a níveis aceitáveis por meio de controles e punições aos responsáveis. O problema é que conforme a corrupção vai diminuindo chega-se a um ponto em que se forem adicionados novos controles e auditorias, a estrutura necessária para a fiscalização torna-se mais cara do que o valor que está sendo protegido. É como um caso recente no Canadá quando uma auditoria identificou o mau uso de certa quantia de dinheiro público, mas gastou-se sete vezes mais para realizar a referida auditoria.

i) Quando a corrupção no Brasil diminuir sobrá dinheiro público.

Mito. Esta é uma concepção errada que as pessoas têm que com o controle da corrupção os cofres do erário ficarão cheios de dinheiro. Estima-se que a corrupção custe ao Brasil de 1% a 4% do PIB¹¹. É verdade que isto é muito dinheiro, muito mesmo; mas não é o que resolverá no longo prazo os problemas financeiros do governo que são causados por problemas estruturais e de longa data, como o endividamento público, os déficits fiscais ou o excesso de privilégios a algumas categorias e setores da sociedade. A corrupção também não é toda a explicação para as obras atrasadas ou mal executadas; mesmo que toda a obra tenha 5% de sua verba desviada, ainda sobra os 95% restantes para executá-la (embora em alguns casos desvie-se quase a totalidade da verba da obra ou a maior parte dela, mas este é apenas um exemplo). Problemas como falta de planejamento, erros de projeto, incompetência, desperdícios e ineficiência em geral são tão ou mais nocivos do que os desvios de verbas.

#FICAADICA: A corrupção é um assunto incrivelmente complexo e extenso, com vasta bibliografia e tema de vários estudos acadêmicos. Não é presunção deste livro debater a fundo o assunto, mas o leitor interessado poderá procurar mais informações na lista de recursos para estudo da Parte V deste livro. #

9.3. UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL?

“Não se pode fazer política com o fígado, conservando o rancor e ressentimentos na geladeira. A Pátria não é capanga de idiossincrasias pessoais. É indecoroso fazer política uterina, em benefício de filhos, irmãos e cunhados. O bom político costuma ser mau parente.”

Ulysses Guimarães (1916 - 1992), político brasileiro

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

O brasileiro sempre achou que surgiria um **salvador da pátria** que iria acabar com a corrupção no país. É como se acreditasse que a vontade de alguém honesto e honrado fosse suficiente para eliminar a corrupção política em todos os poderes e cantos do Brasil.

Assim, **Jânio Quadros** ganhou a eleição de **1960** com a sua vassourinha e com um jingle que marcou a história:

“Varre, varre, varre, varre, varre vassourinha/ Varre, varre a bandalheira/ Que o povo já tá cansado/ De sofrer desta maneira/ Jânio Quadros é a esperança desse povo abandonado/ Jânio Quadros é a certeza um Brasil moralizado.”

No golpe militar de **1964** os militares prometeram acabar com a corrupção, ao lado de outra promessa mais conhecida que era proteger o Brasil do comunismo. Então em **1968** foi promulgado o infame Ato Institucional nº 5 (AI-5) que limitava os direitos civis. Mas o que pouca gente sabe é que o Artigo 8º deste ato dava ao presidente da República o poder para confiscar os bens adquiridos por crimes de corrupção. Em seguida o governo militar criou a **Comissão Geral de Investigações** (CGI), um grupo que investigaria e puniria os crimes de corrupção pelo país, mas que falhou miseravelmente na tarefa.

“Art. 8º - O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único - Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á sua restituição.”

Já em **1989** o presidente Fernando Collor foi eleito após uma campanha que o promovia como o “caçador de marajás”. Pouco tempo depois ele mesmo saía do cargo embaixo de acusações de corrupção.

O fato é que nenhuma lei ou governante tem o poder mágico de desaparecer com a corrupção, mal que está enraizado em todos os níveis do governo e na nossa própria cultura, como um câncer que atrasa o desenvolvimento social e econômico do país. Campanhas de conscientização são importantes para criar uma cultura anticorrupção, mas tem efeitos práticos limitados. Somente instituições governamentais sólidas e a participação da sociedade civil organizada são capazes de combater a corrupção e a impunidade, mas num trabalho de formiguinha que raramente aparece na mídia.

E ao contrário do que a mídia faz parecer, pois sempre prefere o escândalo e o espetáculo, houve avanços importantes no Brasil após a redemocratização. O aumento de casos publicados em jornais e operações realizadas pela Polícia Federal não implica necessariamente num aumento da corrupção, mas provavelmente é um sinal que estes crimes estão mais visíveis e sendo mais combatidos pelo

Estado e pela sociedade. Infelizmente, essas ações não necessariamente resultam em punição dos culpados.

Vejamos alguns marcos importantes na história recente:

1987 - Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

1990 - Lei Complementar 64/1990 – Estabelece os casos de inelegibilidade

1990 - Lei 8.078/1990 – Lei de Defesa do Consumidor

1992 - Lei 8.429/1992 - Sobre enriquecimento ilícito dos Agentes Públicos

1993 - Lei 8.666/1993 – Lei das Licitações

1999 - Lei 9.840/1999 – Lei do Combate à Corrupção Eleitoral

2000 - Lei Complementar 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal

2000 - Lei 10.028/2000 – Lei de Crimes Fiscais

2003 - Criação da Controladoria-Geral da União (CGU)

2004 - Portal da Transparência do Governo Federal

2005 - Regulamentação do Pregão Eletrônico

2007 - Criação do Sistema de Convênios (SICONV)

2008 - Criação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

2009 - Lei Complementar 131/2009 - Lei da Transparência

2010 - Lei Complementar 135/2010 - Lei da Ficha Limpa

2011 - Lei 12.527/2011 – Lei do Acesso à Informação (LAI)

2012 - Lei 12.683/2012 – Autonomia do crime de lavagem de dinheiro

2013 - Lei 12.813/2013 – Trata dos conflitos de interesse

2013 - Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção ou da Probidade Empresarial

2013 - Emenda à Constituição 76/2013 - Abolição do voto secreto no Legislativo Federal

Nenhuma das leis ou instituições relacionadas são perfeitas, mas com elas já estamos melhores do que antes, pois estas são melhorias da legislação e das instituições que são fundamentais numa democracia. Mas somente a sociedade civil organizada pode agir como um catalisador no combate à corrupção e a impunidade, lançando mão destas leis e instituições criadas para combatê-las.

Portanto, ao mesmo tempo em que as pessoas estão ganhando consciência sobre a **ligação entre corrupção e serviços públicos precários**, a sociedade civil está se mexendo, organizando-se para realizar o controle social dos governos. Ao final deste livro, no capítulo “**Lista de Entidades da Sociedade Civil**”, há uma lista com as principais organizações da sociedade civil que atuam no controle social e combate à corrupção no Brasil.

#FICAADICA: Recomendo a leitura desta lista e a visita aos vários *websites* indicados. Existem muitos recursos e informações na Internet sobre o tema. Participar destas organizações, principalmente naquelas que fazem o controle social na sua cidade, é uma ótima forma de exercer a cidadania.#

PARTE III – POLÍTICA NO BRASIL

Na Parte III serão abordados assuntos específicos da política brasileira, como as constituições, a organização política, a separação dos poderes, a organização da administração pública e o sistema eleitoral. Por fim há uma análise sobre os partidos políticos brasileiros.

10. CONSTITUIÇÕES

“A Constituição não é um instrumento para o governo restringir o povo, é um instrumento para o povo restringir o governo - para que ele não domine nossas vidas e interesses.”

Patrick Henry (1736 – 1799), pai fundador e político dos Estados Unidos

“Nós somos todos servos das leis para que possamos ser livres.”

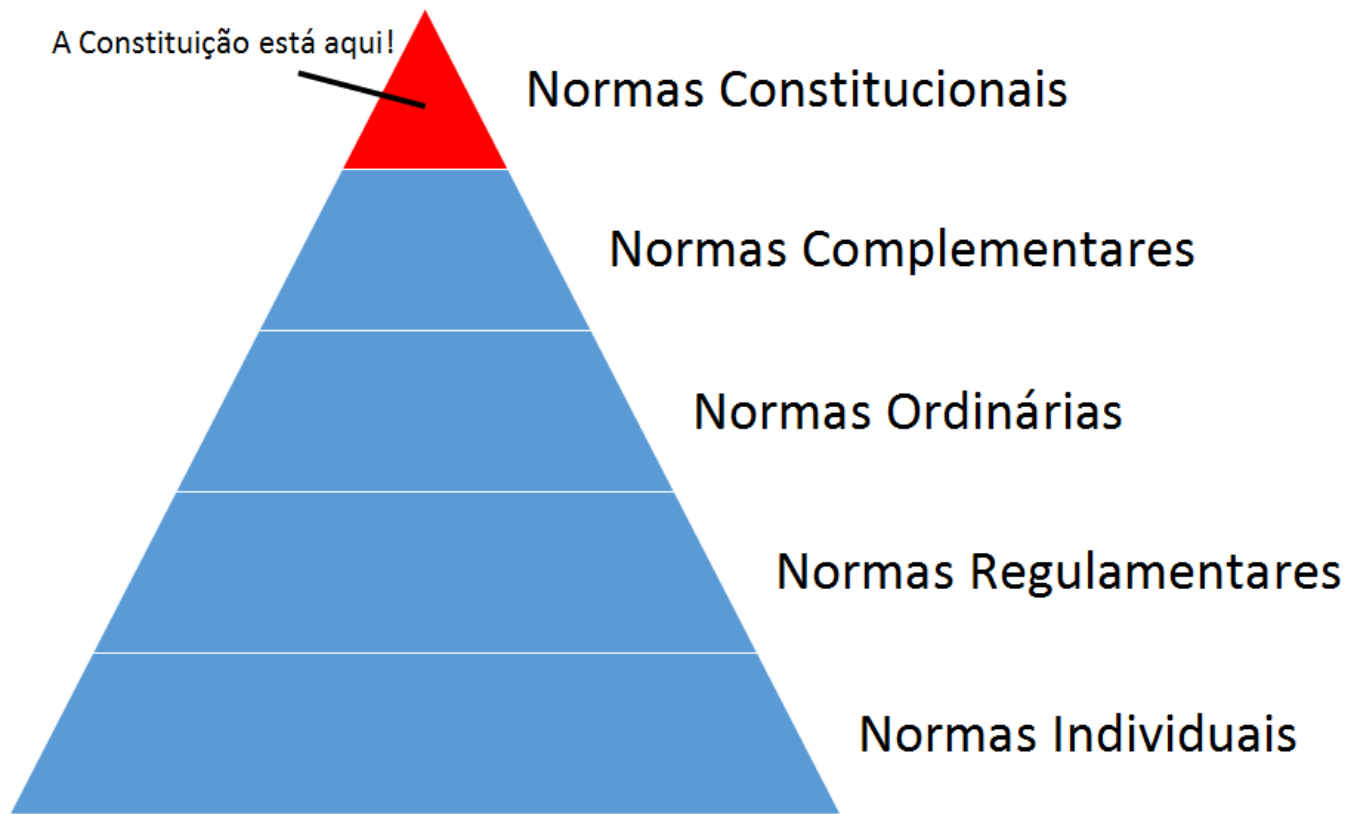
Cícero (106 - 43 a.C.), estadista e filósofo romano

“Nenhum homem livre pode ser tomado ou aprisionado ou desapossado de sua morada ou de suas liberdades ou costumes, ou proscrito ou exilado ou de algum modo arruinado, nem seremos contra este homem ou agiremos contra ele exceto por um julgamento legal pelos seus pares ou pela lei da terra. A ninguém venderemos ou negaremos ou retardaremos direito ou justiça.”

Magna Carta, carta de direitos assinada pelo rei da Inglaterra em 1215, é um documento seminal da liberdade na política anglo-saxã

Todo Estado precisa organizar a sociedade e para isto é usado o direito, que neste contexto é um conjunto de normas jurídicas. Estas são organizadas hierarquicamente por diversos tipos de normas jurídicas, dentre as quais as mais conhecidas são as leis. As normas sempre devem respeitar as normas superiores; em caso de contradição, vale o que determina a norma de maior hierarquia. A Constituição - também conhecida como Carta Magna, Lei Maior, Lei Fundamental ou Lei Suprema - é o conjunto de regras de maior hierarquia no **ordenamento jurídico** e por isso tem ascendência sobre todas as outras normas.

A Constituição define aspectos fundamentais da organização jurídica, política, social e econômica do Estado. Para a política em específico ela é importante porque define a organização do Estado, as suas instituições, a divisão e a limitação dos poderes e as formas de exercer o poder. No final das contas é a Constituição que define quem manda e como manda, quem obedece e quem pode fazer o quê. É um arranjo que define toda a relação da sociedade com o Estado.



Assim como o exército, o ordenamento jurídico apresenta uma hierarquia rígida que pode ser representada por uma pirâmide. As normas inferiores não podem contradizer as superiores, e a Constituição está no topo.

Há, portanto, uma relação necessária entre Estado e direito. Este não deve ser confundido com o conceito de **Estado de direito**, ou, ainda, Estado democrático de direito, expressões muito usadas em discussões políticas. O Estado de direito é aquele em que o poder das leis está acima de qualquer outro poder, incluindo o próprio Estado, ou seja, o Estado está subordinado às leis tanto quanto os seus cidadãos. Quando o Estado de direito é desrespeitado ou inexistente, o Estado sente-se à vontade para passar por cima e desrespeitar as liberdades dos cidadãos e os limites de seus poderes; ou, ainda, quando os detentores do poder criam e interpretam as leis em seu favor, transformam o Estado de direito em um Estado de compadrio.

Embora a Constituição tenha uma enorme influência na sociedade ela não é mágica e não mudará a realidade num instante. Palavras escritas num papel não mudam a realidade, mas podem iniciar um processo de mudança. Quando um país sai de um regime autoritário e promulga uma Constituição democrática e liberal, o simples fato de haver novas leis não tornará o país num exemplo de liberdade e democracia, pois estes valores dependem muito mais da mentalidade e do comportamento das pessoas e estas demoram a mudar; mas a nova Constituição é importante, pois fornecerá os meios e o ambiente necessários para que as mudanças ocorram.

Assim, percebe-se que muitas vezes há um descompasso entre o que uma Constituição define e a realidade, pois normalmente uma Constituição define um modelo de sociedade a ser alcançado, perseguido, enquanto que a realidade demora a se mover nesta direção. Entretanto, uma Constituição não deve estar muito descolada da realidade, ao risco de virar “leis que não pegam”, como é muito

comum no Brasil: o legislador está tão descolado da realidade que a lei que criou ou é impossível de cumprir, ou é impossível de se fazer cumprir, ou simplesmente ninguém quer cumpri-la.

10.1. CONSTITUIÇÕES DO BRASIL

“Onde a lei termina, começa a tirania.”

John Locke (1632 - 1704), filósofo inglês

“É mais apropriado que a lei governe do que qualquer cidadão.”

Aristóteles (384 - 322 a.C.), filósofo grego

“A força do direito deve superar o direito da força.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

O Brasil já teve 8 Constituições desde a sua independência em 1822. É muito interessante conhecer a história destas constituições, pois elas fornecem um retrato da política no Brasil em cada época e da nossa evolução como sociedade.

<i>Ano de adoção</i>	<i>Promulgada ou Outorgada?</i>		<i>Observações</i>
1824	Outorgada		1ª Constituição do Brasil estabeleceu o Império como uma Monarquia Parlamentarista. O Estado era confessional (a Igreja Católica estava ligada ao Estado). O governo era unitário e havia quatro Poderes. Teve o maior tempo de vigência. Conhecida como “Constituição da Mandioca”, por exigir que os eleitores tivessem patrimônio.
1891	Promulgada		Instituiu a República, o presidencialismo, o federalismo e o Estado laico (a separação do Estado da Igreja). Dividiu o poder em três. Teve forte influência da Constituição dos Estados Unidos. O nome oficial do Brasil passou a ser “Estados Unidos do Brasil”.
1934	Promulgada		Aumentou os poderes do Executivo, mas restringiu a autonomia dos estados. Instituiu algumas leis trabalhistas. Foi a de menor duração.
1937	Outorgada		Autoritária, foi a Constituição do Estado Novo e deu poderes ditatoriais a Getúlio Vargas. Aboliu os partidos políticos. Os estados eram governados por interventores. Criou a legislação trabalhista. Conhecida como “a Polaca”, por ter sido inspirada na Constituição da Polônia.
1946	Promulgada		Reintroduziu o regime democrático com um pluripartidarismo. Reestabelece a autonomia dos estados. Durante a sua vigência houve um período de parlamentarismo.
1967	Outorgada		Tecnicamente foi promulgada por um parlamento sob controle dos militares que estavam no poder. Teve caráter autoritário e focado na segurança nacional. Estabeleceu as eleições indiretas para presidente da República. Mudou o nome oficial do país para “República Federativa do Brasil”.
1969	Outorgada		Tecnicamente foi uma extensa emenda à Constituição de 1967, mas é considerada como uma nova Constituição após uma decisão do Superior Tribunal Federal sobre a questão. Concedeu grande concentração de poderes ao Executivo Federal e enfraqueceu o federalismo, concentrando o poder na União.
1988	Promulgada		Reinstituiu o Estado democrático de direito e fortaleceu o federalismo. Acabou com a censura, reinstituiu o pluripartidarismo e assegurou as liberdades civis e os direitos políticos. Instituiu várias leis de caráter social. Conhecida como “Constituição Cidadã”.

Lista das constituições do Brasil e observações sobre cada uma delas.

#DEFINIÇÕES: Uma Constituição é **outorgada** quando é imposta à sociedade, uma ação típica de regimes autoritários que precisam reestruturar o Estado para garantir o seu poder. Uma Constituição é **promulgada** quando é discutida e votada por uma Assembleia Constituinte ou Parlamento, com alguma participação popular. #

É interessante notar que cada Constituição refletiu as preocupações políticas de cada época. Por exemplo, a primeira Constituição do Brasil, outorgada em 1824, era autoritária e centralizadora, pois foi elaborada com o objetivo de manter a integridade nacional e evitar a fragmentação territorial e política, como ocorreu com as colônias espanholas na América do Sul. Já a Constituição de 1893, a

primeira Constituição republicana e que se baseou na Constituição dos Estados Unidos, teve como objetivo contrapor alguns aspectos do período monárquico, descentralizando o poder e adotando o federalismo. Já a Constituição atual do Brasil, promulgada em 1988, foi elaborada após um longo e traumático período autoritário ao qual tentava se opor, o que explica a sua ênfase em aspectos sociais e longas listas de direitos. Por isso, não é justo criticar as constituições do passado com os olhos e valores de hoje, sem entender a realidade e as possibilidades políticas de cada época.

Um fator importante das transições comentadas no parágrafo anterior foi o **continuismo**, que possibilitou transições políticas relativamente pacíficas e sem rupturas. A independência do Brasil foi proclamada pelo filho do rei de Portugal (Dom Pedro I), a proclamação da República foi encabeçada por um ex-ministro e apoiador da monarquia (Marechal Deodoro da Fonseca) e o primeiro presidente civil do Brasil após o Regime Militar foi um político (José Sarney) que fez carreira no partido de apoio aos militares (ARENA). Embora cada Constituição tentasse se opor à anterior ou resolver um problema político premente, sempre houve uma certa continuidade que evitou rupturas na estrutura social e política, ou seja, o poder político não mudou muito de mãos. Isto é bom por um lado, pois evita a desordem, violência e as incertezas de transições problemáticas, mas por outro lado impede o aproveitamento destas transições para a realização de reformas significativas.

Mas, afinal de contas, uma história cheia de mudanças constitucionais é um bom ou mau sinal? Uma história cheia de constituições não é intrinsecamente boa ou má. Países com muitas constituições podem ter histórias políticas mais atribuladas, mas não necessariamente isto significa que não houve progresso político e social, assim como países sem Constituição não estão parados no tempo e podem ter evoluído politicamente de maneira mais incremental e com menos rupturas do que aqueles com muitas mudanças.

Talvez o exemplo de constitucionalismo mais estável que existe é o dos Estados Unidos, cuja Constituição é de 1788 e é a segunda mais antiga em vigência atualmente - atrás somente da Constituição de San Marino adotada em 1600 - e que incorporou somente 27 emendas até hoje. Mas estas são exceções: a grande maioria das constituições do mundo tem menos de 25 anos de vigência.

O Reino Unido não tem uma Constituição e o Estado funciona baseado em leis de costume e uso comum, o que parece suficiente em vista de sua longa história de estabilidade política. A Espanha está em sua 12ª Constituição desde o fim da monarquia absolutista em 1808. Já a França teve uma evolução política mais conturbada e com mais rupturas, já tendo adotado 15 constituições desde a Revolução Francesa em 1789, incluindo as “cartas de leis” dos períodos de retorno monárquico, e hoje está no que é chamado de sua Quinta República. O importante é perceber que embora todos estes países tenham histórias bem diferentes, alguns com mais obstáculos do que outros, atualmente todos eles são considerados modelos de estabilidade política, democracia, garantias de direitos individuais e boas instituições de Estado. Entretanto, a constante revisão de constituições também não garante a

resolução dos problemas de um país - a Bolívia está em sua 17ª Constituição, mas ainda tem problemas sociais, políticos e econômicos muitos sérios a resolver.

Mas as revisões constitucionais não devem ser entendidas somente como o resultado de revoluções ou mudanças de regime; normalmente elas ocorrem nestas ocasiões, mas na história recente está cada vez mais comum a revisão de constituições de forma pacífica e sem rupturas. É como se de tempos em tempos a sociedade percebesse que evoluiu e que o atual arranjo constitucional não atende mais aos seus anseios, necessitando assim de um novo acordo entre Estado e sociedade. Aliás, nem é razoável pensar que uma sociedade deverá viver para sempre sob a mesma Constituição; isto é o equivalente a pensar que a história acabou e que a sociedade não mudará mais, uma ideia que está longe da realidade.

Portanto, é importante que o sistema político seja flexível o suficiente para conseguir acomodar um processo de revisão constitucional, ao risco de sofrer com revoluções e revoltas motivadas por frustrações que não são atendidas. A América Latina foi palco de diversas revisões constitucionais nas últimas décadas: nos anos de 1980, com o fim de diversas ditaduras militares, várias novas constituições democráticas foram promulgadas e o processo continua, com exemplos mais recentes sendo: Colômbia em 1991, Argentina em 1994, Venezuela em 1999, Equador em 2008, Bolívia em 2009 e México em 2011. Estas revisões constitucionais normalmente contam com uma grande participação popular, que ajuda a debater o texto e referendam a nova Carta Magna.

10.2. A CONSTITUIÇÃO DE 1988

“Lei é ordem, e boas leis são boa ordem.”

Aristóteles (384 - 322 a.C.), filósofo grego

“Entre os indivíduos, como entre as nações, o respeito ao direito alheio é a paz.”

Benito Juárez (1806 – 1872), presidente mexicano

“Toda a civilização, pois, se encerra na liberdade, toda a liberdade na segurança dos direitos individuais. Liberdade e segurança legal são termos equivalentes e substituíveis um pelo outro.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

A atual Constituição Brasileira foi promulgada em 1988 e também é conhecida como “**Constituição Cidadã**”. Ela trouxe avanços significativos para a democracia e para a proteção das liberdades individuais no país. Elaborada após mais de duas décadas de um regime autoritário, que havia abolido vários direitos civis e políticos, ela se preocupou bastante em proteger estes direitos além de acrescentar muitos outros, especialmente os sociais. Na verdade a Constituição de 1988 inaugurou no Brasil o “**Estado de bem-estar social**”, um modelo de Estado que fornece uma ampla seguridade social. Há na Constituição atual as cláusulas pétreas, que são matérias que não podem ser alteradas por emendas constitucionais e que visam evitar golpes autoritários ou outras rupturas na organização do Estado. São elas:

- 1) A forma federativa de Estado;**
- 2) O voto direto, secreto, universal e periódico;**
- 3) A separação dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário;**
- 4) Os direitos e garantias individuais.**

Para entender bem a Constituição de 1988 é preciso entender o cenário político do momento e como ela foi elaborada. A elaboração desta Constituição foi o ápice do processo de abertura política iniciada pelo presidente Ernesto Geisel (1974-1979), que a definiu como uma abertura “lenta, gradual e segura”. Ele acertou na definição de lenta: demorou mais de 10 anos para se elaborar uma nova Constituição.

Dentro deste processo lento, gradual e seguro, foi criada uma Assembleia Nacional Constituinte em 1987 para a elaboração da nova Constituição, mas com uma característica bastante peculiar: os seus membros não seriam exclusivos, mas sim os mesmos que atuavam no Congresso Nacional, ou seja, os legisladores atuavam ao mesmo tempo como congressistas e como constituintes. Entretanto, o esperado era que a Assembleia fosse formada por constituintes exclusivos, desvinculados da política partidária do momento e que geralmente ficam proibidos de concorrer a cargos eletivos por um período de tempo. Para a participação do povo foi disponibilizada o dispositivo de emendas populares, pelo qual a população poderia propor mudanças no texto por meio de movimentos sociais. Esta maneira de formar a Assembleia Nacional Constituinte significava que, em mais um exemplo de continuísmo da política nacional, ela seria formada em parte por integrantes do próprio regime o qual se desejava superar. É claro que este fato garantiu uma estabilidade durante a transição de regimes, mas também significou que a nova Constituição ficou limitada em alguns temas que estão “incompletos” até hoje, cujo exemplo mais notável é a limitação imposta à reforma agrária pelos constituintes da bancada ruralista.

No entanto, não se deve desprezar o feito conseguido pela Assembleia Constituinte. Realizar uma transição pacífica de regimes, sem rupturas, tentando conciliar vários conflitos de interesses e atender a diversas expectativas de uma sociedade tão diversa e desigual como a brasileira não deve ter sido uma tarefa fácil. O resultado foi uma Constituição que pode não ter agradado completamente a todos, mas pelo menos foi a mais legítima já elaborada.



A Assembleia Nacional Constituinte celebra a promulgação da Constituição de 1988. Da Agência Brasil, usado sob uma Licença Creative Commons.

Críticas à Constituição de 1988

A crítica mais recorrente à Constituição atual é o seu **excesso de detalhes** e preocupação em abranger todos os aspectos da vida em sociedade, inclusive os sociais e econômicos. Se você sente a presença do Estado brasileiro a todo o momento, talvez seja porque é verdade. O texto constitucional é excessivamente longo e define pormenores que, entendem os críticos, deveriam ser deixados para a legislação infraconstitucional, ou seja, as leis ordinárias e complementares.

Este excesso de detalhamento traz muitos problemas. O principal problema é que para o presidente da República governar, promover mudanças ou reformas, frequentemente ele se vê obrigado a mudar algum texto na Constituição e para isto é preciso uma emenda constitucional, que por sua vez precisa de uma maioria de 3/5 no Congresso Nacional com votação em dois turnos em cada uma das casas. É um processo longo e complicado, que requer uma ampla base de apoio no Congresso para ter sucesso e do qual nenhum governo desde a sua promulgação escapou. A Constituição em seus pouco mais de 25 anos já passou por 90 mudanças em seu texto, sendo que destas **96** são **emendas Constitucionais**¹² e **6** são **emendas de Revisão**¹³, ou seja, uma média de quase 4 alterações por ano. Enquanto isso, a Constituição dos Estados Unidos teve 27 emendas em mais de 230 anos de história!

Outro problema é que constituições muito detalhistas tendem a ter um período de vida mais curto, pois de tempos em tempos passa a ser necessária uma revisão completa de seu texto, enquanto que

constituições mais econômicas, que se preocupam mais em estabelecer um arcabouço de princípios políticos e morais para o país, costumam precisar de menos alterações e tem vidas mais longas.

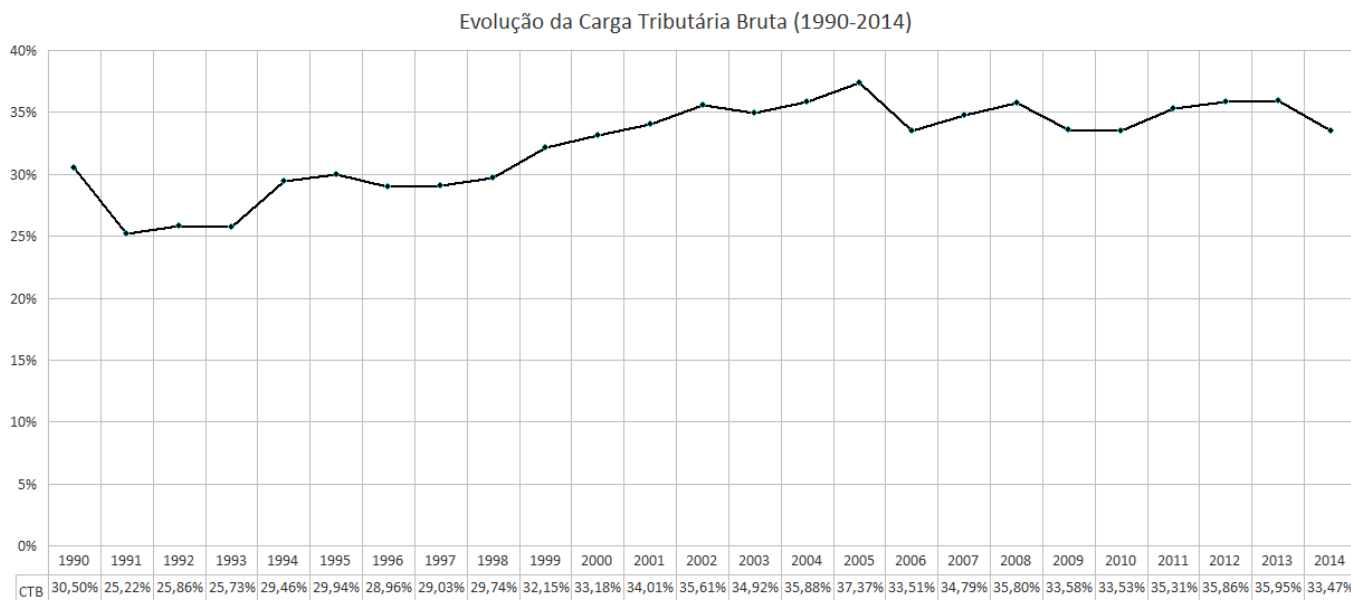
Outra característica peculiar da Constituição de 1988 é a grande quantidade de artigos relacionados **aos aspectos econômicos**. O texto original da Constituição, por exemplo, garantia ao Estado o monopólio das empresas de telecomunicações além de várias outras reservas de mercado que foram removidas mais tarde. Mas ainda estão presentes no texto reservas de mercado para alguns setores, como para a Petrobrás no setor de petróleo e para os Correios para a entrega de cartas. Havia também, mas que já foram revogadas, várias determinações sobre o sistema financeiro, incluindo limitações ao capital estrangeiro e a determinação da taxa básica de juros em 12% ao ano, o que é uma determinação impensável hoje em dia quando o Comitê de Política Monetária (COPOM) se reúne frequentemente para determinar este valor.

Outra crítica comum é que enquanto a Constituição descreve poucos “deveres”, foi criada uma excessiva quantidade de “direitos sociais”. Sobre isto, deve-se lembrar de que esta Constituição foi elaborada num momento bastante delicado em que várias demandas sociais estavam reprimidas e havia muita expectativa popular sobre os resultados das novas leis; talvez venha daí o apelido de “Constituição Cidadã”. Mas, como efeito colateral, aponta-se que esta ênfase nos direitos acabou fomentando a ideia de que os cidadãos são apenas agraciados com direitos e não estão obrigados a deveres, acomodando-se com o tempo como meros credores do Estado.

É claro que para o leitor com inclinações socialistas, a garantia de muitos direitos sociais é uma característica desejável, especialmente aqueles referentes à seguridade social, enquanto que para os que preferem um Estado mais enxuto e uma menor carga tributária isto é encarado como um problema. Não é objetivo deste livro fazer um julgamento do assunto, mas é importante deixar claras duas consequências.

A primeira delas é que muitos destes direitos continuam somente no papel e provavelmente continuarão, pois a Constituição deu direitos, mas não deu o poder político e os instrumentos para a população efetivamente garanti-los - é como o caso da reforma agrária, prevista na Constituição, mas para a qual não há dispositivos eficientes para a desapropriação de terras improdutivas. Outro exemplo são aqueles impossíveis de cumprir, como o direito à moradia, que um sem-teto ou um morador de favela dificilmente conseguiria exigir do governo – restando inscrever-se num programa habitacional e aguardar - ou o direito ao trabalho, que não há como o governo garantir a todos os desempregados. Estes direitos acabam passando por **demagógicos**: são muito bonitos no papel, mas tem poucas consequências práticas. Mas não se deve confundir estes direitos com outras partes do texto constitucional que não são regras de aplicação concreta, mas **princípios** pelos quais o Estado deve nortear as suas ações, tais como erradicar a pobreza, reduzir as diferenças sociais e regionais e pautar-se por uma abordagem diplomática e pacifista nas relações internacionais.

A outra consequência inevitável é o aumento dos **impostos**. Com tantas obrigações adicionais é óbvio que o governo necessitará de mais recursos, que virão dos tributos. Desde a promulgação da Constituição em 1988 a Carga Tributária Bruta (CTB) - razão entre a arrecadação do governo e o total do Produto Interno Bruto (PIB) do país - aumentou cerca de 10% (de 25% a cerca de 35% do PIB), mas manteve-se estável nos últimos anos, como mostrado no gráfico a seguir.



Evolução da Carga Tributária Bruta (CTB) entre 1990 e 2014

É claro que todas estas críticas são significativas e devem ser debatidas na agenda política nacional. Mas não se deve perder de vista os progressos que a nova Constituição trouxe, principalmente aqueles relacionados às garantias dos direitos civis e políticos, que nunca foram tão respeitados e prosperaram por tanto tempo quanto desde a última Constituição.

Mas não podemos descartar a possibilidade de uma nova Constituição, desta vez elaborada num ambiente político mais adequado ao debate e à reflexão e que possa atender melhor às demandas de uma sociedade que vem se transformando muito nas últimas décadas.

11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL

“É preciso trabalhar e vejo que não se fala quase senão em política que é nas mais das vezes guerra entre interesses individuais.”

Dom Pedro II (1825 - 1891), imperador brasileiro

“Aquele que quer aprender a ser chefe tem primeiro que aprender a servir.”

Sólon (638 - 558 a.C.), estadista e legislador grego

“Um que não saiba governar-se a si mesmo, como saberá governar aos demais?”

Confúcio (551 - 479 a.C.), filósofo e político chinês

O Brasil é uma **República Federativa** composta de 26 Estados e um Distrito Federal, no qual está localizada a capital nacional, Brasília. O poder está dividido em três poderes autônomos e independentes entre si, o **Executivo**, o **Legislativo** e o **Judiciário**, e a administração está dividida em três níveis independentes, o **federal**, o **estadual** e o **municipal**. A tabela a seguir mostra como os poderes e os níveis estão relacionados:

Nível / Poder	Executivo	Legislativo	Judiciário
Federal	Presidente da República	Senadores Deputados Federais	Ministros dos Tribunais Superiores Juízes Federais
Estadual	Governadores	Deputados Estaduais Deputados Distritais	Juízes de Direito Estaduais
Municipal	Prefeitos	Vereadores	Não há

Os cargos nos três poderes e nos três níveis da administração.

A Federação Brasileira

Para entender bem esta organização com três poderes e com três níveis administrativos do Brasil, que serão abordados com mais detalhes nos próximos capítulos, é muito importante entender o que significa o Brasil ser uma **Federação** e qual o papel dos estados-membros.

Uma Federação é a união de entidades que delegam parte de sua autonomia para uma autoridade central que cuidará dos assuntos de certas esferas, o que normalmente é definido em uma Constituição. O objetivo de uma Federação é formar uma entidade central, um Estado soberano, que terá mais poder para tratar de certos assuntos, especialmente aqueles que têm relação com outros estados soberanos. Por exemplo, o Brasil tem mais poder para negociar acordos comerciais, planejar a defesa nacional ou ao se envolver em assuntos diplomáticos do que cada estado-membro da Federação teria se o fizesse sozinho. No caso do Brasil esta autoridade central é a União, que

administra o país no nível federal; já os estados-membros são Pernambuco, Amazonas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e assim por diante, que são como “mini nações”.

#NÃOÉBEMASSIM: Mas nem sempre foi assim: no tempo do **Império** (1822-1889) o Brasil não era uma Federação, era um governo **unitário** no qual os atuais estados-membros eram **províncias**, que eram meras subdivisões administrativas sem autonomia alguma. Esta observação é importante, pois revela a natureza do nosso federalismo: enquanto nos Estados Unidos ele foi usado para **unir** entidades independentes em torno de uma União, no Brasil o federalismo foi usado para **dividir** um governo centralizado. #

Como vimos anteriormente, nação é o conjunto de características culturais, tradições, costumes, entre outros, que formam uma identidade pela qual os indivíduos se identificam e se sentem parte de um grupo. Existe a nação brasileira, na qual a maioria da sua população compartilha características comuns, especialmente a língua portuguesa, as religiões cristãs e algumas preferências, como gostar de futebol ou de novela. Mas o Brasil, um país extenso, populoso e variado, possui várias culturas regionais com suas próprias tradições, costumes e dialetos do português (conta-se 15 dialetos do português no Brasil¹⁴), e, é claro, tradições políticas. E por isso é importante que cada estado-membro tenha certa autonomia para acomodar as preferências de cada povo, pois, afinal, o pernambucano pode ter visões políticas e de Estado diferentes do paulista, que são diferentes do gaúcho que também são diferentes do amazonense.

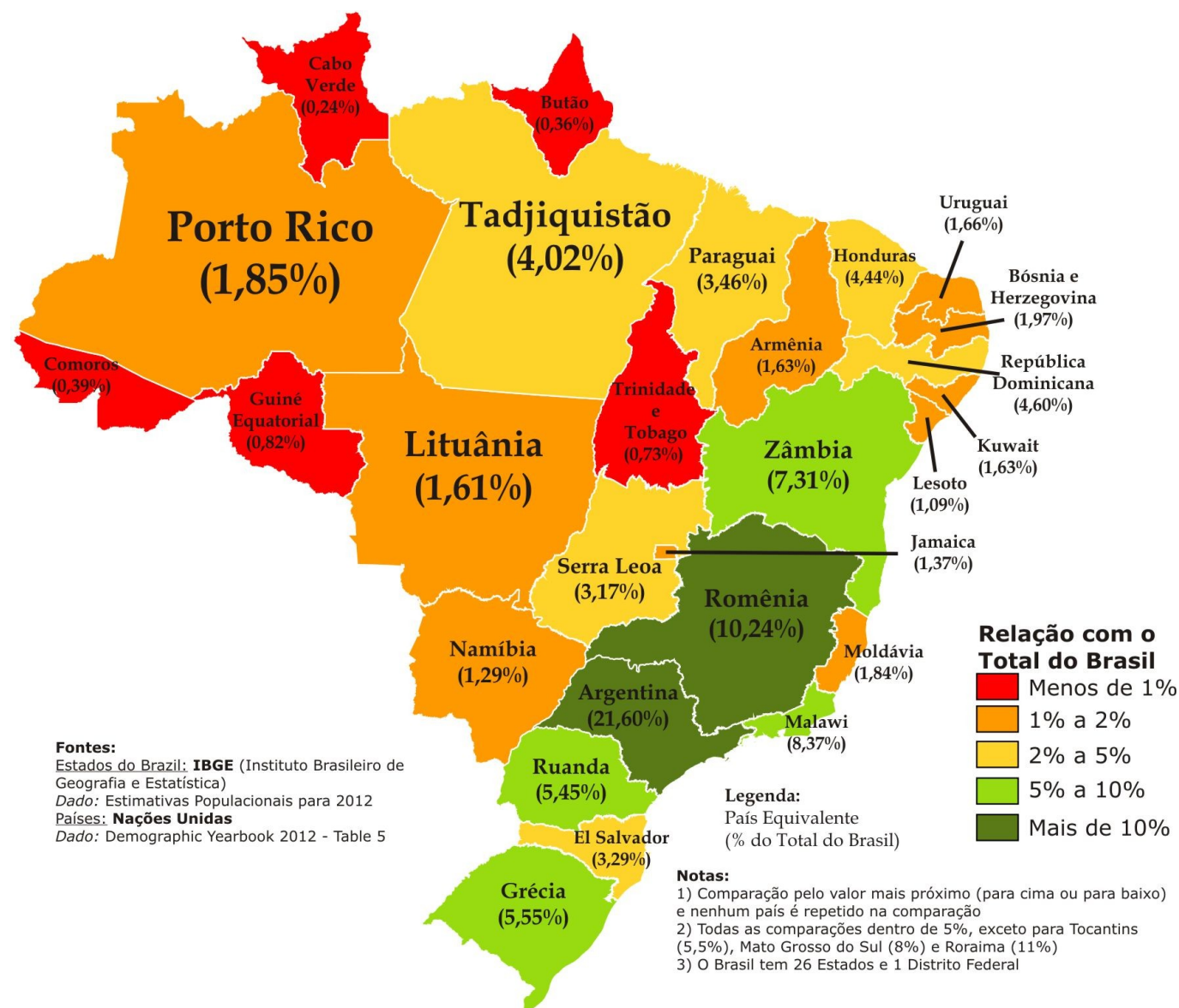
#NOTADOAUTOR: É importante notar que o Distrito Federal tem status de estado-membro mas não tem esta característica de nação e nem conta com todas as instituições de um estado-membro, como veremos mais adiante. Além disso, a partir da Constituição de 1988 os municípios também passaram a ser membros da Federação como entidades autônomas e independentes. #

Mas a autonomia dos estados-membros brasileiros é um tanto limitada em comparação com outras federações, como os Estados Unidos ou a Rússia, por exemplo. Enquanto aqui os estados-membros podem legislar sobre uma gama limitada de assuntos, nos Estados Unidos os estados-membros definem até o seu código criminal, o que faz com que alguns apliquem a pena de morte e outros não, ou ainda que o aborto, o casamento entre pessoas do mesmo sexo ou a liberalização da maconha sejam legalizados em alguns estados-membros e em outros não. É claro que este excesso de autonomia pode gerar alguma confusão, pois resulta em diferenças significativas de leis dentro do mesmo país. Já no Brasil, como o Legislativo federal define a maior parte dos assuntos para todo o país há uma maior homogeneidade nas leis.

Diferenças Regionais

O Brasil é um país muito desigual em termos demográficos e de desenvolvimento econômico e social, e isto tem implicações muito importantes na política, o que veremos ao discutir o Legislativo.

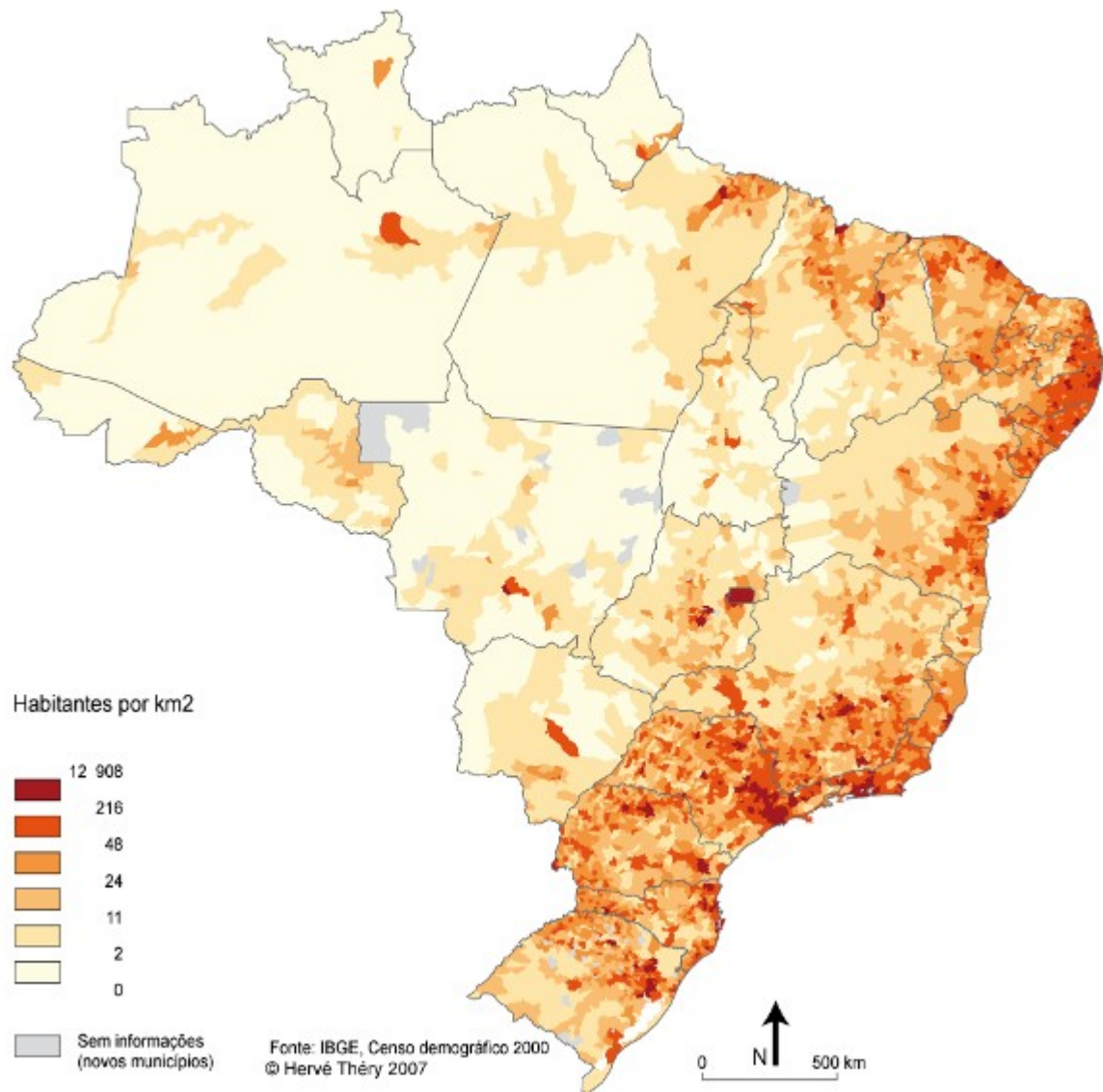
Para ilustrar as diferenças populacionais entre os estados-membros brasileiros, os mapas a seguir comparam os estados brasileiros a países com populações equivalentes e sua relação com a população total do Brasil (o que é mostrado pela porcentagem entre parênteses e pela cor que marca cada unidade da Federação).



Mapa que compara cada estado brasileiro com um país em relação à população. As cores e a porcentagem entre parênteses representam o valor do estado em relação ao total nacional. Criado pelo autor.

Pode-se perceber que a maior parte da população do país está nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste, enquanto que a região Norte apresenta uma população baixa, especialmente em comparação com o tamanho da área que ocupa. No mapa abaixo é possível visualizar com maior clareza a concentração da população próxima ao litoral e os grandes vazios populacionais no Norte e no Centro-Oeste.

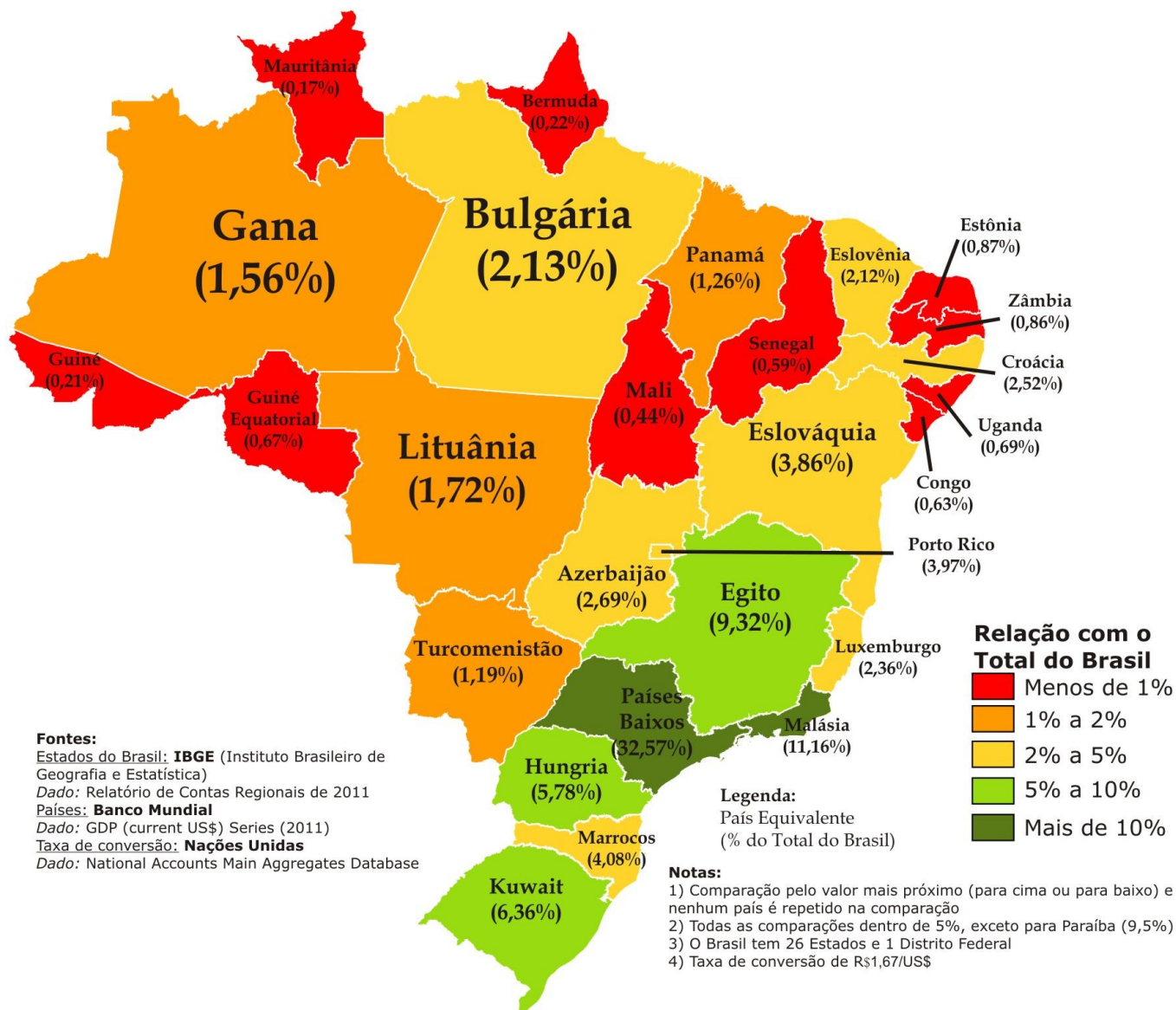
Densidade de povoamento



Densidade da população. Note as altas densidades no Sudeste e ao longo da costa, e os grandes vazios populacionais no Norte e no Centro-Oeste. Por Archela e Théry, usado sob uma licença Creative Commons.

Esta distribuição populacional tem motivos históricos, como a colonização europeia concentrada no litoral e a recente colonização das regiões Norte e Centro-Oeste, que até meados do século passado era praticamente inexplorada. Estas diferenças populacionais determinam as diferenças de representação na Câmara dos Deputados, cujos assentos são distribuídos proporcionalmente à população.

No próximo mapa é apresentada outra comparação entre os estados-membros brasileiros e países e entre os estados-membros e o total nacional, mas desta vez comparando-se o Produto Interno Bruto (PIB), uma medida da riqueza gerada.



Mapa que compara cada estado brasileiro com um país em relação ao PIB. As cores e a porcentagem entre parênteses representam o valor do estado em relação ao total nacional. Criado pelo autor.

Nota-se desta vez que a riqueza, sintoma do desenvolvimento econômico, segue um padrão de distribuição parecido com a da população, uma vez que populações maiores geram mais riqueza. Observa-se, entretanto, duas exceções interessantes: o Distrito Federal, com baixa população mas grande PIB (o que é compreensível pois é onde estão localizados a elite do funcionalismo público e seus polpudos salários) e alguns estados do Nordeste com populações razoavelmente grandes mas com baixo desenvolvimento econômico.

No mapa a seguir é apresentada ainda outra comparação entre os estados-membros brasileiros e países, e entre os estados-membros e o total nacional, mas desta vez comparando-se a superfície (área).



Mapa que compara cada estado brasileiro com um país em relação à superfície. As cores e a porcentagem entre parênteses representam o valor do estado em relação ao total nacional. Criado pelo autor.

É possível observar neste mapa o grande número de pequenos estados-membros no Nordeste (com um total de nove nesta região), que é superior ao número de estados-membros de todas as outras regiões. Esta constatação é importante porque no Senado cada estado é representado por três senadores, independentemente de qualquer outro fator, o que pode gerar um desequilíbrio de representação uma vez que regiões com poucos e grandes estados-membros poderiam ficar sub-representados.

Estas desigualdades regionais trazem desafios à representação política e à administração federal, pois cada região tem necessidades e anseios bastante diferentes. Neste momento, a título de ilustrar o tamanho do desafio de governar um país do tamanho e complexidade do Brasil, vamos imaginar que a região metropolitana de São Paulo, a maior do Brasil e que engloba o município de São Paulo e outros em seu entorno, fosse um país independente. Este “país” seria o 55º país mais populoso do mundo, um pouco mais populoso que Angola e com a população equivalente à soma de Dinamarca, Suécia e Noruega, e o seu PIB seria o 35º no mundo, um pouco maior que o da Suíça ou da Áustria e logo atrás

da Suécia. Ao mesmo tempo se compararmos o estado mais populoso do Brasil com outros países veremos que o governador de São Paulo tem sob sua responsabilidade uma população equivalente a da Argentina e o PIB dos Países Baixos. Esta comparação não é apenas uma anedota, mas um alerta ao se comparar os índices e números de países pequenos - e até de cidades-estados como Singapura e Hong Kong - com os do Brasil. É muito mais fácil implantar políticas públicas e oferecer serviços públicos de qualidade em países homogêneos, com populações e áreas pequenas, alta coesão social e alto PIB per capita, como os países escandinavos, do que num país como o Brasil, a Rússia, a China ou a Índia. Assim, políticas públicas que funcionam por lá podem não funcionar por aqui, o que exige atenção quando se deseja importar soluções de outros países.



A área metropolitana de São Paulo. Esta foto mostra o significado da expressão “selva de pedra”. Por Ana Paula Hirama, usado sob uma Licença Creative Commons.

12. OS TRÊS PODERES

“O Estado sou eu.”

Luís XIV, o Rei Sol (1638 - 1715), rei absolutista francês

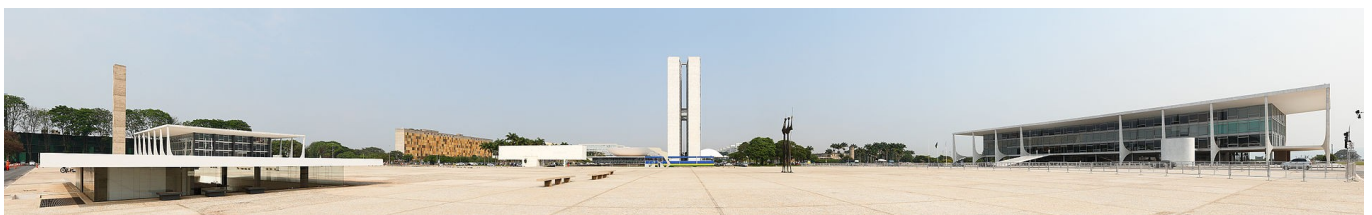
“O bom governo consiste no governante ser um governante, um ministro ser um ministro, um pai ser um pai e um filho ser um filho.”

Confúcio (551 - 479 a.C.), filósofo e político chinês

Todos os estados sempre tiveram como atividades principais criar leis, executá-las e interpretá-las. O problema é que quando uma mesma pessoa ou grupo exerce todas estas atividades há uma concentração de poder muito grande. Como o rei francês Luís XIV (1638-1715) disse: *“O Estado sou Eu”*; e era mesmo: na melhor tradição das monarquias absolutistas ele criava as leis, as executava e as interpretava conforme a sua conveniência, o que na prática o colocava acima de qualquer lei.

Foi então que no século XVIII criou-se a ideia – baseada em grande parte nas obras do filósofo francês **Montesquieu** (1689-1755) - de separar estas funções em três poderes do Estado que deveriam ser autônomos e independentes entre si: o **Legislativo** que cria as leis, o **Executivo** que executa as leis e o **Judiciário** que aplica e interpreta as leis. Não somente estas atividades estariam em mãos diferentes como ainda haveria um sistema de **“freios e balanços”** entre eles para prevenir qualquer abuso de um dos poderes. Assim, se o Legislativo aprovar uma lei absurda o Judiciário pode revogá-la, se o Executivo quiser gastar mais dinheiro do orçamento o Legislativo deve aprová-lo e assim por diante. A Constituição brasileira de 1988 determina já em seu segundo artigo que os poderes não somente devem ser independentes, mas também harmônicos entre si:

“Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”



Panorama da Praça dos Três Poderes em Brasília, com o Supremo Tribunal Federal à esquerda, o Congresso Nacional ao centro e o Palácio do Planalto à direita. Por Eric Gaba, usado sob uma licença Creative Commons.

#NOTADOAUTOR: Nem sempre os países contam com somente três poderes. Alguns países têm um quarto - ou até quinto - poder, que tratam de assuntos específicos, como os poderes de auditoria, procuradoria ou eleitoral. Há ainda um tipo especial de poder, normalmente chamado de poder moderador ou de reserva, que geralmente só pode ser exercitado pelo chefe do Poder Executivo em circunstâncias especiais. Durante o Império no Brasil o imperador também era detentor do Poder Moderador pelo qual ele podia dissolver o Parlamento e convocar novas eleições – o que era um poder muito útil quando o Parlamento não está de acordo com as suas preferências. Como neste caso o

Legislativo ficava subordinado ao Executivo, e não o contrário como ocorre num sistema parlamentarista, este sistema ficou conhecido como “parlamentarismo às avessas”.#

A tabela a seguir mostra a relação entre os três poderes no Brasil, com destaque para os “freios e balanços” entre eles:

	Executivo	Legislativo	Judiciário
 Executivo	Executa as leis	Legislativo interfere no Executivo ao: Rejeitar vetos Sustar atos normativos que excedam os poderes do Executivo Processar e julgar os crimes de responsabilidade dos chefes do Executivo Aprovar ou rejeitar tratados Ratificar as indicações do Executivo para certos cargos (Senado)	Judiciário interfere no Executivo ao: Proferir a ilegalidade de medidas provisórias e atos administrativos emanados do Poder Executivo
 Legislativo	Executivo interfere no Legislativo ao: Enviar matéria sobre orçamentos e finanças Elaborar as leis delegadas Editar medidas provisórias	Cria as leis	Judiciário interfere no Legislativo ao: Decidir sobre a inconstitucionalidade dos atos emanados do Poder Legislativo
 Judiciário	Executivo interfere no Judiciário ao: Nomear membros dos Tribunais Superiores Conceder indultos (perdão)	Legislativo interfere no Judiciário ao: Legislar sobre a organização do Poder Judiciário Nas atividades de processar e julgar ministros do STF e do CNJ nos casos de crimes de responsabilidade	Interpreta as leis

Matriz de responsabilidade dos três poderes e a relação entre eles.

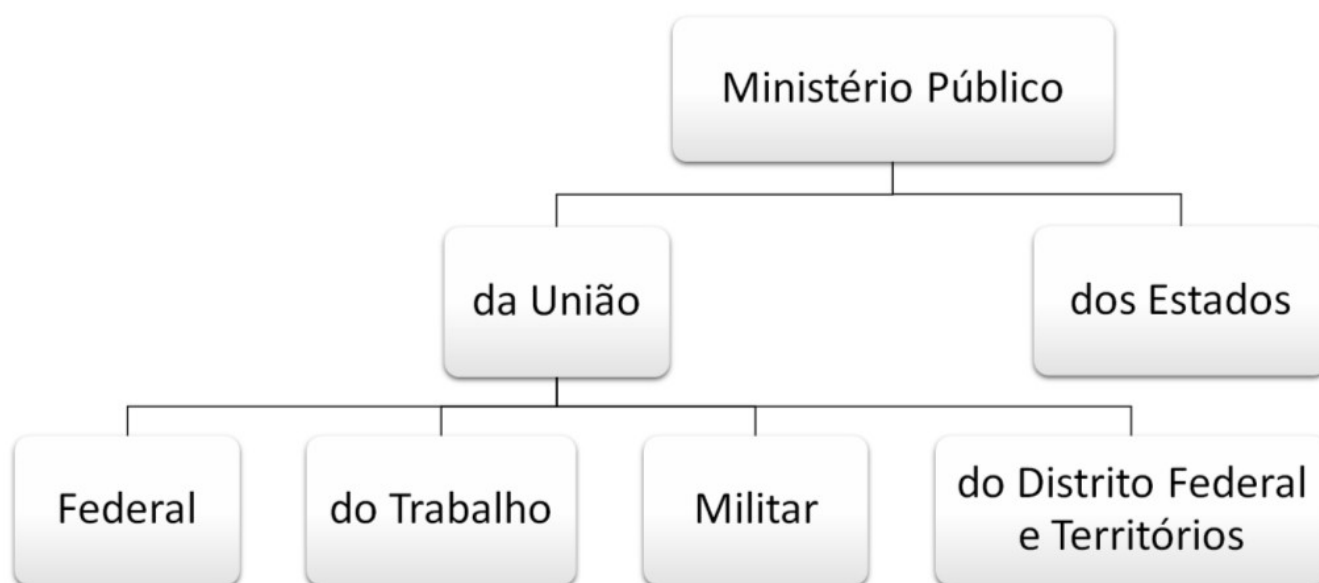
Desta matriz de responsabilidades podemos tirar algumas conclusões interessantes. Uma delas é que o Executivo não pode destituir o Legislativo, mas o Legislativo pode destituir o Executivo, ou seja, o Chefe do Executivo pode sofrer um processo de *impeachment*, mas ele não pode dissolver o Legislativo. Outra observação é que o sistema de “freios e balanços” permite um controle mútuo dos poderes, mas ao mesmo tempo prejudica a governabilidade, pois cria barreiras e pontos de vetos ao longo da criação de leis e outros processos.

#NÃOÉBEMASSIM: Nem todas as democracias modernas têm uma separação de poderes rígida. Geralmente as separações mais rígidas estão em repúblicas presidencialistas, como o Brasil e os Estados Unidos, enquanto que em sistemas parlamentaristas e semipresidencialistas costuma haver algum grau de subordinação do Executivo ao Legislativo. #

Ministério Público

Uma exceção deve ser notada: o **Ministério Público do Brasil** não está subordinado a nenhum dos três poderes, é autônomo, não poder ser extinto e nem ter as suas atribuições transferidas. Conforme o Artigo 127 da Constituição, “*o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*”. Seu objetivo é “*fiscalizar o cumprimento das leis que defendem o patrimônio nacional e os interesses sociais e individuais, fazer controle externo da atividade policial, promover ação penal pública e expedir recomendação sugerindo melhoria de serviços públicos*.”¹⁵. Embora o Ministério Público possa ter características de um quarto poder, ele não é considerado como tal no Brasil.

O Ministério Público Brasileiro é composto pelos Ministérios Públicos da União e dos Estados, conforme o organograma a seguir.



Estrutura do Ministério Público do Brasil.

O chefe do Ministério Público da União (MPU) é o **Procurador-Geral da República** (PGR), que costuma aparecer nas notícias por ser responsável pela persecução de políticos com mandatos e acusados de corrupção.

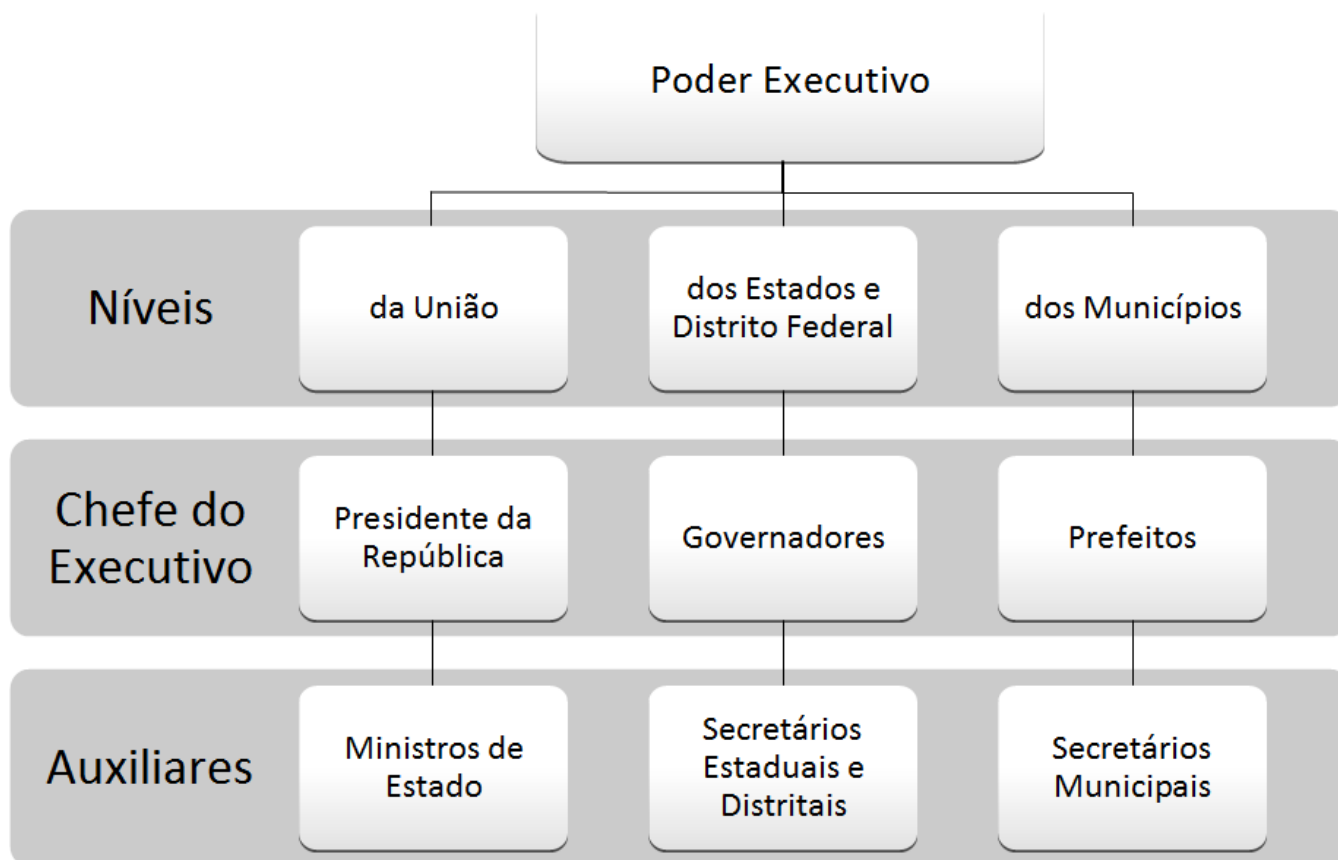
12.1. EXECUTIVO

O Executivo é aquele que executa as leis, cumpre os orçamentos e administra os serviços públicos. O seu chefe é o **presidente da República** no nível **federal**, os **governadores** no nível **estadual** e os **prefeitos** no nível **municipal**. Eles são ajudados na tarefa de administrar pelos ministros, secretários estaduais e secretários municipais, respectivamente. O presidente da República, além de chefe de governo como os governadores e prefeitos, também é Chefe de Estado e Comandante em Chefe das Forças Armadas.

Os vices (vice-presidente, vice-governador e vice-prefeito) devem substituir o titular em caso de impedimento (morte, cassação, renúncia) ou afastamento (licença, enfermidade, férias, viagens longas ao exterior). Os vices, apesar de possuírem cargo, têm atribuições bastante vazias de acordo com as

leis, cabendo-lhes além de eventualmente substituir o titular, o trabalho de auxiliar e assessorar quando solicitados.

A seguir está o organograma do Poder Executivo brasileiro:



Organograma do Poder Executivo, incluindo os auxiliares dos chefes de governo.

O Executivo é o poder que sempre detêm a maior parte do orçamento e o que tem a maior parte do funcionalismo público. Pelo seu tamanho e a proximidade da população por meio dos serviços públicos não é de surpreender que as pessoas quando se referem ao governo na verdade estejam se referindo ao Executivo. Mas esta valorização exagerada do Executivo não é interessante, pois tira o foco e a atenção devida aos outros poderes; o Executivo, afinal, é apenas o executor das leis e dos orçamentos e as decisões mais importantes acabam passando pelo Legislativo e pelo Judiciário.



Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo em Brasília. Por Uri Rosenheck, usado sob uma licença Creative Commons.

Mas há outro motivo para entender esta supervalorização do Executivo no Brasil, especialmente quanto ao cargo de presidente da República. Afinal, após regimes autoritários como o Estado Novo (1937-1945) e o regime militar (1964-1981) em que o Executivo ganhou superpoderes e se sobrepunha ao Legislativo e ao Judiciário, acabou ficando no imaginário do brasileiro que o presidente da República manda em todo o governo, inclusive nos estados e municípios. O presidente da República se tornou quase um semideus, onipresente e onipotente, capaz de resolver qualquer problema que ele quisesse. Não só esta visão é irrealista, pois o presidente da República não consegue mudar muita coisa sem o aval do Legislativo, como é prejudicial por remover do imaginário popular muito da responsabilidade que é do Legislativo.

Mas infelizmente este esvaziamento da responsabilidade do Legislativo não ocorre somente por conta dos olhos do povo. O próprio Legislativo, especialmente no nível federal, deixa muito da atividade de legislar para o Executivo, especialmente sobre aqueles assuntos pelos quais não quer pagar o ônus político de propor uma solução impopular, ou ainda pela conveniência de se eximir de culpa de uma política pública que dê errado. Isto acaba tornando o Executivo o maior legislador do país, uma vez que a maior parte das leis aprovadas (cerca de 80%¹⁶) são propostas por ele, enquanto as leis propostas pelos legisladores acabam paradas em enormes filas de espera. Isto ocorre porque o Executivo tem a prerrogativa de enviar projetos de lei e medidas provisórias para a apreciação da Câmara dos Deputados que é obrigada a analisá-las em caráter de urgência, o que acaba deixando os projetos dos próprios legisladores para trás e enfraquecendo mais ainda a sua nobre atividade de legislar. Esta

situação pode ser interpretada como uma distorção das funções dos poderes, mas é um arranjo aceito por ambas as partes e até visto com bons olhos, pois favorece a governabilidade.

No caso do Executivo Federal é interessante notar a presença de dois órgãos peculiares. Um deles é a **Advocacia Geral da União** (AGU), que representa a União em qualquer caso judicial e assessora o Poder Executivo em questões jurídicas. O outro é a **Controladoria Geral da União** (CGU), um órgão de auditoria interna que fiscaliza a aplicação dos recursos federais pelos municípios.

Presidencialismo de coalizão

Para entender a relação entre o Executivo e o Legislativo no Brasil, especialmente no nível federal, é necessário entender como funciona o presidencialismo de coalizão. Vamos então tomar o nível federal como exemplo, já que é onde esta relação é mais nítida, embora ocorra em todos os níveis apesar do nome “presidencialismo”.

O presidente da República tem bastante poder para administrar o governo, mas precisa do apoio do Legislativo para aprovar leis, medidas provisórias, o orçamento e realizar qualquer tipo de reforma, mesmo que pequena. Para aprovar estas medidas é necessário que o partido do presidente da República tenha algum tipo de maioria no Parlamento - e é aí que começa o problema, pois nenhum partido político no Brasil, sozinho, consegue algo próximo de uma maioria. Esta necessidade é especialmente premente no nível federal, uma vez que nossa Constituição é excessivamente detalhista e qualquer mudança ou pequena reforma requer uma emenda constitucional que, por sua vez, requer para a sua aprovação uma maioria qualificada de 3/5 e deve ser votada em dois turnos em cada casa legislativa.

A alta fragmentação dos Parlamentos no Brasil deve-se principalmente ao sistema eleitoral para estas casas, que é o sistema proporcional em lista aberta. Este sistema não é intrinsecamente ruim: se por um lado causa uma grande fragmentação dos partidos no Parlamento, por outro lado garante a pluralidade e a representação de minorias. Mas mesmo no Senado, que é eleito pelo sistema majoritário, ainda há uma grande fragmentação dos partidos, embora menor do que a observada na Câmara dos Deputados.

Para ter-se uma ideia da dimensão do problema, para a legislatura de 2015-2018 da Câmara dos Deputados foram eleitos candidatos de 28 partidos, e o partido com a maior bancada elegeu 70 representantes de um total de 513 cadeiras, ou seja, a maior bancada na Câmara tem apenas 14% dos votos. E esta situação não é exclusividade da atual legislatura: o partido de nenhum dos presidentes desde a redemocratização obteve uma maioria no Parlamento. Como então é possível formar uma maioria no Parlamento e garantir a **governabilidade**? Criando coalizões com outros partidos para formar o que é chamado de bancada governista.

#DEFINIÇÕES: Governança, no sentido em que costuma ser usado em política, é a capacidade do governo em administrar bem o Estado, mantendo as contas positivas e possibilitando a

disponibilização de recursos para obras e serviços. Já **governabilidade** é a capacidade do governo de angariar apoio político para os seus projetos, especialmente dos legisladores e da população; quando não é possível obter o apoio político necessário o governo se vê impossibilitado de avançar com seus projetos, o que gera uma situação chamada **de crise de governabilidade**.#

Para construir uma coalizão é necessário que o partido do presidente da República negocie alianças políticas com outros partidos para que estes apoiem o governo nas votações no Parlamento. Geralmente estas alianças acontecem com partidos próximos no espectro ideológico, mas nem sempre, como é o exemplo das coalizões da última década no Brasil que reúnem partidos de esquerda e direita. Mas estas alianças não são gratuitas e os partidos que passam a formar a base do governo exigem uma participação no governo, especialmente por meio da liberação de emendas parlamentares para projetos em seus domicílios eleitorais e com cargos nos primeiros escalões do governo federal, como os de ministros, diretores de bancos e agências reguladoras, diretores e conselheiros de empresas públicas e ministros do Judiciário.

Estas coalizões acabam sendo uma forma de compartilhamento de poder do Executivo com o Legislativo e do partido que ganhou as eleições para presidente da República com as demais siglas, o que impede que um único partido tenha uma hegemonia no governo. Estas coalizões têm se mostrado relativamente estáveis no Brasil, garantindo a governabilidade em troca do compartilhamento do poder. Inclusive nota-se uma correlação entre o tamanho das bancadas dos partidos no Congresso e o número de ministérios e outros cargos alocados a eles.

Mas este esquema de compartilhar o poder e garantir a governabilidade também é criticado. Este arranjo abre a possibilidade do Executivo tornar-se refém dos partidos de sua base, que passam a exigir cada vez mais espaço no governo em troca de apoio político; alguns destes partidos que trocam apoio político por cargos são frequentemente acusados de **fisiologistas**. No outro lado, quando o Executivo precisa de apoio no Parlamento acaba tornando-se um balcão de ofertas de cargos, emendas parlamentares e outras benesses financiadas com dinheiro público, tornando a política um “toma lá, dá cá” que pode não ser ilegal, mas com certeza é imoral e corrompe o sistema político - quando não termina em atos de corrupção, como o suborno de parlamentares visto em escândalos como o “Mensalão”.

Além disso, caso o chefe do Executivo falhe em sua tarefa política de reunir uma base de apoio no Parlamento o resultado é uma crise de governabilidade, na qual o Executivo encontra sérias restrições para avançar em seus projetos, deixando o governo à deriva até que o impasse se resolva. Esta situação pode gerar uma crise política que pode desdobrar-se numa crise econômica.

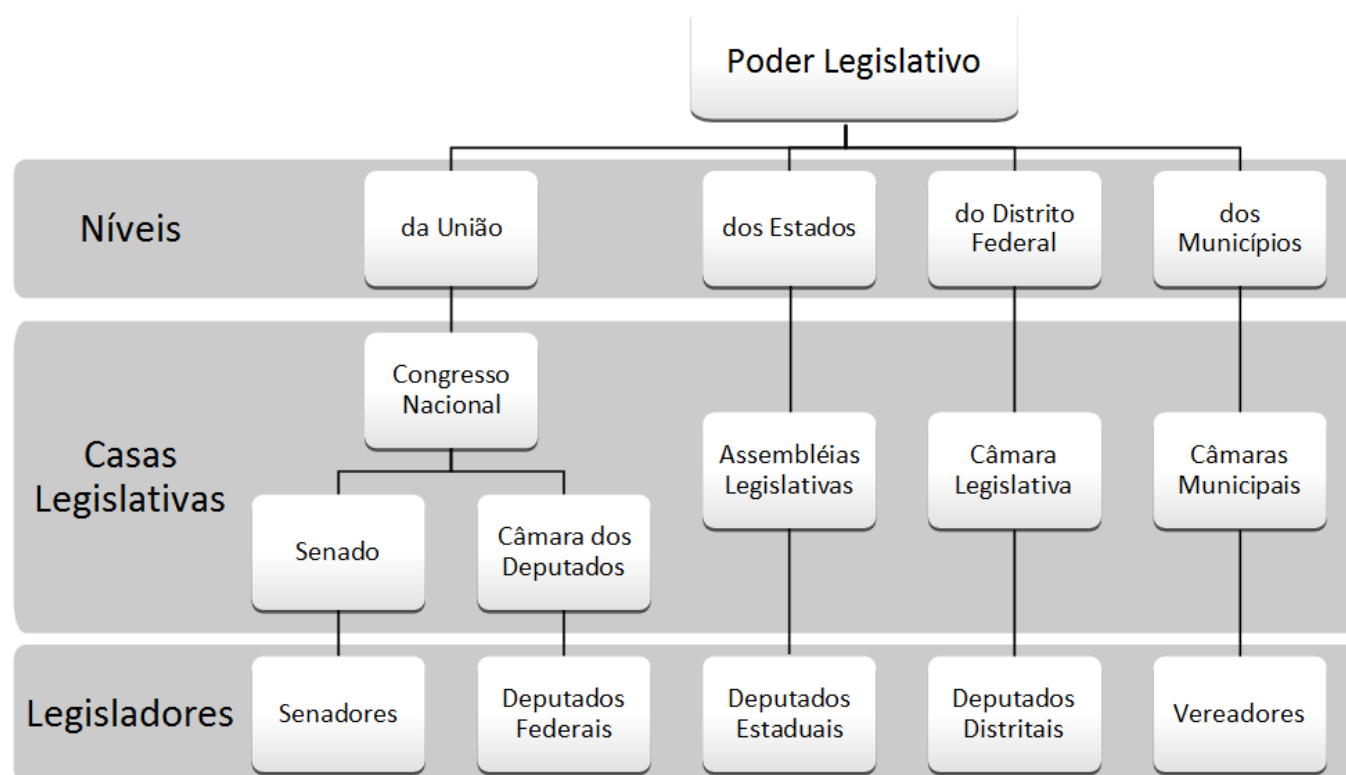
Também há problemas quando partidos de ideologias divergentes fazem parte da bancada governista. Nestes casos pode haver conflitos sobre os caminhos a serem seguidos e as decisões a serem tomadas, o que acaba atrasando decisões e criando entraves nas negociações; em outros casos, partidos da diversificada base governista acabam se comportando como oposição em certos assuntos.

12.2. LEGISLATIVO

As principais funções do Legislativo são criar as leis e fiscalizar o Executivo. Na atribuição de criar as leis está contida uma atividade muito importante que é aprovar os orçamentos, baseado nas propostas do Executivo.

Nos municípios o Legislativo é representado pela **câmara dos vereadores** com os **vereadores**, nos estados-membros pelas **assembleias legislativas** com os **deputados estaduais** e no Distrito Federal pela **Câmara Legislativa** com os **deputados distritais**. Já no nível federal a situação fica um pouco mais complexa, pois há duas casas legislativas bem diferentes, a **Câmara dos Deputados** e o **Senado**, que em certas ocasiões se juntam para deliberar certos assuntos formando assim uma espécie de terceira casa, o **Congresso Nacional** – e cada uma destas três casas tem poderes e regimentos internos próprios.

O Legislativo brasileiro pode ser então representado organizacionalmente assim:



Organograma do Poder Legislativo.

O presidente das Câmaras legislativas, eleito pelos seus próprios pares para mandatos de 2 anos, é o terceiro na linha de sucessão do Executivo; caso o chefe do Executivo e o seu vice fiquem indisponíveis ele assume temporariamente o comando do Executivo até as próximas eleições. No caso do governo federal o terceiro na linha de sucessão é o presidente da Câmara dos Deputados e o quarto é o presidente do Senado.

#DEFINIÇÕES: **Legislatura** é um período de quatro anos que corresponde ao tempo de duração do mandato de um deputado ou vereador; um senador é eleito para duas legislaturas. **Sessão legislativa** é um ano de trabalho da legislatura, ou seja, é o período de trabalho que se inicia em fevereiro e termina

em dezembro, com recessos no meio. Já a **sessão plenária** é cada unidade de trabalho, geralmente diária, mas pode haver mais de uma sessão por dia. #



O Congresso Nacional, símbolo do Poder Federal e que abriga a Câmara dos Deputados e o Senado. Por Eurico Zimbres, usado sob uma Licença Creative Commons.

Ao contrário do que parece, a maior parte do trabalho dos legisladores não acontece no plenário, em discussões acaloradas, discursos, votações e uma eventual briga; a maior parte do trabalho acontece nas **comissões**, que são grupos de trabalho focados em determinados assuntos e para os quais são selecionados alguns legisladores da casa, geralmente de acordo com o tamanho da bancada de cada partido ou por acordos políticos. As comissões podem ser permanentes ou temporárias, das quais o tipo mais famoso são as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) que investigam algum fato específico e estão sempre no noticiário, mas que geralmente resultam em nada. Alguns exemplos de comissões permanentes são: de Constituição e Justiça e de Cidadania (considerada a mais importante), de Educação, de Finanças e Tributação, entre outras. Toda lei antes de ser votada em plenário deve passar por uma ou mais comissões, mas algumas decisões menores podem ser tomadas nas próprias comissões sem necessidade de votação em plenário; vem daí o seu poder e o motivo pelo qual os legisladores cobiçam tanto o comando destas comissões.

#DEFINIÇÕES: Dependendo da natureza de cada assunto a ser votado numa sessão plenária são necessários diferentes tipos de **maioria** para a sua aprovação. Para que uma votação ocorra é necessário ter quórum, que é a presença de metade dos legisladores mais um. Alguns assuntos necessitam apenas de uma **maioria simples** para sua aprovação, ou seja, é necessário o voto de metade dos legisladores presentes mais um. Outros assuntos mais importantes precisam de **maiorias qualificadas**, que são maiorias baseadas no total de legisladores da casa independentemente da

presença deles na sessão plenária, ou seja, são quantidades fixas. Elas podem ser: **maioria absoluta** (**1/2** dos votos mais um), **2/3** mais um ou **3/5** mais um. #

#NOTADOAUTOR: Os processos Legislativos são complexos e cheios de detalhes. Uma explicação deles não caberia num livro como esse. #

Outro aspecto que merece ser mencionado é a crescente **judicialização da política**. É cada vez mais frequente o recurso ao Judiciário para decidir sobre questões políticas ou legislativas que não conseguem ser resolvidas no Parlamento, que no caso brasileiro é bastante fragmentado e por isso torna difícil formar uma maioria ou chegar a um consenso. Geralmente os resultados são liminares cancelando votações no plenário, pedidos de inconstitucionalidade de leis que ainda nem foram aprovadas, julgamento de questões polêmicas como o uso de células tronco ou o casamento de pessoas do mesmo sexo e ainda a denúncia de todo tipo de ataque a adversários políticos.

Quantidade de Legisladores

A **Câmara dos Deputados** tem **513** assentos que são distribuídos pelos estados-membros da Federação proporcionalmente à sua população; mudanças populacionais são avaliadas de tempos em tempos e as cadeiras são redistribuídas de acordo. Mas há limites: nenhum estado pode ter mais do que 70 assentos ou menos de 8 assentos. Isto cria distorções na proporcionalidade, pois de um lado estados-membros menos populosos como Roraima possuem um deputado para cada 50 mil habitantes, enquanto que outros muito populosos como São Paulo tem um deputado para cada 500 mil habitantes, ou seja, é como se os votos dos eleitores de Roraima valessem mais para decidir uma eleição do que os votos de um paulista, o que é contra o princípio democrático de que os votos devem ter o mesmo valor (uma pessoa, um voto). A tabela a seguir mostra a relação entre a população de cada estado e a quantidade de assentos na Câmara dos Deputados¹⁷.

Estado	População do estado	Assentos na Câmara dos Deputados	População para cada deputado federal
Roraima	502.046	8	62.756
Amapá	758.696	8	94.837
Acre	796.023	8	99.503
Tocantins	1.505.305	8	188.163
Rondônia	1.757.758	8	219.720
Sergipe	2.230.567	8	278.821
Piauí	3.199.542	10	319.954
Mato Grosso do Sul	2.634.526	8	329.316
Paraíba	3.954.333	12	329.528
Rio de Janeiro	16.509.762	46	358.908
Distrito Federal	2.876.550	8	359.569
Rio Grande do Sul	11.233.820	31	362.381
Alagoas	3.330.274	9	370.030
Paraná	11.123.502	30	370.783
Pernambuco	9.307.307	25	372.292
Maranhão	6.869.408	18	381.634
Goiás	6.563.480	17	386.087
Bahia	15.161.032	39	388.744
Espírito Santo	3.904.128	10	390.413
Minas Gerais	20.796.581	53	392.388
Ceará	8.876.108	22	403.459
Mato Grosso	3.242.301	8	405.288
Santa Catarina	6.767.264	16	422.954
Rio Grande do Norte	3.424.268	8	428.034
Pará	8.115.303	17	477.371
Amazonas	3.902.728	8	487.841
São Paulo	44.220.183	70	631.717
Total	203.562.795	513	396.809

Relação da população de cada estado por assento na Câmara dos Deputados. O valor na última linha da última coluna mostra a média nacional.

Já o **Senado** tem **81** assentos distribuídos igualmente entre os estados-membros, ou seja, há três senadores para cada um dos 27 estados-membros da Federação. Embora não seja a intenção do Senado garantir uma proporcionalidade populacional dos estados-membros, pois os Senadores representam os estados-membros na Federação e não a população, ainda assim criam-se algumas distorções que chamam a atenção, como o fato de que é possível criar uma maioria absoluta no Senado contando com os votos de senadores dos estados-membros menos populosos que

corresponderiam a apenas 16%¹⁸ da população nacional. Este fato não é intrinsecamente ruim, pois um dos objetivos do Senado é justamente garantir à minoria algum poder de veto sobre decisões da maioria, como, por exemplo, uma lei que prejudique os estados-membros menos populosos. Além disso, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, o Senador de um estado pouco populoso precisa de muito menos votos para se eleger do que o Senador de um estado muito populoso. Estes problemas só existem porque há abruptas diferenças regionais no Brasil, como foi explicado e mostrado em mapas no capítulo anterior.

#NÃOÉBEMASSIM: Muitos brasileiros acham que podem votar em qualquer candidato a deputado federal e senador, mas na verdade cada eleitor só pode votar nos candidatos de seu estado. Não é possível a um eleitor de Minas Gerais votar num candidato da Bahia, mesmo que o cargo seja “federal”.#

Para a quantidade de assentos nas **assembleias legislativas** (dos estados-membros) a Constituição determina que haja o **triplo** de deputados estaduais em relação aos deputados federais para aquele estado. Porém, após o 36º deputado estadual (ou o 12º deputado federal) será acrescentado apenas um deputado estadual para cada deputado federal.

Já a quantidade de assentos nas **câmaras municipais** é determinada pela Constituição para ser proporcional à população do município, sendo a quantidade mínima de nove vereadores para municípios com até 15 mil habitantes e a máxima de 55 vereadores para municípios com mais de oito milhões de habitantes.

Muito brasileiros entendem que temos um excesso de legisladores, o que talvez seja verdade, mas não há uma fórmula para se determinar a quantidade ideal de legisladores; talvez uma comparação seja útil. Se no nível federal temos 594 legisladores (513 deputados federais + 81 senadores), como este número se compara com o Legislativo federal de outros países? Comparando-se com algumas democracias sólidas temos que nos Estados Unidos são 535, na Espanha 614, na Alemanha 630, no Reino Unido 650 (sem contar a Câmara dos Lordes), na França 925 e na Itália 945. Note que com a exceção dos Estados Unidos, todos os outros países são menos populosos que o Brasil e têm mais legisladores. Talvez o que as pessoas se ressentam é que ao mesmo tempo em que os parlamentares brasileiros estão entre os mais caros do mundo em termos de salários, benefícios, custeio e pensões¹⁹, temos um resultado Legislativo que deixa a desejar em muitas esferas, como o debate de questões importantes para a sociedade que está parado há décadas e a aprovação de um excesso de leis sem importância.

Bicameralismo no Brasil

Muitos brasileiros acreditam que o Congresso Nacional ter duas casas legislativas é um desperdício de recursos públicos, talvez até uma artimanha dos políticos para criarem mais cargos eletivos; mas não é assim. Como vimos no capítulo sobre democracia, de acordo com o modelo criado pelo cientista político **Arend Lijphart** o Brasil é uma **democracia consensual**, cujas características incluem um

Parlamento bicameral. Este modelo de democracia é o mais adequado para o Brasil, que é uma Federação com uma população grande e heterogênea, enquanto que os sistemas unicamerais são adequados a países pouco populosos, com população homogênea e organizados de forma unitária. A tabela a seguir demonstra as principais características de um país que influenciam na determinação se o Parlamento será unicameral ou bicameral²⁰.

Características dos países unicamerais e bicamerais	
Unicameralismo	Bicameralismo
Países de área menor	Países com território mais extenso
Menos populosos	Mais populosos
População mais homogênea	População mais heterogênea
Organizados de maneira unitária	Organizados de forma federativa

Características de países unicamerais e bicamerais.

#NOTADOAUTOR: Existiram Parlamentos com três, quatro e até cinco casas, mas é uma característica rara. No caso do Brasil poder-se-ia argumentar que existem **três** casas, pois o **Congresso Nacional** é a reunião da Câmara dos Deputados e do Senado que se forma em algumas ocasiões para deliberar sobre certas matérias e possui ainda poderes e regimentos internos próprios. #

No bicameralismo brasileiro a **Câmara Baixa** é a Câmara dos Deputados, que representa o povo, enquanto que o Senado é a **Câmara Alta** e representa os estados-membros da Federação. Esta divisão faz com que a Câmara dos Deputados costume ter mais influência sobre matérias como impostos e gastos públicos, enquanto que o Senado trata mais de assuntos constitucionais. Como se espera que estas câmaras cumpram funções diferentes é necessário que sua formação e regras eleitorais sejam diferentes: cada uma das casas tem quantidades diferentes de parlamentares (normalmente a câmara alta tem menos representantes), que são eleitos por meio de regras eleitorais diferentes e que são influenciados diferentemente pelo voto e vontade populares.

Além disso, existem funções que são exclusivas de cada uma das casas, mas de forma geral o bicameralismo no Brasil é bastante simétrico, ou seja, as duas casas são oficialmente equipotentes e na prática tem níveis de poder muito próximos. Alguns exemplos de atribuições exclusivas são: projetos propostos pelo Executivo sempre começam a serem analisados pela Câmara dos Deputados, enquanto que a ratificação de indicações de autoridades para o Executivo e para o Judiciário é sempre realizada pelo Senado.

	Câmara dos Deputados	Senado
Tempo de mandato	4 anos	8 anos
Renovação	Total a cada eleição	1/3 e 2/3, alternadamente entre eleições
Representa	A população	Os estados e o Distrito Federal
Quantidade	513	81
Quantidade por Estado-membro	Proporcional à população, com mínimo de 8 e máximo de 70	Igual a todos, 3 por estado e o Distrito Federal
Sistema de eleição	Proporcional de lista aberta	Majoritário
Algumas atribuições privativas	Inicia a análise de leis propostas pelo Executivo Autoriza processo contra o presidente da República Faz a tomada de contas do Executivo	Ratifica as indicações do Executivo para cargos na Administração Pública Processa e julga o presidente da República Autoriza empréstimos e determina limites ao endividamento

Diferenças entre a Câmara dos Deputados e o Senado.

A finalidade da Câmara dos Deputados é expressar a vontade da maioria, que é condição fundamental para uma democracia. Este objetivo costuma ser mais facilmente entendido pelas pessoas, uma vez que cada deputado federal representa uma porção da população - mesmo que esta porção varie bastante entre os estados-membros, como vimos anteriormente – e, portanto, uma maioria nesta Câmara representa teoricamente a maioria da população, e por isso estaria mais próxima da vontade popular.

Já a finalidade do Senado é mais difícil de compreender sem analisar alguns dos objetivos de uma democracia moderna. Uma delas é garantir que numa Federação haja uma instância de representação dos estados-membros, e que nesta instância os estados menos populosos consigam um nível de representação equiparável aos estados mais populosos para que estes possam se defender e vetar decisões prejudiciais da maioria – para isso cada estado tem direito a três Senadores, independentemente de sua população. Este mesmo raciocínio também é válido em federações com minorias nacionais, étnicas ou religiosas, em que é garantida à minoria alguma instância de defesa de decisões arbitrárias da maioria. Esta estrutura não ofende ao princípio democrático de que as decisões devem ser tomadas pela maioria, uma vez que os estados mais populosos já têm seus interesses defendidos na Câmara baixa, ao mesmo tempo em que evita que a democracia vire uma ditadura da maioria contra as minorias.

Outro aspecto importante do Senado é um distanciamento maior da vontade popular e da influência do voto. Este maior distanciamento permite ao Senado iniciar discussões importantes, mas impopulares, sem subjugar-se tanto à opinião pública, como a defesa de minorias, revisões constitucionais ou a abordagem de questões polêmicas que a Câmara dos Deputados normalmente não gostaria de discutir. Este distanciamento da vontade popular é garantido por tempos de mandato maior – no Brasil são oito anos – e por eleições parciais para a casa – no Brasil são eleitos 1/3 e 2/3 dos Senadores, alternadamente -, o que garante uma continuidade dos trabalhos e previne uma mudança radical nas visões políticas da casa.

Por fim, o Senado tem a função de revisar as leis produzidas pela Câmara dos Deputados. Esta revisão legislativa é importante, pois as leis e os assuntos públicos estão cada vez mais complexos e técnicos e um segundo olhar, com um ponto de vista diferente, é fundamental para melhorar a qualidade legislativa do Congresso Nacional.

Tribunais de Contas

Os tribunais de contas fazem parte do Legislativo e são importantíssimos para auxiliar os legisladores na tarefa de fiscalizar o Executivo. Estes tribunais aprovam as contas do Executivo e indicam qualquer irregularidade encontrada.

No nível federal há o **Tribunal de Contas da União** (TCU) e nos estados existem os **Tribunais de Contas dos Estados** (TCE), que fiscalizam as contas do governo estadual e dos municípios do estado. Já nos municípios normalmente não existe este órgão, com a exceção de alguns municípios populosos como São Paulo e Rio de Janeiro, chamados de **Tribunais de Contas do Município** (TCM). Alguns estados-membros ainda têm um tribunal de contas exclusivo para todos os municípios do estado, como ocorre na Bahia e no Ceará, por exemplo. Estes tribunais de contas costumam contar com uma grande estrutura de apoio e vários funcionários concursados, e o seu custo pode ser uma parcela significativa do orçamento do Legislativo.

Mas nem tudo são flores nos Tribunais de Contas. Os **conselheiros** destes tribunais são indicados pelo Legislativo (2/3) e pelo Executivo (1/3), o que acaba resultando numa grande quantidade de conselheiros que são ex-políticos ou relacionados a políticos, cujo objetivo não declarado é neutralizar o papel fiscalizador do tribunal e favorecer aliados.

Um estudo da Transparência Brasil²¹ mostra que a grande maioria dos conselheiros de tribunais de contas no Brasil foi indicada por parentes, ou eram políticos ou não tem qualificação adequada para o trabalho (como o caso de conselheiros médicos, dentistas ou jornalistas). E o pior: muitos deles respondem a processos na justiça e até já foram condenados, alguns no próprio tribunal do qual fazem parte. Esta situação não condiz com os requisitos de “reputação ilibada” e “idoneidade moral” estabelecido na Constituição para a ocupação destes cargos. Não é à toa que estes tribunais são jocosamente chamados de “tribunais de faz-de-conta”, pois muitas de suas decisões são políticas ao invés de técnicas.

Outro problema recorrente com estes tribunais é que sua análise das contas dos órgãos do Executivo é essencialmente sobre os aspectos formais dos processos administrativos. Isto significa que o tribunal irá conferir se a documentação está completa e se os procedimentos foram seguidos, mas não irá verificar se as notas fiscais são frias, se as empresas fornecedoras são fantasmas ou se os produtos e obras entregues correspondem aos que foram contratados e pagos. O efeito prático disto é que muitos chefes do poder Executivo, especialmente prefeitos, usam a aprovação das suas contas pelos Tribunais de Contas como um atestado de idoneidade e de boa administração, mas que muitas vezes apenas significa que o prefeito sabe burlar os processos da administração pública e dar uma aparência de idoneidade aos seus desvios. Uma análise mais detalhada e concreta das contas públicas, como aquelas verificações realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) nas prefeituras que recebem verba federal, frequentemente expõem inúmeras irregularidades em administrações que tiveram suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

12.3. JUDICIÁRIO

“Justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

“A publicidade é o princípio, que preserva a justiça de corromper-se”.

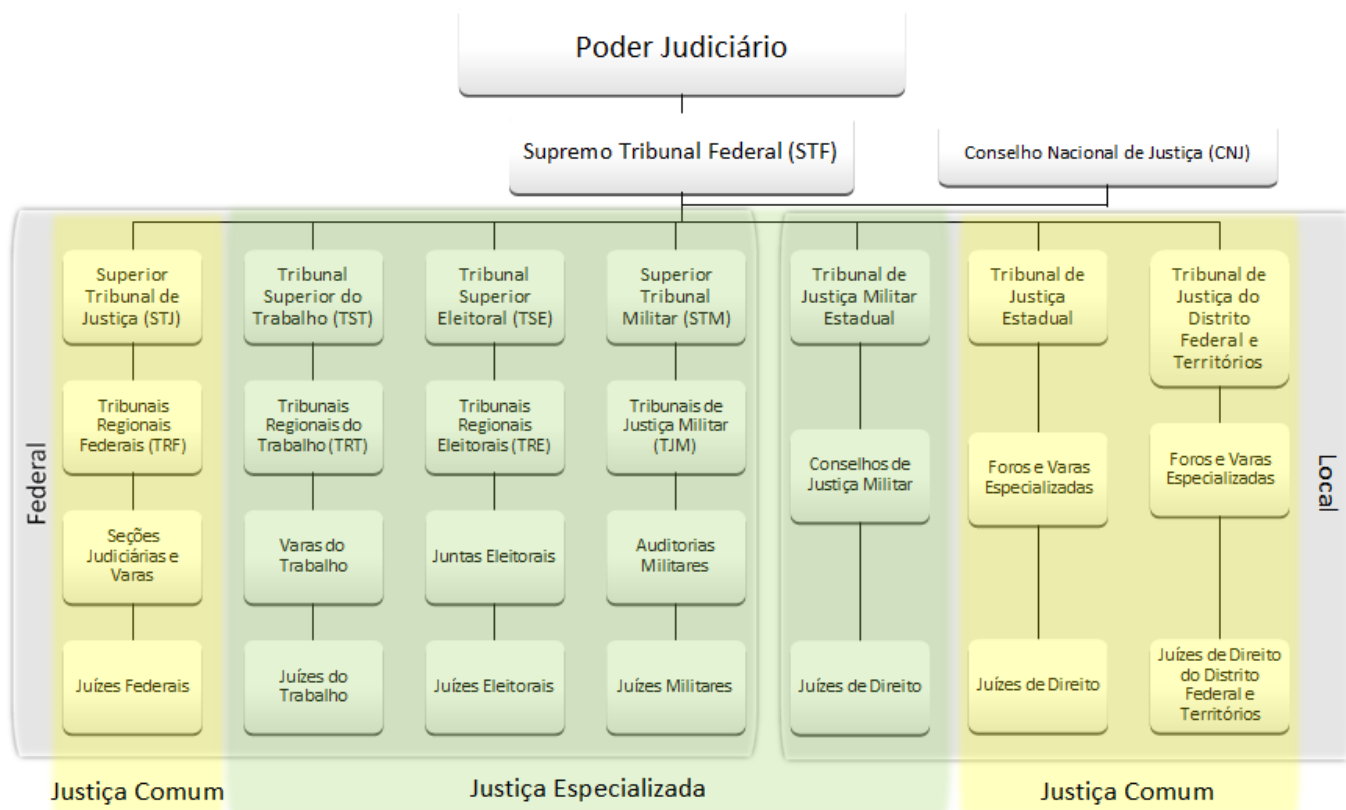
Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

“Trate as pessoas igualmente em sua corte e dê a eles igual atenção, de modo que o nobre não aspire por sua parcialidade, nem o humilde desespere de sua justiça.”

Umar Bin Al-Khattab (583 - 644), Segundo Califa do Islã

O Judiciário aplica as leis, julgando de acordo com a Constituição e as leis criadas pelo Legislativo. Além disso, o Judiciário tem uma característica única: ele só se manifesta nos casos em que é solicitado, como em uma ação ou processo; o Judiciário não julga algo para o qual não foi convocado. Outra característica importante do Judiciário é que seus membros não são eleitos, mas ingressam por concurso público. No caso de ministros no nível federal e desembargadores no nível estadual, são indicados pelo chefe do Executivo e aprovados pelo Senado e pelas assembleias legislativas, respectivamente. Todos os ministros devem ter mais de 35 anos e serem brasileiros natos.

O Judiciário é formado por um conjunto de cortes, algumas delas especializadas, algumas no nível federal e outras no nível estadual, conforme o organograma a seguir:



Organograma do Poder Judiciário. Uma estrutura complexa, composta por instituições de Justiça Comum e Especializada, federal e local.

Destas cortes a mais famosa é o **Supremo Tribunal Federal** (STF) que está constantemente nos noticiários julgando casos de inconstitucionalidade e acusações contra políticos da esfera federal, cujo foro privilegiado determina que só sejam julgados por este tribunal. Mas esta proeminência tira o foco de outro tribunal até mais importante, o **Superior Tribunal de Justiça** (STJ), às vezes chamado de “Tribunal da Cidadania”, cujas funções principais são garantir que as leis sejam aplicadas de maneira uniforme e decidir sobre as divergências de casos não previstos.

O STJ é formado por 33 ministros indicados pelo presidente da República, mas que devem ter sua indicação ratificada pelo Senado. O STJ é a última instância para causas infraconstitucionais, ou seja, não relacionadas diretamente com a Constituição. Já o STF é formado por 11 ministros também indicados pelo presidente da República e confirmados pelo Senado. O STF zela pela Constituição, inclusive julgando casos de inconstitucionalidade, além de ser responsável por julgar as autoridades do nível federal.

Outro órgão muito importante do Judiciário, mas pouco comentado, é o **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ), responsável principalmente por controlar e prover transparência às atividades do Judiciário, como, por exemplo, a velocidade do andamento dos processos e a eficiência dos magistrados. O CNJ também faz a regulamentação administrativa e gerenciamento financeiro dos outros órgãos, coordena programas nacionais, zela pela autonomia do Poder Judiciário e o cumprimento do Estatuto da Magistratura, o que inclui o recebimento de reclamações contra os seus membros, julgando os processos disciplinares e aplicando sanções.



Sede do Supremo Tribunal Federal em Brasília, símbolo máximo do Poder Judiciário. Por Xenia Antunes, usado sob uma licença Creative Commons.

Mas não são só o STJ e o CNJ que não tem a atenção merecida; de forma geral o brasileiro se interessa pouco pelo Judiciário, afinal a imprensa acaba cobrindo todo o tipo de escândalos e crimes, mas quase nunca dá publicidade aos julgamentos e punições. Esta situação não é justa visto que a atividade judiciária é essencial para a manutenção da ordem e do Estado de direito, sendo inclusive considerada a atividade fundamental de um Estado: promover a Justiça. Mas o próprio Judiciário tem sua parcela de culpa: muitas vezes é acusado de corporativismo e de ser uma “caixa preta”, ou seja, pouco transparente em seus atos e estruturas.

Entretanto, o problema mais conhecido dos brasileiros é a sua lentidão. Processos comuns no Brasil podem demorar mais de 10 anos para serem concluídos. Casos mais complexos, como crimes de corrupção, às vezes demoram tanto para serem julgados que o crime prescreve antes do término do processo. Há ainda o grave problema do excesso de uso de prisões preventivas, pelas quais suspeitos ficam presos às vezes durante anos aguardando julgamento, para que ao final alguns deles sejam considerados inocentes. Estima-se que cerca de 40% da população carcerária do Brasil está em regime de prisão preventiva²², aguardando julgamento, o que parece excessivo considerando-se que a prisão preventiva deve ser usada somente em casos excepcionais e não deveria ser a regra, pois a perda da liberdade sem julgamento é uma clara violação dos direitos humanos.

Outro problema é o seu alto custo. Em comparação com Judiciários de outros países o brasileiro parece inchado e consome uma fatia maior do PIB do que os de muitos países desenvolvidos, conforme estudo da Universidade Federal do Paraná sobre o custo da Justiça no Brasil²³. Embora a quantidade de magistrados em relação à população pareça adequada, o Judiciário brasileiro apresenta uma proporção muito grande de funcionários.

É claro que estes problemas são acentuados, ou até causados em certa medida, pelo grande volume de processos que os brasileiros impõem ao Judiciário, pois nossa cultura parece preferir o litígio a um acordo negociado. Outro problema são as leis que permitem um excesso de revisões e recursos, muitos dos quais são usados com o único objetivo de protelar a decisão final, prejudicando enormemente a agilidade e a eficiência no uso dos recursos do Judiciário.

As falhas do Judiciário causam enormes prejuízos sociais e econômicos, mas principalmente enfraquece o Estado de direito e o império da lei. O estudo *Rule of Law Index* (Índice do Império da Lei) do *World Justice Project* propõe-se a medir a aderência das instituições do Estado às leis e a efetividade do Judiciário, medindo parâmetros em nove fatores escolhidos. No relatório de 2015²⁴ o Brasil recebeu a pontuação de 0,54/1,00 – onde 1 significa mais aderência às leis e 0 significa menos aderência, ficando na 46ª posição mundial entre 102 países analisados. No topo da lista está a Dinamarca com 0,87/1,00 pontos e em último a Venezuela com 0,32/1,00. O Brasil tem resultados medianos na maioria dos fatores analisados, mas é bastante prejudicado pelos altos índices de criminalidade, pelos atrasos dos processos judiciais, pela pouca efetividade na imposição das leis e pelo deficiente sistema correcional.

Apesar de todos estes problemas o Judiciário é uma peça chave para uma sociedade mais justa e pacífica, e por isso é imprescindível dar a ele a devida atenção e melhorias necessárias. Outros órgãos que não fazem parte do Judiciário, mas que são indispensáveis à Justiça são a **Advocacia-Geral da União** (AGU), a **Defensoria Pública** e o **Ministério Público**.

13. OS TRÊS NÍVEIS

“A política é talvez a única profissão para a qual pensa-se que nenhuma preparação é necessária.”

Robert Louis Stevenson (1850 - 1894), escritor britânico

“O primeiro método para estimar a inteligência de um governante é olhar para os homens que tem à sua volta.”

Nicolau Maquiavel (1469 - 1527), político e filósofo italiano

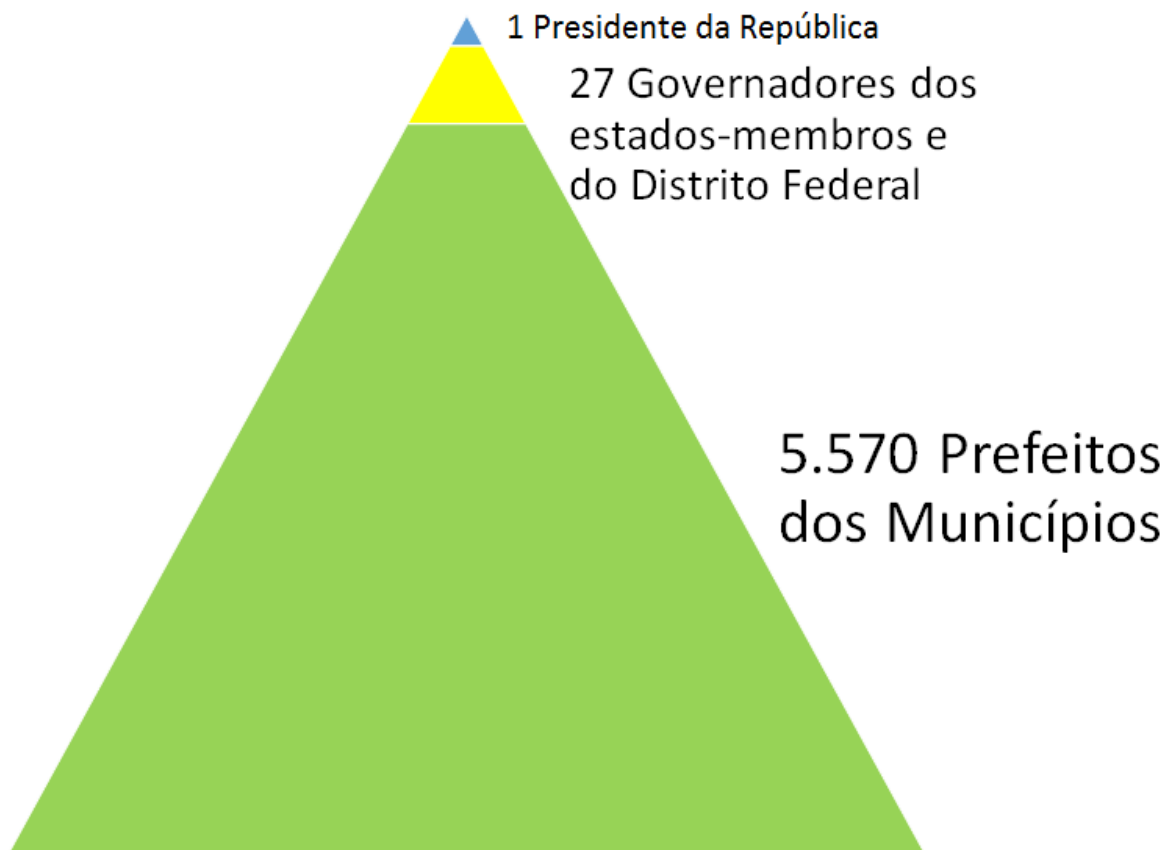
“Há duas maneiras de fazer política. Ou se vive para a política ou se vive da política. Nessa oposição não há nada de exclusivo. Muito ao contrário, em geral se fazem uma e outra ao mesmo tempo, tanto idealmente quanto na prática.”

Max Weber (1864 - 1920), sociólogo e filósofo alemão

A administração do Estado brasileiro é dividida em três níveis: **federal**, **estadual** e **municipal**. Todos os estados-membros (incluindo o Distrito Federal) e os municípios são membros da Federação – estes últimos a partir da Constituição de 1988 -, e assim tem suas administrações com diferentes níveis de autonomia, conforme definido na Constituição; estes limites de autonomia definem os assuntos que podem ser legislados e os limites de ação do Executivo. Assim, não há hierarquia entre eles, e ao contrário do que muitos imaginam o presidente da República não manda nos governadores, que também não mandam nos prefeitos.

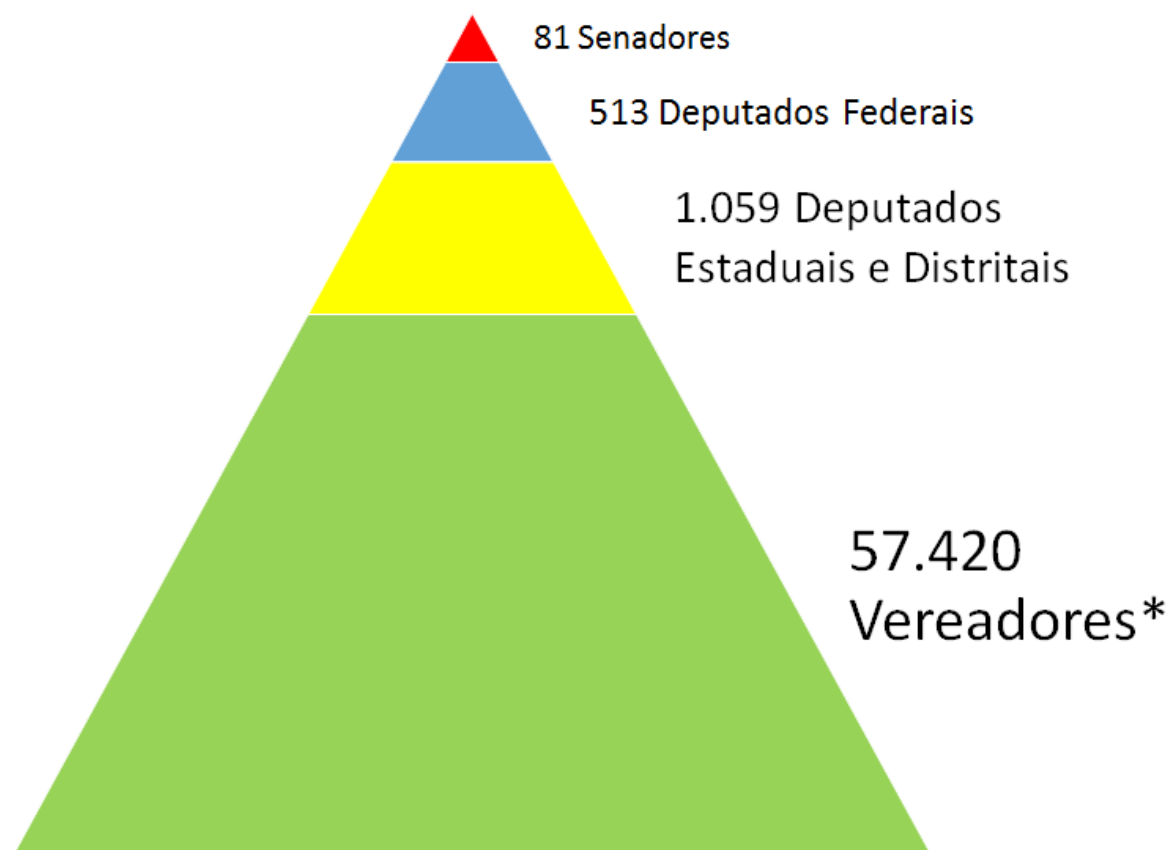
No Brasil existem 26 estados-membros, um Distrito Federal e 5.570 municípios – já contando os cinco municípios criados em 2013 -, cada um com um chefe do Executivo e parlamentares. Mas quantos existem no Brasil?

A pirâmide abaixo mostra a relação quantitativa entre os chefes de Executivos nos três níveis:



A pirâmide dos cargos de chefe do Executivo no Brasil, do nível federal ao municipal, de acordo com as eleições de 2012 e 2014.

Já a pirâmide abaixo mostra a relação quantitativa entre os legisladores nos três níveis.²⁵



A pirâmide dos cargos de legisladores no Brasil, do nível federal ao municipal, de acordo com as eleições de 2012 e 2014.

É interessante notar que a quantidade de vereadores no Brasil muda bastante entre as eleições municipais, pois os municípios podem aumentar ou reduzir a quantidade de vereadores respeitando o limite máximo constitucional (mínimo de 9 e máximo de 55) que é estabelecido proporcionalmente à população do município. Como a população dos municípios tende a aumentar com o tempo, o mesmo ocorre com o número máximo permitido de vereadores. No entanto, há municípios que escolhem não usar todas as vagas que a Constituição permite - mas é uma decisão pouco comum.

Já a quantidade de Deputados Federais é fixa em 513, alterando-se somente a distribuição das vagas pelos estados-membros de acordo com as variações populacionais, uma vez que esta distribuição é proporcional à população de cada estado. A quantidade de Deputados Federais de cada estado determina, proporcionalmente, a quantidade de Deputados Estaduais nas Assembleias Legislativas.

Com tantas pessoas em cargos eletivos no Brasil é justo que as responsabilidades do governo sejam compartilhadas entre os níveis. E é aí que muitos brasileiros se confundem e culpam os políticos errados pelos problemas. Vejamos a seguir quais são as responsabilidades de cada nível e a quem devemos cobrar para melhorar cada serviço público.

Níveis / Serviços	Saúde	Educação	Segurança e Justiça
Federal	Não tem responsabilidade direta sobre os serviços de saúde, mas organiza e financia o SUS (Sistema Único de Saúde)	Cria a Política Nacional de Educação Regula as instituições de ensino Ensino superior Ensino técnico	Defesa Nacional (incluindo as Forças Armadas) Polícias Federais Presídios Federais Tribunais Superiores
Estadual	Atendimento para casos mais complexos, diagnósticos e terapias (ex.: hospitais)	Educação do ensino médio Educação da 2ª parte do ensino fundamental Alguns estados também oferecem ensino superior	Polícia Militar Polícia Civil Corpo de Bombeiros Sistema de Execuções Penais Tribunais Estaduais
Municipal	Atendimento básico (ex.: postos de saúde)	Creches Educação infantil Educação da 1ª parte do ensino fundamental	Guarda Civil Municipal

Responsabilidades dos três níveis de governo para a saúde, educação e segurança e justiça.

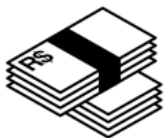
Níveis / Serviços	Infraestrutura	Outros
Federal	Grandes projetos de infraestrutura (ex.: rodovias federais interestaduais, ferrovias, barragens, aeroportos internacionais) Geração e distribuição de energia elétrica (incluindo a construção de hidrelétricas e termoeletricas)	Relações e comércio internacionais Políticas fiscal, cambial e monetária Agências reguladoras Previdência social Reforma agrária
Estadual	Rodovias que ligam cidades do estado, aeroportos regionais, obras de abastecimento hídrico	Moradias populares (a União e os Municípios podem participar também) Transporte público interurbano (ônibus e trens)
Municipal	Saneamento básico (água e esgoto) Iluminação pública Asfaltamento das ruas Rodovias municipais Espaços públicos (como parques e ginásios) Mobilidade urbana (ex.: ciclovias e faixas de ônibus)	Planejamento urbano Recolhimento de lixo e reciclagem Limpeza urbana Gestão do trânsito Transporte público urbano

Responsabilidades dos três níveis de governo para a infraestrutura e outras responsabilidades.

Portanto, não adianta culpar o presidente da República pela falta de segurança pública se quem comanda as polícias Cíveis e Militares é o governador, e nem reclamar da precariedade dos postos de saúde e das escolas de ensino fundamental se estas são responsabilidades do prefeito. O fato de o governo federal repassar verbas aos estados e municípios, por meio de repasses obrigatórios pela lei ou por convênio de programas federais, não isenta os prefeitos e governadores de aplicá-las corretamente.

Este é um alerta muito importante aos brasileiros que costumam ver o presidente da República como um possível salvador da pátria, ou a pessoa que manda em tudo e pode resolver todos os problemas. Muito pelo contrário, a maioria dos assuntos e serviços públicos que afetam mais diretamente a população são aqueles de responsabilidade dos níveis estadual e municipal. E a importância destes governos fica mais nítida quando se compara estados e municípios bem governados com outros entregues há anos a administrações ruins, algo que muitos leitores já devem ter notado em sua região.

Para financiar estes governos existem impostos que são recolhidos por cada nível da administração. Embora a União seja a responsável por arrecadar a maior parte dos impostos no Brasil, uma parte deles é repassada aos estados e municípios. A tabela a seguir mostra os principais impostos que financiam cada nível do governo.



Principais impostos e fontes de receita

Federal	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Imposto de Renda (IR) Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros (II) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)
Estadual	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) Repasse do governo federal previstos em lei
Municipal	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) Imposto sobre Serviços (ISS) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) Repasse do governo federal previstos em lei Eventuais repasses de verbas de programas do governo federal

Principais impostos que financiam cada nível do governo.

13.1. FEDERAL

No nível federal está o presidente da República, os Deputados Federais e os Senadores, e o Judiciário com importantes cortes como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).



A Esplanada dos Ministérios em Brasília, o centro nervoso do Governo Federal, com o Congresso Nacional ao fundo e os ministérios nas laterais. Por Mario Roberto Durán Ortiz, em Domínio Público.

As leis federais têm precedência sobre as leis estaduais e municipais e abrangem muitos aspectos importantes da vida do país; ao final das contas a liberdade de legislação dos estados e municípios é relativamente estreita.

As responsabilidades mais importantes do governo federal são: relações internacionais, comércio internacional, grandes projetos de infraestrutura – como rodovias, ferrovias, hidrelétricas -, ensinos superior e técnico, defesa nacional, polícias federais, agências reguladoras, assuntos econômicos como política fiscal, política cambial e política monetária. No caso do Brasil o governo federal ainda é responsável por administrar mais de uma centena de empresas públicas (estatais ou de capital misto).

Outra exclusividade do governo federal é poder emitir títulos da dívida pública para captar recursos no mercado; os outros níveis, em caso de necessidade, devem pedir dinheiro emprestado da União, formando o que se chama de dívida interna. Esta limitação exclui verbas internacionais para projetos específicos, como aqueles conseguidos do Bando Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que comumente concedem empréstimos aos estados-membros para obras de infraestrutura.

As principais fontes de financiamento são o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto de Renda (IR) de pessoas físicas e jurídicas, Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros (II) e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), mas existem outros.

13.2. ESTADUAL

No nível estadual estão os governadores, os deputados estaduais (ou distritais no caso do Distrito Federal) e o Judiciário com as cortes de instâncias inferiores.

O caso do Distrito Federal é bastante particular, pois ele não apresenta municípios - Brasília e as cidades satélites não tem prefeito - e todas as funções que normalmente caberiam às prefeituras recaem sobre o governador. Ao mesmo tempo, algumas funções e órgãos típicos de governos estaduais estão ausentes do governo distrital, sendo fornecidas por instituições da União. De forma bastante simples, o governo do Distrito Federal é uma mistura de governo estadual e municipal.

Neste momento vale lembrar o que foi explicado nos capítulos anteriores: existem muitas diferenças entre os estados-membros brasileiros. Alguns contam com populações que são menores que alguns municípios brasileiros, como o caso de Roraima com menos de 500 mil habitantes ou o Amapá com cerca de 700 mil. Além disso, há até pouco tempo alguns deles eram territórios da União, tornando-se estados-membros com a promulgação da Constituição de 1988, o que indica que provavelmente muitos destes governos estaduais ainda estão se instalando e amadurecendo suas instituições.

As responsabilidades mais importantes dos governos estaduais são: infraestrutura - como rodovias que ligam cidades do estado -, segurança pública – com o comando das polícias civis e militares-, o corpo de bombeiros, o sistema de execuções penais, projetos de moradias populares, atendimento de saúde para os casos mais complexos – como aqueles tratados nos hospitais -, e educação do ensino médio e da parte final do ensino fundamental; alguns estados-membros também oferecem instituições de ensino superior. A maioria dos estados também administra empresas públicas, quase sempre incluindo bancos, empresas de saneamento (água e esgoto), de energia e de transporte urbano.

As principais fontes de financiamento são o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), repasses do governo federal previstos em lei, entre outros.

13.3. MUNICIPAL

No nível municipal estão os prefeitos e os vereadores. Não há Judiciário no nível municipal - os fóruns locais estão sob a estrutura do Judiciário estadual.

As administrações municipais costumam receber menos atenção do que é merecida. Enquanto os noticiários focam nos assuntos nacionais, colocando os holofotes na administração federal, são os municípios que administram os aspectos que tem impacto mais direto na vida das pessoas – a educação básica, o atendimento básico de saúde, as vias urbanas, o zoneamento da cidade, o transporte público e assim por diante. Além disso, embora as corrupções no nível federal

movimentem grandes quantias e sempre acabem nas manchetes dos jornais, é a corrupção no nível municipal que mais afeta a população, pois as verbas preferidas para desvios são justamente as da educação, saúde, merenda escolar, asfaltamento de ruas, saneamento básico, entre outras de serviços que a população tanto precisa. Enquanto estes desvios podem ser de quantias relativamente menores, principalmente nos inúmeros municípios pequenos, no total, a corrupção nos municípios movimenta quantias enormes de dinheiro público. Porém, a administração municipal é convenientemente a que está mais próxima do cidadão e é a que pode ser mais facilmente fiscalizada, e este é um trabalho que diversas pessoas e organizações de controle social estão fazendo pelo Brasil.

É interessante notar que o Brasil, de maneira geral, ainda é um país de cidades pequenas; dos 5.570 municípios brasileiros, somente 283 tem mais de 100 mil habitantes, totalizando 105 milhões de pessoas, enquanto que os outros 5.287 municípios representam 85 milhões de pessoas, totalizando os 191 milhões de habitantes do país de acordo com o censo de 2010. Desta população 84% é urbana.

Outro aspecto importante são as diferenças de área e população dos municípios no Brasil. Como todo o território nacional deve estar sob uma administração municipal, nas regiões menos populosas (principalmente na região Norte) existem municípios enormes em área, mas que cobrem vastos trechos desabitados. O maior município do Brasil em área – e o 2º maior do mundo – é o de Altamira no estado do Pará com quase 160 mil quilômetros quadrados, que é maior do que a Grécia, mas com uma população de 100 mil habitantes. No outro extremo está o município de Santa Cruz de Minas em Minas Gerais, com pouco menos de três quilômetros quadrados. Em termos de população, de um lado há o município de São Paulo com quase 12 milhões de habitantes, e do outro lado o município de Serra da Saudade em Minas Gerais com pouco mais de 800 habitantes. Estas enormes variações no tamanho dos municípios também criam grandes diferenças na quantidade de municípios por estado: de um lado está Roraima, com apenas 15 municípios, e de outro está Minas Gerais com incríveis 853 municípios. Estes extremos adicionam desafios às administrações municipais, que são obrigadas a adaptar estruturas administrativas similares a realidades muito diferentes.

A criação de novos municípios no Brasil está vedada desde 1994 até que o Congresso Nacional crie uma lei que regulamente a criação, fusão e desmembramento de municípios. O problema é que muitas localidades que são candidatas a emancipação não tem arrecadação suficiente para sustentar uma estrutura municipal, que deve contar com prefeitura, câmara de vereadores com no mínimo nove vereadores, secretarias e todo o resto, e ficariam dependentes de verbas federais para o seu próprio sustento, uma situação que já é muito comum nos municípios existentes; além disso, os desmembramentos causariam a perda de arrecadação dos municípios originais. Nestes casos é importante questionar se a emancipação de uma localidade é importante para o bem-estar da população ou se é apenas uma manobra dos políticos locais para terem acesso a cargos eletivos e criarem empregos para os amigos e familiares, tudo isso pago com verbas federais.

As responsabilidades mais importantes dos municípios são: planejamento urbano, saneamento básico (água e esgoto), iluminação pública, recolhimento de lixo, limpeza urbana, criação de espaços públicos – como parques e ginásios –, asfaltamento das ruas, gestão do trânsito, mobilidade urbana (criação de ciclovias e faixas de ônibus, por exemplo), transporte público urbano, educação do nível infantil à primeira parte do ensino fundamental e atendimento de saúde básico – geralmente com postos de saúde. Os municípios também podem administrar empresas públicas, geralmente atuantes nas áreas de saneamento, transporte urbano e de serviços urbanos. Alguns municípios ainda contam com a Guarda Civil Municipal (GCM), responsável por proteger as instalações e infraestrutura dos municípios, mas que não tem poder de polícia.

As prefeituras contam com os **conselhos municipais** que auxiliam a administração a usar eficientemente o dinheiro público. Estes conselhos contam com a participação de pessoas da sociedade civil e tem caráter fiscalizador, consultivo e deliberativo, ou seja, fornecem opiniões e tomam decisões estratégicas, mas não atuam diretamente na aplicação dos recursos. Cada conselho é responsável por um assunto, incluindo educação, alimentação escolar, saúde, assistência social, entre outros. A formação destes conselhos é condição necessária para que o município receba verbas de alguns programas do governo federal.

As principais fontes de financiamento são o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o – Imposto sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), além de repasses obrigatórios do imposto de renda pela União e eventuais repasses de verbas referentes a programas do governo federal. As verbas repassadas pelo governo devem ser gerenciadas e aplicadas pelos municípios e a Controladoria Geral da União (CGU) fiscaliza a utilização destes recursos, dentro das suas possibilidades.

14. RECEITAS E DESPESAS

Todo Estado precisa de recursos para funcionar e realiza despesas para executar as suas funções. A principal fonte de receitas do Estado são os tributos, dos quais os impostos são os mais falados e conhecidos. Tudo o que o governo faz precisa de recursos que vem das receitas, e, portanto, ao contrário do que alguns brasileiros gostariam de pensar, o governo não é uma entidade sobrenatural com recursos infinitos. O brasileiro está tomando consciência que para cada promessa ou serviço fornecido pelo governo haverá a necessidade de financiamento pelos pagadores de impostos – que, aliás, incluem os mais pobres, apesar de muita gente pensar erroneamente que as pessoas mais carentes não pagam impostos.

O governo designa os pagadores de impostos como contribuintes, o que é um eufemismo, pois contribuir denota uma ação voluntária e pagar impostos obviamente não o é. Como o próprio nome sugere, os impostos são impostos, não são opcionais, e o Estado usará o seu poder coercitivo para cobrá-los. No entanto, numa democracia, os impostos só podem ser instituídos por lei aprovada pelos representantes do povo, ou seja, pelos Parlamentos.

O pagamento de tributos é um aspecto relevante da relação entre o Estado e a sociedade, pois esta permite ou aceita que o Estado fique com uma parcela da riqueza gerada para que seja convertida em benefícios para a sociedade como um todo. Grande parte dos embates políticos ocorre justamente em torno da cobrança, gerenciamento e uso destes recursos.

Numa sociedade ideal, utópica, com um Estado perfeito e cidadãos plenamente conscientes, o pagamento de tributos poderia nem ser obrigatório, pois as pessoas voluntariamente pagariam os seus tributos por entenderem os benefícios dos serviços do Estado – o que difere totalmente da nossa realidade. Como o Brasil está longe de ter um governo perfeito ou cidadãos plenamente conscientes, os impostos são cobrados eficientemente pelo Estado; na verdade, o Estado brasileiro é particularmente bom nesta atividade quando comparado aos serviços públicos. Ao mesmo tempo os cidadãos pagadores de impostos estão tomando consciência de que são eles que financiam o Estado e os serviços prestados por ele não são caridade ou benfeitoria, mas o retorno deste financiamento.

A Carga Tributária Bruta (CTB) brasileira está em torno de **um terço** do Produto Interno Bruto (PIB)²⁶, ou seja, um terço de toda a riqueza gerada pelo país vai para o governo que decidirá, dentro de limites, o que fazer com estes recursos. Boa parte deste dinheiro volta diretamente para a população por meio de benefícios em dinheiro (aposentadorias, pensões, auxílios, entre outros) e outra grande parte é usada para pagar os juros da dívida pública. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e tributação (IBPT) o brasileiro em média trabalhou **151 dias** do ano (5 meses) em 2014²⁷ só para pagar impostos. Estes números mostram que a carga tributária brasileira está alta, mas não está tão alta como em alguns países como Dinamarca e França. No entanto, a grande diferença é que estes países têm serviços públicos abrangentes e de excelente qualidade, enquanto que no Brasil estes serviços

deixam a desejar. Mas esta situação não é surpreendente visto que a renda média destes países é muito mais alta do que no Brasil, o que faz com que os indivíduos paguem mais impostos em termos absolutos lá do que no Brasil, permitindo que os serviços públicos tenham um financiamento maior *per capita* nos países mais desenvolvidos.

No Brasil, o cidadão que tem recursos para tal, além de pagar os impostos, ainda contrata na iniciativa privada uma série de serviços que substituem aqueles que o Estado deveria prover com melhor qualidade: escola particular, transporte urbano e saúde – este último às vezes mais de uma vez, quando se precisa de algum médico que não atende ao plano de saúde. Outros serviços públicos são mais usados, como a infraestrutura viária e a segurança provida pela polícia que inibe uma boa parte da violência, mas que não é suficiente para que algumas pessoas não sintam a necessidade de contratar empresas de vigilância ou morar em condomínios. Mesmo com o alívio de o Estado não ter que prover escolas e saúde para uma parcela significativa da população (que contratou os serviços privados) a estrutura destes serviços ainda não é suficiente para atender a todos com qualidade na maior parte do país.

O fato de uma parte dos cidadãos pagarem por serviços que não usufruem não é desculpa para que não entendam, acompanhem e cobrem a correta utilização desta parcela significativa dos recursos da sociedade. Pelo contrário, é mais um motivo para se engajar nesta atividade, para que, quem sabe um dia, nossos filhos e netos aproveitem melhor os impostos que pagarão. Se pagar impostos é parte fundamental da cidadania, certificar-se da sua correta aplicação é mera continuação deste papel. Mas esta não é uma tarefa fácil.

Embora orçamentos governamentais não sejam essencialmente diferentes de um orçamento doméstico, onde há receitas e despesas e a diferença entre um e outro é uma sobra ou falta de dinheiro, os gastos do Estado costumam ser bastante complexos e exigem certo conhecimento técnico para serem entendidos. Mas isto não impede e nem exime todos nós de pelo menos entender como o processo funciona e para onde está indo o dinheiro. Aliás, este é um direito básico do cidadão numa democracia e é um pilar da responsabilidade social acompanhar a elaboração e execução dos orçamentos públicos.

#FICAADICA: Para conhecer mais sobre os tributos no Brasil é recomendado o **Curso de Disseminadores de Educação Fiscal** da **ESAF** (Escola de Administração Fazendária). Os cadernos do curso são muito bem elaborados e tem linguagem acessível. Pode ser baixado gratuitamente [aqui](#).#

14.1. RECEITAS

“Nesse mundo, nada é certo além da morte e dos impostos.”

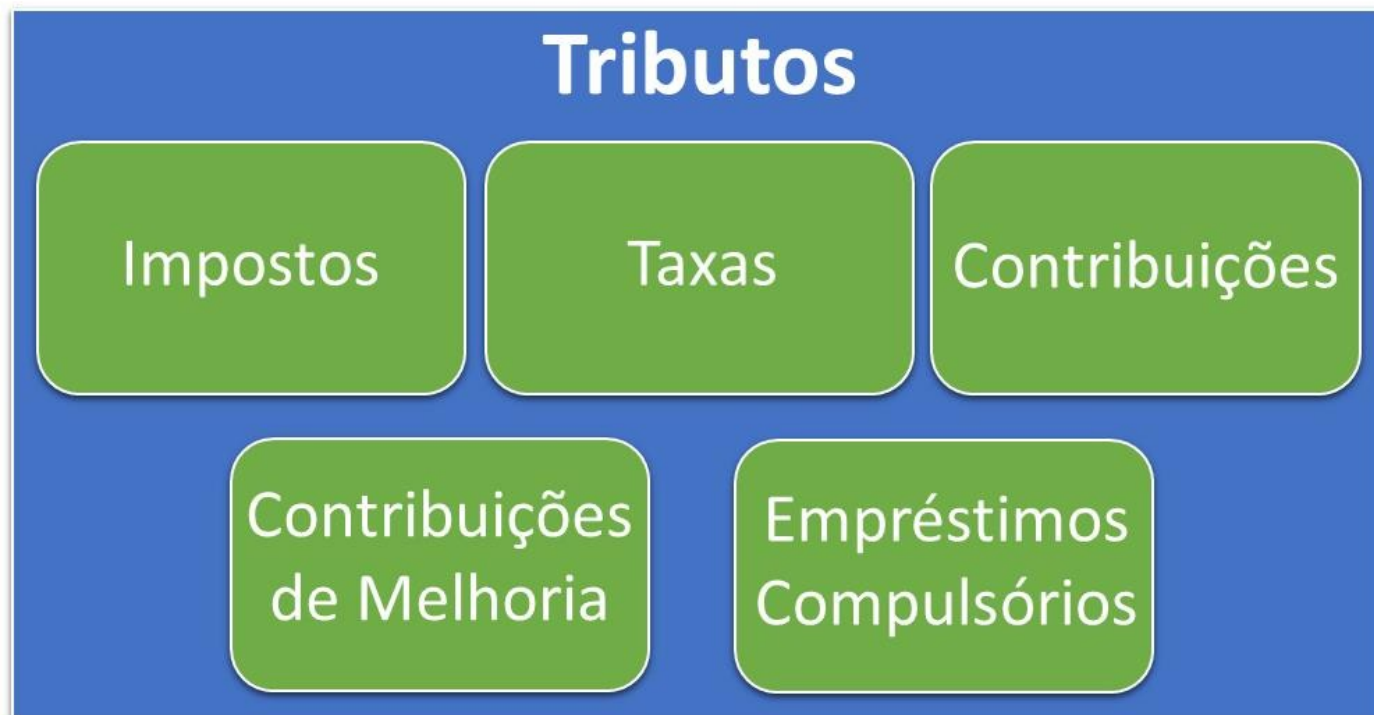
Benjamin Franklin (1706 - 1790), estadista, teorista político, inventor e pai fundador dos Estados Unidos

“Não esqueçamos esta verdade fundamental: o Estado não tem outra fonte de dinheiro que não seja o dinheiro que as pessoas ganham. Se o Estado deseja gastar mais ele só pode fazê-lo tomando

emprestado as suas economias ou aumentando os impostos. Não faz sentido pensar que outro irá pagar - este 'outro' é você. Não existe algo como dinheiro público; existe somente o dinheiro do pagador de impostos."

Margaret Thatcher (1925 - 2013), estadista britânica

A principal fonte de financiamento - mas não a única - dos governos são os tributos. No Brasil existem três tipos de **tributos: impostos, taxas, contribuições, contribuições de melhoria e o empréstimo compulsório.**



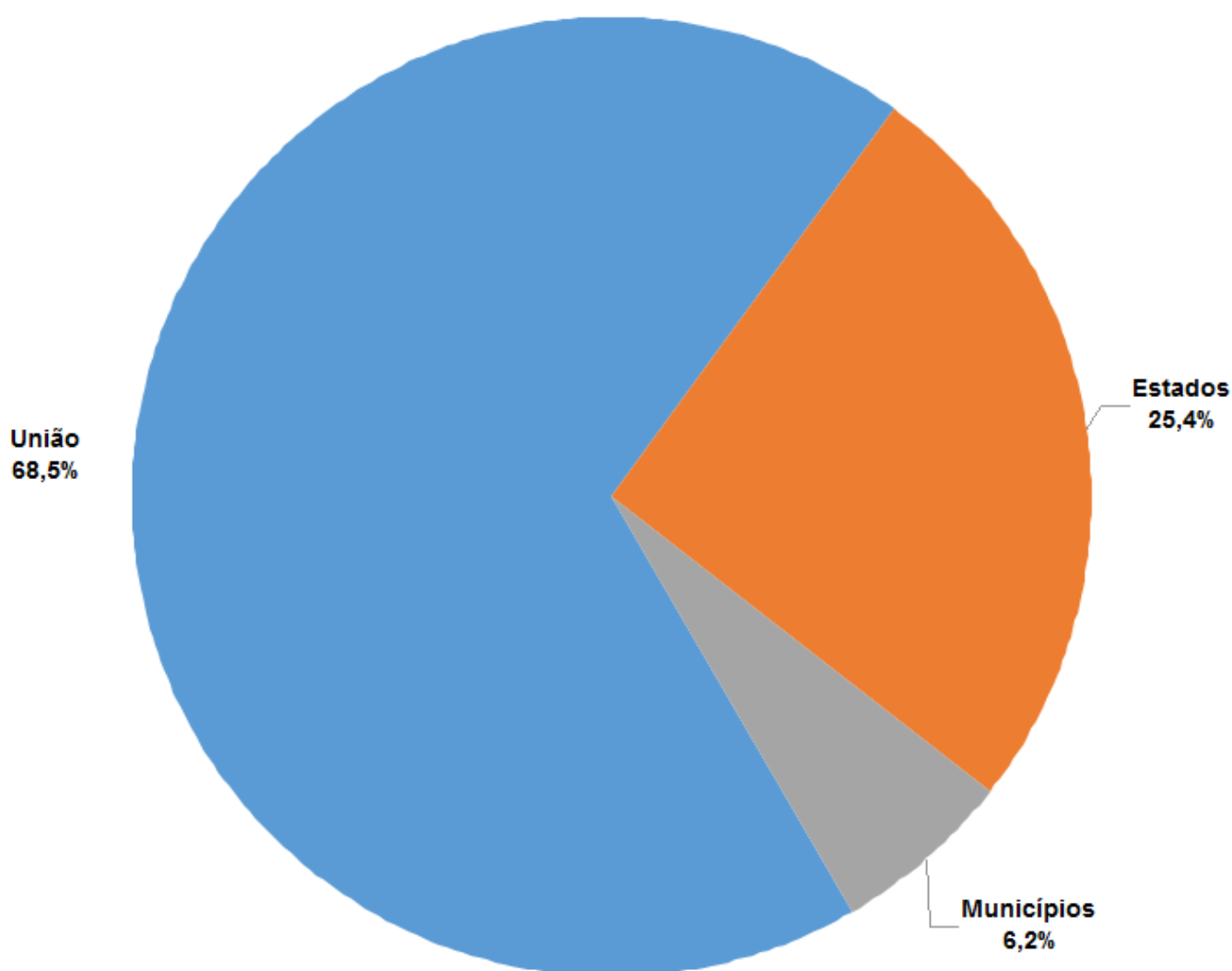
Os tributos no Brasil são compostos de impostos, taxas, contribuições, contribuições de melhoria e empréstimos compulsórios.

Os **impostos** são usados para as despesas gerais do governo, não estando vinculada a alguma vantagem ou prestação de serviço ao pagador de imposto; o governo está livre para usar estes recursos no orçamento; os impostos são comumente designados por siglas que começam com “I” de Imposto (ex.: IRPF, ISS, IPVA). Já as **taxas** são pagas para a prestação de algum serviço específico e destinado a um determinado beneficiado; a vantagem da taxa é que ela onera somente a pessoa que usará aquele serviço (ex.: taxa de coleta de lixo, taxa de licenciamento, taxa de fiscalização). As **contribuições** são destinadas a setores específicos, mas, ao contrário das taxas, não é necessário haver um beneficiário determinado e nem uma ação específica do poder público; as contribuições são comumente designadas por siglas que começam com “C” de Contribuição (ex.: CPMF, CSLL, CPSS).

As **contribuições de melhoria** são cobradas quando uma obra pública gera valorização imobiliária para particulares, mas hoje são raramente usadas. Outro tributo raro e pouco conhecido é o **empréstimo compulsório**, que como o próprio nome deixa claro é um empréstimo obrigatório cujo valor o Estado devolve posteriormente. O empréstimo compulsório só pode ser instituído em casos excepcionais, como guerra, calamidade pública ou outro evento de caráter urgente.

No Brasil os tributos são recolhidos pelas três esferas do governo. Como demonstrado no gráfico a seguir a União é a grande arrecadadora de impostos, mesmo que esta hegemonia esteja diminuindo aos poucos nos últimos anos com um pequeno aumento da participação dos estados-membros e municípios. Entretanto, não se pode esquecer-se do fato importantíssimo de que a União é obrigada por lei a repassar uma parcela significativa destes recursos para os estados-membros e municípios, como aqueles advindos do IR, do IPI e do ITR, assim como os estados-membros devem repartir com os municípios uma parcela do ICMS e do IPVA. Além disso, existem diversos programas federais que transferem recursos aos outros entes federados, como o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Carga Tributária por Ente Federativo (2014)



Carga tributária bruta por ente da Federação em 2014.

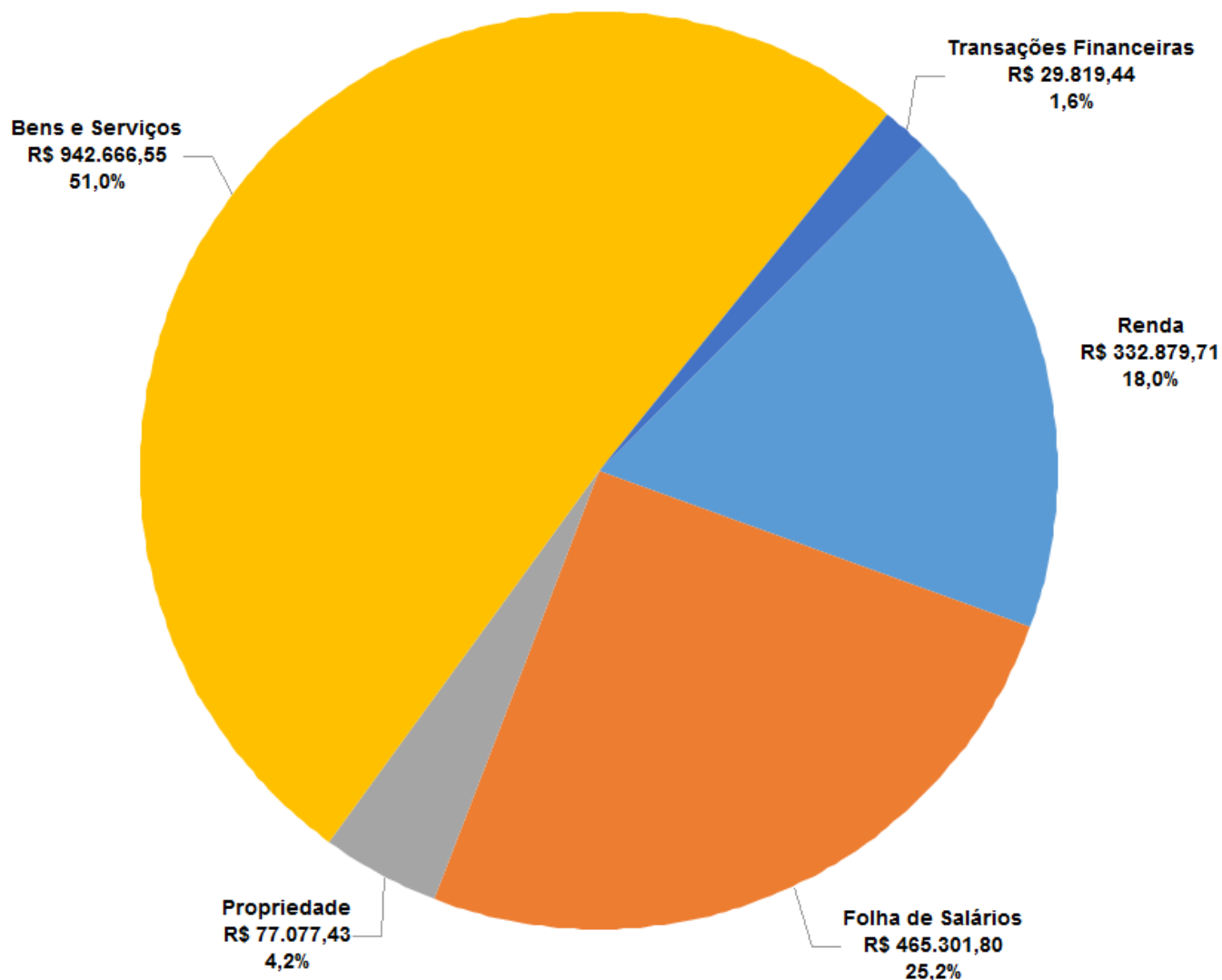
Os impostos podem ser **diretos**, quando é a própria pessoa que faz o recolhimento dos impostos (como no caso do IPVA e do IPTU) ou podem ser **indiretos**, quando os impostos são recolhidos por um mediador, como no caso dos impostos dos produtos do supermercado (como o ICMS) que são pagos indiretamente pelos estabelecimentos comerciais.

Os impostos podem ainda ser **progressivos**, quando a sua alíquota aumenta proporcionalmente ao poder de pagamento do contribuinte (como os Impostos de Renda) ou **regressivos**, quando o imposto é sempre o mesmo, independentemente se o contribuinte recebe um salário mínimo ou se é milionário (a regressividade é uma característica típica dos impostos indiretos, como aqueles que incidem sobre o consumo de bens e serviços).

É muito importante entender os conceitos de impostos indiretos e regressivos, pois estes são a base de uma das principais críticas ao sistema tributário nacional. Ao contrário do que muitos pensam, embora as pessoas de baixa renda não paguem imposto de renda elas pagam proporcionalmente uma carga tributária muito pesada em impostos indiretos que incidem sobre o consumo. Quando alguém vai ao supermercado e compra um produto, aproximadamente um quinto a um terço do preço deste é de impostos, que são pagos indiferentemente da renda das pessoas. Como as pessoas de baixa renda costumam gastar toda a sua renda em produtos e serviços - pois normalmente não há espaço para poupança e investimento por esta parcela da sociedade - o resultado é que as pessoas mais pobres tendem a pagar proporcionalmente mais imposto do que algumas pessoas com renda bem maior.

A própria Receita Federal do Brasil reconhece a excessiva carga tributária sobre o consumo em seu relatório²⁸, e quando o Brasil é comparado com outros países fica em primeiro lugar na tributação sobre bens e serviços, (indireta e regressiva) enquanto que a tributação sobre a renda (direta e progressiva) fica bem abaixo da média dos países da OCDE²⁹. Enquanto isso, a tributação sobre operações financeiras e sobre a propriedade permanece bastante reduzida.

Carga Tributária por Base de Incidência (2014) (R\$ milhões)



Arrecadação de impostos por base de incidência em 2014.

Outra crítica importante ao sistema tributário é a sua excessiva complexidade e burocracia que causam dificuldades para pagar os impostos; parece algo contra intuitivo um governo dificultar o pagamento dos impostos. No relatório da Receita Federal sobre a Carga Tributária constam 37 tributos³⁰, incluindo todos os níveis do governo. Além disso, novas regras tributárias são aprovadas constantemente, adicionando mais complexidade a um emaranhado de leis, que acaba tornando-se num verdadeiro “manicômio tributário”; quando nem os próprios fiscais do governo entendem as regras que deveriam fiscalizar, é um sinal de que o sistema não está bem.

Esta complexidade torna-se uma justificativa constante para o crime de sonegação de impostos cometido amplamente por empresas e cidadãos, danosa ao Estado e injusta com os pagadores de impostos que não sonegam. Ao mesmo tempo em que campanhas como o “impostômetro”³¹ reclamam da carga tributária e instalam painéis pelas ruas indicando a quantidade de tributos recolhidos até agora no ano, uma atenção maior deveria ser dada ao “sonegômetro”³², outro painel que indica a estimativa de sonegação no ano; talvez menos sonegação resultasse em menos impostos.

Mas quanto é complexo o sistema tributário brasileiro? O relatório “*Paying Taxes 2016*”³³, elaborado em conjunto pela empresa de consultoria **PricewaterhouseCoopers** e o **Banco Mundial**, busca analisar a qualidade dos sistemas tributários que existem no mundo avaliando três fatores chave do ponto de vista de uma empresa média nacional: taxa de impostos total, quantidade de horas por ano necessárias para quitar as obrigações tributárias e a quantidade e a frequência de pagamentos necessários realizar para diferentes impostos e agências recolhedoras.

Na avaliação geral o Brasil ficou em 178º entre 189 países analisados - os últimos colocados foram Bolívia e Venezuela, e os primeiros colocados foram Qatar e Emirados Árabes Unidos. No indicador de taxa de impostos total o Brasil ficou com 69,2%, um número bem acima da média mundial de 40,8%. Com relação à quantidade e frequência de pagamentos, no Brasil são necessários 10 procedimentos, o que é um número muito bom em comparação com a média mundial de 25,6. Porém, com relação às horas por ano necessárias para quitar as obrigações tributárias o Brasil ficou em um triunfante último lugar com incríveis 2.600 horas – mais que o dobro do penúltimo colocado, a Bolívia, com 1.025 horas, e muito acima da média mundial de 261 horas; o primeiro colocado são os Emirados Árabes Unidos, com meras 12 horas.

Não é à toa que as empresas brasileiras se veem obrigadas a ter departamentos inteiros dedicados ao pagamento dos impostos, adicionando custos à produção e aos produtos nacionais. Estes fatos demonstram que uma reforma do sistema tributário é necessária e urgente.

Transparência Tributária

O princípio da transparência tributária consta desde 1988 na Constituição Federal no Artigo 150, parágrafo 5º, mas só foi regulamentado recentemente pela Lei n.º 12.741/2012.

Art. 150, parágrafo 5º: “*A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.*”

Por este princípio, os pagadores de impostos têm o direito de saber sobre o valor dos impostos embutidos nos preços das mercadorias e dos serviços. Pela lei, os estabelecimentos devem informar ao consumidor a estimativa de impostos indiretos que estão inclusos nas mercadorias. Esta medida contribui para a conscientização da população sobre a presença de impostos “escondidos” nos bens e serviços e pode servir de estímulo para um maior interesse das pessoas nos gastos governamentais, além de reforçar a certeza de que tudo o que o governo faz deve ser financiado por tributos.

14.2. DESPESAS

“O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas devem ser reduzidas, a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos se a nação não quiser ir à falência. As pessoas devem, novamente, aprender a trabalhar, em vez de viver por conta pública.”

Cícero (106 - 43 a.C.), estadista e filósofo romano

“Em política os remédios brandos agravam freqüentes vezes os males e os tornam incuráveis.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

Para cumprir com as suas funções o Estado precisa realizar gastos, que devem ser aprovados por lei pelo Legislativo por meio de um processo orçamentário longo e complexo que não será abordado aqui. Ainda, todas as compras públicas devem ser realizadas por meio de processos de licitação, que apresentam diversas modalidades e podem ser bastante complexos e demorados dependendo do objeto da licitação.

O dinheiro recolhido da sociedade e que o Estado gasta é usado para basicamente três finalidades³⁴:

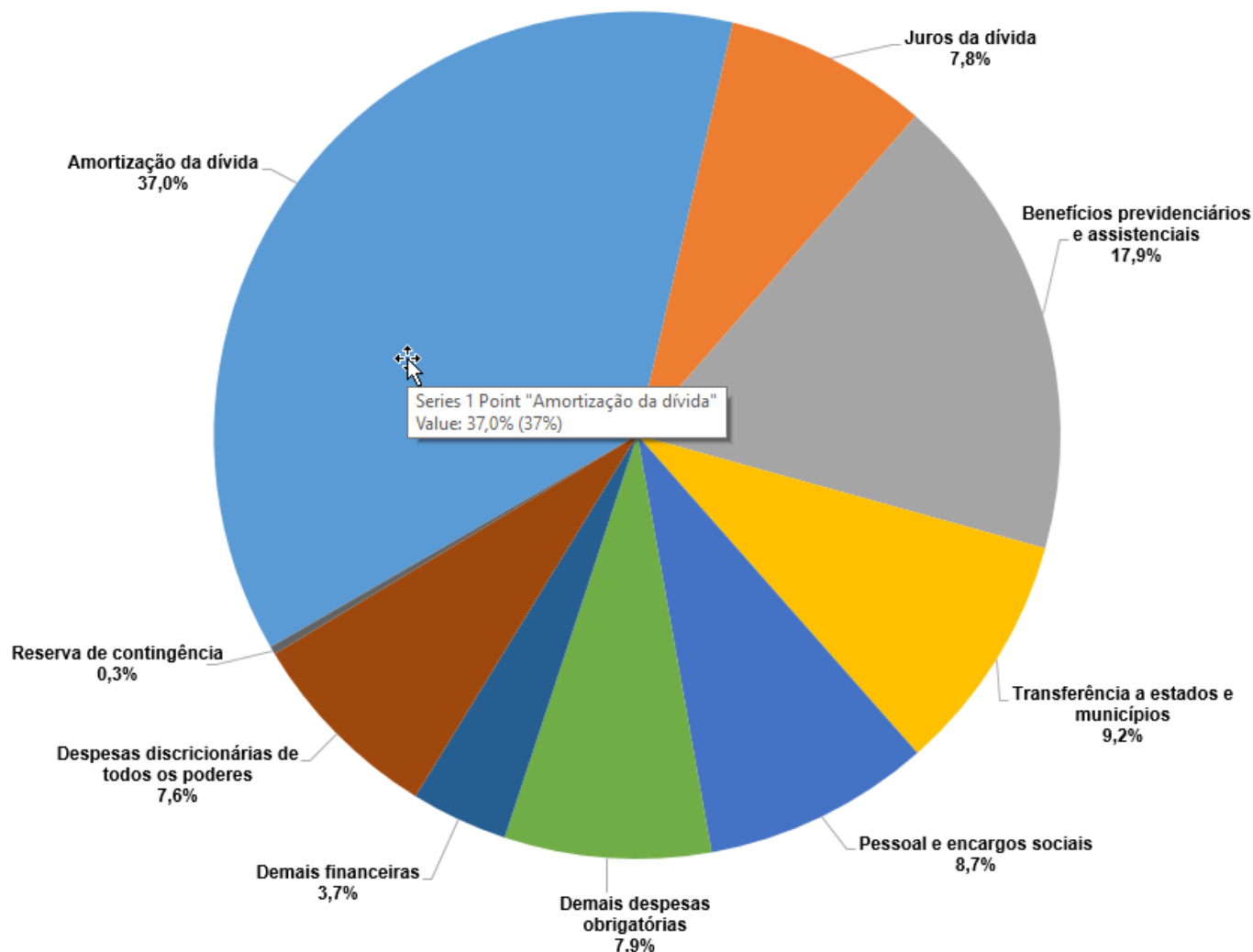
1) Transferências públicas: pensões, aposentadorias e outros benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, muito pobres, portadores de deficiências ou outros.

2) Pagamentos de juros e amortização da dívida pública.

3) Prestação de serviços públicos à população: depois de deduzidos os gastos acima, resta o que é chamado de carga tributária líquida, ou seja, o montante de recursos que efetivamente está disponível para aplicação em benefícios para a sociedade como um todo.

Como estas finalidades são distribuídas no orçamento atual de um governo? Vamos usar como referência o orçamento do governo federal de 2014³⁵ e analisar esta distribuição³⁶. No entanto, é importante analisá-la sem fazer um julgamento de valor de como o dinheiro público é usado, pois a prioridade nos gastos públicos depende das visões políticas de cada um.

Despesas Financeiras e Primárias (2014)



Despesas financeiras e primárias do governo federal em 2014.

Como mostrado no gráfico, **34,8%** do orçamento é usado para pagar os **juros e a amortização da dívida pública** – embora boa parte do que o governo classifica como amortização na verdade é o refinanciamento da dívida, ou seja, novas dívidas criadas para pagar dívidas mais antigas. O pagamento dos juros da dívida é de longe o maior gasto do governo federal.

Em segundo lugar na lista de maiores gastos estão os **benefícios previdenciários e assistenciais** com **17,9%**. É importante lembrar que a previdência é financiada em grande parte por contribuições e impostos específicos para esta finalidade, embora seja deficitária e necessite de complementação de impostos que poderiam ser usados para outros fins. Além disso, este é um dinheiro que volta direto para os beneficiários do sistema e não pode ser mal utilizado pelo governo. Também é importante entender que os programas assistenciais do governo, como o Bolsa Família, não entram nesta fatia, pois fazem parte de outros gastos do governo.

Em terceiro lugar estão as **transferências constitucionais para estados-membros e municípios** com **9,2%** do orçamento; vale lembrar que mais recursos podem ser repassados para estados e municípios por meio de programas e que não fazem parte desta fatia. Em quarto lugar estão os gastos com **pessoal e encargos sociais** (funcionalismo público), com **8,7%**.

Somente os gastos citados até agora já compõem pouco mais de **80%** do orçamento federal e, ao contrário do que a maioria das pessoas imagina, quase todo este dinheiro nem passa pelas mãos de políticos (com exceção das transferências a estados e municípios, que serão usados pelos políticos destes entes federados). São todos gastos que já tem destino definido e que o governo federal não tem liberdade para mudar. No entanto, se considerarmos somente a parte destinada ao pagamento de juros e à amortização da dívida e os benefícios previdenciários e assistenciais, o resultado é quase **63%**, ou seja, sobram os outros **37%** para o governo prover todos os serviços públicos – o que inclui o pagamento do funcionalismo público e as transferências aos estados e municípios.

Neste cenário é importante observar que as transferências econômicas - como aquelas dos benefícios previdenciários e assistenciais e dos programas sociais – de certa forma disfarçam o tamanho real do Estado na economia. Estes recursos são captados pelo Estado e redistribuídos em outras partes da sociedade e, portanto, não são consumidos por ele. O resultado é que o Estado parece muito maior do que ele realmente é se considerarmos somente o quanto ele arrecada e executa no orçamento, e não o quanto ele efetivamente consome.

Para se ter uma ideia melhor da dimensão destas fatias vale compará-las com alguns outros gastos do governo federal bastante comentados e mais visíveis:

Educação: 3,7% do orçamento federal

Saúde: 3,98% do orçamento federal

Defesa Nacional: 1,58% do orçamento federal

Programa Bolsa Família: 1,22% do orçamento federal

Infraestrutura: 0,62% do orçamento federal

Portanto, os impostos não são altos porque o Brasil ainda precisa desenvolver a sua infraestrutura, e tampouco o governo está deficitário devido ao programa **Bolsa Família**; não acredite nestas explicações simplistas. Existem gastos muitíssimos maiores e relevantes sobre os quais pouco se fala, notadamente o pagamento da dívida pública e os gastos com a previdência social - que não é autossuficiente nem no regime geral e nem no regime dos servidores da União.

Aliás, a questão da previdência social em si já é um tema bastante complexo, pois inclui os regimes de previdência do setor privado e do público que tem regras e formas de financiamento diferentes. A previdência do setor público, embora atenda a um número bastante reduzido de beneficiários quando comparado à previdência geral, apresenta um déficit maior, fato que torna mais difícil atribuir o déficit da previdência aos aposentados do setor privado que ganham um salário mínimo.

Enfim, é importante o cidadão conhecer para onde vai o seu dinheiro e às quantas andam as contas públicas; afinal, um governo endividado e que gasta mal os recursos públicos é o precursor de muitas crises econômicas, como os próprios brasileiros puderam comprovar por diversas vezes e

provavelmente ainda experimentarão. Daí a importância de uma lei como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Lei de Responsabilidade Fiscal

A **Lei de Responsabilidade Fiscal** (LRF), ou Lei Complementar nº 101/2000, foi um importante avanço na reforma administrativa do Estado e na estabilização da economia brasileira. Esta lei impõe um controle dos gastos públicos dos três níveis da administração e dos três poderes, condicionando os gastos públicos à capacidade de arrecadação de cada um. Esta lei buscou eliminar o costume de gestores públicos que comprometiam seus governos com grandes obras ao final de seus mandatos e deixavam a conta para os sucessores, que assumiam os governos encurralados por dívidas assumidas pelo administrador anterior.

15. SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

“Um político pensa na próxima eleição. Um estadista, na próxima geração.”

James Freeman Clarke (1810 – 1888), teólogo e autor americano

“Os políticos e as fraldas devem ser mudados frequentemente e pela mesma razão.”

José Maria de Eça de Queiroz, escritor português (1845-1900)

“Aos oprimidos é permitida uma vez a cada alguns anos decidir quais representantes em particular da classe opressora irão representá-los e repremi-los.”

Karl Marx (1818 - 1883), filósofo e economista alemão

“A principal marca dos governos modernos é que nós não conhecemos quem governa, de facto mais do que de jure. Nós vemos o político mas não o seu apoiador financeiro; menos ainda o apoiador do apoiador; ou, o que é o mais importante de tudo, o banqueiro do apoiador.”

John Ronald Reuel Tolkien (1812 – 1973), escritor britânico

Para entender o sistema político de um país é fundamental entender o seu sistema eleitoral, pois o resultado das eleições está diretamente relacionado às regras eleitorais: quais os critérios para alguém ser um eleitor ou candidato, como os votos são contados e como as vagas são distribuídas. Mesmo que as pessoas votem exatamente nos mesmos candidatos, os resultados das eleições podem ser muito diferentes dependendo do sistema eleitoral adotado. E não é só isso: o próprio sistema eleitoral influencia como e em quem as pessoas votam.

De acordo com o relatório *Electoral System Design*³⁷ (Desenho de Sistemas Eleitorais) da organização intergovernamental *International Institute for Democracy and Electoral Assistance* (IDEA), existem no mundo mais de 12 tipos de sistemas eleitorais agrupados em 4 grupos, e cada um destes sistemas podem ter variações em suas aplicações. Existe então uma quantidade muito grande de maneiras de se realizar uma eleição, mas não existe um modelo perfeito, pois se houvesse ele já teria sido identificado e amplamente adotado; todos os modelos eleitorais acabam gerando algum tipo de distorção ou problema, e o objetivo deve ser adotar o modelo mais adequado para cada sociedade e representação desejada.

E daí surge uma armadilha que muitos brasileiros insistem em cair: adotar sistemas eleitorais de países com sistemas políticos mais maduros. É claro que um sistema eleitoral ruim deve ser ajustado, mas não se deve pensar nele como um produto de importação - as realidades políticas e sociais brasileiras são únicas, assim como são as de todos os outros países. O sistema eleitoral mais adequado ao Brasil é aquele que funciona melhor aqui, que provavelmente é este que temos e que vem se desenvolvendo ao longo de toda a história política do país e sobre o qual conhecemos os defeitos e virtudes. Além disso, mudar o sistema eleitoral para alguma fórmula “mágica” não resolverá os problemas políticos, que vão muito além de como os candidatos são escolhidos e passam por questões bem mais complicadas e estruturais.

É claro que discutir todos os sistemas eleitorais existentes não caberia neste livro, por isso vamos nos concentrar nos sistemas usados no Brasil, que são: o **majoritário** e o **proporcional de lista aberta**.

O sistema **majoritário** é usado para eleger os chefes do Executivo (presidente da República, governadores e prefeitos) e os senadores. Já o sistema **proporcional de lista aberta** é usado para eleger os deputados federais, deputados estaduais e distritais e os vereadores. Eles serão explicados em maior detalhe logo a seguir.

O **tempo de mandato** para todos os cargos é de quatro anos, com exceção dos Senadores, que tem oito anos de mandato e que cobrem duas legislaturas. Os chefes do Executivo podem ser **reeleger** apenas uma vez em eleições consecutivas para o mesmo cargo, mas não há limite para eleições não consecutivas; os parlamentares podem se reeleger sem restrições.



	Cargo	Sistema Eleitoral	Segundo turno?	Tempo de Mandato	Possibilidade de reeleição	Idade mínima
Federal	Presidente da República (e vice)	Majoritário	Sim	4 anos	Somente uma reeleição consecutiva	35
	Senador	Majoritário	Não	8 anos	Sem limitações	35
	Deputado Federal	Proporcional	Não	4 anos	Sem limitações	21
Estadual	Governador (e vice)	Majoritário	Sim	4 anos	Somente uma reeleição consecutiva	30
	Deputado Estadual e Distrital	Proporcional	Não	4 anos	Sem limitações	21
Municipal	Prefeito (e vice)	Majoritário	Sim*	4 anos	Somente uma reeleição consecutiva	21
	Vereador	Proporcional	Não	4 anos	Sem limitações	18

* Somente para municípios com mais de 200 mil eleitores

Resumo das características dos cargos eletivos para cada nível do governo.

Para se candidatar a algum cargo eletivo é necessário estar filiado a um partido político, ter título de eleitor e domicílio eleitoral e ser brasileiro (nato ou naturalizado). Porém, os cargos exigem uma **idade mínima**, conforme a tabela anterior.

Alguns cargos exigem ainda que o candidato seja **brasileiro nato**: presidente da República, vice-presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados e presidente do Senado.

#DEFINIÇÕES: Brasileiro nato é aquele que nasceu no Brasil ou é filho de pais brasileiros e foi registrado como brasileiro. Já os **brasileiros naturalizados** são aqueles que eram ou são cidadãos de outro país e requisitaram a nacionalidade brasileira. #

Os **vices** dos cargos do Executivo são eleitos conjuntamente com os titulares, ou seja, não há uma votação separada para o titular e outra para o vice como ocorria antigamente, em que era possível que dois adversários políticos estivessem no governo.

Para ser eleitor é necessário ter no mínimo 16 anos e ser cidadão brasileiro. Neste quesito o sistema eleitoral brasileiro é bastante inclusivo, garantido o **sufrágio universal** aos adultos, independente de sexo, raça ou renda. No entanto algumas pessoas não podem votar, como pessoas com condenação criminal transitada em julgado que estão cumprindo a pena, pessoas com incapacidade de discernimento mental, jovens cumprindo o serviço militar e pessoas que deixaram de cumprir algumas obrigações impostas pelo governo.

Uma característica marcante do processo eleitoral brasileiro é que o **voto é obrigatório** – exceto para eleitores entre 16 e 18 anos e acima de 70 anos. Mesmo com o voto obrigatório, cerca de 20%, ou um em cada cinco eleitores, não comparecem às urnas em cada eleição. Afinal, na prática, esta obrigatoriedade é bastante frouxa, pois é muito fácil justificar a ausência e mesmo em caso de ausência não justificada o processo de regularização é simples e a multa bastante baixa. Se o eleitor falhar em lançar mão de todos estes meios para permanecer regular com a Justiça Eleitoral, as sanções incluem não poder assumir um cargo público, matricular-se em estabelecimento de ensino público, participar de licitações públicas, requerer passaporte ou carteira de identidade, além de algumas outras.

A obrigatoriedade do voto é um assunto bastante polêmico. De um lado, algumas pessoas defendem que votar é um direito e não um dever, e que o voto facultativo afastaria as pessoas que não estão interessadas na política, o que provavelmente melhoraria a qualidade das decisões eleitorais. Além disso, os partidos seriam obrigados a incentivar os eleitores a comparecerem às urnas, o que talvez criasse um vínculo maior entre os partidos e os eleitores e uma melhora nas suas propostas de governo. Por outro lado, outras pessoas argumentam que o brasileiro ainda tem uma cultura política bastante fraca e que a obrigação em votar transformaria cada eleição em um treino para as pessoas praticarem o voto e reforçarem uma cultura de democracia.

Aliás, é interessante notar que muitas pessoas enxergam o voto como um dever e não como um direito após tantos períodos em que o voto foi proibido ou limitado no Brasil. Talvez as pessoas não percebam que o voto traga alguma mudança concreta à vida da sociedade; existe até o ditado de que “se o voto mudasse alguma coisa, já teria sido proibido”. Mas as pessoas se esquecem de que o voto foi e é proibido até hoje em muitas partes do mundo, um sinal de que ele não é tão inconsequente assim.

Em todo caso, o fato é que quando se analisa a participação do eleitorado em países com voto facultativo e com voto obrigatório, com diferentes maturidades democráticas e políticas, a conclusão é que não há uma relação clara entre obrigatoriedade e comparecimento às urnas: há países com voto facultativo cuja participação supera os de voto obrigatório, e vice versa. Um exemplo notável e recente foi a eleição regional da França de 2010 que registrou 54% e 49% de abstenção nos primeiro e segundo turnos³⁸, respectivamente, num país com tradição política e democrática e com voto facultativo.

Portanto, é razoável concluir que há outros fatores que levam as pessoas às urnas, e não somente a obrigatoriedade do voto - o interesse em votar, assim como muitos outros aspectos da democracia, é

mais dependente da cultura e da mentalidade das pessoas do que de qualquer regra ou lei escrita num papel.

No entanto, mesmo com o voto obrigatório o eleitor pode não escolher candidato algum, votando em **branco** (apertando o botão “Branco” na urna eletrônica) ou **anulando** o voto (selecioneando um número não existente e apertando “Confirma” na urna eletrônica). Ambas as opções não são contadas como votos válidos e não afetam o resultado final da eleição – os votos em branco antigamente contavam para o candidato mais votado, mas não é mais assim. Também há um mito que costuma reaparecer a cada eleição que afirma que se metade dos votos forem nulos outra eleição será convocada com candidatos diferentes – ideia que não tem base em lei nenhuma.

Outro aspecto interessante do processo eleitoral brasileiro é a formação de **coligações partidárias**, que são a união de dois ou mais partidos que participam de uma eleição como se fossem um único partido, ou seja, apresentam conjuntamente candidatos e tem votos computados como se fossem um partido único, tanto para as eleições majoritárias quanto para as proporcionais. A formação das coligações é um aspecto importante da eleição, pois determinará o tempo total de horário gratuito para propaganda eleitoral no rádio e na televisão – o tempo de cada partido é definido pelo tamanho da bancada no Legislativo, e o tempo total da coligação é a soma do tempo de todos os partidos que fazem parte dela – e nas eleições proporcionais (para o Legislativo) o total de votos da coligação determinará o número de cadeiras que serão distribuídas entre os candidatos mais votados da coligação de partidos. Mas as coligações no Brasil apresentam incoerências; espera-se que as coligações sejam formadas por partidos com propostas políticas similares, mas nem sempre é o que acontece e coligações de conveniência entre adversários tradicionais são comuns. Além disso, enquanto alguns partidos fazem parte da mesma coligação nas eleições federais, os mesmos podem ser adversários no âmbito local, o que gera confusão entre os eleitores.

A seguir abordaremos com mais detalhes os dois sistemas eleitorais usados no Brasil: o majoritário e o proporcional.

15.1. SISTEMA MAJORITÁRIO

“Os maiores detratores dos governos são aqueles que pretendem governar.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

“A trapaça, a má fé e a duplicidade são, infelizmente, o caráter predominante da maioria dos homens que governam as nações.”

Frederico II, o Grande (1712 – 1786), rei da Prússia

“Nunca se mente tanto como antes das eleições, durante as guerras e depois de uma caçada.”

Otto von Bismarck (1815 - 1898), estadista alemão

“Podemos enganar alguns por todo tempo, todos por algum tempo, mas não podemos enganar todos por todo tempo.”

Abraham Lincoln (1809 - 1865), presidente dos Estados Unidos

O **sistema majoritário** é fácil de entender: o candidato que recebe a maior quantidade de votos é eleito. Em caso de empate vence o candidato com maior idade. É um sistema em que o vencedor leva tudo: não há qualquer prêmio para o segundo lugar. Para as eleições de prefeitos em municípios com menos de 200 mil eleitores é simples assim. Já para os outros cargos do Executivo – presidente da República, governadores e prefeitos em cidades com mais de 200 mil eleitores - há uma diferença muito importante: o **segundo turno**.

Ao contrário do que muitos eleitores pensam, o segundo turno não é um prolongamento inútil da eleição, que obriga o eleitor a ir às urnas novamente após poucas semanas. O segundo turno é importante para confirmar a decisão dos eleitores - um candidato que está em segundo lugar ainda pode vencer as eleições no segundo turno se eleitores dos demais candidatos desclassificados votarem nele e rejeitarem o candidato que estava em primeiro lugar. É claro que um segundo turno se torna desnecessário quando o candidato líder tem a maioria absoluta dos votos, ou seja, metade e mais um dos votos válidos, pois se considera que os eleitores que votaram nele no primeiro turno também votarão nele no segundo, e assim, mesmo que todos os outros eleitores votassem no candidato adversário não seria possível derrotá-lo.

A existência de um segundo turno dá maior liberdade ao eleitor que no primeiro turno sente-se livre para votar no partido e na ideologia que quiser sem receio de que seu voto será inútil, pois sabe que haverá uma segunda chance para decidir o resultado final da eleição. Na prática isto significa que no primeiro turno costuma haver uma ampla gama de partidos e candidatos de quase todo o espectro político - o que é desejável numa democracia – e que as pessoas se sentem confortáveis em votar em qualquer um deles, o que acaba refletindo de forma mais fiel a posição política da sociedade. Por outro lado, o segundo turno quase sempre cria a necessidade dos partidos finalistas criarem alianças políticas com os partidos desclassificados, que, embora vencidos, ainda tem um eleitorado; este arranjo acaba beneficiando os partidos centristas que são capazes de atrair eleitores de ambos os lados do espectro, mas também cria uma tendência dos principais partidos terem posições cada vez mais ao centro, pois não querem alienar os eleitores de outros partidos no segundo turno.

Já num sistema onde não existe o segundo turno, com a possibilidade de decidir entre dois finalistas, ocorre exatamente o contrário – o bipartidarismo – ou seja, apenas dois partidos têm chances reais de vencer a eleição e as pessoas, receosas de seu voto não influenciar na decisão final, optam pelo voto útil e escolhem somente os partidos com chances de vitória, reforçando a hegemonia deles no cenário político e excluindo qualquer chance de vitória de partidos menores.

Já a eleição dos Senadores tem uma peculiaridade: como a casa é eleita parcialmente a cada eleição, com 1/3 e 2/3 dos Senadores sendo eleitos alternadamente em eleições consecutivas, é eleito o Senador mais votado em uma eleição e os dois Senadores mais votados na eleição seguinte. A eleição

para Senador não tem segundo turno e é realizada por estado, ou seja, não é possível votar num candidato a Senador de um estado diferente de onde o eleitor vota.

15.2. SISTEMA PROPORCIONAL

“A política cria estranhos companheiros de cama.”

Charles Dudley Warner (1829 – 1900), escritor americano

“Na política, os ódios comuns são a base das alianças.”

Alexis de Tocqueville (1805 – 1859), historiador e pensador político francês

“Em política, os aliados de hoje são os inimigos de amanhã.”

Nicolau Maquiavel (1469 - 1527), político e filósofo italiano

O sistema proporcional é geralmente mais obscuro para a população, pois exige o conhecimento de uma quantidade maior de regras e a realização de algumas contas para determinar os eleitos. O sistema adotado no Brasil é o **sistema proporcional de lista aberta**. Este sistema é usado para eleger os deputados federais, deputados estaduais e distritais e os vereadores.

Neste sistema as cadeiras no Legislativo são distribuídas aos partidos proporcionalmente aos votos obtidos por eles, independentemente da votação individual dos candidatos. Assim, se um partido conseguiu 20% dos votos válidos para a câmara dos vereadores, este ficará com 20% das cadeiras que deverão ser distribuídas entre seus candidatos a vereadores na ordem do candidato mais votado para o menos votado.

O conceito é esse, mas na prática há algumas camadas a mais de complexidade. Inicialmente calcula-se o que se chama de quociente eleitoral, que é a quantidade de votos válidos obtidos na eleição para o Parlamento dividido pela quantidade de cadeiras sendo disputadas; este quociente determina a quantidade mínima de votos necessários para que um partido assuma pelo menos uma cadeira; partidos com número de votos inferior a este quociente não participam do Parlamento. A quantidade de assentos para cada partido é determinada dividindo-se o número de votos do partido pelo quociente eleitoral, e arredondando o número obtido. Também há regras para calcular como são definidas a posse de cadeiras que ficaram nas frações das divisões do quociente eleitoral, ou seja, quando um partido ficou com 4,6 cadeiras e outros com 3,4, assumindo respectivamente 4 e 3 assentos, sobra uma cadeira na conta que precisa ser distribuída. Mas não vamos entrar nestes detalhes aqui.

Além de votar em candidatos, é possível também votar na legenda de um partido digitando-se o número do partido na urna eletrônica e confirmando no momento de escolher um parlamentar. O voto na legenda é contado em favor do partido, o que é importante para o cálculo do quociente eleitoral e a determinação do número de assentos ocupados pelo partido; mas como o voto não foi para um candidato específico, no momento de determinar os candidatos mais votados para ocupar estes assentos o voto de legenda não tem serventia para os candidatos. O voto de legenda é

interessante quando o eleitor tem simpatia por algum partido político, mas não conseguiu ou não quer escolher um candidato.

No entanto, o sistema proporcional de lista aberta gera algumas distorções que são frequentemente lembradas quando os resultados das eleições são divulgados. Uma delas é que muitos parlamentares conseguem ser eleitos com um número baixo de votos, enquanto que candidatos muito bem votados não conseguem um assento. Isto acontece porque partidos grandes geralmente conseguem muitos votos e com isso muitas cadeiras, e acabam conduzindo ao Parlamento alguns candidatos pouco votados. Já partidos pequenos, com poucos candidatos, conseguem um total de votos menor, que muitas vezes não é suficiente para conseguir um único assento, mesmo que o seu candidato mais votado tenha conseguido um número expressivo de votos, maior do que o quociente eleitoral.

Esta lógica leva a algumas práticas conhecidas dos brasileiros. Uma delas: os partidos lançam um número elevado de candidatos para conseguir angariar o maior número possível de votos; mesmo que um candidato só consiga votos em seu bairro e não tenha a mínima chance de ser eleito, a sua capacidade de conseguir votos naquela localidade já é o suficiente para que o partido se interesse em lançá-lo como candidato. O resultado é um número excessivo de candidatos, muitos despreparados ou sem qualificação alguma além de serem populares em sua região, o que aumenta significativamente os custos das eleições.

O passo seguinte desta lógica é os partidos “contratarem” candidatos “puxadores de votos”.

Normalmente são pessoas com algum tipo de fama anterior à vida política, como artistas e jogadores de futebol, mas também podem ser políticos polêmicos que tem um eleitorado cativo, que quando são lançados como candidatos angariam um número tão grande de votos que conseguem eleger simultaneamente vários outros candidatos do mesmo partido.

Para dirimir ao menos parcialmente esta característica indesejável do sistema eleitoral proporcional, a Reforma Eleitoral de 2015 (Lei 13.165/2015), entre outras mudanças, determinou que um candidato para ser eleito deve conseguir uma quantidade de votos de ao menos 10% do quociente eleitoral. As vagas não preenchidas em razão de não haver mais candidatos com esta quantidade mínima de votos serão distribuídas aos outros partidos. Esta mudança garante que os eleitos tenham uma representatividade mínima para atuar no parlamento.

Agora que conhecemos estas características não muito desejáveis do sistema proporcional de lista aberta é interessante conhecer um pouco o **sistema proporcional de lista fechada**, que é frequentemente sugerido para ser adotado no Brasil. Neste sistema a distribuição das cadeiras entre os partidos é igual, mas a distribuição delas entre os candidatos de um partido é diferente. Antes das eleições cada partido elabora uma lista com os candidatos dispostos na ordem em que ocuparão as cadeiras conseguidas pelo partido e nas eleições as pessoas votam somente nos partidos e não nos candidatos. Neste sistema a tendência é ter uma quantidade menor de candidatos, pois não faz sentido um partido ter muitos candidatos se os votos são para o partido; além disso, não há disputa

entre os candidatos do mesmo partido – ao contrário, há cooperação - pois a ordem da lista já está definida e é interesse de todos que o partido consiga o máximo de votos possível. Estas características diminuem a quantidade de candidatos, o custo das eleições e torna mais estreito o relacionamento do eleitor com os partidos. Por outro lado, as pessoas podem se ressentir de não poderem escolher seus candidatos e ainda correm o risco dos partidos escolherem candidatos impopulares para o topo da lista.

Uma variação destes sistemas e que apresenta características de ambos é o **sistema proporcional de dois turnos**. Neste esquema as pessoas votam nos partidos no primeiro turno – o que define a distribuição das cadeiras -, e no segundo turno os eleitores votam em candidatos dos partidos, que são apresentados em uma lista com o dobro de nomes em relação às cadeiras conseguidas no primeiro turno. Este sistema também incentiva a cooperação de candidatos da mesma legenda e uma relação maior dos eleitores com os partidos, além de permitir num segundo momento o relacionamento do eleitor com o candidato.

Outro sistema que é frequentemente sugerido para ser adotado no Brasil é o do **voto distrital**, que é um sistema do tipo **majoritário**, e não proporcional como os citados anteriormente. Neste esquema as eleições para o legislativo são realizadas em áreas pré-definidas conhecidas como distritos, onde deverá haver apenas um vencedor; os distritos devem idealmente ter quantidades semelhantes de eleitores, mesmo que suas áreas geográficas variem bastante entre zonas densamente e esparsamente populosas; ainda, a quantidade total de distritos deve coincidir com o total de cadeiras no parlamento.

Uma das vantagens deste sistema é que cada candidato não precisará fazer campanha num estado inteiro, podendo focar em apenas uma área geográfica menor, o que diminuiria os custos da campanha. Outra característica considerada positiva é que cada distrito terá um representante bem definido, o que aproximaria os eleitores de seus representantes e facilitaria a cobrança de ações.

Por outro lado, este sistema também tem seus problemas. O primeiro deles é intrínseco aos sistemas majoritários, no qual os votos dos candidatos derrotados não conseguem representação alguma, pois não importa se um candidato venceu por metade dos votos mais um ou quase por unanimidade, já que só haverá um vencedor e a representação no parlamento será a mesma. Outra crítica é que os candidatos atualmente já focam as suas campanhas em suas áreas eleitorais, e são raros os candidatos ao legislativo que fazem campanha num estado inteiro. Ainda, uma preocupação relevante é que a determinação dos distritos eleitorais, que seriam definidos de maneira artificial e poderiam variar de uma eleição para outra, possam ser manipulados para benefício de algum grupo político. Outra questão que deve ser pensada é que minorias que se encontram espalhadas geograficamente, como os indígenas, dificilmente conseguiriam eleger um representante pelo sistema distrital. Finalmente, o voto distrital poderia reforçar uma característica tradicional e pouco desejada da política brasileira, o mandonismo, no qual um grupo e seus “caciques” regionais tem o domínio político de certas regiões e

conseguiriam com facilidade eleger para sempre representantes do seu grupo no seu distrito de influência.

16. PARTIDOS POLÍTICOS DO BRASIL

“O partido é uma opinião organizada.”

Benjamin Disraeli (1804 – 1881), político e escritor britânico

“Os partidos são um mal necessário nos países livres.”

Alexis de Tocqueville (1805 – 1859), historiador e pensador político francês

Os partidos políticos são imprescindíveis em uma democracia representativa. São eles que fazem (ou deveriam fazer) a ligação entre as aspirações da população e o poder do Estado. Os partidos poderiam ser vistos por diferentes ângulos: de um lado, aglomeram pessoas com visões e opiniões semelhantes, que podem propor projetos de governos e políticas públicas; por outro lado, são grupos que inevitavelmente desejam chegar ao poder, e a ideologia e os programas podem se tornar apenas meios para angariar apoio.

Os partidos atuam em dois âmbitos: o eleitoral e o decisório. No âmbito **eleitoral** eles propõem um governo, defendem ideias políticas, concentram os desejos dos eleitores, lançam candidatos e no fim buscam votos durante as eleições. No âmbito **decisório** são responsáveis por definir e implantar as políticas públicas.

Infelizmente, apesar de sua importância, os partidos políticos gozam de baixíssima reputação na sociedade, como pode ser comprovado por diversas pesquisas de índices de confiabilidade social que mostram os partidos consistentemente no fim da lista junto com o Congresso Nacional. Pode-se argumentar que esta desconfiança é causada pelos próprios partidos e seus políticos que constantemente agem de maneira inversa à esperada pela sociedade, e não por uma falta de reconhecimento da população pelo seu trabalho como argumentam alguns políticos.

Mas como são os partidos políticos e o sistema partidário no Brasil?

16.1. PLURIPARTIDARISMO

“Algumas pessoas mudam de partido em defesa de seus princípios. Outros mudam de princípios em defesa de seu partido.”

Winston Churchill (1874 - 1965), estadista, militar e historiador britânico

“Um partido de ordem e estabilidade, e um partido de progresso e reforma, são ambos elementos necessários para um estado saudável da vida política.”

John Stuart Mill (1806 – 1873), filósofo e economista britânico

O Brasil tem um sistema pluripartidário, com um destaque para o “pluri”. Até o final de 2015 existiam 35 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e vários outros em processo de registro, além de uma grande quantidade de partidos que hoje estão extintos, mas que fizeram parte da política nacional recente. Os partidos do Brasil representam quase todo o espectro político, da extrema esquerda à extrema direita.

O grande número de partidos existentes não é um problema em si. A crítica normalmente recai na grande quantidade de partidos com representação nos Parlamentos, em especial no nível federal. No início da legislatura de 2015 a 2018 existiam 28 partidos representados na Câmara dos Deputados e 15 no Senado, de um total de 32 partidos que disputaram as eleições de 2014; o partido com a maior quantidade de deputados na Câmara dos Deputados tem apenas 14% dos assentos.

Este excesso de pluralismo acaba fragmentando demasiadamente as casas legislativas e adicionando complexidade nas alianças políticas necessárias para formar maiorias, e o resultado costuma ser falta de consenso e lentidão para tomar decisões. No entanto, na prática dos Parlamentos os partidos acabam se organizando em **blocos** (ou bancadas), e no final das contas as disputas políticas não se dão entre os partidos, mas entre estes blocos que geralmente se organizam como as bases da **oposição** e da **situação**.

Há também as **frentes parlamentares** temáticas que agregam políticos de diversos partidos em torno de assuntos ou interesses convergentes (como ruralistas, evangélicos, empresários entre outros); como os partidos costumam liberar os seus políticos para votarem livremente nos assuntos relacionados a estas frentes parlamentares, elas acabam funcionando aproximadamente como partidos.

Mas como são os sistemas partidários em outros países? Na Alemanha são representados em nível nacional 13 partidos de um total de 38, na França são 24 de um total de 42, na Espanha são 16 num universo de mais de 100 partidos, enquanto na Itália são 14 de um total de mais de 100 partidos - estes números totais incluem partidos locais e regionais. Por estes números pode-se concluir que o sistema partidário brasileiro está em linha com democracias plurais europeias, mas com um número de partidos representados em nível nacional um pouco acima da média.

Já os Estados Unidos são conhecidos por terem um sistema bipartidário, ou seja, somente dois partidos disputam as eleições nacionais com chances de vitória. Mas não há somente dois partidos no país: nos Estados Unidos existem mais de 70 partidos, mas no Legislativo federal, atualmente, somente os dois principais estão representados. Existem ainda outros três partidos com alguma relevância nacional, mas todos os outros conseguem no máximo alguma representação local. O sistema bipartidário americano causa, ou é o resultado de, uma homogeneidade política no país: os dois partidos principais concordam na maioria dos assuntos políticos e a disputa se dá em torno de alguns temas específicos, como sobre a legalização do aborto, liberalização de drogas, casamento de pessoas do mesmo sexo, pena de morte, leis de imigração, impostos, sistema de saúde, entre outros.

Por um lado, um sistema bipartidário garante uma governabilidade mais fácil e acordos políticos mais simples, mas o eleitor americano não tem muitas opções de escolha nas eleições em termos de correntes de pensamento político. Já os sistemas pluripartidários adicionam várias camadas de complexidade nas relações políticas, mas oferecem ao eleitor uma ampla gama de posições políticas que permite mudar os rumos do governo mais facilmente quando os eleitores desejarem e garante a concorrência até das visões políticas mais singulares. Mas ao mesmo tempo, a existência de muitos

partidos nas discussões nacionais acaba confundindo o eleitor e obscurecendo as propostas políticas de cada um, além de dificultar a identificação dos eleitores com este ou aquele partido.

16.2. OS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

“Nenhum homem é tão bom como o seu partido o apregoa, nem tão mau como o contrário o representa.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

“Política é quase tão excitante quanto a guerra, e quase tão perigosa. A diferença é que na guerra você só pode ser morto uma vez, mas, em política, muitas vezes.”

Winston Churchill (1874 - 1965), estadista, militar e historiador britânico

A tabela a seguir sumariza os 35 partidos políticos ativos e com registro no TSE ao final do ano de 2015³⁹. Há ainda algumas observações sobre alguns deles para ajudar o leitor a entendê-los melhor.

Nome	Sigla	Número Eleitoral	Ano de Registro Definitivo	Posição Política	Observações
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB	15	1981	centro	Descendente direto do MDB, o partido de oposição durante o regime militar
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	14	1981	centro	Herdeiro político do antigo partido de Getúlio Vargas. Incorporou o PAN (Partido dos Aposentados da Nação) (1998-2006) em 2006.
Partido Democrático Trabalhista	PDT	12	1981	centro-esquerda	Partido que reuniu vários políticos do PTB, antigo partido de Getúlio Vargas
Partido dos Trabalhadores	PT	13	1982	esquerda	Um dos maiores partidos de esquerda da América Latina. Tem forte base sindicalista
Democratas	DEM	25	1986	centro-direita	Foi criado após uma cisão das alas mais liberais do PDS, que foi o descendente direto da ARENA, o partido da situação durante o regime militar. Até 2007 denominava-se PFL (Partido da Frente Liberal)
Partido Comunista do Brasil	PCdoB	65	1988	extrema-esquerda	Proveniente do antigo PCB (Partido Comunista Brasileiro)
Partido Socialista Brasileiro	PSB	40	1988	esquerda	
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	45	1989	centro-esquerda	Partido criado por dissidentes do PMDB
Partido Trabalhista Cristão	PTC	36	1990	centro-direita	Criado em 1985 e denominado PJ (Partido da Juventude), mudou o nome para PRN (Partido da Reconstrução Nacional) em 1989 e depois para PTC em 2000
Partido Social Cristão	PSC	20	1990	direita	
Partido da Mobilização Nacional	PMN	33	1990	centro-esquerda	
Partido Republicano Progressista	PRP	44	1991	centro	
Partido Popular Socialista	PPS	23	1992	esquerda	Proveniente do antigo PCB (Partido Comunista Brasileiro)
Partido Verde	PV	43	1993	centro-esquerda	
Partido Trabalhista do Brasil	PTdoB	70	1994	centro	

Partido Progressista	PP	11	1995	direita	Descendente da ARENA, o partido da situação durante o regime militar. Adotou a sigla PDS (Partido Democrático Social), que se fundiu ao PDC (Partido Democrático Cristão) para formar o PPR (Partido Progressista Renovador), que se juntou ao antigo PP (Partido Progressista) – por sua vez formado pela fusão do PRT (Partido Trabalhista Reformador) e do PST (Partido Social Trabalhista) - para formar o PPB (Partido Progressista Brasileiro) em 1995, e que mudou de nome para PP (Partido Progressista) em 2003
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	PSTU	16	1995	extrema-esquerda	Sua denominação anterior era PRT (Partido Revolucionário dos Trabalhadores)
Partido Comunista Brasileiro	PCB	21	1996	extrema-esquerda	Uma cisão do partido criou o PCdoB (Partido Comunista do Brasil)
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	PRTB	28	1997	direita	
Partido Humanista da Solidariedade	PHS	31	1997	centro	Até 2000 era denominado PSN (Partido da Solidariedade Nacional)
Partido Social Democrata Cristão	PSDC	27	1997	centro-direita	
Partido da Causa Operária	PCO	29	1997	extrema-esquerda	
Podemos	PODE	19	1997	centro	Até 2017 era denominado PTN (Partido Trabalhista Nacional)
Partido Social Liberal	PSL	17	1998	centro	
Partido Republicano Brasileiro	PRB	10	2005	centro-direita	Até 2006 era denominado PMR (Partido Municipalista Renovador)
Partido Socialismo e Liberdade	PSOL	50	2005	extrema-esquerda	Criado por dissidente mais à esquerda do PT (Partido dos Trabalhadores)
Partido da República	PR	22	2006	centro-direita	Criado pela fusão do PL (Partido Liberal), criado em 1988, e do PRONA (Partido da Reedificação da Ordem Nacional), criado em 1989
Partido Social Democrático	PSD	55	2011	centro	
Partido Pátria Livre	PPL	54	2011	esquerda	
Partido Ecológico Nacional	PEN	51	2012	centro	
Partido Republicano da Ordem Social	PROS	90	2013	centro-esquerda	
Solidariedade	SDD	77	2013	centro-esquerda	
Rede Sustentabilidade	Rede	18	2015	centro-esquerda	
Partido Novo	Novo	30	2015	centro-direita	
Partido da Mulher Brasileira	PMB	35	2015	centro-esquerda	

Resumo dos partidos políticos brasileiros registrados no TSE em 2017.⁴⁰

#NOTADOAUTOR: As posições políticas de cada partido indicadas nesta tabela são subjetivas e podem variar conforme a opinião de cada um. Discussões sobre se um partido é de esquerda ou centro-esquerda, ou se é de centro ou centro-direita são comuns. Os partidos não costumam se classificar

nestes termos e estas designações são comumente baseadas em propostas de governo e discursos de candidatos. Muitos partidos mudam de posição ao longo do tempo, quase sempre na direção do centro.#

Nesta tabela nota-se uma quantidade relativamente grande de partidos centristas (9) e uma predominância de partidos de esquerda (17) em relação aos de direita (9). Mas lembre-se que, como já explicado anteriormente, as classificações políticas baseadas no tradicional eixo esquerda-direita ainda são úteis em alguns contextos, mas são muito simplistas para expressar toda a complexidade das posições políticas de cada partido. Existem muitas questões que diferenciam enormemente os partidos e que não estão representados no eixo esquerda-direita: identidades religiosas, classistas, corporativistas, opiniões sobre a ordem social, econômica e política, o papel do Estado na sociedade, entre outras. Todas estas questões tendem a ficar ainda mais confusas com os partidos brasileiros, que normalmente (e propositalmente) não deixam claro sua posição sobre diversos temas.

Nota-se também a insistência de algumas palavras na nomenclatura dos partidos. As palavras “trabalhista” e “social” e suas variações aparecem 8 e 10 vezes respectivamente, enquanto “liberal” aparece apenas uma vez. No entanto, nem todos eles são de esquerda. Provavelmente devido ao período de regime militar, considerado de direita, e a consequente rejeição do eleitorado a qualquer proposta que possa lembrar a direita - que sempre é associada incorretamente ao autoritarismo, pois este existe em ambos os lados do espectro -, alguns partidos preferem “se disfarçar” e adotar nomes mais palatáveis ao eleitorado. Termos como “liberal” e “conservador” tornaram-se insustentáveis na política nacional, mesmo que boa parte do eleitorado se identifique com eles. Um exemplo é o DEM (Democratas), que até 2007 chamava-se PFL (Partido da Frente Liberal).

Os principais partidos

Embora existam muitos partidos no Brasil, somente alguns realmente têm grande importância no cenário nacional. Analisemos brevemente estes partidos e as características mais importantes das relações entre eles.

Começemos pelo **PMDB** (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), o maior partido do Brasil tanto em termos de filiados quanto em quantidade de candidatos eleitos nas eleições municipais, estaduais e para o Congresso Nacional. O PMDB é descendente direto do MDB - o partido de oposição durante o regime militar - que em sua época congregava todos os políticos que se opunham ao regime militar, mas que eram das mais diversas designações políticas. Com a liberação para a criação de novos partidos em 1981, vários políticos saíram do MDB para formarem partidos de suas ideologias, mas o PMDB continuou com a sua característica de **partido pega-tudo**, ou **partido ônibus**. Esta característica permite que o partido atraia pessoas das mais diversas posições políticas, uma vez que não exige que os seus membros sigam um pensamento político específico; o partido abriga políticos desde inclinações socialistas a oligarcas regionais. É comum ver no PMDB divisões internas,

formações de grupos e blocos que disputam poder entre si, algo impensável em partidos com uma ideologia clara e comando centralizado.

O PMDB tem uma posição política centrista e de sincretismo político, ou seja, concilia visões da esquerda e da direita. Este posicionamento político é bastante conveniente para formar alianças políticas, pois permite associar-se com partidos centristas de ambos os lados do espectro. Mesmo sendo o maior partido do Brasil o PMDB não lança candidato à Presidência da República desde as eleições de 1998, preferindo formar alianças com o partido vencedor e negociar o seu apoio político no Congresso Nacional em troca de cargos na administração, o que ultimamente vem lhe rendendo a pecha de partido **fisiológico**.

O **PT** (Partido dos Trabalhadores) é o segundo maior partido político do Brasil, tanto em termos de filiados quanto em congressistas no nível federal. O PT é um partido de esquerda, com fortes bases sindicais e defende uma política econômica desenvolvimentista, ou seja, a intervenção do Estado na economia como promotor do desenvolvimento econômico. A linha ideológica do partido desde a sua fundação e que até hoje influencia o seu discurso é de um “socialismo democrático”, mas suas políticas no âmbito federal assemelham-se mais a uma “social democracia”. Esta mudança de postura iniciou-se na eleição de Lula para presidente da República em 2002, quando o partido adotou um discurso mais moderado e centrista para atrair mais eleitores. Esta mudança desagradou às alas mais à esquerda do partido, que pouco mais tarde fundaram o PSOL; uma situação compreensível, visto que o PT é um partido ideológico e centralizado, que tem uma tolerância bem menor do que outros sobre dissidências ideológicas internas. No campo das alianças políticas o PT se revelou um partido bastante pragmático, aliando-se a antigos adversários e até a partidos de direita para garantir a governabilidade e atingir os seus objetivos.

O PT é um tipo de partido chamado **partido de massa**, que é um partido que surge de um segmento da sociedade e representa uma classe ou categoria. Os partidos de massa são caracterizados pelo discurso ideológico bem definido, a militância de seus membros e uma burocracia partidária forte.

O **PP** (Partido Progressista) é o terceiro maior partido do país em termos de filiados. Ele é o herdeiro indireto da ARENA – após várias divisões e fusões de outros partidos, como explicado na tabela anterior -, o partido da base governista durante a ditadura militar. O PP é um partido de direita e conservador, com forte caráter nacionalista. No entanto, ao contrário do que se espera de um partido de direita, no campo econômico ele não defende o livre mercado, mas um desenvolvimentismo no modelo adotado pelo regime militar, que é mais semelhante ao modelo econômico adotado pelo PT do que de outros partidos de direita que defendem uma abertura maior do mercado nacional; isto talvez explique o fato do PP fazer parte da base governista durante o governo federal do PT.

O **PSDB** (Partido da Social Democracia Brasileira) é o quarto maior partido brasileiro em termos de filiados e ganhou importância nacional após os dois governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Ao contrário do que muitos pensam, o PSDB é um partido de centro-esquerda que representa a social

democracia, e não um partido de direita ou defensor do livre mercado. Mas a confusão não é totalmente injustificada: seguindo a tradição nacional de o discurso político ser diferente da prática, o PSDB no discurso adota um tom de “social democracia”, mas na prática defende políticas mais semelhantes a um “liberalismo social”.

Além disso, a sua figura política mais famosa, FHC, fez sua carreira política e acadêmica dentro da esquerda, mas durante os seus dois governos adotou políticas econômicas neoliberais, principalmente em relação às privatizações de empresas estatais e à quebra de monopólios e reservas de mercado. Mas estas ações foram tomadas mais pela necessidade do momento do que por convicção ideológica dos políticos do partido. Em adição, toda a América Latina passava naquele momento por um período de grande força do neoliberalismo, o que certamente influenciou a política nacional. Ironicamente o socialista FHC ganhou o título de neoliberal pelos seus adversários, e neoliberal por sua vez virou a maior ofensa ideológica da política nacional: os políticos fogem desta designação como o diabo da cruz.

Outros partidos que merecem menção são o **PDT** (Partido Democrático Trabalhista) e o **PTB** (Partido Trabalhista Brasileiro), ambos muito próximos ideologicamente, defendendo o trabalhismo e tendo como base política os sindicatos, considerando-se herdeiros políticos de Getúlio Vargas. Já o **DEM** (Democratas) é um partido de direita formado pelas alas mais liberais da antiga ARENA; é um dos únicos partidos brasileiros que defende abertamente um “conservadorismo liberal” e a economia de livre mercado, mas mesmo assim com toques de intervencionismo estatal e nacionalismo.

Há também os chamados **partidos de aluguel**, que trocam apoio político por cargos na administração e outras regalias. Geralmente são partidos pequenos, com posições políticas genéricas e centristas - que possibilitam a aliança com qualquer um que esteja no poder -, e que aceitam a filiação de qualquer político. É bastante comum que o seu fundador ou seu presidente seja considerado o “dono do partido” e que o use para os seus interesses. Este tipo de partido é mais parecido com os **partidos de quadros**, que ao contrário dos partidos de massa, são criados por políticos para políticos.

Características marcantes

É cada vez mais comum no mundo - e também no Brasil - a criação de partidos que focam em questões únicas, específicas, quase sempre transversais ao tradicional eixo esquerda-direita e por isso geralmente localizados próximos ao centro. O exemplo mais notável no Brasil é o **PV** (Partido Verde), focado em questões ambientais (ambientalismo) e que defende a legalização do uso da maconha.

Outra tendência é o aumento de partidos de posição **centrista** com programas genéricos e difusos que possibilitam a mudança de discurso conforme os anseios eleitorais; além disso, evitam defender esta ou aquela causa para não alienarem potenciais eleitores. A ideia destes partidos é ter a maior base eleitoral possível e deixar as portas abertas para qualquer aliança. O resultado é que diversos partidos ficam com um discurso muito parecido, pois estão sempre defendendo as ideias populares do momento.

Além da grande quantidade de partidos com programas genéricos, as **coligações** também atrapalham a identificação dos eleitores com as propostas partidárias. As coligações permitem que vários partidos se juntem para disputar uma eleição como se fossem apenas um. O problema é quando as coligações incluem partidos que costumam ser adversários ou tem propostas políticas bastante diversas, deixando o eleitorado confuso e tendente a votar em candidatos e não em programas partidários.

Outra característica comum aos partidos brasileiros é a falta de **democracia** em suas decisões internas. Enquanto em outros países é costume realizar eleições internas para escolher candidatos antes das eleições e para tomar decisões importantes, no Brasil estas costumam ser determinadas por uma cúpula de dirigentes partidários que não necessariamente representa a opinião dos filiados. O resultado desta contradição entre defesa da democracia no discurso externo e uma espécie de oligarquia na política interna é que muitos partidos lançam candidatos que não tem grande apoio interno e muitas vezes estão descolados de qualquer base eleitoral, mas que são bem conectados ou tem poder dentro de seus partidos. Nas eleições o eleitorado deve se contentar a escolher entre candidatos impostos pelos partidos, alçados às suas candidaturas sem qualquer tipo de participação popular expressiva.

Também é comum no Brasil uma grande mobilidade dos políticos entre os partidos. Esta **infidelidade partidária** é vista com maus olhos pelos críticos do sistema, mas ainda é muito popular entre os políticos. No entanto, a experiência mostra que as mudanças partidárias costumam ocorrer entre partidos de ideologias próximas, sendo raras as mudanças radicais entre partidos de lados opostos do espectro esquerda-direita. Como uma forma de diminuir o troca-troca de partidos, foram criadas regras de fidelidade partidária que definiram que assentos conquistados em eleições proporcionais (para o Legislativo, com exceção do Senado) pertencem ao partido, e não ao candidato, que ao sair poderá perder a vaga caso o partido a solicite de volta – não é um processo automático, o partido deve efetivamente solicitar a vaga. Uma exceção ocorre para os partidos recém-criados, que podem receber políticos sem o risco de estes perderem suas vagas: o político vai para o partido e leva junto a sua vaga.

Para financiar todos estes partidos o Estado disponibiliza desde 1965 o **Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos**, mais conhecido como **Fundo Partidário**, para financiar de modo não exclusivo as suas atividades. Nem todo o brasileiro sabe, mas uma parte do dinheiro dos impostos é reservada para o financiamento dos partidos, não somente em ano eleitoral, mas em todos. Os partidos recebem o dinheiro na seguinte proporção: 5% do fundo é distribuído igualmente entre todos os partidos registrados no TSE, e os outros 95% são distribuídos proporcionalmente aos votos recebidos na última eleição para a Câmara dos Deputados. Os partidos políticos, assim como as igrejas, são isentos de impostos.

Os partidos políticos no Brasil são considerados instituições de interesse público e por isso estão aptos a receberem dinheiro público. Mas esta característica não é isenta de críticas, uma vez que muitos

partidos são essencialmente meios para o projeto de poder de indivíduos e grupos que acabam recebendo recursos dos pagadores de impostos.

16.3. BREVE HISTÓRIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

“A vitória de uma facção política é ordinariamente o princípio da sua decadência pelos abusos que a acompanham.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

"Eu passo, mas o Brasil continua."

Dom Pedro II (1825 - 1891), imperador brasileiro

A história dos partidos políticos no Brasil pode ser dividida em fases que começam e se iniciam com rupturas do sistema político. A vida dos partidos políticos no Brasil tem sido curta, embora alguns partidos tenham sido refundados com a mesma ideologia entre uma fase e outra, como o PCB e o PTB.

Logo após a independência do Brasil em 1822, não havia partidos políticos no país, mas eles logo se organizaram em torno dos Partidos **Liberal** e **Conservador**, uma clivagem ideológica muito comum naquele tempo. Embora houvesse disputas acirradas entre estes partidos, elas giravam sempre em torno de questões específicas; eles tinham mais pontos em comum do que diferenças, uma vez que eram ambos formados pela aristocracia e apoiavam a monarquia. Ao final do período imperial existiam outros partidos, como os republicanos, mas inexpressivos numa sociedade que apoiava amplamente a monarquia.

Com o fim da monarquia e o início da República Velha (1889-1930), a política se organizou em torno dos partidos republicanos regionais, comandados pelas oligarquias locais, com destaque aos Partido Republicano Paulista (PRP) e Partido Republicano Mineiro (PRM) na política nacional. Nesta época também surgiram os primeiros partidos **ideológicos** do Brasil, como o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a Ação Integralista Brasileira (AIB), com ideologia semelhante ao fascismo.

Em 1937 os partidos políticos foram proibidos após o golpe que iniciou o Estado Novo de Getúlio Vargas, retornando somente em 1945. No período da República Populista (1945-1964) destacaram-se o **PTB** (Partido Trabalhista Brasileiro) de Getúlio Vargas, o **PSD** (Partido Social-Democrático), que era aliado de Vargas, e a **UDN** (União Democrática Nacional), que era oposição a Vargas. Havia outros partidos, mas menos expressivos.

Em 1965, após o golpe militar que destituiu João Goulart, foi baixado o Ato Institucional Número 2 que eliminou os partidos existentes e instaurou o bipartidarismo. Foram criados a **ARENA** (Aliança Renovadora Nacional), como partido **situacionista**, e o **(Movimento Democrático Brasileiro), como um partido **oposicionista** bem comportado e que era mantido sob controle por constantes alterações nas regras eleitorais.**

Em 1979 houve a restauração do **multipartidarismo** e muitos partidos foram criados a partir de 1980. De lá para cá muitos partidos foram criados, extintos, uniram-se a outros ou mudaram de nome, formando o cenário político atual.

PARTE IV – DA TEORIA À PRÁTICA

Depois de tanta leitura chega o momento de se perguntar: Como colocar estes conhecimentos em prática? Como participar? Como mudar para melhor a política e a sociedade? É claro que o poder individual de cada cidadão é pequeno e ninguém conseguirá mudar um país sozinho. Mas se cada um fizer um pouco, especialmente visando uma mudança de cultura e mentalidade sobre cidadania, política e Estado, é possível promover grandes e definitivas mudanças.

A Parte IV abordará temas que habilitarão o leitor a entender melhor o governo e a refletir sobre a sua relação com o Estado. Serão abordados os direitos e deveres do cidadão, a relação do brasileiro com o Estado. Há ainda um capítulo só sobre de onde vem e para onde vai o dinheiro que o Estado usa. Também serão explicadas as várias formas de participação política e uma breve discussão da agenda política nacional.

Esta é uma parte do livro que trata de assuntos que não podem ser abordados de maneira tão objetiva quanto aqueles das partes anteriores. Portanto, reconheço que haverá traços de subjetividade no texto. Isto não é necessariamente um problema, desde que o leitor esteja ciente, tenha um pensamento crítico e use a reflexão.

17. CIDADANIA: DIREITOS E DEVERES

“Um decreto a reconhecer a cidadania faz-se em minutos e pode fazer-se já; um cidadão, isto é, o homem pleno e conscientemente integrado numa sociedade política civilizada leva séculos a fazer.”

António de Oliveira Salazar (1889 – 1970), político e economista português

Participar da vida política é exercer a cidadania. Na verdade, tanto “política” quanto “cidadania” têm etimologias quase iguais: “política” vem do grego “*pólis*”, que significa cidade, enquanto que “cidadania” vem do latim “*civitas*”, que também significa cidade. Para os antigos gregos e romanos a política estava ligada à cidade, que é onde as pessoas se reuniam para discutir os assuntos da sociedade, sendo a Ágora de Atenas o local mais famoso de debate e da democracia antiga.

Mas não é todo mundo que entende cidadania como participação política. Muita gente entende cidadania somente em termos de boa educação ou ações de caridade e filantropia. Atitudes como não jogar lixo na rua, catar o cocô do cachorro, respeitar as sinalizações, não parar em vagas para portadores de necessidades especiais e idosos entre muitas outras são importantíssimas para o convívio em comunidade, devemos incentivá-las e constranger quem não se comporta assim; mas cidadania não é só isso. Da mesma forma, ações de caridade ou filantropia são igualmente importantes para a comunidade e são a expressão de nossa preocupação para com o próximo; o brasileiro exercita bastante esta atitude, talvez devido à sua tradição católica que incentiva a caridade; mas, novamente, a cidadania não se resume a este aspecto. Cidadania, acima de tudo, é participação política.

Uma boa definição dos níveis de entendimento da cidadania é dada por Jorge Maranhão do **Instituto de Cultura e Cidadania**⁴¹. Ele considera que o entendimento da cidadania se dá em etapas, que evoluem proporcionalmente à educação política dos cidadãos. Para ele há três gerações de cidadania, cada uma associada com aspectos diferentes da vida comunitária e com diferentes tipos de direitos:

1ª geração: Cidadania como expressão de direitos sociais, filantropia, moral religiosa, assistencialismo.

2ª geração: Cidadania como expressão de direitos civis, civilidade, urbanidade, sustentabilidade.

3ª geração: Cidadania como expressão de direitos/deveres políticos, controle social de mandatos, governos e orçamentos, justiça e segurança.

A diferença mais marcante entre estas gerações é o foco das pessoas em determinados tipos de direitos. Os cidadãos menos conscientes focam em seus **direitos sociais**, mas depois tomam consciência da importância de seus **direitos civis**, para finalmente se preocuparem com seus **direitos políticos**, os quais percebem que devem ser acompanhados de **deveres políticos**.

17.1. DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

“Todo homem luta com mais bravura por seus interesses do que por seus direitos.”

Napoleão Bonaparte (1769 – 1821), militar e líder político francês

“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação às outras com espírito de fraternidade.”

Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 1º

Mas afinal de contas, o que são os direitos civis, políticos e sociais?

Os **direitos civis** são aqueles relacionados às garantias das liberdades individuais, à liberdade de expressão, à igualdade perante a lei, à segurança entre outros. No Brasil eles estão definidos no Artigo 5º da Constituição.

Já os **direitos políticos** são aqueles relacionados ao sistema político e à democracia, como o direito de votar em representantes, ser votado, ter o sigilo do voto respeitado e poder criar partidos políticos. Estes direitos estão descritos nos Artigos 14 e 17 da Constituição.

E os **direitos sociais** são aqueles relacionados à educação, saúde, moradia, previdência social, assistência aos desamparados, proteção à infância e aos idosos, entre outros. Eles estão definidos no Artigo 6º da Constituição.

Historicamente estes direitos não surgiram ao mesmo tempo. Primeiro, no século XVIII, os direitos civis consolidaram-se, e só nos séculos XIX e XX os direitos políticos foram expandidos e garantidos a toda população adulta nas democracias liberais. Enquanto isso, no Brasil, estes direitos foram suspensos ou diminuídos em diversos momentos no século XX. Já os direitos sociais são relativamente uma novidade, tendo se estabelecido após a Segunda Guerra Mundial nas democracias sociais da

Europa Ocidental. Esta história nos mostra que os direitos têm uma relação entre si, se alicerçam uns nos outros: primeiro consegue-se os direitos civis, que abrem caminho para a conquista dos direitos políticos, que por sua vez possibilitam os direitos sociais.

Não se pode esperar que os direitos sociais se tornem realidade sem que os cidadãos exerçam de verdade os direitos e deveres políticos. Duvida? Faça um balanço da realização concreta dos direitos sociais estabelecidos pela Constituição de 1988, após mais de 25 anos de vigência sem a presença de uma cultura política na sociedade, e concluirá que eles não se tornaram realidade. Portanto, conclui-se que “*o custo de ter direitos, principalmente os sociais, é o dever de cidadania de participar da vida política e controlar os mandatos, governos e orçamentos públicos do país.*”⁴² O cidadão não pode esquecer que, além de cobrar os seus direitos, também tem deveres.

Há ainda os **direitos econômicos**, como o direito à propriedade privada, à livre iniciativa, à livre concorrência, à defesa do consumidor, entre muitos outros aspectos que são descritos na Constituição dos artigos 170 ao 181. Pode-se observar nestes artigos a grande presença do Estado na economia. Mas esta presença já foi maior: a versão original da Constituição de 1988 reservava ao Estado o monopólio de uma grande quantidade de setores da economia (como as telecomunicações e a navegação de cabotagem), alguns dos quais foram removidos do texto na década seguinte.

Há ainda outros direitos que estão cada vez mais em discussão, mas que não abordaremos, tais como os **direitos culturais** e os **direitos ambientais**.

17.2. LIBERDADES: COMO O BRASIL SE COMPARA AO RESTO DO MUNDO?

“Um povo que valoriza os seus privilégios acima de seus princípios perde ambos.”

Dwight Eisenhower (1890 – 1969), general e presidente dos Estados Unidos

“Os direitos de todos são diminuídos quando os direitos de um são ameaçados.”

John Kennedy (1917 – 1963), presidente dos Estados Unidos

“Todos são intitulados a todos os direitos e liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer tipo, tais como raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas ou outras, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outras condições.”

Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 2º

O propósito mais importante dos direitos é garantir e proteger as liberdades. As liberdades civis, políticas e econômicas são os pilares de uma sociedade fundada no liberalismo político. Muitos estudos – que serão abordados em seguida – demonstram que há uma forte correlação positiva entre o grau destas liberdades, a qualidade da democracia e o nível de prosperidade das nações. No entanto, não há correlação estabelecida entre as liberdades civis e políticas e as liberdades econômicas; há países em que algumas liberdades são bastante extensas e outras são mais restritas, como é o caso da Dinamarca e de Singapura.

Estes estudos também mostram que nas últimas décadas houve uma evolução positiva das liberdades nos quatro cantos do globo, mas a recente recessão econômica tem cobrado o seu preço por meio de ambientes políticos mais hostis e autoritários. E o Brasil não é exceção a estas tendências mundiais.

Então, como está a garantia das liberdades no Brasil e como nos comparamos com outras nações? Podemos afirmar que o Brasil é um país livre? Em quais pontos nos destacamos e quais precisam de melhorias? Para tentar responder a estas perguntas podemos consultar alguns estudos que se dedicam a medir periodicamente a situação das liberdades no mundo.

Após quase três décadas de vigência da Constituição de 1988 é interessante verificar como está a consolidação das nossas liberdades. Em geral, o Brasil tem se mostrado estável, apesar de pequenos avanços e regressos aqui e ali; mas no contexto mundial o Brasil deixa bastante a desejar nas liberdades econômicas, apesar de ter um desempenho razoável para as liberdades civis e políticas.

Um dos estudos mais importantes sobre o tema é o ***Freedom in the World*** (Liberdade no Mundo) divulgado anualmente pela ***Freedom House***, uma organização não-governamental americana fundada em 1941 e que usa uma metodologia baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Neste estudo os países são classificados em “Livres”, “Parcialmente Livres” e “Não Livres” de acordo com uma pontuação que vai de 0 (menos livre) a 100 (mais livre) e que mede essencialmente os direitos políticos e as liberdades civis. No relatório de 2016⁴³ deste estudo o Brasil é classificado como “**Livre**” com uma pontuação de 81/100, enquanto que alguns países como Finlândia e Suécia alcançaram a marca de 100/100 pontos e do outro lado está a Coreia do Norte com apenas 3/100 pontos.

Outro estudo da mesma organização, o ***Freedom of the Press*** (Liberdade da Imprensa), mede a liberdade de imprensa no mundo, um importante fator para a manutenção das democracias e a defesa das liberdades. Seguindo a mesma classificação que o estudo anterior, o relatório de 2015⁴⁴ classificou o Brasil como um país “**Parcialmente Livre**”, com uma pontuação de 45/100 numa escala de 0 (mais livre) a 100 (menos livre), ficando na 90ª posição mundial numa lista de 199 países, enquanto que a Noruega e a Suécia encabeçam a lista com 10/100 pontos e a Coreia do Norte está novamente na última posição, com 97/100 pontos. O relatório elogiou as leis de acesso à informação e o Marco Civil da Internet, mas apontou como os principais problemas brasileiros a violência contra jornalistas e ativistas – inclusive com um elevado número de assassinatos –, o excesso de processos judiciais contra a imprensa e redes sociais, o elevado grau de concentração de propriedade das grandes mídias e o excesso de políticos proprietários de meios de comunicação.

Um terceiro estudo da ***Freedom House*** é o ***Freedom on the Net*** (Liberdade na Rede), que mede a liberdade da Internet no mundo. Seguindo a mesma classificação que os dois estudos anteriores, o relatório de 2015⁴⁵ classificou o Brasil como um país “**Livre**”, com uma pontuação de 29/100 numa escala de 0 (mais livre) a 100 (menos livre), enquanto que a Islândia é a melhor colocada com 6/100 pontos e a China está em última com 88/100 pontos – mas é importante notar que apenas 65 países foram avaliados neste estudo. O relatório elogiou o Marco Civil da Internet, mas apontou que ainda há

questões que precisam de regulamentação; as críticas se concentraram na grande quantidade de pedidos de remoção e censura de conteúdo da rede durante as eleições de 2014 e o elevado índice de processos judiciais, intimidação e violência contra pessoas que publicam conteúdo na Internet, em especial o assassinato de *bloggers* que fazem denúncias e jornalismo investigativo.

Também é interessante verificar os resultados do *Human Freedom Index* (Índice da Liberdade Humana), produzido pelo *Fraser Institute* e pelo *Cato Institute*, instituições canadense e norte-americana, respectivamente. Este estudo analisa a liberdade de uma maneira bastante ampla, incluindo aspectos da liberdade pessoal e da liberdade econômica. No relatório de 2012⁴⁶ o Brasil ficou com um índice de liberdade humana de **6,82/10** pontos - sendo que 0 pontos é menos livre e 10 pontos é mais livre - alcançando a 82ª posição entre 152 países analisados, enquanto a lista é encabeçada por Hong Kong com 9,04/10 pontos e o último colocado é o Irã com 4,48/10. O índice de liberdade humana é a média de dois outros índices, o de liberdade pessoal e o de liberdade econômica, para os quais o Brasil obteve **7,02/10** e **6,61/10** pontos, respectivamente. Neste estudo o Brasil se destacou nos **aspectos humanos** pela garantia das liberdades individuais, mas foi muito prejudicado pelos baixos níveis de segurança pública e aplicação da lei e da Justiça. Nos **aspectos econômicos** o Brasil obtém uma boa avaliação da política monetária, mas é excessivamente penalizado pelo sistema judicial problemático e o excesso de regulação do mercado de trabalho e dos empreendimentos; na avaliação das liberdades econômicas surpreendentemente o Brasil ficou atrás da China – um país comunista que começou a liberalizar sua economia há poucas décadas – e da Rússia – que até há pouco tempo tinha uma economia predominantemente estatal.

Com foco nas liberdades econômicas, o estudo *Index of Economic Freedom* (Índice da Liberdade Econômica) do *Wall Street Journal* e do *The Heritage Foundation* - uma organização de estudos conservadores nos Estados Unidos – classifica a liberdade econômica dos países em cinco categorias: “Livre”, “Predominantemente Livre”, “Moderadamente Livre”, “Predominantemente Não Livre” e “Reprimida”. No relatório de 2016⁴⁷ o Brasil recebeu 56,5/100 pontos - de uma escala em que 0 é menos liberdade e 100 é mais liberdade - ficando na 122ª posição entre 178 países. Com esta pontuação o Brasil é classificado como uma economia “**Predominantemente Não Livre**”, bastante atrás de países vizinhos como Uruguai, Chile, Colômbia e Paraguai e abaixo da média mundial. Neste estudo o Brasil consegue os melhores números nas liberdades fiscal, de negócios e de comércio, mas é bastante ruim na defesa dos direitos de propriedade, na ausência de corrupção e na liberdade financeira. O relatório também identifica como problemas brasileiros o mau gerenciamento das contas públicas e a baixa eficiência da regulamentação governamental.

Pode-se concluir, analisando os resultados destes estudos, que o Brasil apresenta níveis um pouco acima da média para as liberdades civis e políticas – em um nível bem melhor do que a maioria dos países no mundo-, enquanto que tem desempenhos medíocres para as liberdades econômicas.

Mas porquê o Brasil deixa tanto a desejar em relação às **liberdades econômicas**? Além dos monopólios e segmentos que precisam de concessão estatal, existe um emaranhado de burocracia que cerca o ambiente de negócios – autorizações, alvarás, permissões, legislação tributária complexa -, o que é admitido pelo próprio governo que de vez em quando lança programas como o “Simples” que tenta abrir um atalho para os pequenos negócios, mas que não resolve o problema de forma ampla e definitiva, além de desestimular o crescimento destas empresas. O problema da regulamentação apontado por estes estudos não é puramente o excesso de regulamentos, mas principalmente a sua baixa qualidade e aplicação precária; neste quesito um Judiciário lento, caro e pouco confiável prejudica enormemente a economia. Além disso, a legislação trabalhista é bastante abrangente e específica em suas regulamentações, o que a torna muito rígida e acaba proibindo acordos e condições que muitas vezes seriam preferidos por ambos os empregados e empregadores. Num ambiente com maior liberdade econômica é muito mais fácil para empresas de qualquer tamanho empreender em qualquer setor, desde uma grande corporação ao vizinho da esquina que decidiu fabricar doces e bolos.

18. O BRASILEIRO E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO

“Nunca faça algo contra a sua consciência mesmo que o Estado demande isso.”

Albert Einstein (1879 - 1955), físico e filósofo alemão-americano

“Aqueles que não conhecem a história estão condenados a repeti-la.”

Edmund Burke (1729 - 1797), filósofo e estadista irlandês

“O estudo da história é o começo da sabedoria política.”

Jean Bodin (1530 - 1596), jurista e filósofo francês

Se há uma palavra que pode definir a relação do brasileiro com o Estado, esta palavra é **patrimonialismo**. O patrimonialismo é a confusão entre o público e o privado, uma falta de fronteiras entre as esferas do Estado e do pessoal. Esta foi uma característica de todos os estados absolutistas europeus, quando não havia distinção entre o dinheiro público e o do rei, que considerava o Estado o seu próprio patrimônio (daí o nome) e o utilizava indistintamente de seus bens pessoais, administrando-o como uma empresa.

O patrimonialismo foi trazido ao Brasil pelo Estado português e aqui criou raízes – mas para ser justo deve-se ter em mente que naquela época o patrimonialismo era o modo de administração estatal mais avançado que existia na Europa. Apesar da substituição oficial do patrimonialismo pela **burocracia** como forma de administração do Estado, a cultura patrimonialista perdura até hoje na cultura dos políticos e do povo.

#DEFINIÇÕES: Burocracia é uma forma de administração pública baseada em divisões por departamentos administrados por oficiais não eleitos que devem agir de modo impessoal e eficiente. Cada departamento tem uma responsabilidade limitada e assim o poder é espalhado pela administração. É o atual modo de administração de todos os Estados modernos e de grandes organizações. O termo às vezes é usado com conotações negativas, como algo complicado, inflexível ou ineficiente. A palavra burocracia é a união das palavras “*bureau*” em francês (escritório) e “*kratos*” em grego (poder).#

O patrimonialismo, como entendido hoje, é o uso indevido do que é público para interesses privados. O patrimonialismo confunde o significado do público: o que deveria ser considerado **de todos**, é também entendido como **de ninguém**; e o que é de ninguém está livre para ser tomado pelo primeiro que chegar. Quando uma pessoa tem acesso ao dinheiro público e entende que ele é de ninguém, é muito mais fácil justificar a sua apropriação; da mesma forma, pessoas que depredam e roubam o patrimônio público nas ruas talvez não entendam que aquele patrimônio não está ali sem dono, pois também é seu e de toda a sociedade. A quantidade de lixeiras, orelhões, cabos elétricos, carteiras em escolas, veículos e outros bens que o poder público se vê frequentemente obrigado a consertar e substituir é extremamente elevada, muito longe do que poderia se esperar de um povo com uma ideia de “público” como bem de todos.

Desta ideia de “o que é público é de ninguém” origina uma relação quase de adolescente entre o cidadão e o Estado. O cidadão joga entulho nos córregos e lixo nos bueiros e reclama das enchentes, comete graves infrações no trânsito e reclama da multa e dos acidentes, compra produtos roubados e reclama dos assaltos, queima ônibus para protestar contra o transporte público precário. Há uma expectativa contraditória de que o Estado deve resolver todos os problemas ao mesmo tempo em que o cidadão age agravando-os, implicando uma ideia de Estado como uma espécie de pai ou mãe que deve arrumar a bagunça dos filhos inconsequentes.

Estes são sintomas graves de uma deficiência de **republicanismo**, que é justamente a ideia de que todos devem respeitar a *res publica*, ou coisa do povo, o que muitas vezes passa pela necessidade de conter os seus próprios desejos ou abrir mão de seus interesses pessoais para promover o bem público. Mas muito enxergam o bem público de um ponto de vista meramente patrimonial, como se fosse composto somente de propriedades e bens materiais compartilhados por todos, como se cada um fosse dono de um quinhão deles. O patrimonialismo esquece que o bem público também são bens imateriais necessários para o convívio social, como a confiança mútua, o sentimento de harmonia, os espaços de discussão política, e assim por diante. Um exemplo desta apropriação do bem público definido de maneira mais ampla é o “coronel” na República Velha, que tomava para o si o poder público para usá-lo como se fosse instituição privada.

Outra inversão de valores comum aos brasileiros é o entendimento de que o Estado é que dá os **direitos** aos cidadãos, e assim as pessoas aguardam que governos benevolentes garantam mais direitos aos cidadãos, quando forem liderados por políticos preocupados com o povo – mas que geralmente são demagogos e só usam este discurso para chegar ao poder. Seria muito mais salutar entender que o Estado é uma instituição da sociedade e é esta que dá direito ao Estado de executar as suas tarefas e interferir na vida das pessoas até um nível considerado aceitável. Numa democracia liberal os direitos do cidadão são fundamentais e nenhuma pessoa deve esperar autorização do Estado para exercê-los; pelo contrário, o Estado é que deve procurar a autorização da sociedade para exercer o seu poder. Aliás, esta é a essência do liberalismo político, a base das democracias modernas que garantem direitos aos indivíduos.

Na mesma linha de pensamento, muitos brasileiros ainda veem o Estado como uma fonte **inesgotável** de recursos e benefícios; infelizmente, nem todos os brasileiros entendem que o Estado se financia pelos impostos que são pagos pela própria sociedade com recursos que poderiam ser usados em outras finalidades, e que a utilização destes valiosos recursos deve ser muito bem pensada e executada com a maior responsabilidade.

Outra variação deste pensamento é a questão da “**meia-entrada**”, pelo qual o Estado estabelece benefícios para alguns setores da sociedade - geralmente bem organizados, ruidosos e com conexões políticas -, transferindo o custo destes benefícios para o resto da sociedade, mas afirmando em seu discurso que o benefício é “grátis”. Como no caso do pagamento da “meia-entrada” em cinemas,

teatros, shows e outros eventos, em que tantas pessoas têm direito a pagar a meia-entrada que os estabelecimentos acabam cobrando mais pelos ingressos integrais e repassando a diferença dos custos para aqueles que não têm o benefício.

Neste esquema os que estão na ponta recebedora do benefício consideram-no de grande importância e têm grande incentivo em defendê-lo, saindo às ruas e pressionando políticos; do outro lado, o custo é diluído por toda a sociedade e o custo individual é relativamente pequeno, dando poucos incentivos para alguém agir contra o benefício. Esta filosofia acaba sendo aplicada em inúmeras situações, com o Estado repassando algum custo de um setor para outro da sociedade, sem que, no entanto, gere mais bem estar social. Tudo o que o Estado faz ou obriga as pessoas a fazerem tem um custo para a sociedade como um todo.

Enfim, o brasileiro deve entender que **o Estado é parte da sociedade**. Não faz sentido colocar-se coletivamente como vítima do Estado ou entender a situação como se fossemos “nós” contra “eles”. O Estado brasileiro não surgiu do nada e não é composto por políticos alienígenas que desceram a Terra e tomaram o poder; eles são parte da sociedade. Somos nós que os colocamos lá e em grande medida eles agem de acordo com anseios dos seus eleitores, para o bem ou para o mau. Além disso, não existe um “nós”, pois a sociedade - ou povo quando colocado em contraposição aos governantes - não é um bloco homogêneo de pessoas que tem as mesmas opiniões e interesses às vezes chamados de “interesse público”, mas que na maioria das vezes é o interesse de quem está falando. Vivemos numa democracia, e este é o sistema que temos disponível para melhorar o Estado, os governantes e resolver as disputas que existem dentro de uma sociedade com opiniões variadas e divergentes.

18.1. O ESTADO BRASILEIRO É DO TAMANHO QUE O POVO QUER

“O governo existe para nos proteger uns dos outros. Onde o governo foi além dos seus limites é quando decide nos proteger de nós mesmos.”

Ronald Reagan (1911 – 2004), presidente dos Estados Unidos

“O político deve ter: paixão por sua causa; ética em sua responsabilidade; medida em suas atuações.”

Max Weber (1864-1920), sociólogo alemão

O Estado brasileiro tem uma tradição de ser grande, caro e quase sempre ineficiente. Talvez o problema não seja tanto relacionado à quantidade de funcionários públicos, pois poderíamos muito bem ter mais professores, médicos e policiais – e menos burocratas -, mas sim ao custo de financiar a máquina pública comparada com os serviços que ela fornece para a sociedade; parece muito mais um problema de eficiência do que simplesmente de tamanho.

A situação é agravada pelo **clientelismo**, a prática que preenche muitos cargos públicos com apadrinhados em troca de apoio político, resultando em um grande número de cargos comissionado negociados entre partidos. O **nepotismo** também ainda é muito forte no Brasil, principalmente em

municípios menores em que as pessoas genuinamente esperam que o prefeito eleito empregue seus familiares e amigos no governo.

#NÃOÉBEMASSIM: O tamanho do Estado não é uma questão de direita ou esquerda. Um Estado pode ser grande ou pequeno tanto na direita quando na esquerda. O tamanho do Estado está mais diretamente relacionado às tarefas que a sociedade espera que ele execute. #

Mas, novamente, a sociedade não deve se colocar como vítima ao ser obrigada a pagar a conta de um Estado caro e ineficiente. O brasileiro tem o Estado que pede, conscientemente ou não, votando em políticos que advogam pelo aumento do papel do Estado na sociedade. Afinal, o brasileiro gosta do Estado, tanto como fonte de recursos e empregos, quanto como um solucionador de problemas, já que quase sempre a solução para os problemas da sociedade envolve alguma coisa para o Estado fazer e quase nunca se considera que a solução pode ser criada pela sociedade civil. Esta atitude parece um paradoxo, pois ao mesmo tempo em que as pessoas não confiam nos políticos defendem um Estado cada vez maior que será comandado por políticos!

É importante que a sociedade reflita sobre qual deve ser o papel do Estado na vida das pessoas; afinal o Estado desempenha funções importantíssimas para a sociedade, que quando bem desempenhadas criam enormes benefícios; por outro lado, quando as funções do Estado são mal desempenhadas podem atrapalhar demasiadamente o progresso. A história de diversos países demonstra como Estados bem organizados e eficientes foram peças chave para o desenvolvimento social e econômico. Infelizmente boa parte dos argumentos que defendem um Estado grande e com muitos poderes partem de pessoas com um interesse pessoal num tipo de Estado que não necessariamente é o melhor para a sociedade como um todo. O eleitor deve estar muito atento a esses argumentos e se questionar sobre a real motivação destes interesses.

Afinal de contas, qual funcionário gostaria que a empresa na qual trabalha diminua de tamanho ao invés de aumentar e expandir os negócios? Similarmente, funcionários públicos preferem ver suas categorias aumentando de tamanho e de poder de negociação com o governo e políticos preferem que seus cargos tenham mais poder, nunca menos. Você já ouviu algum político defender um Estado que tenha menos poderes, interfira menos em assuntos da sociedade ou arrecade menos impostos? Provavelmente não e dificilmente ouvirá, pois, para um político eleito, quanto mais acesso a verbas, cargos e responsabilidades ele tiver, mais poderes terá para cobrar e angariar apoio político. O projeto da maioria dos políticos é sempre de poder e não de “despoder”.

Um político nunca se recusará a assumir a responsabilidade por uma tarefa que a sociedade quiser lhe transferir. Muito pelo contrário, quanto mais a sociedade quiser delegar responsabilidades ao Estado mais os políticos ficarão satisfeitos, pois responsabilidades adicionais requerem mais recursos que deverão ser pagos pela sociedade e serão gerenciados pelos políticos e seus assessores, que terão mais poder e mais espaço para alocar aliados.

A **burocracia** excessiva, uma característica marcante do Estado brasileiro, também é um recurso de poder dos políticos e dos funcionários do Estado. Quanto mais complexa, demorada e custosa for a burocracia do Estado para que o cidadão consiga algo, mais oportunidades são criadas para que os representantes do Estado vendam facilidades, lícitas ou ilícitas. A burocracia também é uma forma do Estado controlar o acesso aos serviços públicos aos diferentes segmentos da sociedade; quanto mais dinheiro e influência forem necessários para se ter acesso à Justiça, licenças, alvarás, concessões e similares, mais o cidadão comum e os pobres ficarão alijados destes serviços e benefícios e mais poder o burocrata e o político terão sobre a sociedade.

Mas a burocracia não existe só por este motivo. Numa sociedade em que parte das pessoas está disposta a burlar o sistema para benefício próprio e na qual a justiça é lenta e falha para punir os desvios de conduta, um alto nível de burocracia transforma-se numa ferramenta de prevenção contra más intenções e desonestidades. Quando há altos níveis de inadimplência e fraude – cheques sem fundo, ligações clandestinas de água, luz e TV a cabo, entre muitos outros-, não é surpresa que existam muitos procedimentos burocráticos para alugar um imóvel ou contratar um serviço.

Mudar o papel do Estado na sociedade não é uma tarefa difícil a partir do momento em que a sociedade tomar consciência da mudança que quer e votar nos políticos dispostos a implantá-la. Muito pode ser transformado em pouco tempo.

19. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

“A apatia é um dos grandes males, se não o maior, da democracia.”

Norberto Bobbio (1909 - 2004), cientista político italiano

“Não há nada de errado com aqueles que não gostam de política, simplesmente serão governados por aqueles gostam.”

Platão (427 - 347 a.C.), filósofo grego

“A política deve ser a profissão de tempo parcial de todos os cidadãos que desejem proteger os direitos e privilégios dos povos livres e que desejam preservar o que é bom e frutífero na nossa herança nacional.”

Dwight Eisenhower (1890 – 1969), general e presidente dos Estados Unidos

A participação política não é tão simples e óbvia assim. Além do **voto**, que é o instrumento de participação política mais consagrado e símbolo da democracia, quais são os outros mecanismos que permitem a participação da população nos assuntos políticos? Este capítulo mostrará os meios disponíveis às pessoas para influenciar o ambiente político: alguns convencionais, outros nem tanto.

Muitos brasileiros ainda têm que se interessar em participar ativamente dos assuntos políticos, e a sociedade ainda tem muito a aprender sobre como participar. É claro que existe uma grande diferença entre “querer” participar e “poder” participar. Todos nós estamos bastante ocupados com nossos trabalhos e assuntos pessoais, e participar da vida política, mesmo que apenas lendo um livro como este, já pode ser uma tarefa difícil. Mas quanto mais ganhamos conhecimento sobre estes assuntos, mais fácil é acompanhar as discussões políticas e se tornar um cidadão mais comprometido e bem informado.

O ceticismo do brasileiro com relação à política não é surpreendente. Após vários períodos de governos autoritários que romperam abruptamente períodos com algum traço democrático, o brasileiro se desacostumou ou perdeu a motivação para participar da política, enquanto que em países com mais tradição democrática esta é uma atividade corriqueira da vida em sociedade. Mas esta participação política não é somente na política partidária, que o brasileiro até abraça algumas vezes com paixão, mas sim a política em seu sentido mais amplo, aquela que discute planos de longo prazo e monitora as atividades dos governos e mandatários.

Sem saber como participar, além de criticar governos, políticos e partidos, o cidadão prefere se recolher à sua vida privada, tornando-se verdadeiro **idiota**.

#DEFINIÇÕES: Para os gregos antigos o **idiota** é a pessoa que vive no seu mundo privado, centrado em si mesmo, que se importa somente com a sua vida e não com o coletivo ou a sociedade. Esta atitude se opõe à cidadania. Então não seja um idiota e continue a ler este livro!#

Muitas pessoas acreditam na falácia de que o futuro será sempre melhor, que o progresso sempre levará a sociedade a mais prosperidade e a avanços políticos e sociais, sempre impulsionada pelos

constantes avanços tecnológicos e científicos que acabarão por achar as respostas aos problemas. Participar torna-se supérfluo, pois se acredita que a evolução caminha inexoravelmente para frente. Mas não é bem assim, e mudanças nem sempre são para melhor: para provar, existem dezenas de histórias de países que retrocederam assustadoramente rápido e hoje se encontram em situação tão caótica que é difícil acreditar em sua prosperidade recente. Lembre-se: evolução significa mudança, e não melhoria: doenças evoluem e pessoas evoluem para óbito.

As campanhas de conscientização para incentivar as pessoas a participarem são importantes, mas não mudarão tudo, do mesmo jeito que campanhas para não usar drogas ou dirigir embriagado não acabaram com estes problemas. A resposta virá de uma mudança cultural que ajudará a transformar a nossa triste cultura política, que por sua vez é o único caminho para solucionar nossos graves problemas sociais. Não é pela via econômica que os problemas mais graves da sociedade se resolverão - embora esta seja muito importante -, mas sim pela revisão dos nossos valores civis e políticos.

19.1. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

“Que continuemos a nos omitir da política é tudo o que os malfeitores da vida pública mais querem.”

Bertolt Brecht (1898 - 1956), escritor alemão

“Política é um assunto muito sério para ser deixado aos políticos.”

Charles de Gaulle (1890 - 1970), militar e estadista francês

Participação política e democracia são assuntos que andam juntos. Afinal, qual o sentido de haver uma democracia com sufrágio universal se não há participação da população na política além do voto?

Numa democracia não basta ser um cidadão respeitador e pagador de impostos; o Estado não é uma espécie de condomínio no qual pagamos a taxa mensal e esperamos que os problemas sejam solucionados sem a nossa interferência ou supervisão, numa espécie de relação cliente-fornecedor.

O Estado somos todos nós e deveríamos controlá-lo e supervisioná-lo de alguma maneira. Se a democracia é o poder do povo, então o povo deve exercê-lo. É verdade que elegemos representantes para nos governar, mas governo não é o mesmo que poder. O poder ainda resta nas mãos do povo, que deve exercê-lo para torná-lo democrático. Quanto maior a participação política, mais democrático será o poder. A democracia não é para espectadores e o seu custo é a participação política. Mas não é qualquer participação.

Quando as pessoas defendem veementemente ideias que não entendem ou participam de grupos nos quais são apenas massa de manobra de grupos de interesse, elas causam mais mal do que bem. A participação democrática exige **conhecimento de causa**, exige que as pessoas entendam o que estão defendendo e as consequências de sua adoção. Democracia, portanto, exige **participação com conhecimento de causa**.

Nos últimos anos o brasileiro aumentou bastante a sua participação, mas infelizmente a maioria ainda tem pouco conhecimento do que está falando ou as consequências de determinadas políticas

públicas. Duvida? A próxima vez que você ouvir algum conhecido defendendo alguma ideia política ou política pública, peça mais detalhes e veja se ele está bem fundamentado ou se apenas repete o que ouviu em algum lugar.

E é claro que a participação política numa democracia não poderia deixar de lado o seu clímax, o **voto**. Mesmo com a obrigação de ir às urnas apenas a cada dois anos, gastando alguns minutos para cumprir o seu “dever cívico”, muitos eleitores reclamam do compromisso. É até comum ouvir que alguém votará no candidato que está à frente nas pesquisas só para evitar um segundo turno e não precisar voltar depois de 15 dias.

Se o brasileiro na hora de votar age como se estivesse diante de uma vitrine praticando um ato de consumo, então talvez seja uma boa ideia criar o **Código de Defesa do Eleitor**⁴⁸; assim pelo menos fica mais fácil cobrar as promessas e quem sabe até devolver o político defeituoso.

19.2. COMO PARTICIPAR

“Uma nação de ovelhas gera um governo de lobos.”

Edward R. Murrow (1908 – 1965), jornalista americano

“Em política, tal como na moral, é um grande mal não fazer bem, e todo o cidadão inútil deve ser considerado um homem pernicioso.”

Jean-Jacques Rousseau (1712 - 1778), filósofo suíço

“Uma mudança ocorre porque pessoas comuns fazem coisas extraordinárias.”

Barack Obama (1961 -), presidente dos Estados Unidos

Existem diversas formas de participar da política. Algumas podem ser classificadas como convencionais e outras como alternativas.



Métodos convencionais

Votar nas eleições regulares



Votar nos plebiscitos e referendos

Sugerir ou subscrever uma Lei de Iniciativa Popular



Filiar-se a um partido político e participar

Candidatar-se a um cargo eletivo

Métodos convencionais de participação política.

Métodos alternativos



Acompanhar as atividades dos políticos eleitos



Controlar as atividades dos governos



Participar de organizações da sociedade civil ligadas à política e à gestão pública

Fazer *lobbying*



Protestos ou manifestações

Boicotes

Greves

Desobediência civil



Educar e conscientizar os outros cidadãos sobre política, sem doutriná-los

Discutir respeitosamente os assuntos políticos com outras pessoas

Métodos alternativos de participação política.

Das formas de participação **convencional** a mais conhecida e exercitada é **voto** em eleições regulares, que no Brasil ocorrem a cada dois anos. Discutiremos mais à frente sobre como votar melhor.

Outra forma de participação menos usual é votar em **plebiscitos** e **referendos**. Os casos mais marcantes da história recente do Brasil foram o plebiscito de 1993 para escolher a forma e o sistema de governo do Brasil, no qual a República Presidencialista ganhou, e o referendo de 2005 sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil, no qual a não proibição venceu.

#DEFINIÇÕES: A diferença entre **plebiscito** e **referendo** é que o plebiscito é convocado antes da criação da norma sobre o assunto em questão, ou seja, o povo decide sobre o assunto e só depois a lei ou a regulamentação é criada, enquanto que no referendo a norma já está pronta e a população deve somente referenda-la ou não. #

Outro instrumento importante de participação política prevista na Constituição desde 1988 é a **Lei de Iniciativa Popular**, pela qual a população pode apresentar um projeto de lei à Câmara dos Deputados que fica obrigado a analisá-lo. Mas este caminho de participação não é tão simples: é necessário conseguir a assinatura de 1% do eleitorado nacional, com a representação de pelo menos 5 estados-membros e cada um com pelo menos 0,3% de seus eleitores; no final é necessário um pouco menos de um milhão e meio de assinaturas. No Brasil é mais fácil criar um partido político, que necessita de menos de meio milhão de assinaturas de apoio. Mas mesmo com a burocracia, cinco projetos de Lei de Iniciativa Popular já foram aprovados, incluindo a chamada **Lei da Ficha Limpa** que impede que políticos condenados pela justiça concorram às eleições.

Há ainda outro dispositivo comum em democracias, mas que não está previsto na Constituição Brasileira, chamado **recall**, **revogação de mandato** ou **referendo revogatório**. Por meio deste dispositivo os eleitores podem revogar o mandato de um indivíduo eleito, tanto do Executivo quando do Legislativo, por incompetência, má administração, inoperância ou outro motivo que desagrade aos eleitores - não é necessário que se comprove algum tipo de crime - a um ponto em que eles se sentem motivados a angariar o apoio de uma parcela significativa do eleitorado para destituí-lo do cargo. É importante não confundir este dispositivo com o **impeachment**, que é um processo do Legislativo para destituir o chefe do Executivo e que deve ser baseado em alguma denúncia de crime.

Por fim, o cidadão pode filiar-se a um **partido político** e participar das suas decisões internas, que geralmente são decididas por meio de eleições nos diretórios locais, e quem sabe até se candidatar a algum cargo. O cidadão pode ainda reunir outras pessoas que pensem como ele e criar um partido político; entretanto, se quiser disputar eleições deverá estar disposto a enfrentar o processo burocrático de coleta de assinaturas para conseguir o registro no TSE.

Entre as formas de participação **alternativa** na política o cidadão pode e deve **acompanhar** as atividades dos políticos eleitos, nem que seja somente daqueles em quem votou. E nunca foi tão fácil fazer isso! Com a Internet ficou muito prático acompanhar as atividades dos políticos, especialmente na esfera federal que se passa muito longe do domicílio da maioria da população. Para ajudar nesta tarefa existem alguns sites que compilam informações de diversas fontes e fornecem um panorama da atividade de cada político. Estes sites estão listados na lista da Parte V deste livro.

Outra atividade similar é **controlar** as atividades dos governos, especialmente no nível municipal. Para isto é necessário acompanhar as pautas legislativas e controlar algumas atividades do Executivo, especialmente as licitações e outros gastos. A Lei de Acesso à Informação (LAI) é importantíssima para este controle. No entanto, esta atividade já exige um tanto de conhecimento dos procedimentos públicos e maior tempo disponível, além de ser mais bem executada em grupo do que individualmente, especialmente porque quando se acha coisas erradas e deve-se confrontar o poder público, é sempre melhor fazê-lo em grupo. Ótimos exemplos deste tipo de iniciativa, com resultados concretos e incrivelmente positivos, são os realizados pela AMARRIBO e pelos Observatórios Sociais, listados na Parte V deste livro.

O cidadão também pode exercer a sua cidadania fazendo parte de **organizações** não governamentais ou associações da sociedade civil ligadas às comunidades, à política e à gestão pública. Alguns exemplos são associações de bairros, grupos de discussão sobre os problemas da comunidade ou sobre questões políticas, grupos de defesa do meio-ambiente, entre outros. Outros grupos podem ter alguma ligação com instituições estatais, como aquelas que auxiliam, apoiam e cooperam com os governos para melhorar a gestão pública e achar soluções para os problemas da cidade, além daquelas que exercitam o controle dos governos, como explicado no parágrafo anterior. Algumas destas organizações estão listadas na Parte V deste livro.

Outro tipo de participação política é fazer **lobbying**, que é basicamente exercer pressão política sobre os representantes eleitos - tanto do Legislativo quanto do Executivo - em prol de alguma causa. O **lobbying** geralmente é realizado por grupos de pressão que defendem algum interesse, desde interesses corporativos, como os da indústria do tabaco ou de planos de saúde, a até ativistas de direitos humanos ou ambientalistas. A atividade de **lobbying** e os profissionais que se dedicam a ela normalmente têm uma reputação bastante ruim, pois são geralmente associados à corrupção política e ao curvamento da democracia a interesses particulares e ao dinheiro, sempre à custa do resto da sociedade. Enquanto isto pode ser verdade para muitos casos, que devem ser investigados e punidos, o **lobbying** em si não é ilegal e é até desejável, pois abre mais um canal de comunicação entre os representantes eleitos e os setores da sociedade que são afetados por alguma proposta governamental que está sendo analisada. No Brasil esta atividade ainda não é regulamentada, apesar de existirem propostas de lei para isso, enquanto que nos Estados Unidos ela é regulamentada há muito tempo e é parte da vida política do país, o que garante uma maior transparência e controle das atividades dos lobistas.

Nesta linha de participação existe um canal moderno de exercer pressão que são os **abaixo-assinados** na Internet, que funcionam como uma espécie de grupo de pressão. Existem alguns sites especializados, como a Avaaz.org e a Change.org – entre outros -, em que é possível subscrever de maneira rápida e fácil a alguma causa. Como estes sites permitem o cadastro de petições por qualquer usuário, deve-se tomar cuidado e filtrar aquelas que realmente fazem sentido. É claro que muita gente é cética sobre este tipo de participação: afinal, como uma assinatura “online” vai afetar algo na vida real? De fato, nenhum político vai tomar alguma ação somente porque alguém fez uma petição na Internet e conseguiu alguns milhares de assinaturas. No entanto, se estas petições virtuais forem aliadas a algum ativismo real surtem efeito. Os políticos são muito sensíveis à pressão popular e uma lista com milhares ou milhões de assinaturas entregues a eles em frente à imprensa vai fazê-los pensar com mais carinho no assunto.

Outra forma de participar que normalmente é despercebida pelas pessoas é entrar em **contato** diretamente com os políticos. Nos municípios este contato direto é muito mais fácil pela proximidade e pode-se ajudar a resolver muitas questões com visitas às câmaras dos vereadores e à prefeitura. Já os governos estaduais e o federal estão longe do domicílio da maioria das pessoas, mas com a Internet ficou mais fácil interagir, sugerir projetos ou cobrar promessas de campanhas. Nos **sites** das instituições (como as casas legislativas) costumam haver canais de relacionamento e uma lista com o endereço de **email** e telefone do gabinete de cada parlamentar. Como exemplos de canais de relacionamento o Senado possui o serviço “Alô Senado” (telefone 0800-61-2211) e a Câmara dos Deputados oferece o “Disque Câmara” (telefone 0800-61-9619).

Os **protestos e manifestações** também são um tipo de atividade política bastante comum; com as redes sociais ficou ainda mais fácil organizá-los e eles se tornaram evento comum em algumas avenidas de grandes cidades. Além das manifestações de apoio genérico a esta ou aquela causa, elas

também são usadas pela população para reivindicar algo, mas que nestes casos podem ou não conseguir algum resultado concreto dependendo de como são conduzidas. O problema é que quando as manifestações têm uma pauta vaga ou difusa é muito difícil usá-las para pressionar alguma instituição ou para algum político atendê-las. Exigências como o fim da corrupção, serviços de saúde e educação melhores e outras aspirações semelhantes são legítimas, mas dificilmente acarretarão algum resultado prático. Uma manifestação para ter resultado deve focar em algo específico, que seja factível e determinável, como a aprovação de um projeto de lei, uma decisão de um tribunal, um decreto do Executivo e assim por diante.

Um bom exemplo de manifestações de reivindicação foi a campanha conhecida como **Diretas Já** (1983-84), que reivindicava a aprovação Proposta de Emenda Constitucional número cinco que viabilizaria a votação direta para presidente da República; embora não tenha conseguido o seu objetivo, faltando apenas 22 votos dos 320 necessários para a aprovação, a campanha teve foco e deixou clara a sua exigência. Já as séries de manifestações de Junho de 2013 que ocorreram em várias cidades do Brasil começaram com uma pauta específica, que era o posicionamento contrário ao aumento do preço das passagens de ônibus em São Paulo, mas logo agregou mais pessoas e reivindicações e transformou-se numa demonstração de descontentamento a vários aspectos, o que tornou a pauta de reivindicações difusa e genérica; somada à falta de uma liderança clara, as manifestações resultaram em nada de concreto além da suspensão temporária dos aumentos das passagens de ônibus e de uma lista de propostas igualmente genéricas apresentadas pela presidente da República em cadeia nacional para tentar endereçar as insatisfações.

Manifestações são poderosas, mas podem tornar-se uma armadilha. Numa democracia os grupos que conseguem chamar mais a atenção da mídia e do governo conseguem influenciar mais a agenda política e atingir os seus objetivos, às vezes conseguindo vantagens à custa do resto da sociedade. Enquanto isso, grupos que não são tão organizados, ruidosos ou tem acesso a poucos recursos acabam relegados ao segundo plano. Esta situação acaba deixando muito mais poder nas mãos de grupos organizados como sindicatos de trabalhadores urbanos, conselhos de classe e associações empresariais, que tem financiamento garantido por lei e são capazes de fechar avenidas e aparecer bastante na mídia. Do outro lado, grupos menos organizados, com poucos recursos e espalhados geograficamente tem dificuldade de exercer alguma influência política, como, por exemplo, os indígenas e os trabalhadores rurais.

Outro tipo de protesto é o **boicote**, que usa a pressão econômica para fazer pressão política. Os boicotes podem ser muito efetivos, como demonstrados pelos movimentos de resistência pacífica na Índia e na África do Sul, que lutavam respectivamente contra a colonização inglesa e o *apartheid*. Porém, são muito mais difíceis de coordenar e exigem um comprometimento muito maior de seus participantes, pois geralmente são ações longas e que exigem algum tipo de sacrifício.

Outra forma de criar pressão econômica para fins políticos são as **greves**. À parte das greves com objetivos específicos relacionados às negociações salariais ou outras questões trabalhistas, as greves gerais podem ser usadas para forçar os governos a tomar alguma medida, como aprovar ou rejeitar alguma proposta de lei. As greves normalmente são organizadas pelos sindicatos e pelas centrais sindicais.

A **desobediência civil** é a recusa em obedecer alguma lei ou ordem do governo que conflite com a sua consciência, ou a se submeter a um regime considerado injusto. Quase sempre a desobediência é realizada de forma não violenta. Este tipo de resistência foi usado historicamente por Ghandi contra o governo colonial britânico na Índia, pelos negros norte-americanos contra as leis racistas no Sul e pelos negros durante o regime da Apartheid na África do Sul. Aliás, mesmo sistemas democráticos podem criar leis injustas. No entanto, a desobediência civil não deve ser usada quando simplesmente discorda-se de uma lei aprovada ou ação do governo, pois assim haveria desobediência civil o tempo todo por algum grupo da população. Além disso, a democracia requer o respeito às regras democráticas e às leis, mesmo quando estas não são do agrado de alguém.

Deixando de lado as manifestações de massa, podem ser igualmente “revolucionárias” e “efetivas” algumas ações individuais e constantes; não se deve desprezar o trabalho de “formiguinha”. Uma delas é **educar e conscientizar** os outros cidadãos sobre política, mas sem doutriná-los com opiniões partidárias ou ideológicas. Quanto mais pessoas se conscientizem e se interessem pelo assunto, melhor será a vida política da sociedade. Na mesma linha, devem-se **discutir** os assuntos políticos com outras pessoas, sempre respeitando as opiniões divergentes, pois quanto mais as pessoas falarem e trocarem ideias, melhor será o entendimento sobre as questões e melhores serão as decisões dos eleitores e a participação dos cidadãos.

19.3. VOTAR COM CONSCIÊNCIA

“Na política presumimos que todos que sabem como ganhar votos sabem como administrar a cidade ou o Estado. Mas quando estamos doentes nós não pedimos pelo médico mais bonito ou eloquente.”

Platão (427 - 347 a.C.), filósofo grego

“Só porque você não se interessa por política não significa que os políticos não terão interesse em você.”

Péricles (495 – 429 a.C.), estadista e general grego

“Os mais arrojados em falar são ordinariamente os menos profundos em saber.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

O velho conselho de “votar com consciência” já se tornou um clichê, mas nem por isso deixou de ser verdade. **Se existem tantos políticos medíocres eleitos, talvez seja porque os eleitores também sejam medíocres.** Mesmo que os candidatos disponíveis não sejam exemplos de políticos perfeitos, não se justifica que tantos políticos ruins continuem sendo reeleitos pelos motivos errados. A justificativa

mais comum é que “o brasileiro não sabe votar”; mas é interessante perceber que esta peça de sabedoria popular é geralmente atribuída aos outros, pois não se escuta “nós não sabemos votar”. Aí está um perigo, pois os eleitores devem compreender a sua parcela de culpa no processo, afinal, só eles detêm o voto sem o qual o político não sobrevive. **Político sem voto é como planta sem água: seca e morre.**

Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que a baixa qualidade das opções existentes, com programas de governo genéricos e pouca informação sobre os candidatos, dificultam enormemente o trabalho do eleitor: é como ir a um supermercado e encontrar na prateleira apenas produtos ruins e sem etiquetas com informações relevantes, e ser obrigado a escolher e levar um para casa.

Talvez a atitude mais imoral que um eleitor possa tomar é **vender o seu voto**. Muita gente ainda vende o seu voto por dinheiro, vantagens ou favores, mas nem sempre é assim. Muitas vezes pessoas com alguma ascendência na comunidade – como líderes comunitários, religiosos, sindicais ou alguém muito popular - vendem o seu apoio político a algum candidato e induzem as pessoas sob a sua influência a votar nele. É claro que não é possível garantir que todos votarão no candidato que comprou os votos – o que já é esperado pelo político e contabilizado no pagamento -, mas quase sempre uma grande parcela dos eleitores segue a recomendação mesmo não ganhando nada em particular. Enquanto isso estes cabos eleitorais recebem dinheiro ou outra vantagem caso o político tenha sido eleito, como um cargo na futura administração ou no gabinete do político ou, pior, contratos superfaturados com a administração.

Outra atitude reprovável dos eleitores é votar nos candidatos por **motivos nada racionais**, como aparência, fama, dons artísticos, origem humilde e assim por diante; o ex-presidente Fernando Collor ganhou muitos votos por ser considerado jovem e bonito. Uma variação é votar em políticos exatamente porque eles não são políticos! Esportistas e artistas ganham proeminência justamente por não serem “políticos”, adjetivo essencial para a vida pública mas que ultimamente virou motivo de desqualificação, por culpa dos próprios políticos que frequentemente não honram seus cargos eletivos. No final das contas, quantos políticos estão nos Parlamentos e nos Executivos locais e que não tem preparo para participar da administração pública?

Votar também é mais difícil quando se deixa a escolha para a última hora. Além de não ter tempo para pesquisar a vida do candidato e o seu histórico político, o eleitor fica mais susceptível a escolher o candidato que aparece mais em propagandas – espalhou mais santinhos pelas ruas e pendurou mais fotos nos postes – que geralmente é o candidato mais enrolado em dívidas para pagar após a eleição. Além disso, a pessoa fica mais propensa a esquecer em quem votou e a não acompanhar as atividades do candidato eleito.

No Brasil também é muito comum as pessoas personalizarem o voto. Os eleitores votam em candidatos e se esquecem de que ele faz parte de um partido que defende algum pensamento político – ou nenhum, como no caso dos partidos de aluguel - e que estão aliados a outros políticos e partidos

que podem ser do desagrado do eleitor. Esta cultura eleitoral tem motivos históricos: antigamente os partidos brasileiros eram bastante fracos e os políticos eleitos tinham muita liberdade de ação, causando um desprezo aos partidos na hora do voto. Mas hoje em dia não é bem assim: políticos eleitos para os Parlamntos têm uma espécie de chefe, que é o líder do partido na Casa Legislativa e quase sempre - mas nem sempre - o político vota como o seu partido manda, ao risco de sofrer retaliações. Portanto, não importa o que o candidato prometeu durante as eleições se na hora das votações no Parlamento a vontade do partido tende a prevalecer. É claro que o grau de liberdade do político varia conforme o partido e com o tema em votação: para alguns temas os partidos deixam os seus parlamentares livres para votarem como quiserem.

Um efeito colateral deste personalismo na hora do voto é a excessiva fragmentação política nos Parlamntos. A Câmara dos Deputados no início da legislatura de 2014-2018 contava com 28 partidos sendo representados, mas é difícil imaginar que existam 28 propostas diferentes de plano de governo sendo representados. Uma parte destes partidos não tem posição ideológica definida e apenas planos de governo genéricos, mas conseguem eleger representantes pela falta de ligação entre os eleitores e os partidos.

Outro erro comum dos eleitores é apoiar um candidato ao Executivo e ao mesmo tempo votar num candidato do partido opositor para o Legislativo. Como já vimos anteriormente, o Poder Executivo depende do Legislativo para uma série de assuntos e um governo fica enormemente prejudicado quando o Legislativo é dominado por seus opositores. Portanto, faz mais sentido votar em candidatos para o Executivo e para o Legislativo que estejam do mesmo lado.

Para finalizar, é importante lembrar que a Internet é uma ferramenta fantástica para votar melhor. Na Internet é possível pesquisar sobre os candidatos e seus partidos, acompanhar as ideias deles nas redes sociais e se informar da sua vida política regressa. Uma consulta simples e rápida a um motor de busca como o *Google* na maioria das vezes é suficiente para conseguir uma visão geral sobre o candidato. Existem excelentes *sites* na Internet que consolidam informações provenientes de diversas fontes oficiais e apresentam um resumo sobre cada político, atribuindo notas ou fazendo ressalvas sobre a sua atuação política. Uma lista destes *sites* encontra-se na Parte V deste livro.

19.4. NÃO SE DEIXE ENGANAR PELOS POLÍTICOS

“Nunca acredite em nada na política até que tenha sido oficialmente negado.”

Otto von Bismarck (1815 - 1898), estadista alemão

“Políticos são iguais em todos os lugares. Eles prometem construir pontes mesmo onde não há rio.”

Nikita Khrushchev (1894 – 1971), líder soviético durante a Guerra Fria

“A promessa dada era uma necessidade do passado: a palavra quebrada é uma necessidade do presente.”

Nicolau Maquiavel (1469 - 1527), político e filósofo italiano

Infelizmente os políticos são pessoas comuns e não anjos que caíram do céu. Para muitos vale qualquer coisa para ganhar uma eleição e manter-se no poder, inclusive enganar o eleitor. Para tentar equilibrar esta relação, é importante que o eleitor conheça as táticas mais comuns dos políticos e não caia nelas.

A tática mais óbvia para um político que quer votos é **prometer muito, mas sempre de forma genérica**. As promessas são sempre vazias, como melhorar a educação, a saúde, a segurança e assim por diante, e, portanto, difíceis de cobrar durante o mandato ou determinar se foram cumpridas no final. Um político dificilmente promete algo específico, mensurável e verificável, como diminuir a dívida pública em 10%, inaugurar duas creches ou aumentar o salário dos professores em 20%. A melhor forma de nunca quebrar a sua palavra é nunca dá-la em primeiro lugar, e os políticos fazem muito bem isso sendo evasivos e pouco específicos.

Outro sinal vermelho é aquele político que promete várias obras, aumentos de salários aos servidores públicos e outros aumentos de gastos, mas o governo ao qual está concorrendo está quebrado. O candidato com certeza não está mal informado e sabe das condições financeiras do governo ao qual concorre, mas ninguém votará nele se for sincero e disser que precisará economizar para balancear as contas públicas. Chegando ao governo ele se revelará surpreso que as contas estão no vermelho e dirá que as promessas terão que esperar.

Os candidatos também gostam de prometer ações que estão **fora do escopo do seu cargo**, como o prefeito que promete melhoras na polícia ou o governador que sugere diminuir o valor do imposto de renda. Também fazem promessas incoerentes, como diminuir os impostos e ao mesmo tempo expandir os gastos públicos.

Há também os candidatos que estão dispostos a dizer qualquer coisa que o eleitor quiser ouvir. Eles contratam pesquisas para saber quais são as maiores preocupações e desejos dos eleitores naquele momento e planejam uma campanha política focada nestes anseios, mesmo que não tenham intenção alguma de cumprir o que prometeram. Nestes casos é importante analisar o **histórico do candidato** e ver o que realmente ele apoiou e defendeu durante a sua vida política, e não se basear somente no que ele diz que vai fazer.

Já alguns políticos - principalmente candidatos ao Legislativo - preferem adotar uma bandeira específica e defendê-la ao longo de sua vida política. São temas específicos como os direitos dos animais, os direitos de alguma minoria, o ambientalismo, o combate ao crime, entre muitos outros, que garantirá a simpatia de uma parcela da população que é suficiente para que ele seja eleito e reeleito por toda a vida. Embora a representação destes temas seja legítima, o eleitor não pode perder de vista que o mesmo candidato votará em todas as matérias que passem pelo Parlamento e não somente naquelas referentes à sua bandeira; portanto, é importante entender as ideias do candidato sobre os demais assuntos.

Outros candidatos levam mais a sério a doutrina realista de que vale tudo na política e “**os fins justificam os meios**”. Não veem problemas em desmoralizar o adversário usando acusações falsas, boatos ou criando mentiras. Também usam frequentemente a “falácia do espantalho”, que é distorcer o que o adversário afirmou para denegri-lo ou rebater seus argumentos, ou ainda para inventar que o adversário fez promessas impopulares.

Os políticos mais hábeis podem ainda usar a **demagogia**, que é o uso dos medos e preconceitos das pessoas para convencê-las do seu ponto de vista ou da necessidade de tomar esta ou aquela atitude. O demagogo tenta convencer a plateia pelas emoções, o que, se ele tiver sorte, obscurecerá o lado racional dos eleitores e consequentemente evitará qualquer questionamento das suas ideias. A demagogia sempre foi usada pelos políticos e continuará em seu repertório no futuro, mas não é para qualquer um: normalmente o demagogo deve ser um orador hábil e saber defender suas ideias com convicção. Talvez o político demagogo mais famoso da história tenha sido Adolf Hitler, que conseguiu arrastar quase toda a Alemanha a defender suas ideias.

Aqueles políticos que não estão no poder, mas que almejam alcançá-lo, podem usar diversas táticas de **oposição** para prejudicar os governantes atuais, para enfim acusá-lo de incompetentes e inoperantes. Assim, nas próximas eleições poderão tentar convencer o eleitorado de que um governo seu será melhor, quando provavelmente tomará as mesmas atitudes que criticava no governo anterior. É claro que fazer oposição e fiscalizar o governo são atividades fundamentais e esperadas numa democracia, mas fazer oposição para sabotar o governo atual em detrimento da sociedade e do Estado como um plano para chegar ao poder não deveria ser uma atitude aceitável.

Mas não é só a vida dos candidatos que é difícil. Uma vez eleitos, os políticos podem usar diversos artifícios para conseguir seus objetivos e se manterem no poder. Lembre-se que numa democracia o objetivo primário dos políticos é se manter no poder, e não necessariamente promover os interesses públicos. Para isto o político eleito tem à sua disposição o dinheiro público que passa a ser investido onde aumenta as suas chances de ganhar votos, mesmo que isto signifique desperdício de recursos públicos. Quantos estádios temos a mais do que precisamos, enquanto investimentos em educação que não aparecem na mídia ou são visíveis ficam em segundo plano?

Outra tática comum dos políticos eleitos é **desviar a atenção do público** de tudo que é inconveniente para o governo, como problemas não resolvidos ou erros cometidos. Para isto pode-se criar um escândalo na mídia, usar o ufanismo para reacender algum conflito com outro país, criar discórdias internas sobre assuntos que não são importantes ou ainda criar um evento que chame a atenção da opinião pública. Outro artifício é usar o dinheiro público para angariar apoio político de grupos e indivíduos; é muito fácil conseguir apoio político ao financiar certas organizações da sociedade civil, privilegiar certas empresas e distribuir cargos às pessoas certas; por outro lado, é muito mais difícil cooptar apoio político quando o dinheiro é escasso.

Além disso, políticos são mestres em convencer a população a **aceitar algo que não é bom para ela**, usando argumentos travestidos de preocupação social e sinceridade. Os exemplos clássicos destas medidas são as reservas de mercado ou benesses criadas para algumas categorias profissionais ou grupos de interesse: os políticos aprovam estas medidas com a desculpa de estarem preocupados com o bem-estar destes grupos específicos, o que daria um ar de legitimidade à medida e justificaria a criação das vantagens. Mas a pergunta que não é respondida é: para a sociedade como um todo, estas medidas são benéficas? Sempre se pergunte **“quem está ganhando com isso?”**; se a resposta não for a sociedade como um todo, provavelmente os políticos que aprovaram a medida estavam atendendo a outros interesses.

19.5. CONHECER OS ASSUNTOS POLÍTICOS E COMPARTILHAR O CONHECIMENTO

“A educação faz com que as pessoas sejam fáceis de guiar, mas difíceis de arrastar; fáceis de governar, mas impossíveis de escravizar.”

Peter Drucker (1909 - 2005), professor e autor austríaco sobre administração corporativa

“Um povo ignorante é um instrumento cego da sua própria destruição.”

Simón Bolívar (1783 - 1830), militar e líder político venezuelano

“Um objetivo primário deve ser a educação de nossos jovens na ciência de governar. Em uma república, qual espécie de conhecimento pode ser igualmente importante? E qual o dever mais premente do que comunicar isto àqueles que serão os futuros guardiões das liberdades do país?”

George Washington (1732 – 1799), general e primeiro presidente dos Estados Unidos

A democracia exige participação política. Mas não é qualquer participação: deve ser uma **participação com conhecimento de causa**. Para ter conhecimento é necessário se informar e isto é dever de cada cidadão - o preço dos direitos e liberdades é o dever de participar com conhecimento da vida política. Pessoas mal informadas, mas motivadas, são ótimas candidatas a serem usadas como massa de manobra para defenderem interesses que vão contra os seus e da sociedade em geral, sempre disfarçados como interesses nobres e sinceros.

Não é necessário um diploma de Ciências Políticas ou Economia para entender o necessário sobre política e os problemas do país para poder participar. A leitura de livros (como este), notícias e artigos de fontes sérias são muito úteis para formar uma consciência política e de cidadania mais sólidas. É o que é chamado de **letramento político**, uma expressão que vem dos países de língua inglesa (*political literacy*) para designar o conjunto de habilidades, conhecimentos e práticas que permitem ao cidadão participar da vida em sociedade e da política. É importante ressaltar que estas práticas políticas vão além da militância partidária, mas, sobretudo, dizem respeito à vida em comunidade e à cultura democrática.

Informações sobre política podem ser encontradas aos montes na Internet - uma lista com vários recursos para estudo está na Parte V deste livro. Mas não se iluda: política é um assunto muito vasto -

mas ao mesmo tempo muito interessante - e que precisa de muita reflexão da parte de quem quer compreendê-lo.

Dedique uma fração do seu tempo para estes assuntos. Se você acha que não tem tempo ou que este assunto não merece tanta dedicação, coloque-o em perspectiva com outros assuntos mais mundanos e inconsequentes com as quais as pessoas costumam gastar muito tempo: futebol, novela, seriados, vídeo games, redes sociais, notícias sobre celebridades e assim por diante. O governo fica com mais de um terço de tudo o que uma pessoa produz por meio dos tributos, mas você não tem interesse em entender como este dinheiro é gasto? Pense nisto.

E aproveite a sua dedicação sobre o assunto e incentive sua família e amigos a debaterem também, sem querer doutriná-los ou impor uma visão partidária. Tome consciência de que se você está lendo este livro e tem interesse pelo assunto, você já faz parte de um pequeno grupo de cidadãos bem informados que pode contribuir com o resto da sociedade. Infelizmente não se pode esperar que todos tenham esta consciência, e aí entra o papel desta elite de cidadãos, que deve e pode contribuir para uma sociedade melhor.

19.6. CONVERSAR SOBRE OS ASSUNTOS POLÍTICOS

“O primeiro dever de um homem é pensar por ele mesmo.”

José Martí (1853 – 1895), jornalista e teórico político cubano

“Triste não é mudar de idéia. Triste é não ter idéia para mudar.”

Francis Bacon (1561 - 1626), filósofo e estadista inglês

“É inútil tentar desconvencer um homem pela razão sobre alguma coisa que ele não foi convencido pela razão.”

Jonathan Swift (1667 – 1745), escritor anglo-irlandês

Conhecer um pouco sobre política é um grande passo, mas saber discuti-la de modo racional e educado, sem ser tomado por emoções ou extremismos é um desafio. Discutir política deve ser algo tão difícil porque envolve assuntos que dizem respeito sobre como as pessoas enxergam e experimentam o mundo, e elas não se sentem confortáveis quando as suas bases morais e intelectuais estão sendo desafiadas. São temas que provocam reações emocionais muito intensas e mesmo as pessoas mais racionais estão susceptíveis a terem suas paixões despertadas.

Mas praticar política passa necessariamente por discussões, debates, tentativas de convencimento e soluções de compromisso. Esta é a própria razão de ser da política. Os melhores políticos são aqueles que conseguem conciliar interesses, promover a cooperação de grupos que são a princípio antagônicos e usar a **retórica** para promover a cooperação e a união. Nunca houve, e provavelmente nunca haverá, época sem algum tipo de conflito político: ele é inerente à sociedade e à condição humana. Junte um pequeno grupo de pessoas e eventualmente haverá conflito; agora imagine um grupo do tamanho de nossas sociedades? A política e a democracia de sucesso são aquelas que

conseguem conciliar e gerenciar estes **conflitos** sem transformá-lo num **confronto**, como revoluções, golpes e guerras. A diferença⁴⁹ é que nos conflitos há uma divergência de opiniões e busca-se o consenso, enquanto que o confronto visa anular o outro.

Infelizmente a discussão política no Brasil de hoje está muito pobre. Não somente pela falta de conhecimento da maioria das pessoas, mas também pela **intolerância** e pela **radicalização**. As pessoas têm pressa em desqualificar o argumento do outro sem analisar a sua fundamentação. Todos querem que os outros concordem com as suas visões, mas poucos aceitam mudar, mesmo que pouco, as suas próprias. É necessário mais ceticismo em relação às próprias crenças e acreditar que talvez o outro tenha alguma razão, de que seja possível mudar de opinião para uma ideia melhor.

Muitas pessoas criaram a ideia de que suas **ideologias** são baseadas no amor e na preocupação com o próximo, enquanto que a do adversário é movida pelo ódio e pelo oportunismo; quem pensa diferente é visto como mal-intencionado ou a serviço de alguma causa obscura. As pessoas perderam a noção básica de que o adversário político tem uma posição distinta, porém legítima, e que alguns pontos de sua argumentação podem ser bons e até serem usados para melhorar as suas próprias propostas.

Ao invés de querer eliminar o adversário, muitas vezes chamado de inimigo, o verdadeiro **democrata** reconhece a importância das diferentes ideias no cenário político e por mais que não concorde com um determinado pensamento, defenderá que haja espaço para sua expressão. Não faz sentido defender a democracia e querer eliminar do cenário as ideias que o desagradam. Da mesma maneira, o democrata não pode pensar que a democracia é boa quando elege o seu candidato ou coloca no governo o seu partido, mas está comprada ou manipulada quando o adversário ganha.

Lembre-se que democracia não é **sinônimo de consenso e nem unanimidade**; estes são muito difíceis de conseguir. Na maioria das vezes, os acordos políticos são soluções de compromisso, em que ambas as partes cedem um pouco para conseguirem algo próximo ao que desejavam.

Para que a política funcione, portanto, é necessário conversar, e este é o cerne do processo democrático. Mas há diferentes maneiras de fazê-lo: existem as discussões ou **debates**, em que cada um tenta convencer o outro de suas ideias usando todo o tipo de recursos retóricos para vencer o argumento, como os antigos **sofistas** faziam na antiguidade. Por outro lado existe a **dialética**, pela qual as ideias opostas são sintetizadas para tentar se chegar à melhor “verdade” possível, num processo que é usado pelos **filósofos**.

O processo da **dialética**, que não por acaso vem da palavra “diálogo”, coloca em pauta uma ideia como uma tese, a sua ideia oposta como uma antítese. Da união da **tese** e da **antítese** cria-se a **síntese**, que em teoria é uma ideia melhor que as iniciais e mais próxima da “verdade”. Por sua vez, a síntese pode virar uma nova tese que quando colocada à frente de uma nova antítese resulta em uma nova síntese, e assim por diante, num processo de iterações intermináveis que produzem ideias mais maduras do que as iniciais.

Neste contexto não adianta conversar apenas com pessoas que **pensam como você**, pois não aprenderá nada de novo. Se quiser evoluir nas suas visões políticas ou colocá-las à prova, procure alguém de sua confiança que pense diferente, mas de forma centrada e racional, e proponha uma dialética. A divergência pode ser enriquecedora. No final provavelmente ambos descobrirão que o outro defendia alguns pontos bons e que nem tudo em que se acreditava era tão verdadeiro assim. Se democracia é uma espécie de síntese, então a dialética é o meio pelo qual a fortalecemos.

19.7. SABER LIDAR COM AS MÍDIAS TRADICIONAIS

“A imprensa é a vista da nação. Por ela é que a nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe mal fazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que lhe sonegam, ou roubam, percebe onde lhe alvejam, ou nodoam, mede o que lhe cerceiam, ou destroem, vela pelo que lhe interessa, e se acautela do que ameaça.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

“A opinião pública é sujeita à moda, e tem ordinariamente a mesma consistência e duração que as modas.”

Marquês de Maricá (1773 – 1848), filósofo e político brasileiro

“Na terra de cegos, quem tem um olho é rei.”

Erasmus de Roterdão (1466 – 1536), teólogo e humanista holandês

As liberdades de expressão e de imprensa são partes fundamentais de uma democracia. Jornais, revistas, canais de televisão, portais na Internet e outros canais de mídia são necessários para fazer circular as informações, as notícias e estimular o debate. É saudável para a democracia que circulem correntes de pensamento diferentes, argumentos e contra argumentos sobre as políticas públicas e decisões governamentais.

Entretanto, é inocência acreditar que as mídias são neutras: não necessariamente porque elas têm alguma agenda oculta, mas porque o seu trabalho intrinsecamente requer a abordagem dos fatos por algum ponto de vista. O fato de as mídias não serem isentas não é um problema em si: o problema é quando elas têm alguma linha editorial definida mas reivindicam a imparcialidade. O cidadão que não conhece a linha editorial da mídia terá mais dificuldade em analisá-la criticamente e poderá tomar uma opinião com se fosse a verdade. Um bom exemplo de mídia transparente é a revista britânica *The Economist*, fundada no século XIX e que analisa os fatos econômicos do ponto de vista do liberalismo clássico; alguém que ler uma crítica ao intervencionismo estatal num artigo da revista não se surpreenderá, pois é este o ponto de vista da revista e é tão legítimo quanto qualquer outro.

Por isso é salutar, e às vezes necessário, obter informações e reportes de notícias de fontes com linhas editoriais diferentes, realizando uma espécie de **dialética midiática**. É importante ouvir os argumentos de lados opostos e tirar suas próprias conclusões. Aquele que só obtém informações por uma fonte, com o passar do tempo acaba confundindo a sua opinião com a opinião do editor.

Os colunistas e articulistas da imprensa são exceção, pois o seu trabalho é justamente emitir uma opinião e analisar os assuntos pelo seu ponto de vista; por isso mesmo eles são constantes criadores de polêmicas e debates. Alguns abrem mão completamente da objetividade e embarcam em campanhas de “**política suja**” em que atacam constantemente adversários políticos, às vezes criando boatos e factoides (e que os tornam constante alvos de processos judiciais). É interessante conhecer a história de alguns deles, sua coerência ideológica e questionar as suas motivações para defender um determinado ponto de vista. Alguns jornalistas chamados de “chapa branca” estão a serviço das correntes partidárias que pagam melhor.

Também é importante tomar conhecimento da concentração da propriedade das mídias entre poucos grupos. Muitos canais da mídia que parecem independentes e até concorrentes entre si na verdade são propriedade da mesma empresa, incluindo mídias de diferentes formatos como revistas, jornais, rádios e canais de televisão; se você ver as mesmas notícias em vários canais diferentes, não é mera coincidência. O problema da concentração da mídia é que ela deixa o poder de influenciar a opinião pública na mão de poucos grupos, que podem, ou não, usar este poder em interesse próprio. A concentração da mídia não é exclusividade do Brasil e qualquer proposta de regulação torna-se um tema bastante polêmico por implicar a possibilidade de diminuir a liberdade da imprensa.

19.8. SABER USAR A INTERNET E AS MÍDIAS SOCIAIS

A Internet é uma história completamente diferente das mídias tradicionais, em especial os *blogs* e as redes sociais. Como a Internet permite a qualquer um publicar qualquer coisa que é acessível em qualquer parte do mundo, as pessoas ganharam um poder de expressão inédito e totalmente à margem dos meios de comunicação tradicionais dominados por poucos grupos ou de difícil acesso. Por outro lado, a Internet permite a qualquer um publicar qualquer coisa, o que cria uma facilidade enorme para espalhar boatos, mentiras e factoides.

Existem ainda blogs e *sites* de notícias fora da mídia tradicional que se auto intitulam neutros, sérios, imparciais, apartidários ou outro adjetivo para passarem uma imagem de confiança, mas que na verdade assemelham-se mais a folhetins políticos. O leitor desavisado pode acabar tomando as visões partidárias destes editores como notícias sérias e tornando-se massa de manobra. A recomendação de realizar uma **dialética midiática** continua valendo para a Internet.

Da mesma maneira, as redes sociais sofrem com um excesso de inverdades circulando, e os seus leitores sofrem com uma escassez de **ceticismo**! Muitos usuários parecem convenientemente ingênuos para acreditarem em falsas informações que corroboram com suas opiniões, enquanto acusam seus adversários de mentirosos. Sempre desconfie de qualquer informação ou notícia na Internet que não venha de uma fonte confiável, que seja apócrifa (autor desconhecido) ou que seja muito boa ou muito ruim para ser verdade (pois geralmente não é).

Esta capacidade de auto publicação também é extremamente útil para a política partidária. A propaganda e as difamações na Internet vêm ganhando cada vez mais importância nas eleições e os partidos contratam equipes para atuarem nas redes em nome de seus candidatos. O eleitor deve tomar muito cuidado com as informações provenientes de partidos políticos e pessoas associadas a eles: é fácil contorcer gráficos, manipular estatísticas, esconder fatos que não interessam e dar interpretações a acontecimentos de acordo com os seus interesses. Estas nunca são fontes confiáveis para se informar; no máximo são bons repositórios de propaganda partidária.

Infelizmente a prática mostrou que as redes sociais não se tornaram a arena de discussões de ideias e de fomentação de entendimento que seus entusiastas iniciais imaginaram. Observa-se em todo o mundo uma forte e perigosa polarização política reforçada pelas redes sociais. Na Europa, nos Estados Unidos, no Brasil e em outros lugares as redes sociais tornaram-se o canal de popularização de ideias extremistas e de intolerância fomentadas por diversas circunstâncias: crises econômicas, insatisfação com a democracia, ondas imigratórias, debates de assuntos polêmicos e assim por diante.

Não é difícil entender este resultado. Nas redes sociais a maioria das pessoas quer ser ouvida, mas não quer ouvir; publicam inúmeros comentários, mas não “perdem tempo” lendo os comentários dos outros. Ignoram, bloqueiam ou excluem pessoas que pensam diferente (muitas vezes que o fazem de forma igualmente polarizada). Fecham-se em suas bolhas de opiniões, reforçando as suas próprias convicções com pessoas que pensam igual e ficam pregando para convertidos. Sobrou pouco espaço para o debate e a convergência, nos restando uma sociedade profundamente dividida e sofrendo de um mal-estar generalizado.

19.9. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

“O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do grão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas. O analfabeto político é tão estúpido que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, a criança abandonada, e o pior de todos os ladrões, o mau político vigarista, corrompido e lacaios das empresas nacionais e multinacionais.”

Bertolt Brecht (1898 - 1956), escritor alemão

A **democracia participativa**, também conhecida como democracia deliberativa – mas que não deve ser confundida com a democracia semidireta - é um conjunto de mecanismos que permitem a participação da população na administração governamental. Com a democracia participativa o cidadão deixa de ser mero eleitor e torna-se um indivíduo participante, fiscalizador e controlador das ações governamentais.

O conceito de democracia participativa é muito interessante porque devolve uma parte do poder que está nas mãos dos burocratas estatais para a população. Estes mecanismos permitem uma solidificação do conceito de democracia, ao aproximar a população dos centros de decisão e poder, o que vai muito além da simples escolha de representantes pelo voto em eleições periódicas. É claro que

os representantes eleitos continuam a exercer um papel fundamental nos governos e a tomarem as decisões no final das contas, mas estes agora abrem espaço para a participação contínua dos eleitores.

Com certeza o exemplo mais famoso de democracia participativa no Brasil são os **Orçamentos Participativos** nos municípios que começaram com algumas experiências na década de 1970 e se espalharam pelo Brasil da década de 1990. Os Orçamentos Participativos permitem que as comunidades discutam com a prefeitura quais são os problemas mais urgentes e qual deve ser a prioridade para alocação de recursos naquela área, como, por exemplo, melhorar o asfaltamento, cuidar das áreas verdes, construir um posto de saúde, instalar um semáforo ou faixa de pedestres e assim por diante.

Mas existem diversos mecanismos de democracia participativa além do Orçamento Participativo, como as **Consultas Públicas** realizadas pelos Legislativos e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, por exemplo. Os **Conselhos Gestores de Políticas Públicas** foram estabelecidos pela Constituição de 1988 e estão presentes nos três níveis governamentais; eles são órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, e entre as suas funções estão a consulta e o assessoramento ao poder público, além de deliberar sobre políticas públicas.

19.10. CONTROLE SOCIAL DOS GOVERNOS E DOS MANDATOS

“Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons, mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis.”

Bertolt Brecht (1898 - 1956), escritor alemão

“Ninguém cometeu um erro maior do que aquele que fez nada porque podia fazer apenas um pouco.”

Edmund Burke (1729 - 1797), filósofo e estadista irlandês

“Ao enfrentar as situações impossíveis, as pessoas que amam o seu país podem mudá-lo.”

Barack Obama (1961 -), presidente dos Estados Unidos

Na mesma linha da democracia participativa, mas sem necessitar de mecanismos criados pelo Estado ou o seu consentimento, a sociedade civil pode e deve controlar os governos e os mandatos. Numa reversão inédita de papéis, o controle social deixa as mãos do Estado para ser exercido pela sociedade civil para controlar o Estado.

Estes controles e monitoramentos podem incidir sobre diversos aspectos, como a atividade legislativa de parlamentares, a execução de orçamentos ou a fiscalização de licitações. Estas atividades de controle e fiscalização não são, e nem devem ser entendidas pelo poder público, como uma intromissão indesejável da sociedade no Estado; é um direito garantido pela Constituição. Aliás, quando o poder público estabelece um diálogo com a sociedade civil, o controle social pode ajudá-lo na administração pública ao apontar erros e oportunidades de melhorias.

Talvez muitos cidadãos não tenham noção, mas administrar um governo é extremamente trabalhoso e árduo mesmo em municípios pequenos, e é muito comum nestes casos que os funcionários públicos

não tenham capacitação ou conhecimento para exercer tarefas complexas, como gerir contratos, especificar produtos complexos e gerenciar processos de licitação. Grupos de controle da sociedade civil podem ajudar o poder público nestas tarefas, fiscalizando-as e apontando erros antes que estes se transformem em prejuízos ao erário. Afinal, nem todos os prejuízos e desperdícios de dinheiro público são causados por má fé ou corrupção, mas inúmeras vezes são os sintomas de uma deficiência de gestão pública.

Ferramentas importantíssimas para este trabalho são os canais de **transparência** dos governos, que são obrigatórios e fornecem aos cidadãos as informações a serem analisadas. Muitos governos possuem *sites* de transparência que apresentam uma grande riqueza de informações. O mais famoso de todos é o *site* da [Transparência](#) do Governo Federal inaugurado em 2004; lá se pode verificar informações como os salários de servidores do Executivo federal, os nomes e valores de beneficiários de programas como o Bolsa Família e os repasses de fundos pelo governo federal aos estados e municípios, entre várias outras informações.

Um complemento fundamental aos *sites* de transparência é a **Lei de Acesso a Informações** (LAI) – Lei número 12.527/2011 – que dá o direito aos cidadãos de solicitarem informações aos poderes públicos. Esta lei vale para todos os níveis de governo e para todos os poderes além de qualquer entidade privada que receba dinheiro público. O cidadão não precisa justificar para qual finalidade quer a informação e o administrador público não pode fazer exigências ou criar dificuldades. Entretanto, muitos administradores públicos acham que estão fazendo um favor ao fornecer informações que, como o próprio nome diz, são públicas; mas tanto os cidadãos como os administradores públicos devem entender que isso não é um favor, é um direito.

Infelizmente realizar o controle social dos governos não é tarefa fácil: demanda muito tempo e conhecimentos específicos, como sobre os processos de licitação, processos Legislativos e orçamentos. Por isso o controle deve ser feito preferencialmente em grupos, como organizações da sociedade civil, e se possível contar com recursos para a contratação de pessoas que possam se dedicar em tempo integral. Além disso, o trabalho em grupo ajuda a proteger os indivíduos quando algo de errado é encontrado e é preciso denunciar autoridades, que às vezes recorrem a ameaças e a intimidação dos cidadãos. Uma lista de entidades que realizam o controle social está na Parte V deste livro.

O que fazer quando encontrar algo errado

É de se esperar que o controle social dos governos encontre erros e procedimentos duvidosos. Porém, o cidadão não pode punir, prender ou afastar políticos e administradores públicos suspeitos; este papel é do Judiciário que pode ser acionado por diversos meios por denúncias aos órgãos competentes. É muito importante que as denúncias sejam realizadas com bastante embasamento, com registros, testemunhas e qualquer outro elemento que ajude no processo; processos fracos tendem a ficar pelo caminho e não resultam em punição.

As instituições que os cidadãos devem contatar para as **denúncias** dependem do nível do governo e da origem das verbas em questão. No caso de recursos federais deve-se contatar a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) ou o Ministério Público Federal (MPF). Para denúncias nos níveis estaduais e municipais conta-se com os Tribunais de Contas dos Estados (TCE) e em alguns municípios com os Tribunais de Contas do Município (TCM), além dos Ministérios Públicos Estaduais (MPE). É obrigação destas instituições receber as denúncias, analisá-las e se tiverem consistência, encaminhá-las ao Judiciário, que irá decidir sobre a questão e aplicar as punições, se necessário. As denúncias podem ser encaminhadas por meio de uma denúncia formal protocolada na instituição ou por procedimentos estabelecidos pelas **ouvidorias**, que também servem para receber reclamações ou pedidos de informação.

Neste processo também não se deve perder de vista que o Legislativo é mais uma instituição à qual o cidadão pode recorrer, paralelamente às outras citadas anteriormente. O Legislativo tem o papel constitucional de fiscalizar as contas do Executivo e punir seus próprios membros; parlamentares e chefes do Executivo envolvidos em ilegalidades na administração pública podem perder o seu mandato por meio de processos no Parlamento. O problema é quando tanto parlamentares quanto administradores estão envolvidos nos mesmos esquemas de corrupção e protegendo-se mutuamente, forçando os cidadãos a recorrer à justiça.

20. AGENDA NACIONAL

A agenda política das democracias modernas está cada vez mais complexa e lotada. Muitos temas que não eram discutidos há 50 anos, por serem paradigmas imutáveis da tradição ou ninguém dar importância ao assunto, hoje são temas centrais do debate político. O meio ambiente, a responsabilidade social, o combate à corrupção, os alimentos geneticamente modificados, os direitos do consumidor, as ações afirmativas, a globalização, as políticas de imigração, e outros muito mais polêmicos como a liberalização das drogas, a descriminalização do aborto, o casamento de pessoas do mesmo sexo e a pena de morte são assuntos rotineiros pelo mundo. Ao mesmo tempo, todos estes assuntos trazem uma novidade: são transversais ao tradicional eixo esquerda-direita no qual se costumava assentar os debates políticos, ou seja, são assuntos cuja determinação de opinião independe das posições de esquerda e direita.

Embora alguns partidos de esquerda e direita tendam a favorecer esta ou aquela posição sobre determinado assunto, estes não estão contidos em nenhum dos lados do eixo esquerda-direita – apesar de que cada lado deste eixo acolhe alguns pensamentos políticos que tem opiniões sobre estes assuntos, como a social democracia, o conservadorismo e o libertarianismo. Esta característica abre espaço para uma cooperação até agora improvável entre elementos normalmente opositores, mas que encontram uma bandeira em comum aqui e ali, como, por exemplo, socialistas liberais e libertários individualistas sobre a legalização das drogas.

Além disso, alguns assuntos da agenda requerem um alto grau de coordenação dos agentes políticos para dar certo, especialmente aqueles relacionados à reforma política e ao combate à corrupção. Para estes assuntos talvez seja necessário negociar um pacto nacional, como ocorreu durante a implantação do Plano Real em 1993, em que todos os atores envolvidos na política concordem em mudar de comportamento ao mesmo tempo, conscientes de que a mudança só será possível se todos acatarem o plano, e estando conscientes de que a mudança resultante trará vantagens a toda a sociedade.

20.1. REFORMAS

Um assunto constante na agenda nacional são as **reformas**: tributária, previdenciária, trabalhista, política, do código penal, da administração pública e por aí vai. Algumas destas reformas começaram a ser discutidas poucos anos depois da promulgação da Constituição de 1988 e estão na agenda nacional há mais de 25 anos sem que tenha ocorrido algum progresso significativo. Outras são discutidas há mais tempo, pois muitas de nossas leis são quase octogenárias apesar das revisões ao longo dos anos, como a CLT (de 1943) e o Código Penal (de 1940).

Não é o objetivo desta obra analisar as propostas de cada reforma ou elencar os problemas em cada área. Mas é importante debater o motivo de tantas reformas serem discutidas e acumularem-se numa

longa lista na agenda nacional. Nenhuma é efetivamente aprovada e implantada, com exceção de pequenas mudanças aqui e acolá que dificilmente poderiam ser classificadas como reformas.

Um primeiro ponto a considerar é o sistema eleitoral proporcional, que em si não é ruim, mas que naturalmente provoca uma fragmentação das bancadas nos Legislativos. Esta fragmentação dificulta a formação de uma maioria para a aprovação destas reformas que normalmente requerem uma maioria absoluta qualificada.

Outro problema é a dificuldade em atingir um consenso na sociedade sobre qual o rumo que as reformas devem tomar; normalmente existem várias opções de caminho a seguir e nenhuma delas é a opção óbvia, pois se fosse, não haveria impasse. E para dificultar ainda mais os debates, os grupos políticos tendem a polarizar a discussão entre grupos da sociedade, colocando pobres contra ricos, empresários contra trabalhadores, majorias contra minorias e assim por diante. Além de criar divisões na sociedade que só beneficiam aos políticos demagogos de plantão, esta atitude tira o foco dos problemas e das possíveis soluções.

E, finalmente, é necessário admitir que muitos se beneficiam com a configuração atual das nossas leis e do nosso Estado. Na maioria das vezes uma reforma, quando bem executada, trará melhorias para grande parte da sociedade, mas alguns grupos poderão sair perdendo e estes podem ter grande poder político ou econômico, ou até mesmo os próprios legisladores que deverão aprová-las poderão sair prejudicados em seus interesses. Afinal, por que o legislador reformará o sistema político que o levou até lá em primeiro lugar?

Um grande exemplo é a Lei Complementar 135/2010, também conhecida como a **Lei da Ficha Limpa**. É difícil imaginar que uma lei como esta seria aprovada por iniciativa dos legisladores. Foi necessária uma grande mobilização popular e o uso do dispositivo da **Lei de Iniciativa Popular** para que o Congresso fosse obrigado a votar a proposta de lei. Embora a Lei da Ficha Limpa não seja uma reforma, demonstra que diante de um impasse político a mobilização popular pode pressionar os políticos a agirem na direção correta.

20.2. DESIGUALDADE SOCIAL E ECONÔMICA

“A reivindicação pela igualdade material só pode ser atendida por um governo com poderes totalitários.”

Friedrich Hayek (1899 - 1992), economista e filósofo austríaco

“Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança.”

Rui Barbosa (1849 - 1923), político e jurista brasileiro

As **desigualdades social e econômica** são um tema quase obrigatório nas discussões políticas no Brasil. E não é para menos! O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, e isto é amplamente percebido pela sociedade.

É claro que o tema da desigualdade, como explicado no subcapítulo sobre o valor político da igualdade, é bastante polêmico e sua importância varia de acordo com as convicções de cada partido e de cada pessoa; para uns, isto não é um problema, para outros é uma questão central.

Mas enquanto as desigualdades sociais são mais difíceis de medir, as desigualdades econômicas podem ser mensuradas com mais facilidade e por diferentes metodologias.

#DEFINIÇÕES: A **desigualdade social** está relacionada às diferenças de status social; estas podem ser originadas de características consideradas “erradas” ou menos nobres pela sociedade, como aquelas de gênero, casta, etnia, religião, sexualidade ou origem; estas também podem ser oriundas de diferenças culturais e de conexões sociais – conhecidas como capital social. Já a **desigualdade econômica** está relacionada à renda, à riqueza e ao capital humano – que são as habilidades que as pessoas adquirem pela educação e pela prática.#

De acordo com o índice **Gini**, um coeficiente estatístico que é usado para medir desigualdades de renda e de riqueza, o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Neste índice a medição de 100% significa que 1 pessoa possui toda a renda ou riqueza do país, enquanto que um índice de 0% significa que toda a renda ou riqueza é igualmente distribuída.

#DEFINIÇÕES: **Renda** não é sinônimo de **salário**, embora este seja um componente importante da renda da maioria das pessoas. A renda inclui, por exemplo, a venda da produção de agricultores, o lucro de trabalhadores autônomos e até os rendimentos de investimentos ou aluguéis.#

De acordo com o Banco Mundial (2013)⁵⁰ o índice Gini para distribuição de **renda** no Brasil é de **52,9%**, sendo o 14º país mais desigual do mundo entre os países avaliados, enquanto que o melhor é o Azerbaijão com 16,6% e o pior é a África do Sul com 63,4%. Com relação à distribuição da **riqueza**, de acordo com o Global Wealth Databook 2014⁵¹ do Credit Suisse Research o índice Gini do Brasil é de **82,3%**, enquanto que na Eslováquia o índice é de 44,7%, na França é de 69,7% e nos Estados Unidos é de 84,6%. É interessante notar que a desigualdade de riqueza costuma ser significativamente maior do que a de renda, uma vez que é mais difícil acumular riqueza do que ter renda.

#NOTADOAUTOR: É preciso entender que este índice mede as desigualdades somente, e não o nível de riqueza dos países. A Suíça, por exemplo, tem um alto nível de desigualdade de riqueza (80,2%), mas não é um país cheio de pessoas carentes. Ou seja, é possível ser bastante desigual e com um nível de riqueza no qual os mais pobres vivem melhor do que em países com melhor distribuição. Ao mesmo tempo é possível haver um país com baixa desigualdade e com pobreza generalizada#

#NOTADOAUTOR: É importante ter em mente que o índice Gini é apenas um coeficiente estatístico e é muito limitado para representar a realidade, embora seja útil como um indicador. Vários outros indicadores sócio-econômicos são importantes para criar-se um retrato melhor da realidade do país como o *Human Development Index* (HDI), o Produto Interno Bruto (PIB) per capita e outros.#

#NOTADOAUTOR: Constata-se que o índice Gini do mundo, ou seja, comparando-se a riqueza entre os países, tem diminuindo nas últimas décadas refletindo o desenvolvimento acelerado de países mais pobres e o crescimento lento dos mais ricos, e, portanto resultando em uma desigualdade menor. Entretanto é importante salientar que esta diminuição de desigualdade econômica entre os países não significa necessariamente que a desigualdade em suas respectivas sociedades esteja diminuindo também, pois é perfeitamente possível um país enriquecer e sua desigualdade interna aumentar e vice versa. #

Estes índices demonstram altos graus de concentração de renda e riqueza. Mas isto realmente é um problema? A resposta para esta pergunta é pessoal e dependerá do nível de aceitação destas desigualdades. Para um membro de um partido comunista, uma ideologia que prega uma sociedade sem classes, estas diferenças são inaceitáveis; para um libertário, estas diferenças são naturais e até desejáveis.

Não seria então o combate às desigualdades sociais meramente uma questão ética? O fruto de um sentimentalismo irracional? O resultado da inveja daqueles que atingiram o sucesso por seu próprio esforço? Não é bem assim: desigualdades sociais **excessivas** prejudicam o crescimento econômico e contribuem para uma desagregação social. Uma pessoa, por mais rica que seja, só poderá consumir um tanto de comida, roupas e serviços; se a riqueza é mais bem distribuída e mais pessoas adquirem poder de compra haverá mais consumidores para estes produtos e serviços e isso promoverá o crescimento da economia. Ao mesmo tempo, desigualdades excessivas são frequentemente associadas a fenômenos desagregadores, como tensões entre classes sociais, proliferação de favelas e elevados índices de criminalidade, facilmente observados em muitos países da América Latina e da África. Desigualdades excessivas também limitam a mobilidade social e desestimulam as pessoas a esforçarem-se para melhorarem de vida; por outro lado um tanto de desigualdade é bom para estimular os indivíduos e recompensar o esforço individual.

A questão da elevada disparidade de riqueza entre os muito ricos e uma massa de pessoas muito pobres está sendo debatida atualmente no mundo inteiro e é um problema muito complexo e profundo, envolvendo questões sobre ética, economia e política. E para adicionar complexidade a um tema difícil, em muitos países - incluindo o Brasil - as fronteiras que separam os muitos ricos dos muito pobres coincidem razoavelmente com fronteiras raciais e até religiosas, adicionando questões como racismo e preconceito à discussão.

Mas talvez as discussões sobre desigualdade social devam mudar o foco tradicional baseado na doutrina do **igualitarismo** material (que entende que todos devem ser iguais no acesso a recursos e produtos) e pensar em termos diferentes. Afinal, o que é percebido como problema pela maioria das pessoas não é exatamente o fato de que as pessoas não são iguais em renda e riqueza, mas sim que enquanto alguns poucos têm muito dinheiro uma parcela significativa da população mundial não consegue obter o mínimo para sobreviver - vivem na **pobreza extrema**. Provavelmente é esta a origem

do desconforto que é cada vez mais sentido nas sociedades do mundo inteiro: a **pobreza extrema** convivendo com a **afluência extrema**.

#DEFINIÇÕES: Pobreza extrema ou **pobreza absoluta** é a situação na qual as pessoas não têm renda suficiente para satisfazerem as suas necessidades essenciais; este é um conceito que independe do tempo ou espaço, ou seja, esta situação significa o mesmo em qualquer lugar no mundo e em qualquer época. **Pobreza relativa** é a situação na qual uma parcela de uma sociedade é significativamente mais pobre do que o restante; a linha que separa os relativamente pobres do resto da sociedade depende das definições usadas; em países ricos, mesmo os mais pobres podem viver bem acima da situação de pobreza absoluta. O nível de riqueza que define a pobreza relativa pode variar bastante entre países; como exemplo, alguém considerado “pobre” nos Estados Unidos seria considerado “classe média” no Brasil.#

Se dois vizinhos moram em casas grandes, tem carros confortáveis e alimentam-se bem, ninguém se incomodaria em saber que um dos vizinhos tem um carro mais caro, uma casa maior ou faz viagens mais caras; da mesma forma, a diferença de riqueza entre uma pessoa razoavelmente rica e a pessoa mais rica do mundo é brutal em termos absolutos, mas ninguém se incomoda com este fato simplesmente porque nenhuma das partes está passando necessidades. Ao mesmo tempo, uma sociedade em que todos são igualmente miseráveis não deve estar nos sonhos de ninguém. Ao final a questão acaba-se transformando em: o que podemos fazer para que as pessoas não vivam na pobreza extrema, ou, melhor ainda, possam ter vidas dignas, produtivas e se sentindo parte da sociedade?

Outra questão a ser colocada é que a riqueza não deve transformar-se em **vantagens em outras esferas da vida** em sociedade⁵². Isto quer dizer que uma pessoa rica pode comprar veículos de luxo e hospedar-se em hotéis caros aos quais a maioria das pessoas não tem acesso, mas esta riqueza não deve transformar-se em vantagens políticas, legais, de acesso aos serviços públicos ou criar qualquer outro tipo de privilégio em relação aos seus concidadãos, o que geralmente é o oposto do que acontece na realidade.



Uma cena comum nas cidades brasileiras, onde condomínios afluentes convivem de perto com bairros pobres. Esta foto de um condomínio de alto padrão do bairro do Morumbi que divide o muro com a favela de Paraisópolis na cidade de São Paulo é recorrentemente usada em discussões sobre desigualdade social. Autor desconhecido.

Então, como melhorar a distribuição de renda e riqueza, ou melhor, como diminuir a pobreza? O caminho mais óbvio é diminuir a quantidade de pessoas carentes, mas o que não é óbvio é como chegar a este resultado. Políticas de esquerda favorecem **programas sociais** e de transferência de renda, enquanto que políticas de direita acreditam que o **desenvolvimento econômico** em um mercado livre resolverá o problema no longo prazo, mesmo que no curto prazo seja necessária alguma ação estatal para apoiar as famílias mais carentes. Neste contexto é importante apontar que crescimento econômico não é sinônimo de distribuição de renda: é possível um país crescer economicamente ao mesmo tempo em que piora a distribuição de renda e aumenta a pobreza, mas, em contrapartida, é difícil melhorar a distribuição de renda e riqueza sem crescimento econômico. Não é intenção deste livro entrar numa discussão tão complexa e polêmica como esta, mas é importante discutir alguns preconceitos que sempre surgem nestas discussões.

Se nascer pobre já não fosse uma situação desafiadora o suficiente, ainda é preciso suportar todos os **preconceitos** criados em torno desta condição. Poucos encaram a pobreza generalizada como um problema estrutural da sociedade ou da economia e preferem culpar traços de personalidade que seriam comuns a toda uma população para justificar a situação. Este não é um argumento convincente, mas a simplificação de que toda a pobreza advém da preguiça e toda a riqueza advém do mérito pessoal é uma simplificação sedutora, mesmo que denote incompreensão das dinâmicas econômicas e sociais.

Assim, muitos acreditam que uma pessoa é pobre por uma falha de caráter ou de comportamento, ou simplesmente são preguiçosas e preferem se aproveitar dos programas do governo para viverem confortavelmente sem trabalhar; ou seja, a pobreza é uma condição que é merecida pela pessoa que

está nela. E o pior: este pensamento pode levar as pessoas pobres a uma autculpabilidade e resignação, que poderá inibi-las de tomar as ações necessárias para tirá-la desta condição.

Enquanto algumas destas características negativas podem ser verdadeiras para algumas pessoas, o que é razoável imaginar que ocorram em todas as classes sociais, pois defeitos e virtudes não se limitam a grupos da sociedade – quem não conhece um caso de filho de pai rico que não está interessado em estudar ou trabalhar? -, seria muito mais sensato pensar nas pessoas pobres como resilientes, trabalhadoras, honestas e capazes de improvisar devido à falta de recursos, ou seja, pessoas que querem deixar a sua condição de pobreza, mas que podem precisar de alguma ajuda externa ou simplesmente de oportunidades. De maneira geral é mais razoável presumir que o sucesso das pessoas é devido em parte aos esforços e decisões individuais, e a outra parte é consequência das condições ambientais e das oportunidades.

Hipocritamente, ao mesmo tempo em que se discute como usar os recursos do Estado no combate à pobreza, raramente questiona-se os privilégios da elite do funcionalismo público, dos políticos, seus aliados e dos empresários que conseguem benesses do governo às custas do dinheiro público.

EPÍLOGO

Este livro apresentou conceitos importantes sobre a política, o Estado e o poder, além de suas aplicações ao contexto brasileiro. Ao final desta leitura o leitor deverá ser capaz de **pensar criticamente** sobre os acontecimentos políticos, nossas instituições e nossas ações como cidadãos.

Não é tarefa fácil, visto que a política é um assunto complexo e com nuances, com raras situações em preto e branco e com muitos dilemas em tons de cinza. Admitir esta complexidade é necessário para entender que simplificações e estereótipos dificilmente contribuem para o debate político, normalmente apenas estimulando a polarização e o ódio.

A mensagem principal do livro é a de que não existe uma política desvincilhada dos cidadãos e nem uma classe política que não reflète a sociedade. O brasileiro tem que entender o seu papel neste sistema e assumir a responsabilidade que sempre foi sua, como agente político e ético nas instâncias mais básicas da sociedade - a família, a escola, o trabalho - cujas relações refletem até às instituições mais altas da República. Enquanto a mudança não vier de baixo, da ação de cada um, de uma auto cobrança por um comportamento ético, movidos por um espírito republicano e um pensamento democrático, continuaremos a viver em uma sociedade medíocre, com um Estado ineficiente e uma classe política interesseira.

O autor tem a esperança - mesmo que improvável - de que se a maioria dos brasileiros adquirirem estes conhecimentos básicos sobre a política e entenderem as virtudes e os vícios do sistema nacional, poderemos alçar a democracia e o Estado brasileiro a um patamar mais alto de representatividade e de eficiência administrativa. Afinal, a política é reflexo da sociedade e a sociedade somos todos nós. Então está na hora de começar a melhorar os cidadãos da nossa política.

PARTE V – REFERÊNCIAS

A Parte V apresenta uma grande quantidade de referências. O leitor poderá continuar a se informar ao conferir as dicas de cursos, filmes e livros sobre política, além de páginas da Internet que trazem informações preciosas sobre assuntos correlacionados. Há também uma lista de organizações da sociedade civil relacionadas à política e ao combate à corrupção; o leitor pode entrar em contato com estas entidades ou até criar uma em seu município!

RECURSOS PARA ESTUDOS

CURSOS

Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Plataforma Saberes

O ILB é um Instituto do Senado Federal que oferece um catálogo de cursos sobre política, direito, funcionamento do Legislativo e administração pública. Os cursos de ensino à distância (EAD) sem tutoria são gratuitos e podem ser iniciados a qualquer momento, mas tem um prazo para conclusão. Um certificado de conclusão é fornecido se ao final o aluno atingir a pontuação mínima num teste. Alguns destes cursos têm vídeos que podem ser acessados pelo canal do ILB no Youtube.

Site: <http://saberes.senado.leg.br>

Instituto do Legislativo Paulista (ILP) – Curso de Formação Política

O ILP, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, oferece cursos presenciais e EAD sobre política e administração pública. É possível baixar algumas de suas apostilas em PDF.

Site: <http://www.al.sp.gov.br/ilp>

Escola de Administração Fazendária (ESAF) - Curso de Disseminadores de Educação Fiscal

A ESAF faz parte do Ministério da Fazenda e oferece o curso “Disseminadores de Educação Fiscal”. Este curso é composto de quatro cadernos que abordam os seguintes assuntos: Educação Fiscal no Contexto Social, Relação Estado-Sociedade, Função Social dos Tributos e Gestão Democrática dos Recursos Públicos. O material é muito bom e pode ser baixado gratuitamente no site.

Site: http://www.esaf.fazenda.gov.br/educacao_fiscal/pnef/curso-de-disseminadores-de-educacao-fiscal-1

ESTUDOS

Estudos Legislativos do Senado

A Consultoria Legislativa do Senado elabora vários estudos sobre política, Estado, legislação e assuntos relacionados. Estes estudos têm um caráter mais acadêmico e abordam temas bem específicos. Podem ser baixados gratuitamente na página.

Site: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/homeestudoslegislativos>

LIVROS SOBRE POLÍTICA

Política para não ser Idiota (2010), por Renato Janine Ribeiro e Mário Sérgio Cortella, publicado por Papirus Editora

Este livro é estruturado como uma conversa entre os dois filósofos em que são debatidas questões atuais sobre cidadania, política, democracia e Estado. Uma leitura rápida e muito interessante sobre questões que merecem ser pensadas.

Verdades e Mentiras - Ética e Democracia no Brasil (2016), por Mário Sérgio Cortella, Gilberto Dimenstein, Leandro Karnal e Luiz Felipe Pondé, publicado por Papirus 7 Mares.

O livro é fruto de uma conversa entre os quatro autores, na qual são discutidos temas relacionados ao comportamento ético do brasileiro e questões políticas atuais. É interessante observar que os autores têm ideias e opiniões diferentes, e, embora discordem entre si em vários momentos, conseguem manter uma discussão séria e produtiva.

Basta de Cidadania Obscena! (2016), por Mário Sérgio Cortella e Marcelo Tas, publicado por Papirus 7 Mares.

Este livro em forma de diálogo entre o filósofo Cortella e o comunicador Marcelo Tas discute vários aspectos do comportamento do brasileiro tanto com relação ao comportamento ético quanto em relação à participação política, com uma ênfase no impacto da Internet e das mídias sociais.

Todos Contra Todos – O Ódio Nosso de Cada Dia (2017), por Leandro Karnal, publicado por LeYa.

O historiador analisa o ódio na sociedade brasileira e contradiz a ideia difundida de que o brasileiro é pacífico e gentil, usando vários casos históricos e exemplos do cotidiano. Ele argumenta que o ódio

está presente também no debate político, que se polariza em alguns momentos da história, como o atual, e que gera violências de diversos tipos.

Política – Quem manda, por que manda, como manda (2010), por João Ubaldo Ribeiro, publicado por Objetiva

O livro tem um tom bastante didático e aborda conceitos como Estado, soberania, democracia, Constituição, sistemas eleitorais, partidos políticos, entre outros. Apesar de cobrir todos estes assuntos o livro busca definir o que é poder e como ele é usado para influenciar a vida das pessoas, ou, porque alguns mandam e outros obedecem. Uma leitura muito recomendada e um ótimo complemento para este livro.

O Nobre Deputado (2014), por Márlon Reis, publicado por LeYa

A história é contada pela narrativa de Cândido Peçanha, um deputado “genérico” que conta como é realizada a política no Brasil, desde o financiamento de campanhas às compras de votos e desvio de dinheiro público. O livro é baseado numa pesquisa com vários colaboradores anônimos que ajudaram a formar a personagem. O autor é o juiz eleitoral que ajudou a idealizar e a aprovar o projeto de iniciativa popular da “Ficha Limpa”.

A República da Propina (2016), por Márlon Reis, publicado por Planeta

A história é contada por Cacá Furtado, assessor do deputado Cândido Peçanha do livro “O Nobre Deputado”. Cacá Furtado explica como aceitou trabalhar com política e a partir daí conhecer de perto os eleitores e os aliados dos políticos. O livro revela a relação promíscua entre eleitores que vendem votos, cabos eleitorais inescrupulosos e empresários gananciosos de dinheiro público com candidatos durante as eleições. Uma história que fará o eleitor repensar na sua contribuição para um processo eleitoral corrompido.

Entenda a Política e Mude o Brasil (2010), por Rodrigo Marino, publicado por LGE Editora

Um livro que explica de maneira didática as principais estruturas do governo e o sistema eleitoral, com um pouco de filosofia política, política internacional e *marketing* político no meio. Um bom livro para uma leitura inicial sobre o assunto.

O Livro da Política (2013), por vários autores, publicado por Globo Editora

O livro aborda o pensamento dos principais filósofos políticos da história, desde a antiguidade até a atualidade, muito bem organizados cronologicamente e ilustrado com figuras e diagramas. É um

ótimo livro quem quer ter uma visão ampla, mesmo que não tão profunda, dos principais pensamentos e correntes filosóficas da política.

Carregando o Elefante (2007), por Alexandre Ostrowiecki e Renato Feder

Um livro com análises dos problemas do Brasil e propostas de soluções dentro de uma perspectiva liberal de governo e economia. Mesmo que o leitor considere muitas das propostas radicais, vale a pena ler para conhecer ideias diferentes das que são normalmente debatidas no cenário político nacional. O livro é gratuito e pode ser baixado em <http://www.carregandooelefante.com.br>.

A Revolução dos Bichos (1945), por George Orwell

É uma alegoria que conta a história dos animais de uma fazenda que, revoltados com a opressão do dono da propriedade, decidem rebelar-se e implantar uma sociedade comandada por animais sob a liderança dos porcos. No começo a nova sociedade utópica vai bem até que a ganância dos porcos transforma o sonho num pesadelo de regime totalitário, no qual uma elite torna-se os novos opressores dos animais. Originou a celebre afirmação de que “*Todos os animais são iguais, mas alguns são mais iguais que os outros*”. É uma sátira do regime comunista soviético.

1984 (1949), por George Orwell

Um clássico da literatura sobre um futuro distópico em que a humanidade vive sob o domínio de estados totalitários que controlam todos os aspectos das vidas das pessoas, usando o medo como forma de coerção. O Estado é visto como o “*Big Brother*” (o Grande Irmão) que tudo vê e tudo sabe. É uma crítica do autor aos regimes totalitários. Esta obra é geralmente analisada em conjunto com “Admirável Mundo Novo” por Aldous Huxley.

Admirável Mundo Novo (1931), por Aldous Huxley

Outro clássico da literatura sobre um futuro distópico, mas desta vez o totalitarismo do Estado é visto como algo positivo pelas pessoas e é o que separa a civilização dos “selvagens” que vivem fora do regime. A sociedade é dividida em castas e não há espaço para dissidências. As pessoas são mantidas satisfeitas pelo fluxo constante de prazeres, entretenimento e incentivos ao consumismo. Esta obra é geralmente analisada em conjunto com 1984 por George Orwell.

LIVROS SOBRE ECONOMIA

Economia: Modo de Usar – Um guia dos principais conceitos econômicos (2015), por Ha-Joon Chang, publicado por Portfolio-Penguin

Num excelente complemento para este livro, o autor coreano explica a economia pelo ponto de vista das principais escolas econômicas atuais, argumentando que nenhuma delas consegue explicar totalmente a economia, e que interações entre as escolas são necessárias para o progresso neste campo. Para ele a economia não é uma ciência, mas uma disciplina carregada de valores políticos e morais.

Economia nua e crua: O que é, para que serve, como funciona (2014), por Charles Wheelan, publicado por Zahar

Um livro de leitura fácil e agradável que explica vários conceitos econômicos usando exemplos do cotidiano. Um ótimo livro para iniciar o leitor no entendimento da economia.

O Livro da Economia (2012), por vários autores, publicado por Globo Editora

O livro aborda vários conceitos de economia, com linguagem acessível e ilustrados por figuras e diagramas e com os temas apresentados organizadamente. É um ótimo livro quem quer ter uma visão ampla, mesmo que não tão profunda, dos principais conceitos e pensamentos econômicos.

FILMES

O Bem Amado (2010)

Uma comédia baseada na novela de Dias Gomes que foi exibida em 1973. Conta a história de Odorico Paraguaçu, o prefeito vaidoso, carismático e corrupto da cidadezinha de Sucupira. Ele não vê problemas em desviar o dinheiro público para seus próprios interesses, o que não o impede de ser amado pela população. O seu projeto mais grandioso é a construção do cemitério, mas que não é inaugurado por falta de cadáver. A situação o leva a entrar em vários esquemas para conseguir um morto, até que finalmente o cemitério é inaugurado com grande festa. O Odorico Paraguaçu é uma caricatura do político populista e corrupto, uma figura muito comum na política nacional. O prefeito Paraguaçu já faz parte da cultura nacional e é frequentemente lembrado para retratar como os políticos se comportam no Brasil.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt1410297/>

O Candidato Honesto (2014)

João Ernesto é o candidato favorito à presidência da República, mas uma maldição de sua avó em seu leito de morte o obriga a dizer somente a verdade às vésperas da eleição e de um testemunho a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O candidato conseguirá ser eleito dizendo somente a verdade? Esta comédia apresenta diversas personagens que são caricaturas de alguns tipos de políticos da fauna nacional, e é no mínimo interessante vê-los em situações cômicas.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt4083076/>

Getúlio (2014)

Uma representação dos últimos dias de **Getúlio Vargas**, que governou o Brasil como ditador de 1930 a 1945 e foi democraticamente eleito em 1950, mas desta vez em meio a muita oposição. O filme começa com a tentativa de assassinato de um jornalista oposicionista, **Carlos Lacerda**, que terminou com a morte de um Major da Aeronáutica. A oposição e imprensa culpam Getúlio Vargas pelo atentado e investigações levam a pessoas próximas ao presidente. Pressionado a renunciar pela oposição, Forças Armadas e por protestos populares, ele sabe que sua renúncia pode causar uma guerra civil, enquanto que a sua permanência pode levar a um golpe de Estado; assim decide suicidar-se e deixa uma carta testamento.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt3046062/>

Mauá - O Imperador e o Rei (1999)

A história do **Barão de Mauá** (1813-1889), que esteve entre os homens mais ricos do mundo e cujas propriedades eram mais valiosas que o orçamento do Império. Mauá tentou iniciar a industrialização do Brasil, mas encontrou forte oposição das oligarquias rurais que dominavam o Parlamento naquela época e que viam o Brasil como um país essencialmente agrário e voltado à exportação. O filme mostra os seus empreendimentos, a sua ascensão e eventual queda.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt0218430/>

A Lei de Herodes (*La Ley de Herodes*) (1999)

Uma comédia mexicana que satiriza a corrupção. A história se passa em 1949 quando Juan Vargas, um funcionário público acomodado, é designado pelo governo para substituir o prefeito de uma pequena cidade que acabara de ser decapitado pela população após roubar os cofres da prefeitura. Vargas vê nessa nomeação a oportunidade de começar uma carreira política, mas logo se decepciona ao chegar na cidade pobre e longínqua. No início ele quer ser honesto e fazer um bom trabalho, mas logo a sociedade corrompida da cidade e as diversas oportunidades em levar vantagem vão transformando Vargas, que logo se transforma no pior prefeito que a cidade teve. A partir daí muitas situações

dramáticas vão se desenrolando até chegar a um final surpreendente. Qualquer semelhança com o Brasil não é mera coincidência!

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt0221344/>

A Ditadura Perfeita (*La Dictadura Perfecta*) (2014)

Um filme mexicano que satiriza a relação entre políticos e a mídia. O governador mexicano Carmelo Vargas vê sua carreira política ameaçada por um escândalo provocado por imagens que o ligam ao crime organizado, divulgadas por uma rede de televisão; esta, por sua vez, o fez de propósito como parte de um plano para desviar a atenção do público de mais um fiasco do presidente da República. Vargas então negocia um contrato com a rede de televisão para melhorar a sua imagem e tentar chegar à presidência, tudo pago com dinheiro público desviado. Um produtor e um famoso repórter da televisão vão até o Estado que Vargas governa buscando refazer a imagem do político, quando uma série de acontecimentos bizarros se sucede e leva a um final sensacional.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt3970854/>

O Presidente (*The President*) (2014)

O presidente do filme é um ditador de um país fictício na região do Cáucaso (o filme foi gravado na Georgia), que após um golpe de Estado é obrigado a fugir disfarçado com o seu neto de 5 anos. Durante a sua caminhada em direção à fronteira ele entra em contato com o seu povo por um novo ponto de vista, sendo obrigado a explicar e proteger o seu neto dos dramas que seu povo vive após décadas do seu regime.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt3966942/>

Olga (2004)

A história de **Olga Benário**, a esposa alemã do líder comunista Luís Carlos Prestes. O filme mostra os movimentos comunistas durante a década de 1930 e o mal sucedido golpe de 1935, chamado de a “Intentona Comunista”, assim como a perseguição do governo de Getúlio Vargas (1930-1945) aos opositores. Olga foi presa e deportada para a Alemanha, onde morreu num campo de concentração.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt0196811/>

O Que é Isso, Companheiro? (1997)

Uma história fictícia sobre um acontecimento real, baseado no livro de mesmo nome de Fernando Gabeira, conta a história do sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick no Rio de

Janeiro em setembro de 1969 por grupos guerrilheiros contrários ao regime militar, em uma tentativa de trocá-lo por companheiros presos.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt0119815/>

Rosa Luxemburgo (*Rosa Luxemburg*) (1986)

O filme retrata a história de Rosa Luxemburgo, uma socialista alemã-polonesa do começo do século XX que fez parte dos movimentos contrários à Primeira Guerra Mundial, e que por isso ficou presa durante o conflito. Com a crise política que se seguiu na Alemanha após a derrota, Rosa Luxemburgo acabou presa e morta durante uma insurreição socialista. Ela é uma personagem de grande importância até hoje na Alemanha. É um filme interessante para compreender melhor o surgimento da social democracia e outros movimentos socialistas do final do século XIX.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt0091869/>

A Dama de Ferro (*The Iron Lady*) (2011)

A história de Margaret Thatcher, a filha de quitandeiros que se tornou primeira-ministra do Reino Unido implantando reformas liberais na economia, como privatizações e fechamento de minas de carvão não rentáveis. Durante um momento de baixa popularidade de seu governo a Argentina invadiu as Ilhas Falkland (ou Malvinas), o que foi respondido com uma ação militar pelos britânicos cuja vitória ajudou a restaurar a sua popularidade. Até hoje ela é uma figura controversa, odiada por uns e amada por outros. Um bom filme para compreender as ações de liberalização da economia.

IMDB: <http://www.imdb.com/title/tt1007029>

RECURSOS NA INTERNET

*** = vale a pena conferir

ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS POLÍTICOS

*** Politize

<http://www.politize.com.br/>

Tipo: Iniciativa particular

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Portal de educação política apartidária com conteúdo criado por voluntários, que analisa os assuntos políticos do momento e fornece explicações mais detalhadas sobre tópicos importantes por meio de uma sequência de artigos conhecida como “trilhas”. O site também oferece ebooks sobre temas específicos.

*** Aos fatos

<http://aosfatos.org/>

Tipo: Iniciativa particular

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Plataforma multimídia que analisa o discurso político e aponta as imprecisões, exageros e inverdades nos fatos citados por políticos.

Deu no Jornal

<http://www.deunojornal.org.br/>

Tipo: Projeto da Transparência Brasil

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Banco de dados de reportagens relacionadas à corrupção e seu combate.

RANKING E INFORMAÇÃO DE POLÍTICOS E AUTORIDADES

*** Ranking Políticos

<http://www.politicos.org.br/>

Tipo: Iniciativa particular

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Avalia e dá nota ao desempenho de Deputados Federais e Senadores.

Meritíssimos

<http://www.meritissimos.org.br/>

Tipo: Projeto da Transparência Brasil

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Monitora indicadores de desempenho do Judiciário. Por enquanto só monitora os ministros do STF.

Excelências

<http://www.excelencias.org.br/>

Tipo: Projeto da Transparência Brasil

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Monitora e fornece indicadores do trabalho e gastos de todos os parlamentares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Sistema do Índice de Transparência Parlamentar

<http://www.sitranspdf.org.br/>

Tipo: Projeto do IFC

Nível: Estadual

Escopo: Distrito Federal

Avalia e dá nota ao índice de transparência dos deputados distritais (DF).

Políticos do Brasil (UOL)

<http://www.politicosdobrasil.com.br/>

Tipo: Imprensa

Nível: Municipal

Escopo: Nacional

Fornece informações detalhadas de políticos candidatos.

MONITORAMENTO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

***** Votenaweb**

<http://www.votenaweb.com.br/>

Tipo: Iniciativa particular

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Monitora os assuntos em pauta no Congresso Nacional e permite que os usuários votem o assunto no site. Há um ranking dos políticos baseado em como eles votaram.

***** Votenaweb/São Paulo**

<http://saopaulo.votenaweb.com.br/>

Tipo: Iniciativa particular

Nível: Municipal

Escopo: São Paulo

Monitora os assuntos em pauta na Câmara Municipal e permite que os usuários votem o assunto no site. Há um ranking dos políticos baseado em como eles votaram.

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS PÚBLICOS

***** Transparência Brasil**

<http://www.transparencia.org.br/>

Tipo: Projeto de ONGs e indivíduos

Nível: Federal, Estadual

Escopo: Nacional

Desenvolve metodologias e ferramentas para o combate à corrupção e monitora informações públicas.

Às Claras

<http://www.asclaras.org.br/>

Tipo: Projeto da Transparência Brasil

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Monitora a prestação de contas de partidos políticos.

Contas Abertas

<http://www.contasabertas.com.br/>

Tipo: Entidade da Sociedade Civil

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Monitora as execuções orçamentárias dos governos.

Transparência (Folha de São Paulo)

<http://transparencia.folha.com.br/>

Tipo: Imprensa

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Divulga informações e documentos de interesse da sociedade.

FONTES DE INFORMAÇÕES OFICIAIS

*****Portal da Transparência do Governo Federal**

<http://transparencia.gov.br>

Tipo: Oficial

Nível: Federal

Escopo: Nacional

O portal da transparência do governo federal, onde é possível consultar uma ampla gama de informações, incluindo os repasses de verbas para municípios, o salário de servidores e até o valor individual de benefícios recebidos, como os da Bolsa Família. Para as administrações estaduais e municipais, procure pelos seus sites específicos ou consulte o governo.

*****Acesso à Informação**

<http://www.acessoainformacao.gov.br>

Tipo: Oficial

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Página da Controladoria-Geral da União (CGU) com informações sobre como usar a Lei de Acesso à Informação (LAI) para solicitar informações do governo. Um ótimo ponto de partida para quem precisa de informações do governo.

*****Orçamento da União pela Câmara dos Deputados**

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil>

Tipo: Oficial

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Página da Câmara dos Deputados com as Leis Orçamentárias, relatórios, dados e outras publicações sobre o orçamento federal.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

<http://www.ibge.gov.br>

Tipo: Oficial

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Informações oficiais sobre geografia, demografia, economia e diversos outros temas.

Banco Central (BACEN)

<http://www.bcb.gov.br>

Tipo: Oficial

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Informações oficiais de economia e das contas nacionais.

Instituto de Pesquisas Econômicas Avançadas (IPEA)

<http://www.ipea.gov.br>

Tipo: Oficial

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Estudos econômicos e sociais e debates sobre políticas públicas.

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

*** = vale a pena conferir

OBSERVATÓRIOS SOCIAIS E MONITORAMENTO DOS POLÍTICOS E GOVERNOS

*** **Amarribo Brasil**

<http://www.amarribo.org.br/>

Tipo: OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

Nível: Municipal

Escopo: Local (com rede Nacional)

Pioneira no combate à corrupção municipal com vários resultados positivos, hoje é parte de uma rede de mais de 200 organizações semelhantes espalhadas pelo país.

***** Observatório Social do Brasil**

<http://www.observatoriosocialdobrasil.org.br/>

Tipo: Entidade da Sociedade Civil

Nível: Municipal

Escopo: Nacional

Incentiva a criação e dá suporte a observatórios municipais que fiscalizam as licitações e atuam para prevenir as irregularidades, buscando atuar junto às prefeituras e câmaras municipais.

***** Operação Política Supervisionada (OPS)**

<http://www.ops.net.br/>

Tipo: Particular

Nível: Federal

Escopo: Nacional

Plataforma com ferramentas e tutoriais para fiscalizar as contas de Deputados Federais e Senadores e submeter os resultados para denúncias.

Instituto de Fiscalização e Controle

<http://www.adoteummunicipio.org.br/>

Tipo: Entidade privada sem fins lucrativos

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Tem por finalidade incentivar e fortalecer as ações de acompanhamento e fiscalização da gestão financeira dos recursos públicos. Apoia tecnicamente outras organizações.

Voto Consciente

<http://www.votoconsciente.org.br/>

Tipo: OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

Nível: Estadual, Municipal

Escopo: São Paulo

Organização que acompanha e avalia os trabalhos dos Legislativos do município de São Paulo e do estado de São Paulo.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E GRUPOS DE TRABALHO

***** Instituto de Cultura de Cidadania (A Voz do Cidadão)**

<http://www.avozdocidadao.com.br/>

Tipo: OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Desenvolve programas para incentivar a cidadania com direitos e deveres, abordada em 4 vertentes.

***** O que você tem a ver com a corrupção?**

<http://www.oquevoctemavercomacorrupcao.com/>

Tipo: Campanha do Ministério Público

Nível: N/A

Escopo: Nacional

Campanha adotada pelo Ministério Público que exhibe um desenho animado em escolas públicas visando criar uma cultura de ética. O vídeo pode ser baixado no site.

***** Articulação Brasileira Contra a Corrupção e Impunidade (ABRACCI)**

<http://www.abracci.org.br/>

Tipo: Entidade da Sociedade Civil

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Reúne diversas organizações da sociedade civil para campanhas e grupos de trabalho contra a corrupção e impunidade.

***** Fórum de Combate à Corrupção – Paraíba (FOCCO-PB)**

<http://www.foccopb.gov.br/>

Tipo: Projeto de várias organizações

Nível: Estadual, Municipal

Escopo: Paraíba (existem FOCCO em outros estados)

Fórum de pessoas jurídicas e órgãos da Administração Pública visando coordenar as ações de combate à corrupção, organizar e conscientizar a sociedade civil.

***** Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)**

<http://www.mcce.org.br/>

Tipo: Entidade da Sociedade Civil

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Movimento contra a corrupção eleitoral, responsável pela mobilização da sociedade em prol de leis importantes que foram aprovadas.

Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas

<http://www.informacaopublica.org.br/>

Tipo: Projeto de várias organizações

Nível: Todos

Escopo: Nacional

Defende o direito de acesso à informação pública.

Artigo 19

<http://artigo19.org/>

Tipo: Entidade privada sem fins lucrativos

Nível: N/A

Escopo: Nacional

Organização que promove a liberdade de expressão e a Lei de Acesso à Informação.

Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis

<http://rededecidades.ning.com/>

Tipo: Fórum Online

Nível: Municipal

Escopo: Nacional

Fórum de organizações locais visando à troca de informações e conhecimentos para promover o desenvolvimento justo e sustentável.

COMBATE À CORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO

***** Instituto Ethos**

<http://www.ethos.org.br/>

Tipo: OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

Nível: N/A

Escopo: Nacional

Instituto que incentiva e auxilia as empresas a adotarem políticas éticas e responsáveis.

Portal Empresa Limpa

<http://www.empresalimpa.org.br/>

Tipo: Projeto do Instituto Ethos

Nível: N/A

Escopo: Nacional

Projeto que incentiva empresas a adotarem práticas anticorrupção visando tornar o mercado mais ético e justo.

RELACIONAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM OS GOVERNOS**Rede Nossa São Paulo**

<http://www.nossasaopaulo.org.br/>

Tipo: OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

Nível: Estadual, Municipal

Escopo: São Paulo

Mobiliza diversos segmentos da sociedade para criar metas e agendas e comprometer o poder público a cumpri-las.

Programa Cidades Sustentáveis

<http://www.cidadessustentaveis.org.br/>

Tipo: Projeto de várias entidades

Nível: Municipal

Escopo: Nacional

Oferece uma plataforma com 12 eixos temáticos para a administração pública e busca o comprometimento dos municípios em cumpri-la e fornecer métricas de indicadores.

BIBLIOGRAFIA

Livros

_____. *O Livro da Política*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2013.

_____. *O Livro da Filosofia*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2010.

CHANG, Ha-Joon. *Economia: Modo de Usar - Um guia dos principais conceitos econômicos*. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015.

CORTELLA, Mário Sérgio; DIMENSTEIN, Gilberto; KARNAL, Leandro; PONDÉ, Luiz Felipe. *Verdades e Mentiras - Ética e Democracia no Brasil*. Campinas: Papirus 7 Mares, 2016.

CORTELLA, Mário Sérgio; TAS, Marcelo. *Basta de Cidadania Obscena!* Campinas: Papirus 7 Mares, 2016.

COTRIM, Gilberto Vieira. *Acorda Brasil: O que você deve saber sobre a Constituição*. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

JANDA, Kenneth; BERRY, Jeffrey M.; GOLDMAN, Jerry. *The Challenge of Democracy: American Government in Global Politics*. Boston: Wadsworth, 2012.

KARNAL, Leandro. *Todos Contra Todos - O Ódio Nosso de Cada Dia*. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

MARANHÃO, Jorge. *Oficinas de Cultura de Cidadania*. Rio de Janeiro: Instituto de Cultura de Cidadania, 2013.

MARINO, Rodrigo. *Entenda a Política e Mude o Brasil*. Brasília: LGE Editora, 2010.

PONDÉ, Luiz Felipe. *Guia Politicamente Incorreto da Filosofia*. São Paulo: LeYa, 2012.

REIS, Márlon. *O Nobre Deputado*. Rio de Janeiro: LeYa, 2014.

REIS, Márlon. *A República da Propina*. São Paulo: Planeta, 2016.

RIBEIRO, Renato Janine. *A Democracia*. São Paulo: Publifolha, 2013.

RIBEIRO, Renato Janine. *A República*. São Paulo: Publifolha, 2008.

RIBEIRO, João Ubaldo. *Política - Quem manda, por que manda, como manda*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

RIBEIRO, Renato Janine; CORTELLA, Mário Sérgio. *Política para não ser Idiota*. Campinas: Papirus Editora, 2010.

Artigos

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *A economia política do baixo crescimento - Um Prometeu acorrentado pela Constituição*. Brasília, 2008.
- BARROSO, Luís Roberto. *Vinte anos da Constituição de 1988 - A reconstrução democrática do Brasil*. Brasília, 2008.
- BASILE, Felipe. *Partidos, Representação e Reforma Política*. Brasília: Senado Federal, 2008.
- BOYER, Robert. *Estado, mercado e desenvolvimento: uma nova síntese para o século XXI?* Campinas, 1999.
- BRAGA, Fernando. *Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político*. Brasília, 1997.
- CARVALHO, Márcio A. *A influência de Hobbes, Locke e Rousseau na formação do Parlamento moderno*. Brasília, 2003.
- DINIZ, Antonio Carlos de Almeida. *Direito, Estado e Contrato Social no pensamento de Hobbes e Locke: uma abordagem comparativa*. Brasília, 2001.
- GOMES, Joaquim B. Barbosa. *A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro*. Brasília, 2001.
- MACEDO, Paulo Sérgio Novais de. *Democracia participativa na Constituição Brasileira*. Brasília, 2008.

Outros materiais

- _____. *Ciência Política*. São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2008.
- _____. *Curso de Disseminadores de Educação Fiscal*. Brasília: Escola de Administração Fazendária, 2014.
- _____. *Curso de Processo Legislativo*. São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2010.
- _____. *Curso de Formação Política*. São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2004.
- _____. *Doutrina Política: Liberalismo*. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2015.
- _____. *Doutrina Política: Novas Esquerdas*. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2015.
- _____. *Doutrina Política: Social-Democracia*. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2015.
- _____. *Doutrina Política: Socialismo*. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2015.
- _____. *Educação Fiscal: conscientização da sociedade sobre os direitos e deveres fiscais*. Brasília: Receita Federal.
- _____. *Partidos políticos brasileiros - Programas e diretrizes doutrinárias*. Brasília: Senado Federal, 2014.
- _____. *Processo Legislativo Federal*. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2015.

CRÉDITOS

Imagens

As imagens usadas neste livro encontram-se em domínio público ou foram usadas sob uma licença *Creative Commons*, conforme listado abaixo:

1. Foto da Assembleia Constituinte celebrando a promulgação da Constituição de 1988. Da Agência Brasil, usado sob uma Licença Creative Commons.
2. Mapa da densidade da população. Por Archela e Théry, usado sob uma licença Creative Commons.
3. Foto da área metropolitana de São Paulo. Por Ana Paula Hirama, usado sob uma Licença Creative Commons.
4. Panorama da praça dos três poderes em Brasília. Por Eric Gaba, usado sob uma licença Creative Commons.
5. Foto do Palácio do Planalto. Por Uri Rosenheck, usado sob uma licença Creative Commons.
6. Foto do Congresso Nacional. Por Eurico Zimbres, usado sob uma Licença Creative Commons.
7. Foto da sede do Supremo Tribunal Federal em Brasília. Por Xenia Antunes, usado sob uma licença Creative Commons.
8. Foto da Esplanada dos Ministérios em Brasília. Por Mario Roberto Durán Ortiz, em Domínio Público.

Ícones

Os ícones usados nos diagramas e tabelas foram encontrados no site [The Noun Project](https://thenounproject.com/) e são dos seguintes autores:

Arthur Shlain, Arturo Molina, Carlotta Zampini, Chris Kerr, Gilbert Bages, Hayley Warren, Himanshu Agrawal, Jakob Vogel, Laurent Patain, Luis Prado, Marie Van den Broeck, Maurizio Fusillo, Pete Fecteau, Stephen Copinger, Tony Michiels, Venkatesh Aiyulu, Veselin Andreev, Wilson Joseph, Yarden Gilboa e Zoe Austin.

OUTROS LIVROS PELO AUTOR

Informação é Prata, Compreensão é Ouro (2009)

Sobre a importância da compreensão na tão famosa “Era da Informação”, abordando temas como o déficit de atenção, sobrecarga e ansiedade de informação, arquitetura da informação, problemas das pessoas comuns com gráficos e estatísticas enganosos, o uso de e-mail e outros meios de comunicação digital, e as limitações do uso de programas de slideware em apresentações. O livro é gratuito e pode ser baixado em <https://www.smashwords.com/books/view/281255>.

Como Mentir Sutilmente com Gráficos e Estatísticas (2014)

Este livro propõe a adoção de uma mentalidade estatística para entender melhor e questionar os números e gráficos com as quais nos deparamos cotidianamente. Também são apresentados os principais tipos de gráficos e sua correta utilização, com muitos exemplos. Este livro é baseado no Capítulo 10 de “Informação é Prata, Compreensão é Ouro”. O livro é gratuito e pode ser baixado em <https://www.smashwords.com/books/view/536031>.

Understanding Brazil for Foreigners (Entendendo o Brasil para Estrangeiros) (2013)

É um livro que busca explicar o Brasil e os brasileiros aos estrangeiros, além de prover várias dicas práticas para uma visita ao país. Embora seja voltado a estrangeiros, qualquer brasileiro poderá aprender um pouco mais sobre o país, seu caráter e sua história lendo o livro. Em inglês. O livro é gratuito e pode ser baixado em <https://www.smashwords.com/books/view/358220>.

NOTAS

¹ Trata-se do assassinato em 1963 dentro do plenário do Senado do Senador José Kairala (PSD-AC) pelo Senador Arnon de Mello (PDC-AL), pai do ex-presidente Fernando Collor de Mello. Em outra ocasião, em 1967, houve outro tiroteio entre deputados dentro do Congresso. Mais detalhes em <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,senado-ja-teve-ate-assassinato-em-plenario,50899>.

² *The Challenge of Democracy: American Government in Global Politics*. Boston: Wadsworth, 2012.

³ Baseado e adaptado do gráfico da figura 1.2, página 28, de *The Challenge of Democracy: American Government in Global Politics*. Boston: Wadsworth, 2012.

⁴ Como definido por Renato Janine Ribeiro em *A República*. São Paulo: Publifolha, 2008.

⁵ Como visto em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/herdeiros-de-politicos-ocupam-metade-da-camara>.

⁶ Lista retirada do Módulo 3 do curso de “*Política Contemporânea*” do Instituto Legislativo Brasileiro.

⁷ Baseado no conteúdo do Módulo 1 do curso de “*Política Contemporânea*” do Instituto Legislativo Brasileiro.

⁸ Baseadas nas tabelas do Módulo 2 do curso de “*Política Contemporânea*” do Instituto Legislativo Brasileiro.

⁹ *Democracy Index 2014*, The Economist, 2014. Disponível em http://www.eiu.com/public/topical_report.aspx?campaignid=Democracy0115.

¹⁰ *Corruption Perceptions Index 2014*, Transparency International, 2014. Disponível em <http://www.transparency.org/cpi2014/results>.

¹¹ Conforme visto em <http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/fgv-corrupcao-custa-r-30-bi-ao-ano-para-a-economia-do-pais>.

¹² A última emenda até o momento de edição deste livro foi publicada em 07/Jun/2017, conforme consta em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/quadro_emc.htm.

¹³ Conforme consta em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/ECR/quadro_ecr.htm.

¹⁴ Como consta em http://pt.wikipedia.org/wiki/Dialetos_da_l%C3%BAngua_portuguesa#Brasil.

¹⁵ Conforme descrito em <http://www.brasil.gov.br/governo/2010/01/ministerio-publico>.

¹⁶ Conforme visto em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/manchetes-anteriores/80-do-que-e-aprovado-no-congresso-vem-do-governo>.

¹⁷ A população é a projeção do IBGE para Dezembro de 2014. O número de assentos por estado na Câmara dos Deputados é das eleições de 2014 para a Legislatura de 2015 a 2018, conforme visto em <http://www2.camara.leg.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancadas/bancada-na-posse>.

¹⁸ Os estados seriam em ordem crescente de população: Roraima, Amapá, Acre, Tocantins, Rondônia, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Mato Grosso, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Amazonas.

¹⁹ Conforme relatório do Centro de Estudos do Senado Federal disponível em <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-65-o-gasto-do-congresso-nacional-em-perspectiva-internacional>.

²⁰ Baseada na tabela do Módulo 5 do curso de “*Política Contemporânea*” do Instituto Legislativo Brasileiro.

²¹ *Quem são os conselheiros dos Tribunais de Contas*, Transparência Brasil, 2014. Disponível em http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2014/04/TransparenciaBrasil_TribunaisdeContas_Abril2014.pdf.

²² Conforme visto em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/02/05/prende-primeiro-pergunta-depois-41-dos-presos-no-brasil-sao-provisorios.htm>.

²³ *O Custo da Justiça no Brasil: uma análise comparativa exploratória*, Luciano da Ros, 2012. Disponível em <http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2012/06/newsletter-Observatorio-v.-2-n.-9.pdf>.

²⁴ *Rule of Law Index 2015*, World Justice Project, 2015. Disponível em <http://data.worldjusticeproject.org>.

²⁵ A quantidade de vereadores refere-se à Legislatura de 2012 a 2016, conforme visto em <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2012/11/13/numero-de-vereadores-cresce-na-eleicao-mais-disputada-da-historia>.

²⁶ Quadro 1 da página 1 de “*Carga Tributária no Brasil 2014 - Análise por Tributos e Bases de Incidência*”, Receita Federal, disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>.

²⁷ Conforme estudo disponível em <http://www.ibpt.com.br/noticia/1691/Brasileiro-trabalhara-ate-31-de-maio-de-2014-para-pagar-tributos-aponta-IBPT>.

²⁸ Página 10 de “*Carga Tributária no Brasil 2014 - Análise por Tributos e Bases de Incidência*”, Receita Federal, disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>.

²⁹ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, um grupo de 35 países desenvolvidos. O Brasil não é membro da OCDE, mas participa como observador.

³⁰ Página 22 de “*Carga Tributária no Brasil 2014 - Análise por Tributos e Bases de Incidência*”, Receita Federal, disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>.

³¹ O Impostômetro é uma iniciativa da Associação Comercial de São Paulo. Site: <https://impostometro.com.br>.

³² O Sonegômetro é uma iniciativa do Sinprofaz (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional). Site: <http://www.quantocustaobrasil.com.br>.

³³ *Paying Taxes 2016*, PricewaterhouseCoopers, 2016. Disponível em <http://www.pwc.com/gx/en/services/tax/paying-taxes-2016.html>.

³⁴ *Curso de Disseminadores de Educação Fiscal*. Brasília: Escola de Administração Fazendária, 2014. Disponível em http://www.esaf.fazenda.gov.br/educacao_fiscal/pnef/curso-de-disseminadores-de-educacao-fiscal-1.

³⁵ O orçamento de 2014 foi escolhido porque no momento da elaboração deste livro o governo federal já havia disponibilizado os dados fechados do orçamento, ou seja, com os valores que realmente foram gastos. O orçamento de 2014 é típico dos últimos anos e pode ser usado como referência para esta análise.

³⁶ Baseado no Gráfico 26 da página 53 do *Orçamento da União em Foco*, Ano 2, N.1, 2015, disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/OrcamentoUniaoEmFoco.pdf>.

³⁷ *Electoral System Design: the New International IDEA Handbook*, International Idea, 2005. Disponível em <http://www.idea.int/publications/esd>.

³⁸ Conforme visto em http://fr.wikipedia.org/wiki/Élections_régionales_françaises_de_2010#Abstention.

³⁹ Baseado nas informações de *Partidos políticos brasileiros - Programas e diretrizes doutrinárias*. Brasília: Senado Federal, 2014, e informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>.

⁴⁰ Conforme visto no site do TSE em <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>.

⁴¹ MARANHÃO, Jorge. *Oficinas de Cultura de Cidadania*. Rio de Janeiro: Instituto de Cultura de Cidadania, 2013.

⁴² MARANHÃO, Jorge. *Oficinas de Cultura de Cidadania*. Rio de Janeiro: Instituto de Cultura de Cidadania, 2013, slide 26.

⁴³ *Freedom in the World 2016*, Freedom House, 2016. Disponível em <http://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2016>.

⁴⁴ *Freedom of the Press 2015*, Freedom House, 2015. Disponível em <http://freedomhouse.org/report/freedom-press/freedom-press-2015>.

⁴⁵ *Freedom on the Net 2015*, Freedom House, 2015. Disponível em <http://freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2015>.

⁴⁶ *Human Freedom Index 2015*, Fraser Institute, 2015. Disponível em <http://www.fraserinstitute.org/research/human-freedom-index>.

⁴⁷ *Index of Economic Freedom 2016*, The Heritage Foundation, 2016. Disponível em <http://www.heritage.org/index/download>.

⁴⁸ A ideia do Código de Defesa do Eleitor foi vista em: MARANHÃO, Jorge. *Oficinas de Cultura de Cidadania*. Rio de Janeiro: Instituto de Cultura de Cidadania, 2013.

⁴⁹ Conforme definido por Mário Sérgio Cortella em *Basta de Cidadania Obscena!*, Campinas: Papirus 7 Mares, 2016.

⁵⁰ *GINI Index (World Bank estimate)*, Banco Mundial. Disponível em <http://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI>.

⁵¹ *Global Wealth Databook 2014*, Western University Department of Economics, 2014. Disponível em http://economics.uwo.ca/people/davies_docs/global-wealth-databook-2014-v2.pdf.

⁵² WALZER, Michael. *Spheres of Justice - A Defense of Pluralism and Equality* Walzer. Nova Iorque, 1983. Esta ideia está no livro *Spheres of Justice* por Michael Walzer, de 1983. Ele propõe uma teoria de justiça baseada no conceito de igualdade complexa que analisa separadamente as esferas da vida

social, argumentando que vantagens em uma esfera não devem traduzir-se em vantagens em outras esferas.